

Concorrência Pública

007/2023

Processo Administrativo nº 259/2023

Protocolo nº 65670/2022

Objeto: Pavimentação de vias em CBUQ com área de 11.695,82 m², no Bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, terraplanagem, drenagem e ensaios tecnológicos.

Solicitante: Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Abertura: ~~20/12/2023~~ -15/01/2024

Horário: 09h30min

Volume 04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1
Data: 15/12/2023

NUMERO PROCESSO NÚMERO ÚNICO Protocolado em:
000076249/2023 B6X.CK0.7GH-PV 15/12/2023 10:35:25



Súmula: 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TENDO EM VISTA SE TRATAR DE QUESTIONAMENTOS ACERCA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PREVISTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, ENCAMINHO PARA MANIFESTAÇÃO DA SECRETARIA DEMANDANTE.

REQUERENTE			
NOME	CPF/CNPJ		
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO			
LOGRADOURO	BAIRRO		
JACARANDA,			
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR			
BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ:		
Nome:			

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Anexos 01

-

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

GISLAINE ERARDT RODRIGUES

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023

administrativo@marcconstrutora.com.br <administrativo@marcconstrutora.com.br>

Qui, 14/12/2023 16:34

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sr(a) Presidente, boa tarde!



Tendo em vista o interesse em participar do processo licitatório, solicitamos nos informar: Em relação ao item **6.1.4.5. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, caso a licitante não possua algum equipamento com a idade máxima permitida, se esse equipamento poderá ser objeto de locação.

Em relação à **USINA DE ASFALTO e USINA DE SOLOS**, os materiais são adquiridos de fornecedor. Como proceder nessa situação: ex. apresentar uma declaração do fornecedor? Contamos com a vossa compreensão!

Atenciosamente.



SÉRGIO VAZ VIEIRA

Departamento Administrativo

Tel.:(41) 3382-1244

www.marcconstrutora.com.br



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



MEMORANDO TÉCNICO Nº 034/2023 – SMOP

Para : **Comissão Permanente de Licitações**

De: **Secretaria Municipal de Obras Públicas**

Assunto: **Concorrência 007/2023 – Pavimentação de vias em C.B.U.Q. com área de 11.695,82 m², no Bairro Veneza – Processo 76.249/2023.**

Data: **18/12/2023**

Prezado Senhora,

Vimos por meio deste, emitir parecer acerca do questionamento efetuado pela empresa Marc Construtora Ltda no processo administrativo 76.249/2023.

A qualificação técnica em editais de obras públicas é uma parte essencial do processo de seleção de empreiteiros para garantir que a empresa escolhida tenha a capacidade técnica e a experiência necessárias para executar o projeto de forma bem-sucedida. A inclusão de critérios de qualificação técnica no edital permite que a entidade contratante avalie e selecione empresas que atendam aos requisitos específicos do projeto.

A inclusão de exigências de equipamentos em editais de obras é uma prática comum para garantir que os empreiteiros tenham os recursos necessários para executar o projeto de maneira eficiente e de acordo com os padrões estabelecidos. Essas exigências ajudam a assegurar a qualidade do trabalho, a segurança no canteiro de obras e o cumprimento dos prazos.

Cabe a administração pública assegurar que as empresas licitantes:

- Comproven experiência prévia em projetos semelhantes,
- Assegurem qualificação da equipe técnica,
- Apresentem certificações necessárias para a execução, como por exemplo registro no conselho profissional;
- demonstrem capacidade técnica e financeira dos licitantes para garantir a execução;
- declarem possuir ou disponibilizar os equipamentos necessários para a execução;



Atestados técnicos de projetos anteriores como prova de qualificação técnica;
Dentre outras.

Ao estabelecer critérios de qualificação técnica no edital, a entidade contratante visa assegurar que a empresa escolhida tenha a expertise necessária para executar o projeto de forma eficaz.

Com o passar dos anos, observou-se que equipamentos envelhecidos ou desgastados acarretam uma série de desafios em projetos de construção, exercendo impacto negativo no cronograma, na produtividade e na eficiência global. Equipamentos antiquados são mais suscetíveis a falhas mecânicas e problemas operacionais, o que pode resultar em paralisações não planejadas e atrasos na conclusão das tarefas. Além disso, apresentam menor eficiência operacional, demandando mais tempo para a execução das atividades, o que reduz a produtividade global da obra e aumenta os riscos de segurança devido a falhas mecânicas imprevistas, podendo resultar em acidentes de trabalho. Adicionalmente, equipamentos antigos frequentemente demandam manutenção mais frequente e paradas não programadas para reparos, interferindo no fluxo de trabalho e elevando o risco de atrasos. A soma dos fatores citados acima tende a impactar diretamente no cronograma de execução da obra, desta forma, justifica-se as limitações de idade máxima definidas no edital.

Da exigência em edital:

6.1.4.5. Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para a prestação dos serviços ora licitados, com idade máxima de 15 (quinze) anos; constar que os mesmos possuem condições e capacidade para mobilizar, e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município. A relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação. A quantidade necessária de cada equipamento para a perfeita execução dos serviços será de responsabilidade da empresa construtora, de maneira que a mesma atenda o cronograma previsto para a obra. Conforme relação mínima de equipamentos, conforme consta no **ANEXO VI**;



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

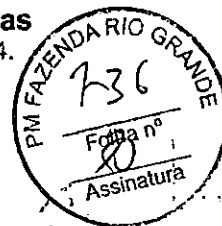
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3627-8519

Email: secretariadeobrasrg@gmail.com

CNPJ 95.422.986/0001-02



Desta forma, entende-se que a administração requer neste momento que a empresa declare a disponibilidade dos equipamentos durante a execução contratual, ressaltando que existem exigências relativas à idade dos equipamentos.

A sumula 272 do TCU prevê que "No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato." Portanto, os termos do item 6.1.4.5 permitem que a proponente utilize o instrumento da locação/aquisição de terceiros para atendimento das exigências editalícias, cabendo a mesma cumprir as exigências na assinatura do contrato.

A citação acima refere-se a um princípio fundamental em processos de licitação, especialmente em concorrências públicas. Esse princípio é conhecido como "princípio da vinculação ao instrumento convocatório" ou "princípio da legalidade estrita". Ele estabelece que o edital de licitação é a lei interna da licitação, e os participantes devem se submeter estritamente às suas disposições.

As condições, exigências e critérios estabelecidos no edital devem ser claros, objetivos, impessoais e relacionados diretamente ao objeto da licitação. A citação destaca que não devem ser incluídas exigências ou critérios que forcem os licitantes a incorrerem em custos desnecessários antes da celebração do contrato.

Isso visa garantir a igualdade de condições entre os licitantes, assegurando que todos tenham acesso à competição em condições equitativas. Se o edital impõe custos desnecessários ou exige providências que não são pertinentes ao estágio pré-contratual, ele pode ser considerado irregular e sujeito a questionamentos legais por parte dos participantes.

Esse princípio busca promover a transparência, a competitividade e a eficiência nos processos de licitação, contribuindo para a seleção do contratado mais adequado ao interesse público, com base em critérios justos e objetivos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO GONCALES QUADROS

Data: 18/12/2023 13:53:37-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo G. Quadros
Eng. Civil CREA PR-72.224/D
Matrícula 349.338



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



RESPOSTA AO 1º PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

PROTOCOLO Nº. 65670/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2023

Objeto: Pavimentação de vias em CBUQ com área de 11.695,82 m², no Bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, terraplanagem, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: E.R André Wosniak-Trecho 01.

Em cumprimento ao item 03 do edital, esta Comissão vem, por meio deste, apresentar resposta ao 1º pedido de esclarecimento ao edital da Concorrência Pública Nº. 007/2023.

Reportando-me ao pedido de esclarecimento, temos a expor o que segue:

1 - Do Pedido:

Em relação ao item 6.1.4.5. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, caso a licitante não possua algum equipamento com a idade máxima permitida, se esse equipamento poderá ser objeto de locação?

Em relação à USINA DE ASFALTO e USINA DE SOLOS, os materiais são adquiridos de fornecedor. Como proceder nessa situação: ex. apresentar uma declaração do fornecedor?

2 - Da análise

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras solicitante e a responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico hábil a esclarecer a respeito das exigências técnicas, coube a ela analisar e responder os questionamentos,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo sob o nº 76249/2023, nos seguintes



**PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02.

MEMORANDO TÉCNICO Nº 034/2023 – SMOP

Para : Comissão Permanente de Licitações

De: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Assunto: Concorrência 007/2023 – Pavimentação de vias em C.B.U.Q. com área de 11.695,82 m², no Bairro Veneza – Processo 76.249/2023.

Data: 18/12/2023

Prezado Senhora,

Vimos por meio deste, emitir parecer acerca do questionamento efetuado pela empresa Marc Construtora Ltda no processo administrativo 76.249/2023.

A qualificação técnica em editais de obras públicas é uma parte essencial do processo de seleção de empreiteiros para garantir que a empresa escolhida tenha a capacidade técnica e a experiência necessárias para executar o projeto de forma bem-sucedida. A inclusão de critérios de qualificação técnica no edital permite que a entidade contratante avalie e selecione empresas que atendam aos requisitos específicos do projeto.

A inclusão de exigências de equipamentos em editais de obras é uma prática comum para garantir que os empreiteiros tenham os recursos necessários para executar o projeto de maneira eficiente e de acordo com os padrões estabelecidos. Essas exigências ajudam a assegurar a qualidade do trabalho, a segurança no canteiro de obras e o cumprimento dos prazos.

Cabe a administração pública assegurar que as empresas licitantes:

- Comproven, experiência prévia em projetos semelhantes;
- Assegurem qualificação da equipe técnica;
- Apresentem certificações necessárias para a execução, como por exemplo registro no conselho profissional;
- demonstrem capacidade técnica e financeira dos licitantes para garantir a execução;
- declarem possuir ou disponibilizar os equipamentos necessários para a execução;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3627-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.986/0001-02

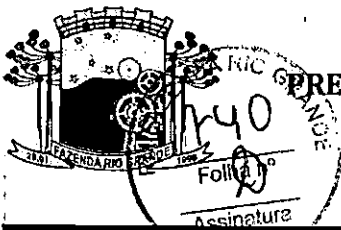
- Atestados técnicos de projetos anteriores como prova de qualificação técnica;
- Dentre outras.

Ao estabelecer critérios de qualificação técnica no edital, a entidade contratante visa assegurar que a empresa escolhida tenha a expertise necessária para executar o projeto de forma eficaz.

Com o passar dos anos, observou-se que equipamentos envelhecidos ou desgastados acarretam uma série de desafios em projetos de construção, exercendo impacto negativo no cronograma, na produtividade e na eficiência global. Equipamentos antiquados são mais suscetíveis a falhas mecânicas e problemas operacionais, o que pode resultar em paralisações não planejadas e atrasos na conclusão das tarefas. Além disso, apresentam menor eficiência operacional, demandando mais tempo para a execução das atividades, o que reduz a produtividade global da obra e aumenta os riscos de segurança devido a falhas mecânicas imprevistas, podendo resultar em acidentes de trabalho. Adicionalmente, equipamentos antigos frequentemente demandam manutenção mais frequente e paradas não programadas para reparos, interferindo no fluxo de trabalho e elevando o risco de atrasos. A soma dos fatores citados acima tende a impactar diretamente no cronograma de execução da obra, desta forma, justifica-se as limitações de idade máxima definidas no edital.

Da exigência em edital:

6.1.4.5. Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para a prestação dos serviços ora licitados, com idade máxima de 15 (quinze) anos; constar que os mesmos possuem condições e capacidade para mobilizar e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município. A relação de veículos, máquinas e equipamentos conforme análise do projeto, constando o nome, número do RG e assinatura do responsável legal, com declaração expressa de sua disponibilidade durante a execução, sob pena de inabilitação. A quantidade necessária de cada equipamento para a perfeita execução dos serviços será de responsabilidade da empresa construtora, de maneira que a mesma atenda o cronograma previsto para a obra. Conforme relação mínima de equipamentos, conforme consta no ANEXO VI;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Av. Venezuela, 247 - Nações - CEP 83.820-554.
Fone: (41) 3827-8519
Email: secretariadeobrasfrg@gmail.com
CNPJ 95.422.988/0001-02

Desse forma, entende-se que a administração requer neste momento que a empresa declare a disponibilidade dos equipamentos durante a execução contratual, ressaltando que existem exigências relativas à idade dos equipamentos.

A súmula 272 do TCU prevê que "No edital de licitação, é vedada a inclusão de exigências de habilitação e de quesitos de pontuação técnica para cujo atendimento os licitantes tenham de incorrer em custos que não sejam necessários anteriormente à celebração do contrato." Portanto, os termos do Item 6.1.4.5 permitem que a proponente utilize o instrumento da locação/aquisição de terceiros para atendimento das exigências editalícias, cabendo a mesma cumprir as exigências na assinatura do contrato.

A citação acima refere-se a um princípio fundamental em processos de licitação, especialmente em concorrências públicas. Esse princípio é conhecido como "princípio da vinculação ao instrumento convocatório" ou "princípio da legalidade estrita". Ele estabelece que o edital de licitação é a lei interna da licitação, e os participantes devem se submeter estritamente às suas disposições.

As condições, exigências e critérios estabelecidos no edital devem ser claros, objetivos, impessoais e relacionados diretamente ao objeto da licitação. A citação destaca que não devem ser incluídas exigências ou critérios que forcem os licitantes a incorrerem em custos desnecessários antes da celebração do contrato.

Isso visa garantir a igualdade de condições entre os licitantes, assegurando que todos tenham acesso à competição em condições equitativas. Se o edital impõe custos desnecessários ou exige providências que não são pertinentes ao estágio pré-contratual, ele pode ser considerado irregular e sujeito a questionamentos legais por parte dos participantes.

Esse princípio busca promover a transparência, a competitividade e a eficiência nos processos de licitação, contribuindo para a seleção do contratado mais adequado ao interesse público, com base em critérios justos e objetivos.

Sem mais para o momento, ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO GONCALVES QUADROS
Data: 18/12/2023 13:53:37 -0500
Verifique em <https://portal.e-licitacao.gov.br>

Gustavo G. Quadros
Eng. Civil CREA PR-72.224/D
Matrícula 349.338



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



Considerando que não houve modificações no conteúdo das Propostas de Preço bem como nos documentos de Habilitação, com fulcro no Art. 21, §4º, da Lei Federal 8.666/93, mantenho a data do certame sem alteração.

Esclarecidos os fatos, dê ciência ao solicitante através de e-mail, bem como, dando-se ciência aos interessados, publicação deste junto ao edital da licitação em epígrafe no site <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/concorrenca/concorrenca-2023>.

Fazenda Rio Grande/PR, 21 de dezembro de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 21/12/2023 14:00:09-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente da CPL

RE: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 21/12/2023 14:03

Para: administrativo@marconstrutora.com.br <administrativo@marconstrutora.com.br>



📎 1 anexos (1.003 KB)

Resposta_ao_1BA_Pedido_de_esclarecimento_assinado (6).pdf;

Boa tarde,

Segue resposta ao 1º Pedido de Esclarecimento.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital.

Atenciosamente,

Gislaine

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8541

De: administrativo@marconstrutora.com.br <administrativo@marconstrutora.com.br>

Enviado: quinta-feira, 14 de dezembro de 2023 16:33

Para: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Sr(a) Presidente, boa tarde!

Tendo em vista o interesse em participar do processo licitatório, solicitamos nos informar: Em relação ao item **6.1.4.5. da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, caso a licitante não possua algum equipamento com a idade máxima permitida, se esse equipamento poderá ser objeto de locação.

Em relação à **USINA DE ASFALTO** e **USINA DE SOLOS**, os materiais são adquiridos de fornecedor. Como proceder nessa situação: ex. apresentar uma declaração do fornecedor? Contamos com a vossa compreensão!

Atenciosamente.



SÉRGIO VAZ VIEIRA

Departamento Administrativo

Tel.:(41) 3382-1244

www.marcconstrutora.com.br

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-192832/D

Nome: **GUILHERME PISSAIA ZEN**

Data do Registro no Crea-PR: **19/02/2021**

CONFEA CREA

Título Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional:
1719185079

Data de Emissão:
19/02/2021

Verifique como Documento de Identificação Profissional em todo o território nacional a partir de 14/05/2016 de acordo com a Resolução nº 1.711/2015 do CREA/PR e a Resolução nº 1.711/2015 do CREA/PR.

Verifique como Documento de Identificação Profissional em todo o território nacional a partir de 14/05/2016 de acordo com a Resolução nº 1.711/2015 do CREA/PR e a Resolução nº 1.711/2015 do CREA/PR.

CONFEA CREA

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome: **GUILHERME PISSAIA ZEN**

Filiação:
SILVIA PISSAIA ZEN
LUIZ ANTONIO ZEN

Nascimento: **10/02/1998** CPF: **089.460.889-40** Doc. de Identidade: **043883233/PR/PR**

Nacionalidade: **BRASILEIRA**

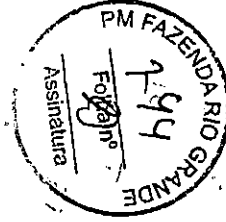
Naturalidade: **CURITIBA/PR**

Tipo Sang: **O+** Título de Eleitor: **PIS/PASEP**

Assinatura do Profissional

CREA-PR

QR Code



**NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1



Página 1 de 6

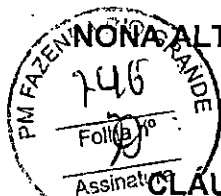
Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **GUILHERME PISSAIA ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 10/02/1998, portador da carteira de identidade RG nº 12.342.480-8/PR e CPF/MF 089.460.889-40, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 90, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290, e
- 2) **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais - PR, nascido em 28/02/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 104.131.079-06, portador da carteira de identidade RG nº 12.341.392-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2464, Bloco B Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Muricy, nº 4675, Costeira, São José dos Pinhais-PR, CEP 83015-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0357862-1 em 17/02/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20190862173 em 01/03/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção, **passa a ter o seguinte objeto social:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção, Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:

À vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **GUILHERME PISSAIA ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 10/02/1998, portador da carteira de identidade RG nº 12.342.480-8/PR e CPF/MF 089.460.889-40, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 90, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290, e
- 2) **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais - PR, nascido em 28/02/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 104.131.079-06, portador da carteira de identidade RG nº 12.341.392-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2464, Bloco B Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000.

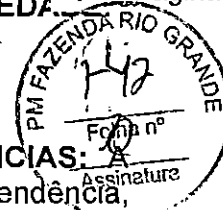
únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Murici, nº 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83015-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0357862-1 em 17/02/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20190862173 em 01/03/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Murici, nº 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83015-290.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

Página 3 de 6



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção, Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
GUILHERME PISSAIA ZEN	50,00	1.000.000	1.000.000,00
LEONARDO BORTOLAN VENTURI	50,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100,00	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo



NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE...

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUILHERME PISSAIA ZEN** e **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará

Handwritten signature and initials.

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

Página 5 de 6

suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

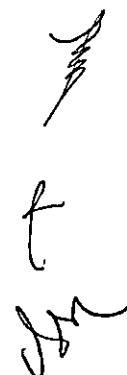
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 23 de agosto de 2023.

LEONARDO BORTOLAN VENTURI

GUILHERME PISSAIA ZEN





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08946088940	GUILHERME PISSAIA ZEN
10413107906	LEONARDO BORTOLAN VENTURI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 09:21 SOB N° 20235924326.
PROTOCOLO: 235924326 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312936839. CNPJ DA SEDE: 01656992000172.
NIRE: 41203578621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura manuscrita



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMPROVANTE DE ABERTURA



Página: 1 / 1
Data: 15/01/2024

NUMERO PROCESSO 000001567/2024
NÚMERO ÚNICO ONZ.T98.TCF-DU
ASSUNTO REQUERIMENTO

REQUERENTE

NOME
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
LOGRADOURO
JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 6777
MUNICÍPIO CURITIBA/PR
CEP 81250160
TELEFONE
CPF/CNPJ 80024557000100
BAIRRO
CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA
EMAIL
VIAPLAN@VIAPLANENGENHARIA.COM.BR

BENEFICIÁRIO

NOME
CPF/CNPJ

LOCAL DA PROTOCOLIZAÇÃO
001001001 - PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLADO POR JOÃO GRITTEN DE LIMA
EM 15/01/2024 08:45:19
PREVISTO PARA

ORGANOGRAMA DESTINO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
SÚMULA

CONCORRENCIA PUBLICA 007/2023 ENVELOPES 01,02 PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.
OBSERVAÇÃO

MOTIVO

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

JOÃO GRITTEN DE LIMA

Data/Hora: 15/01/2024 08:47:51



VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

INUSCELINO K. DE OLIVEIRA 6777 CURITIBA/PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO

DATA: 15/01/2024

E-MAIL: licitacoes@viaplanengenharia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023

À
Comissão de Julgamento

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Av. Juscelino K. de Oliveira nº 6.777 – CIC
Curitiba – Paraná – CEP 81.250-160
Telefone: 3245-7679
e-mail: licitações@viaplanengenharia.com.br

[Handwritten signatures and initials]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2023



ÍNDICE

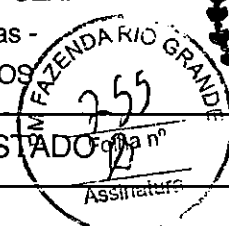
Envelope 01

HABILITAÇÃO

Cadastro SEAP	002
Contrato Social	006
Certidão Simplificada	014
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica	016
Inscrição Estadual	018
Alvará	019
Consulta Dados Cadastrais	021
CND Federal e Previdenciária	022
CND Estadual	023
CND Municipal	024
CRF – FGTS	026
Certidão Trabalhista	027
Certidão de Falência e Concordata	028
Balanço	029
Declaração Anexo VI Capacidade Financeira	073
CREA Jurídico	074
CREA Físico	077
Acervo Técnico	078
Declaração Anexo V	088
Declaração aceitação Engenheiro	089
Declaração Anexo VI	090
Comprovação veículos, máquinas e equipamentos	091
Declaração Anexo VII	113
Declaração Anexo IX	114
Declaração Anexo X	115
Declaração Anexo XI	116
Anexo I do Contrato	118



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 175271/2024
Emitido em 05/01/2024 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 80.024.557/0001-00 - VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Endereço Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 6777 - Cidade Industrial
CEP: 81250-160 Curitiba-PR
Capital Social R\$ 8.450.000,00
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202312210 656461121 7118	21/12/2023	19/01/2024
4120-4/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	120302/202 3	04/09/2023	18/01/2024

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	032362300-39	20/11/2023	28/03/2024
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	69436675	05/12/2023	02/06/2024
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	15759281	09/11/2023	07/02/2024
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	10929666	05/12/2023	04/03/2024
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001	11/07/2023	10/07/2024
7110-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	159454/202 3	13/12/2023	31/03/2024
4200-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	159451/202 3	13/12/2023	31/03/2024
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	846.090-6	29/06/2000	
206-2	Alvará de funcionamento	1.002.448	21/01/2011	31/12/2024
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	462.608.70 9-49	25/05/2020	
206-2	Contrato Social	412018641 71.	18/09/2019	

[Handwritten signatures and initials]

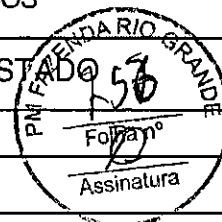


GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO



Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 175271/2024

(Continuação)

Documentações Válidas

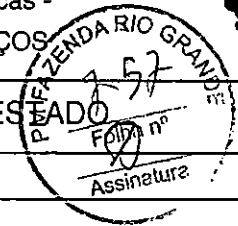
CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	185.975.13 9-34	25/05/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	897.162-5	28/04/1998	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	321.259.76 9-00	25/05/2020	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	1.268.116-0	06/07/2016	
206-2	Prova dos administradores em exercício	001	11/07/2023	10/07/2024
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	80.024.557/ 0001-00	11/07/2023	10/07/2024
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	412018641 71	31/12/2022	30/04/2024
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	10185831- 66	24/05/2023	24/05/2024
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	C8F3.3CD7 .CD2F.8B41	15/09/2023	13/03/2024

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Sem Pendência
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	Sem Pendência
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Sem Pendência
4110-0/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	Sem Pendência
7112-0/00	Serviços de engenharia	Sem Pendência
4211-1/00	Construção de rodovias e ferrovias	Sem Pendência
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	Sem Pendência
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Sem Pendência
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Sem Pendência
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Sem Pendência
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	Sem Pendência
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Sem Pendência
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Sem Pendência



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 175271/2024

(Continuação)

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	Sem Pendência
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	Sem Pendência
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	Sem Pendência
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	Sem Pendência
4120-4/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	Sem Pendência
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Sem Pendência
4313-4/00	Obras de terraplenagem	Sem Pendência
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Sem Pendência
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	Sem Pendência
4321-5/00	Instalações elétricas	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
805	Obras de pavimentação - CLASSE INATIVADA/VER GRUPO 9
902	Serviços de pavimentação, terraplanagem, artes especiais, obras de arte corrente

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
462.608.709-49- CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS	462.608.709-49 - CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTD	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)
321.259.769-00- ARNALDO SCHERER DOS SANTOS	321.259.769-00 - ARNALDO SCHERER DOS SANTOS	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTD	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)
185.975.139-34- GILBERTO CHUJI HARA	-	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTD	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO



Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 175271/2024

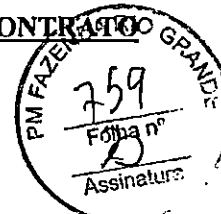
(Continuação)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
185.975.139-34- GILBERTO CHUJI HARA	-	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTD	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)
321.259.769-00- ARNALDO SCHERER DOS SANTOS	321.259.769-00 - ARNALDO SCHERER DOS SANTOS	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTD	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)
462.608.709-49- CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS	462.608.709-49 - CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTD	80.024.557/0001-00-VIAPLAN ENGENHARIA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

VIGÉSIMA SEXTA (26ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 80.024.557/0001-00
NIRE nº 41201864171



Pg. 1

Os Abaixo assinados: **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicial consensual, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas nº 707, Apto. 201- A, Mercês, CEP. nº 80.510-020, portador da carteira de identidade do CREA/PR. nº 8.328-D, e CPF. nº 321.259.769/00; **GILBERTO CHUJI HARA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, na Avenida Vinte e Cinco de Janeiro nº 2460, Casa 22, CEP. nº 83.420-000, portador da carteira de identidade do CREA/PR. nº 6.738-D, e CPF. nº 185.975.139/34, e **CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Krainski nº 283, AP 0006 CM-1, São Lourenço, CEP. nº 82.210-250, portador da carteira de identidade do CREA/PR. nº 12.391-D, e CPF. nº 462.608.709/49; únicos sócios da sociedade empresária limitada: **VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 6777, Cidade Industrial, CEP. nº 81.250-160; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. nº 80.024.557/0001-00; com seu contrato social primitivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0186417.1 em sessão de 27 de abril de 1987 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 417.403 em 07/12/1988; 418.433 em 22/12/1988; 440.896 em 28/09/1989; 447.369 em 20/12/1989; 467.391 em 29/08/1990; 490.968 em 24/06/1991; 514.223 em 13/02/1992; 534.618 em 23/11/1992; 557.481 em 20/09/1993; 568.061 em 26/01/1994; 940120801 em 04/10/1994; 940322820 em 03/11/1994; 960364455 em 14/03/1996; 980192013 em 12/02/1998; 980612578 em 14/04/1998; 41900669911 em 29/02/2000; 20011866993 em 30/07/2001; 20012963453 em 13/12/2001; 20071539751 em 23/04/2007; 20074032488 em 17/09/2007; 20083664319 em 18/08/2008; 20084191104 em 17/09/2009; 20111648785 em 10/08/2011; 20114024570 em 11/11/2011; e última alteração de contrato sob nº 20130944467 em 05/03/2013; resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social primitivo e alterações de contrato social no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica extinta neste ato a Filial 02, com sede e domicílio na cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, na Estrada Principal do Juruquí nº 3223, CEP. nº 83.535-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. nº 80.024.557/0004-44; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41901245236; retornando para o Capital Social da Matriz o valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB Nº 20194551229.
PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904336526. NIRE: 41201864171.
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEXTA (26ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA
CNPJ. n° 80.024.557/0001-00
NIRE n° 41201864171



Pg. 2

CLÁUSULA TERCEIRA: Para os efeitos legais, o contrato social, devidamente consolidado, passa a vigorar com as cláusulas e condições seguintes, as quais os sócios aceitam e outorgam, a saber:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA.
CNPJ. n° 80.024.557/0001-00
NIRE:- 41201864171

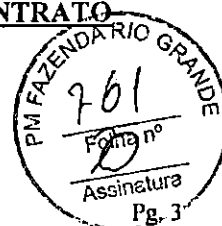
Os Abaixo assinados: **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicial consensual, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Manoel Ribas n° 707, Apto. 201- A, Mercês, CEP. n° 80.510-020, portador da carteira de identidade do CREA/PR. n° 8.328-D, e CPF. n° 321.259.769/00; **GILBERTO CHUJI HARA**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Quatro Barras, Estado do Paraná, na Avenida Vinte e Cinco de Janeiro n° 2460, Casa 22, CEP. n° 83.420-000, portador da carteira de identidade do CREA/PR. n° 6.738-D, e CPF. n° 185.975.139/34, e **CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS**, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Francisco Krainski n° 283, AP 0006 CM-1, São Lourenço, CEP. n° 82.210-250, portador da carteira de identidade do CREA/PR. n° 12.391-D, e CPF. n° 462.608.709/49; únicos sócios da sociedade empresária limitada:- **VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira n° 6777, Cidade Industrial, CEP. n° 81.250-160; inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. n° 80.024.557/0001-00; com seu contrato social primitivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 412.0186417.1 em sessão de 27 de abril de 1987 e subsequentes alterações contratuais arquivadas na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 417.403 em 07/12/1988; 418.433 em 22/12/1988; 440.896 em 28/09/1989; 447.369 em 20/12/1989; 467.391 em 29/08/1990; 490.968 em 24/06/1991; 514.223 em 13/02/1992; 534.618 em 23/11/1992; 557.481 em 20/09/1993; 568.061 em 26/01/1994; 940120801 em 04/10/1994; 940322820 em 03/11/1994; 960364455 em 14/03/1996; 980192013 em 12/02/1998; 980612578 em 14/04/1998; 41900669911 em 29/02/2000; 20011866993 em 30/07/2001; 20012963453 em 13/12/2001; 20071539751 em 23/04/2007; 20074032488 em 17/09/2007; 20083664319 em 18/08/2008; 20084191104 em 17/09/2009; 20111648785 em 10/08/2011; 20114024570 em 11/11/2011; e última alteração de contrato sob n° 20130944467 em 05/03/2013; resolvem consolidar o contrato social, conforme cláusulas a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB N° 20194551229.
 PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904336526. NIRE: 41201864171.
 VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEXTA (26ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 80.024.557/0001-00
NIRE nº 41201864171



CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 6777, Cidade Industrial, CEP. nº 81.250-160.

Parágrafo Primeiro: Filial 01, com sede e domicílio na cidade de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, na Estrada Para Rio Iguaçu nº 1274, Lote 10B, Bairro Iguaçu, CEP. 83.820-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ. nº 80.024.557/0002-82; registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob nº 41900669911 em 29/02/2000; com Capital Social no valor de **R\$ 1.000,00 (Mil reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social o ramo da: **INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OU SOB FORMA DE LOCAÇÃO, UNITÁRIOS OU SOB A FORMA DE LOTEAMENTOS, LOCALIZADOS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PROJETOS E CÁLCULOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, EXTRAÇÃO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM APROVEITAMENTO DE JAZIDAS, COMÉRCIO, INDUSTRIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E TELEFONIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONCESSIONÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS, E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMÉRCIO E INDUSTRIAL; IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS VEGETAIS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VEGETAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTULHOS; IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; DRAGAGEM.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB Nº 20194551229.
 PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904336526. NIRE: 41201864171.
 VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEXTA (26ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 80.024.557/0001-00
NIRE nº 41201864171



Pg. 4

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de maio de 1987, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é no valor de R\$ 8.450.000,00 (Oito milhões quatrocentos e cinquenta mil reais), divididos em 8.450.000 (Oito milhões quatrocentos e cinquenta mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
Arnaldo Scherer dos Santos	3.549.000	3.549.000,00
Gilberto Chuji Hara	3.549.000	3.549.000,00
Carlos Adalberto Scherer dos Santos	1.352.000	1.352.000,00
TOTAL	8.450.000	8.450.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1056, art. 1057, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1052, CC/2002.)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios:- **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS, GILBERTO CHUJI HARA, e CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS**, aos quais caberá em conjunto ou separadamente a responsabilidade ou a representação da sociedade, Ativa, Passiva, Judicial ou Extrajudicial, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos sócios. (art. 997, VI, I.013, I.015, I.064, CC/2002)



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB Nº 20194551229.
 PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904336526. NIRE: 41201864171.
 VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

010

VIGÉSIMA SEXTA (26ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA
CNPJ, nº 80.024.557/0001-00
NIRE nº 41201864171



Parágrafo Único: Nas alienações de bens móveis e imóveis somente em conjunto de todos os sócios administradores.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício social se estenderá de 1º de janeiro até 31 de dezembro de cada ano e a seu término os administradores prestarão contas justificadas de gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros apurados poderão ser distribuídos entre os sócios de forma proporcional ou não à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

Parágrafo Segundo: Os balanços elaborados ficam dispensados de publicação.

Parágrafo Terceiro: Havendo prejuízos, estes, serão suportados pelos sócios, ou compensados com lucros acumulados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1071 e 1072, par. 2º e art. 1078, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

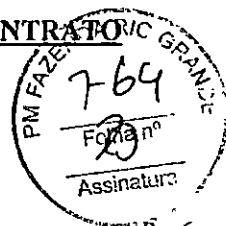
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB Nº 20194551229.
PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904336526. NIRE: 41201864171.
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

VIGÉSIMA SEXTA (26ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 80.024.557/0001-00
NIRE nº 41201864171



Pg. 6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios. (art. 1028 e art. 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios administradores **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS, GILBERTO CHUJI HARA, e CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS**, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, parag. 1º. CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A maioria dos sócios, representativa de cinquenta por cento (50%) mais uma quota de capital social, poderá excluir da sociedade, por justa causa, um ou mais sócios que estejam colocando em riscos a continuidade da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente serão supridas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhes aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A responsabilidade técnica da sociedade perante o C.R.E.A/PR., são dos engenheiros civis: **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**, registro no CREA/PR. sob nº 8.328-D, **GILBERTO CHUJI HARA**, registro no CREA/PR. sob nº 6.738-D, e **CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS**, registro no CREA/PR. sob nº 12.391-D.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB Nº 20194551229.
 PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904336526. NIRE: 41201864171.
 VIAPLAN – ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/09/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

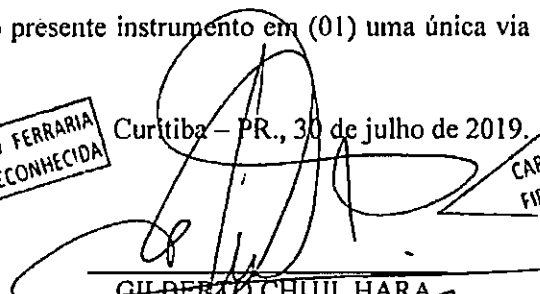
VIGÉSIMA SEXTA (26ª) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO
SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:
VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA
CNPJ. nº 80.024.557/0001-00
NIRE nº 41201864171



E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em (01) uma única via na presença de duas testemunhas.

Curitiba - PR., 30 de julho de 2019.


ARNALDO SCHERER DOS SANTOS


GILBERTO CHUJI HARA

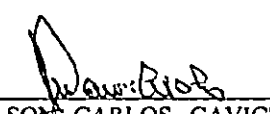

CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

CARTÓRIO FERRARIA
FIRMA RECONHECIDA

TESTEMUNHAS:


NELSON CARLOS CAVICHILO
RG. nº 319.564.3-SSP/PR.
CPF. nº 027.746.909-00


NEILA MARIA SCORSIM
RG. nº 3.428.796.1-SSP/PR.
CPF. nº 544.460.909-68

Elaborado por:

NELSON CARLOS CAVICHILO
CONTADOR CRC/PR. 010.000/0-0
CPF. 027.746.909/00


MARCOS DANIEL CORREIA
ADVOGADO
OAB/PR 89970
CPF: 840.631.499-00
(41) 3333-5656 - 99771-7999



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB Nº 20194551229.
PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904336526. NIRE: 41201864171.
VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTARIO FERRARIA
Rua Mato Grosso, 9919, Campo Largo-PR
Fone: (41) 3648-1904
Renato Vinicius Lau
Oficial Designado

Selo uYzt8.FP9D54h69t-2CH75.HQv8K
Valide em <http://funarren.com.br>

Reconheço por Semelhanças as assinaturas de ARNALDO SCHERER DOS SANTOS (17211), GILBERTO CHAGUI-HARA (17276) e CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS (17277). *801%.

Campo Largo-PR, 04 de setembro de 2019 - 15:26h.

Em Teste da Verdade

DAIANE WOZNIACK HAZURANA
Escrevente Substituta
(FBBWEJDVI-209451-11)



ASSINATURA DO REGISTRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2019 10:19 SOB Nº 20194551229.
PROTOCOLO: 194551229 DE 17/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904336526. NIRE: 41201864171.
VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/09/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

014



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA NIRE : 41201864171 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: PRC2419055284	
NIRE (Sede) 41201864171	CNPJ 80.024.557/0001-00	Data de Ato Constitutivo 27/04/1987	Início de Atividade 01/05/1987
Endereço Completo Avenida JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, Nº 6777, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81250-160			
Objeto Social INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, OU SOB FORMA DE LOCAÇÃO, UNITÁRIOS OU SOB A FORMA DE LOTEAMENTOS, LOCALIZADOS FORA DA FAIXA DE FRONTEIRA, COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ARTEFATOS E ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA CONSTRUÇÃO, ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS, PROJETOS E CÁLCULOS, EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTES E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, URBANOS, DOMÉSTICOS E INDUSTRIAIS, EXTRAÇÃO, TRATAMENTO, BENEFICIAMENTO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS COM APROVEITAMENTO DE JAZIDAS, COMÉRCIO, INDUSTRIALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO, DISTRIBUIÇÃO, ARMAZENAGEM E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E TELEFONIA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CONCESSIONÁRIA PARA EXPLORAÇÃO DE INFRA ESTRUTURA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS, ABRANGENDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E EXPLORAÇÃO DE SISTEMAS, E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA; IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COMÉRCIO E INDUSTRIAL; IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, RESÍDUOS VEGETAIS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VEGETAIS, RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E ENTULHOS; IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO; TRATAMENTO E BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS VEGETAIS E RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL; DRAGAGEM.			
Capital Social R\$ 8.450.000,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 8.450.000,00 (oito milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS	462.608.709-49	R\$ 1.352.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
GILBERTO CHUJI HARA	185.975.139-34	R\$ 3.549.000,00	Sócio
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS	321.259.769-00	R\$ 3.549.000,00	Sócio
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS	462.608.709-49	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
GILBERTO CHUJI HARA	185.975.139-34	Indeterminado	
Nome	CPF	Término do mandato	
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS	321.259.769-00	Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
18/09/2019	20194551229	002 / 025 - EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE	Status
			SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41900669911		CNPJ: 80.024.557/0002-82	
Endereço Completo ESTRADA PARA RIO IGUAÇU, Nº 1274, LOTE 10B, NÃO INFORMADO, Fazenda Rio Grande, PR, CEP: 83820000			



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

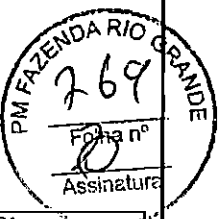
Nome Empresarial: VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA NIRE : 41201864171 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PRC2419055284

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/01/2024, às 17:46:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TBTVNR1B.



PRC2419055284

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.024.557/0001-00 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/04/1987
NOME EMPRESARIAL VIAPLAN ENGENHARIA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA		NÚMERO 6777	COMPLEMENTO *****	
CEP 81.250-160	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 17:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM FAZENDA RIO GRANDE

770

Folha nº

Assinatura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 80.024.557/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/04/1987

NOME EMPRESARIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA	NÚMERO 6777	COMPLEMENTO *****

CEP 81.250-160	BAIRRO/DISTRITO CIDADE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/01/2024 às 17:47:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

018



Data/Hora Host CELEPAR
11/01/2024 - 16 15 14

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	10185831-66	Inscrição CNPJ	80.024.557/0001-00
Nome Empresarial	Viaplan Engenharia Ltda		
Endereço	Av Juscelino K de Oliveira, 6777. 777. Cic 81250-160 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3248-7701		
E-mail	NÃO CADASTRADO		
Atividade Econômica Principal	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	1921-7/00 - Fabricacao de Produtos do Refino de Petroleo		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	11/1991		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2018		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/1991		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.002.448

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-005316/2011, a:

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - Nº: 006777

IND. FISCAL: 89.161.035.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 189.372-0

CNPJ/CPF: 80.024.557/0001-00

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- ⇒ C.19.2.1-7/00-00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- ⇒ N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- ⇒ N.77.3.9-0/99-00 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- ⇒ G.46.7.9-6/04-00 Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- ⇒ L.68.1.0-2/01-00 Compra e venda de imóveis próprios
- ⇒ F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- ⇒ F.42.2.1-9/02-00 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- ⇒ F.42.2.1-9/04-00 Construção de estações e redes de telecomunicações
- ⇒ F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- ⇒ F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- ⇒ H.52.1.1-7/99-00 Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
- ⇒ D.35.1.4-0/00-00 Distribuição de energia elétrica
- ⇒ C.23.3.0-3/01-00 Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
- ⇒ F.41.1.0-7/00-00 Incorporação de empreendimentos imobiliários
- ⇒ F.43.2.1-5/00-00 Instalação e manutenção elétrica
- ⇒ F.42.2.1-9/05-00 Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- ⇒ F.42.2.1-9/03-00 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- ⇒ F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- ⇒ F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- ⇒ M.71.1.2-0/00-00 Serviços de engenharia
- ⇒ F.43.1.9-3/00-00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- ⇒ H.49.3.0-2/03-00 Transporte rodoviário de produtos perigosos
- ⇒ E.38.2.1-1/00-00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ POSSUIR TAMBÉM O

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE JANEIRO DE 2011

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CBA6.2860.ED16.465B-1.8E73.E3B3.8CA3.66DC-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA



ALVARÁ Nº 1.002.448

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para
Localização, conforme processo Nº 20-005316/2011, a:

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA - Nº: 006777

IND. FISCAL: 89.161.035.000-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 189.372-0 CNPJ/CPF: 80.024.557/0001-00

Taxação: COM IND SERV

Tipo de Instalação: ESCRITÓRIO

LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO PELO(S) ÓRGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
» CDC - DEAM - CREA/CAU.

VALIDADE:

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 21 DE JANEIRO DE 2011

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 622/2010. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



CBA6.2860.ED16.465B-1.8E73.E3B3.8CA3.66DC-8

2 de 2

Documento impresso em 20/09/2022. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

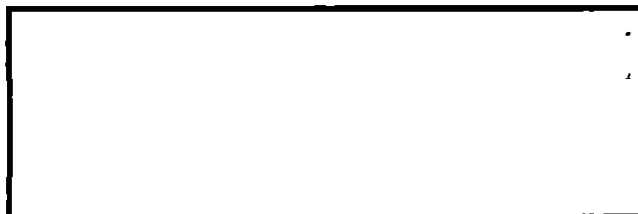


PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA VIAPLAN ENGENHARIA LTDA				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 07 02 189.372-0		CNPJ/CPF 80.024.557/0001-00		
ENDEREÇO AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA				NÚMERO 6777
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO CIDADE INDUSTRIAL	CEP 81250-160
INÍCIO DA ATIVIDADE 01/05/1987		SITUAÇÃO DO CADASTRO ATIVA		
NÚMERO DO ALVARÁ 001.002.448		DATA EMISSÃO 21/01/2011		DATA EXPIRAÇÃO
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO ESCRITÓRIO				
ATIVIDADES				
AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA				
C.19.2.1-7/00.00 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO				
N.77.3.2-2/01.00 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES				
N.77.3.9-0/99.00 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR				
G.46.7.9-6/04.00 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS				
F.41.2.0-4/00.00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS				
F.42.2.1-9/02.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.42.2.1-9/04.00 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES				
F.42.2.2-7/01.00 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO				
F.42.1.1-1/01.00 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS				
H.52.1.1-7/99.00 DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS				
D.35.1.4-0/00.00 DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
C.23.3.0-3/01.00 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA				
F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS				
F.43.2.1-5/00.00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA				
F.42.2.1-9/05.00 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES				
F.42.2.1-9/03.00 MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA				
F.43.1.3-4/00.00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM				
F.42.1.3-8/00.00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS				
M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				
F.43.1.9-3/00.00 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE				
H.49.3.0-2/03.00 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS				
E.38.2.1-1/00.00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS				



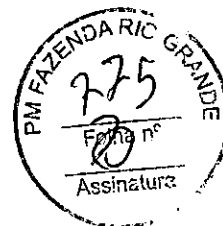
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
 19/12/2023 - 09:10:55

Versão P.4.1.0.6.0932 (28/07/2023)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 80.024.557/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:17 do dia 15/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/03/2024.

Código de controle da certidão: **C8F3.3CD7.CD2F.8B41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas:
A.
C.R.K.
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032362300-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **80.024.557/0001-00**
Nome: **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.929.666

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Nome: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:02 do dia 05/12/2023.

Código de autenticidade da certidão: 137333B7153A47E22B3A4F492D9E93D333

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/03/2024 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

005



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032362300-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.024.557/0001-00
Nome: **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

7
1 2
DM
11

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 80.024.557/0001-00
Razão Social: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA 6777 / CIC / CURITIBA / PR / 81250-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2024 a 07/02/2024 ✓

Certificação Número: 2024010905472432423287

Informação obtida em 11/01/2024 08:33:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 80.024.557/0001-00
Certidão nº: 69436675/2023
Expedição: 05/12/2023, às 15:01:18
Validade: 02/06/2024 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.024.557/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

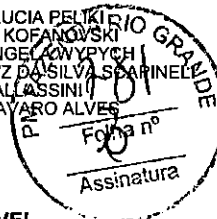
1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906

www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELTIER
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELO WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SPARINEL
FERNANDA GALASSINI
KARINA BAYARO ALVES



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ.80.024.557/0001-00

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 29/12/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 04 de janeiro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1205C7BC ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.01.04
14:03:13 BRST



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41201864171	CNPJ 80.024.557/0001-00	
NOME EMPRESARIAL VIAPLAN ENGENHARIA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 71
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81907479000146	N C CAVICHIOLO S S:81907479000146	665525310333571771 9	05/10/2022 a 05/10/2023	Sim
Contador	02774690900	NELSON CARLOS CAVICHIOLO:027746909 00	488870458614077041 1	09/06/2022 a 09/06/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.
06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 08/05/2023 às 09:21:05

2C.11.31.02.2D.DC.B5.64
D4.18.37.1F.3A.A5.1B.4C

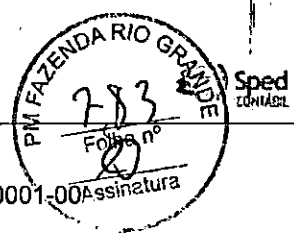
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:32:55
-03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027
74690900
Assinado de forma digital
por NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:34:26
-03'00'

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

NIRE 41201864171

CNPJ 80.024.557/0001-00

Número de Ordem 71

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município Curitiba

Data do arquivamento dos atos constitutivos 27/04/1987

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 104151

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 71

Quantidade total de linhas do arquivo digital 104151

Data de início 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS COM VENDAS IMOBILIAR.		R\$ 0,00	R\$ 3.510.000,00
Receita Loteamento Sol Nascente		R\$ 0,00	R\$ 10.000,00
Receitas c/Vendas Imobiliárias		R\$ 0,00	R\$ 3.500.000,00
RECEITAS DE SERVICOS		R\$ 23.838,56	R\$ 0,00
Receitas de Servicos (mtz)		R\$ 23.838,56	R\$ 0,00
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 173.644,00	R\$ 111.376,68
Receitas c/Locação		R\$ 173.644,00	R\$ 111.376,68
RECEITAS C/OBRA: P.M.CURITIBA		R\$ 871.623,81	R\$ 727.762,84
Receitas p/S.Prestados-PMCURITIBA		R\$ 871.623,81	R\$ 727.762,84
RECEITAS C/OBRA		R\$ 227.195,24	R\$ 148.668,70
Receitas p/S.Prestados		R\$ 227.195,24	R\$ 148.668,70
RECEITAS C/OBRA		R\$ 45.991,20	R\$ 0,00
Receitas Obras		R\$ 45.991,20	R\$ 0,00
RECEITAS C/OBRA COHAB.V.LEAO		R\$ 0,00	R\$ 847.049,52
Receitas Obras COHAB V.LEAO		R\$ 0,00	R\$ 847.049,52
RECEITAS COM OBRA		R\$ 0,00	R\$ 384.359,63
Rec.Obra CALCADAS - JOAO PAROLIN		R\$ 0,00	R\$ 384.359,63
RECEITAS COM OBRA		R\$ 0,00	R\$ 39.606,90
Receitas Obras CALCADAS/AV.BATEL		R\$ 0,00	R\$ 39.606,90
RECEITAS COM OBRA 168 PMC MICROREVEST, CP 112/2020		R\$ 1.064.366,85	R\$ 0,00
RECEITA OBRA 168 P.M.C. MICROREV. CP 112/2020		R\$ 1.064.366,85	R\$ 0,00
RECEITAS C/OBRA P.M.ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 151.739,21
Receitas Obras P.M.ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 151.739,21
RECEITAS COM OBRA		R\$ 73.194,17	R\$ 0,00
Receitas Obras PMC/PAV.V.PANTANAL		R\$ 73.194,17	R\$ 0,00
RECEITAS COM OBRA - MILLI		R\$ 51.336,00	R\$ 0,00
Receitas p/servicos prestados		R\$ 51.336,00	R\$ 0,00
RECEITA C/OBRA-158 - T. TATUQUARA		R\$ 2.521.625,81	R\$ 0,00
REC. SERV. PREST. P.M.C. RDC 003/2018		R\$ 2.521.625,81	R\$ 0,00
SMOP/OPE-FUC TERM. TATUQUARA			
RECEITAS COM OBRA-PAV. COLOMBO CP/2019		R\$ 640.765,18	R\$ 0,00
RECEITAS SERVICOS PRESTADOS PAV. COLOMBO		R\$ 640.765,18	R\$ 0,00
(-) DEDUCOES RECEITAS LIQUIDAS		R\$ (480.396,13)	R\$ (289.636,95)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 8

ARNALDO SCHERER
 DOS
 SANTOS:32125976900
 Assinado de forma digital
 por ARNALDO SCHERER
 DOS SANTOS:32125976900
 Dados: 2023.05.08 13:33:27
 -03'00'

NELSON CARLOS
 CAVICHILO:027
 74690900
 Assinado de forma digital
 por NELSON CARLOS
 CAVICHILO:02774690900
 Dados: 2023.05.08 09:31:46
 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Pis-faturamento		R\$ (38.017,89)	R\$ (40.053,93)
(-) Cofins		R\$ (175.467,20)	R\$ (184.864,39)
(-) Iss		R\$ (266.911,04)	R\$ (64.718,63)
(-) CUSTOS DOS IMOVEIS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (265.599,02)
(-) Custo c/Imoveis a Comercializar		R\$ (0,00)	R\$ (265.599,02)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (3.076.020,85)	R\$ (1.646.279,97)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (445.714,85)	R\$ (241.655,79)
(-) DESPESAS C/PECAS E REPAROS		R\$ (968.604,04)	R\$ (1.017.273,56)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (223.813,54)	R\$ (15.646,85)
(-) DESPESAS C/FRETES		R\$ (144,16)	R\$ (0,00)
(-) MAO DE OBRA (OFICINA)		R\$ (1.331.874,93)	R\$ (326.684,21)
(-) I.N.S.S. (OFICINA)		R\$ (21.259,66)	R\$ (0,00)
(-) F.G.T.S.		R\$ (84.609,67)	R\$ (32.582,19)
(-) 13.SAL.FERIAS E INDEN.(OFICINA)		R\$ (0,00)	R\$ (12.437,37)
(-) DESPESAS COM OBRA FURUKAWA		R\$ (68.509,15)	R\$ (4.190,75)
(-) Materiais aplicados		R\$ (61.045,76)	R\$ (2.840,75)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (850,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (2.919,15)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (2.738,57)	R\$ (500,00)
(-) UNIFORMES E MAT.SEGURANCA		R\$ (1.805,67)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (25.681,29)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (25.407,03)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (274,26)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA COHAB V.LEAO		R\$ (23.926,16)	R\$ (954.497,82)
(-) Mao-de-obra		R\$ (13.147,80)	R\$ (105.147,32)
(-) Inss		R\$ (3.310,18)	R\$ (36.593,71)
(-) Fgts		R\$ (547,85)	R\$ (10.755,51)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (6.920,33)	R\$ (16.797,94)
(-) Materiais aplicados		R\$ (0,00)	R\$ (733.378,53)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (11.975,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (0,00)	R\$ (28.630,65)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (9.628,00)
(-) AGUA, LUZ E TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (1.591,16)
(-) DESPESAS C/OBRA 161-PREF. MUNIC.PIRAQUARA-03/2019 PAV		R\$ (942.439,79)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 8

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:34:30 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690
900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:35:01 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	VIAPLAN ENGENHARIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	80.024.557/0001-00
Número de Ordem do Livro:	71		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Materiais aplicados		R\$ (868.851,06)	R\$ (0,00)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (25.021,49)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (909,19)	R\$ (0,00)
(-) Agua e Luz		R\$ (47.658,05)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA EVERTON KENJI		R\$ (43.102,21)	R\$ (34.398,15)
(-) Mao-de-obra		R\$ (20.100,67)	R\$ (22.184,19)
(-) Inss		R\$ (5.214,54)	R\$ (5.187,41)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (4.318,39)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (17.787,00)	R\$ (2.708,16)
(-) DESPESAS COM OBRA EVERTON.I		R\$ (9.098,64)	R\$ (213.595,46)
(-) Mao-de-obra		R\$ (4.380,13)	R\$ (146.281,20)
(-) Inss		R\$ (1.259,01)	R\$ (46.785,26)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (11.505,12)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (3.459,50)	R\$ (9.023,88)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (355.709,53)
(-) Mao-de-obra		R\$ (0,00)	R\$ (77.604,97)
(-) Inss		R\$ (0,00)	R\$ (19.768,95)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (6.531,28)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (0,00)	R\$ (10.116,73)
(-) Materiais aplicados		R\$ (0,00)	R\$ (227.412,48)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (5.994,50)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (7.471,00)
(-) Agua, Luz e Telefone		R\$ (0,00)	R\$ (513,22)
(-) Uniformes e Mat.Seguranca		R\$ (0,00)	R\$ (296,40)
(-) DESP. C/OBRA CACALDAS/AV.BATEL		R\$ (0,00)	R\$ (78.452,48)
(-) Mao-de-obra		R\$ (0,00)	R\$ (53.811,93)
(-) Inss		R\$ (0,00)	R\$ (15.537,76)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (3.815,45)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (0,00)	R\$ (5.287,34)
(-) DESP.C/OBRA			
PMC/CALCADAS/C.CARVALHO		R\$ (196.698,18)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (195.538,18)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (1.160,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA 168 P.M.C.			
MICROREVESTIMENTO		R\$ (1.021.474,10)	R\$ (14.874,68)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2:70:9A:0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:35:00 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027
74690900

Assinado de forma digital
por NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:35:16
-03'00'



034

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Mao-de-obra		R\$ (189.092,05)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (57.581,88)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (16.667,63)	R\$ (0,00)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (22.058,99)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (677.215,68)	R\$ (14.303,25)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (10.872,70)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (25.102,28)	R\$ (571,43)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (15.506,00)	R\$ (0,00)
(-) UNIFORMES E MAT.SEGURANCA		R\$ (7.376,89)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA 170 COND. ANHANGAVA		R\$ (237.439,97)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (236.779,97)	R\$ (0,00)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (360,00)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (300,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA 169 TIAGO ANDRE		R\$ (3.113,09)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (3.113,09)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (626.878,54)	R\$ (0,00)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (13.524,61)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (515.163,43)	R\$ (0,00)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (7.500,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (43.699,38)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (46.097,79)	R\$ (0,00)
(-) Agua e Luz		R\$ (893,33)	R\$ (0,00)
(-) DESP.OBRA PMARAUCARIA/N.S.REMEDIOS		R\$ (0,00)	R\$ (909.751,99)
(-) Mao-de-obra		R\$ (0,00)	R\$ (51.270,87)
(-) Inss		R\$ (0,00)	R\$ (31.068,96)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (5.454,60)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (0,00)	R\$ (13.017,63)
(-) Materiais aplicados		R\$ (0,00)	R\$ (693.979,90)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (3.437,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (0,00)	R\$ (54.790,81)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (0,00)	R\$ (55.072,45)
(-) Agua, luz e telefone		R\$ (0,00)	R\$ (1.659,77)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (81.740,16)	R\$ (43.367,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 4 de 8

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:35:10 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774
690900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:35:34 -03'00'

Handwritten signatures and initials.



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Mao-de-obra		R\$ (62.971,09)	R\$ (25.083,82)
(-) Inss		R\$ (18.769,07)	R\$ (10.272,43)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (8.010,85)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (420.810,50)	R\$ (0,00)
(-) Mao-de-obra		R\$ (275.282,10)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (88.145,58)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (25.588,66)	R\$ (0,00)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (31.794,16)	R\$ (0,00)
(-) DESP. C/OBRA PMC/PAV. V.PANTANAL		R\$ (105.921,84)	R\$ (216.286,80)
(-) Mao-de-obra		R\$ (0,00)	R\$ (43.954,05)
(-) Inss		R\$ (0,00)	R\$ (14.888,71)
(-) Fgts		R\$ (0,00)	R\$ (3.269,34)
(-) Materiais aplicados		R\$ (75.742,12)	R\$ (101.590,44)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (23.830,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (0,00)	R\$ (44.243,76)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (3.825,00)	R\$ (1.760,00)
(-) Uniformes e Mat.Segurancao		R\$ (2.524,52)	R\$ (6.580,50)
(-) DESPESAS COM OBRA		R\$ (0,00)	R\$ (19.370,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (0,00)	R\$ (19.370,00)
(-) DESPESAS COM OBRA PMC GABIAO		R\$ (8.028,58)	R\$ (0,00)
(-) Mao-de-obra		R\$ (7.114,19)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (452,73)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (461,66)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM OBRA PMCL MACR.DREN. LT03		R\$ (83.287,37)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (83.287,37)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/OBRA 158 -TERM. TATUQ.		R\$ (2.893.593,67)	R\$ (17.791,56)
(-) Mao-de-obra		R\$ (165.974,15)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (46.755,23)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (15.423,81)	R\$ (0,00)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (6.085,87)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (2.450.804,22)	R\$ (16.644,52)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (134.007,96)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (3.779,60)	R\$ (1.147,04)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (31.375,96)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C:20.A2:70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

- Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 5 de 8

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:36:55 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774
690900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:35:51
-03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



036

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Agua e Luz		R\$ (31.356,79)	R\$ (0,00)
(-) Uniformes e Mat.Seguranca		R\$ (8.030,08)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/OBRA -PAV. COLOMBO CP/2019		R\$ (1.069.199,79)	R\$ (0,00)
(-) Mao-de-obra		R\$ (20.448,31)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (167,86)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (1.797,19)	R\$ (0,00)
(-) Materiais aplicados		R\$ (1.034.087,71)	R\$ (0,00)
(-) Servicos de terceiros		R\$ (9.738,61)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de equipamentos		R\$ (2.004,15)	R\$ (0,00)
(-) Agua e Luz		R\$ (955,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/OBRA		R\$ (11.020,68)	R\$ (0,00)
(-) Mao-de-obra		R\$ (8.080,80)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (2.281,96)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (657,92)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS C/OBRA - R9 - MARCIA APARECIDA CRUZ		R\$ (9.181,78)	R\$ (0,00)
(-) Mao-de-obra		R\$ (6.670,72)	R\$ (0,00)
(-) Inss		R\$ (1.964,24)	R\$ (0,00)
(-) Fgts		R\$ (546,82)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.282.996,34)	R\$ (674.893,61)
(-) Pro-labore Arnaldo S.dos Santos		R\$ (13.145,00)	R\$ (2.352,40)
(-) Pro-labore Carlos A.S.dos Santos		R\$ (13.145,00)	R\$ (2.352,40)
(-) Pro-labore Gilberto C.Hara		R\$ (13.145,00)	R\$ (2.352,40)
(-) DESPESAS COM COHAB		R\$ (131.935,90)	R\$ (0,00)
(-) Agua		R\$ (6.323,09)	R\$ (15.167,35)
(-) Luz		R\$ (21.090,20)	R\$ (16.825,64)
(-) Comunicacao		R\$ (25.121,10)	R\$ (28.918,50)
(-) Despesas legais		R\$ (37.158,93)	R\$ (58.146,06)
(-) Despesas c/veiculos		R\$ (23.403,92)	R\$ (5.437,20)
(-) Impressos materiais escritorio		R\$ (15.373,04)	R\$ (11.056,72)
(-) Despesas c/instalacoes		R\$ (2.736,18)	R\$ (1.337,90)
(-) Seguros		R\$ (97.499,13)	R\$ (49.513,70)
(-) Anuncios, assinat.propaganda		R\$ (449,10)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/internet		R\$ (3.774,85)	R\$ (8.087,34)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 6 de 8

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:38:43 -03'00'

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:36:07 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Honorarios advocaticios		R\$ (241.134,21)	R\$ (109.516,80)
(-) Servicos de terceiros (P.J.)		R\$ (109.324,37)	R\$ (90.084,33)
(-) Despesas c/Alimentacao		R\$ (166.907,11)	R\$ (95.852,06)
(-) Despesas Acessorias		R\$ (5,52)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (27.039,77)	R\$ (18.230,18)
(-) Correios e Telegrafos		R\$ (550,29)	R\$ (274,25)
(-) Locacao de veiculos		R\$ (1.065,00)	R\$ (8.520,83)
(-) Uniformes e mat.seguranca		R\$ (396,00)	R\$ (0,00)
(-) Desp.c/cantina copa e cozinha		R\$ (50,51)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/medicamentos		R\$ (2.438,31)	R\$ (299,98)
(-) Manut.de Equipamentos		R\$ (1.232,00)	R\$ (0,00)
(-) Material de Limpeza		R\$ (2.463,91)	R\$ (320,00)
(-) Despesas c/condominio		R\$ (10.725,47)	R\$ (7.001,89)
(-) Despesas c/higiene pessoal		R\$ (81,10)	R\$ (0,00)
(-) Manut. e Locacao de programas		R\$ (106.602,06)	R\$ (14.340,00)
(-) Manut.e pecas p/computadores		R\$ (12.051,90)	R\$ (13.034,90)
(-) Despesas c/licitacoes		R\$ (8.456,82)	R\$ (14.283,01)
(-) Despesas c/pedagio		R\$ (30,60)	R\$ (0,00)
(-) Locacao de Maq.Equip.Escritorio		R\$ (35.533,59)	R\$ (33.348,30)
(-) INDENIZAÇÕES		R\$ (152.607,36)	R\$ (68.239,47)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (2.172.255,42)	R\$ (1.542.116,21)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (282.612,74)	R\$ (223.247,80)
(-) 13 Sal.ferias e indenizacoes		R\$ (738.335,69)	R\$ (616.377,86)
(-) Inss		R\$ (467.363,30)	R\$ (186.109,27)
(-) Fgts		R\$ (180.645,65)	R\$ (94.167,32)
(-) Despesas c/vale-transporte		R\$ (36.084,47)	R\$ (24.540,32)
(-) Despesas c/estagiarios		R\$ (1.469,67)	R\$ (0,00)
(-) Desp c/vale alimentacao		R\$ (263.597,77)	R\$ (127.091,36)
(-) Assistencia medicas e odontologicas		R\$ (202.146,13)	R\$ (270.582,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (198.255,65)	R\$ (74.064,92)
(-) Imposto predial		R\$ (27.096,00)	R\$ (221,52)
(-) Impostos e taxas diversas		R\$ (120.713,96)	R\$ (15.537,64)
(-) Ipva e licenciamento		R\$ (50.445,69)	R\$ (58.305,76)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R\$ (11.432,60)	R\$ (8.749,88)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 7 de 8

ARNALDO SCHERER
 DOS
 SANTOS:32125976900
 Assinado de forma digital por
 ARNALDO SCHERER DOS
 SANTOS:32125976900
 Dados: 2023.05.08 13:40:25 -03'00'

NELSON CARLOS
 CAVICHIOLO:0277469
 0900
 Assinado de forma digital por
 NELSON CARLOS
 CAVICHIOLO:02774690900
 Dados: 2023.05.08 09:36:23 -03'00'



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
Número de Ordem do Livro: 71
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Multas de Transito		R\$ (11.432,60)	R\$ (8.749,88)
RECEITA ALIENACAO ATIVO PERM		R\$ 531.970,00	R\$ 1.313.750,00
Receita alienacao imobilizado		R\$ 531.970,00	R\$ 1.313.750,00
(-) CUSTO ALIEN.ATIVO NAO CIRCUL.		R\$ (668.000,00)	R\$ (2.035.718,94)
(-) Custo alienacao imobilizados		R\$ (668.000,00)	R\$ (2.035.718,94)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 7,25	R\$ 59,51
Rendimento aplicacao financeir		R\$ 7,25	R\$ 59,51
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (548.747,05)	R\$ (612.171,97)
(-) Juros passivos		R\$ (144.690,87)	R\$ (256.767,78)
(-) Multas de mora		R\$ (109.660,49)	R\$ (49.383,51)
(-) Despesas bancarias		R\$ (97.975,21)	R\$ (130.295,46)
(-) Juros s/emprestimo		R\$ (196.420,48)	R\$ (175.725,22)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (149.764,48)	R\$ (35.006,63)
(-) Prov. da Contribuicao Social		R\$ (149.764,48)	R\$ (35.006,63)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (247.584,31)	R\$ (47.490,16)
(-) Provisao do imposto de renda		R\$ (247.584,31)	R\$ (47.490,16)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (10.491.040,05)	R\$ (2.859.641,59)

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:40:59 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774
690900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:36:39
-03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29:29:41:G5:FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D:E5-9; nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

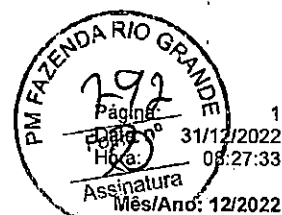
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

CNPJ: 80.024.557/0001-00
Consolidação: Empresa



Saldo inicial de lucros acumulados	14.705.720,75
Ajustes de exercícios anteriores	3.157.914,92
Retificação de cálculo exercícios anteriores	3.157.914,92
Saldo ajustado	17.863.635,67
Reversão de reservas	0,00
Prejuízo líquido do exercício	-2.859.641,59
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	15.003.994,08
Dividendos por ação do capital social	0,00

ARNALDO SCHERER Assinado de forma digital por
DOS ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900 Dados: 2023.05.08 13:42:02 -03'00'

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 321.259.769-00
N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

NELSON CARLOS Assinado de forma digital
CAVICHIOLO:027 por NELSON CARLOS
74690900 CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:36:59 -03'00'

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 010000/O-0

BALANÇO PATRIMONIAL

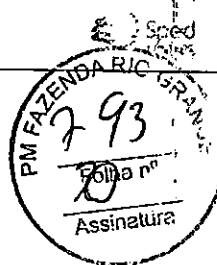
Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 29.564.405,03	R\$ 31.088.716,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.650.346,51	R\$ 7.141.952,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 16.733,23	R\$ 119.868,09
CAIXA		R\$ 16.235,73	R\$ 9.391,30
CAIXA		R\$ 16.235,73	R\$ 9.391,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 119,72	R\$ 109.939,34
BANCO ITAU S/A. - C/C.26689-5		R\$ 10,00	R\$ 10,00
BANCO SICOOB - C/C.562-2		R\$ 109,72	R\$ 109.831,31
BANCO SICOOB - C/C.850-8		R\$ 0,00	R\$ 98,03
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 377,78	R\$ 537,45
APLIC. BANCO ITAU S/A.		R\$ 377,78	R\$ 537,45
CONTAS A RECEBER		R\$ 15.000,00	R\$ 1.124.589,95
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 1.120.680,94
Mafrei Mat.Constr.Ltda		R\$ 0,00	R\$ 1.120.680,94
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.909,01
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 3.909,01
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
ADIANT. A FORNECEDORES		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 81.005,77	R\$ 71.501,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 81.005,77	R\$ 71.501,99
IRPJ RETIDO S/NFPS		R\$ 6.466,96	R\$ 3.565,68
IPI A RECUPERAR - FILIAL		R\$ 67.869,91	R\$ 67.869,91
I.R. S/APLICAÇÃO		R\$ 0,10	R\$ 1,25
I.S.S. RETIDO S/NFPS		R\$ 1.028,41	R\$ 0,00
I.P.I. A RECUPERAR - Matriz		R\$ 65,15	R\$ 65,15
I.R.F. S/SALARIOS PGTO.DUPLICIDADE		R\$ 5.575,24	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 553.006,57
DESPESAS C/OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 553.006,57
OBRA: PMC/KIT SILO TATUQUARA L.08		R\$ 0,00	R\$ 31.682,55
OBRA:PMC/KIT SILO MATRIZ LOTE 06		R\$ 0,00	R\$ 48.636,11
OBRA:PMC/KIT SILO PORTAO LOTE 0		R\$ 0,00	R\$ 194.321,61
OBRA PMARAUCARIA/R.LUDOVICO G.		R\$ 0,00	R\$ 28.047,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29:41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5:9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 29

ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:42:46 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027746909
00

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:37:16 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRA:PMC/KIT SILO BOQUEIRAO L.02		R\$ 0,00	R\$ 49.962,06
OBRA:PMC/KIT SILO CIC LOTE 05		R\$ 0,00	R\$ 21.063,00
OBRA RESID.FELLINI		R\$ 0,00	R\$ 35.834,51
OBRA LOTEAM.CAMP.GR.SUL		R\$ 0,00	R\$ 57.336,44
OBRA: PMC/RUASCARLOS CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 86.122,36
IMOVEIS A COMERCIALIZAR		R\$ 2.447.288,01	R\$ 2.181.688,99
IMOVEIS E TERRENOS DEST.VENDA		R\$ 2.447.288,01	R\$ 2.181.688,99
FAZENDA SALTO GRANDE		R\$ 1.605.020,00	R\$ 1.605.020,00
CENTRO COML.VIAPLAN CENTER		R\$ 255.669,30	R\$ 255.669,30
TER.CAJURU GLEBA 5B SOL NASCENTE		R\$ 111.087,03	R\$ 111.087,03
IMÓVEL 2 CIDADE INDL. - CIC		R\$ 41.158,60	R\$ 0,00
FAZENDA GUARAITUBA		R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00
LOTEAMENTO WIENER WALD		R\$ 64.633,89	R\$ 64.633,89
LOTE DE TERRENO RURAL 9-ALQUERES		R\$ 65.778,77	R\$ 65.778,77
(19)LOTES - RES.FRANCISCO GORSKI		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
IMÓVEL CIDADE INDUSTRIAL - CIC		R\$ 157.869,90	R\$ 0,00
TERRENO CIC C/4.000M2		R\$ 66.570,52	R\$ 0,00
IMOVEIS DESTINADOS A VENDA		R\$ 3.090.319,50	R\$ 3.091.297,26
OBRA 138 BARRACAO ARAUCARIA		R\$ 3.090.319,50	R\$ 3.091.297,26
MATERIAIS APLICADOS		R\$ 59.928,84	R\$ 59.928,84
SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ 16.150,00	R\$ 16.150,00
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 944,88	R\$ 944,88
Impostos e taxas		R\$ 1.774,76	R\$ 1.774,76
TERRENOS		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
AGUA E LUZ		R\$ 11.521,02	R\$ 12.498,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 23.155.322,30	R\$ 21.950.737,33
INVESTIMENTOS		R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88
DEPOSITOS E INCENTIVOS FISCAIS		R\$ 9.412,88	R\$ 9.412,88
FINOR		R\$ 49,43	R\$ 49,43
FINOR IPC.90		R\$ 49,69	R\$ 49,69
OUROCAP		R\$ 6.551,11	R\$ 6.551,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 2 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

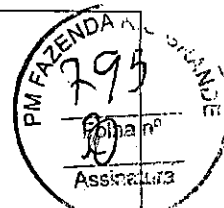
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:43:21 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027746
90900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:37:35 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
Número de Ordem do Livro: 71
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ACOES BANESTADO		R\$ 2.762,65	R\$ 2.762,65
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 25.466.897,85	R\$ 23.853.619,38
CONTRUCOES EM ANDAMENTO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
TERRENO FAZ.RIO GRANDE		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
VEICULOS		R\$ 8.316.058,19	R\$ 7.827.008,19
VEICULOS		R\$ 19.853,17	R\$ 19.853,17
GM CELTA 2P SPIRIT AMQ-4705		R\$ 21.070,53	R\$ 21.070,53
CAMINHAO DODGE ANO-1972		R\$ 2.204,84	R\$ 2.204,84
VOLKSWAGEM PARATI LS ANO-1984		R\$ 1.717,97	R\$ 1.717,97
CACAMBA BASC. 9M3 ACOPLADA		R\$ 5.137,00	R\$ 5.137,00
CACAMBA BASC. 9M3 ACOPLADA		R\$ 5.137,00	R\$ 5.137,00
CHEVY 500 DL PRATA NIQUEL		R\$ 9.638,92	R\$ 9.638,92
CAMINHAO CH.9BFYTNFT5Y0859098		R\$ 63.400,00	R\$ 63.400,00
VEICULOS IPC.90		R\$ 24.373,64	R\$ 24.373,64
CACAMBA BASC.FORD CARGO 2425		R\$ 6.220,00	R\$ 6.220,00
CAMINHAO FORD CARGO ANC-5165		R\$ 153.500,00	R\$ 153.500,00
GM CELTA 2009/2009 VHCE 1.0		R\$ 23.271,63	R\$ 23.271,63
GOL BRANCO ANS-3628		R\$ 3.097,16	R\$ 3.097,16
ESCORT L FORD ALCOOL 1993		R\$ 8.575,50	R\$ 8.575,50
ESCORT L		R\$ 8.575,50	R\$ 8.575,50
MERCEDES BENS CH.3440411226125		R\$ 14.521,82	R\$ 14.521,82
GM MONTANA CONQUEST		R\$ 29.294,30	R\$ 29.294,30
CAMINHAO/94 9BFXTNSM7RDB46512		R\$ 58.035,55	R\$ 58.035,55
CAMINHAO 1976 CH.LA7DSB7015		R\$ 4.005,32	R\$ 4.005,32
TERCEIRO EIXO N.IN002411085		R\$ 6.305,90	R\$ 6.305,90
CACAMBA BASC.10MTS3 MBB-1618		R\$ 6.897,07	R\$ 6.897,07
TRAILLER S/RODAS ANO 76		R\$ 673,55	R\$ 673,55
GOL CHASSI BBWCA05W97T010421		R\$ 23.263,39	R\$ 23.263,39
CAMINHAO FORD		R\$ 919,49	R\$ 919,49
CORROCERIA MADEIRA P/CAMONHAO		R\$ 2.094,94	R\$ 2.094,94
CAMINHAO FORD AUTOLATINA LEAS.		R\$ 1.716,70	R\$ 1.716,70
CAMINHAO F14000 LEAS.		R\$ 13.863,52	R\$ 13.863,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F:29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 3 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:43:54 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027746909
00
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:38:11 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

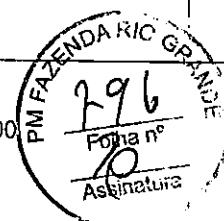
Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TEMPRA 96 PRETO		R\$ 17.334,83	R\$ 17.334,83
GOL 1997 AGZ-3649		R\$ 3.188,12	R\$ 3.188,12
GOL 1997 AGZ-3763		R\$ 2.175,66	R\$ 2.175,66
PALIO 1.8R FLEX 115HP		R\$ 38.000,00	R\$ 38.000,00
FORD F.14000 HD 1997 N.36645		R\$ 11.034,38	R\$ 11.034,38
FORD ESCORT 1.8I GLX 1997		R\$ 13.562,17	R\$ 13.562,17
VW GOL 1.6 ANJ-6870		R\$ 11.196,00	R\$ 11.196,00
FORD COURRIER 1998/1998		R\$ 7.517,10	R\$ 7.517,10
MOTO CG 125 TITAN MOD.2000		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
3 EIXO 0398490 E CACAMBA BASC.		R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
CAMINHAO PIPA MBB		R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
CONJ.EQUIP. P/CAMINHAO FORD		R\$ 20.580,00	R\$ 20.580,00
CAMINHAO FORD CARGO CH.03499		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
VW GOL SPECIAL CHASSI 179080		R\$ 12.459,36	R\$ 12.459,36
GOL 1.0 CHASSI 141078 - LEASING		R\$ 24.512,16	R\$ 24.512,16
VW KOMBI CHASSI 20051		R\$ 18.154,55	R\$ 18.154,55
VW KOMBI CHASSI 20013		R\$ 18.154,55	R\$ 18.154,55
CAMINHAO GMC 6.100 CHAS.700356		R\$ 34.400,00	R\$ 34.400,00
CAMINHAO FORD F12000 CHAS.83978		R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00
CAMINHAO FORD F12000 CHAS.83662		R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00
FURGAO P/PASSEGEIROS MACAPA		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
CAMINHAO FORD CARGO CH.16063		R\$ 183.800,00	R\$ 183.800,00
VW KOMBI 2008/2009 - LEASING		R\$ 41.443,44	R\$ 41.443,44
FORD F.12000 CH.86271		R\$ 36.605,67	R\$ 36.605,67
FURGAO DE ALUMINIO MACAPA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
CAMINHAO FORD 1317 CHAS.31035		R\$ 114.000,00	R\$ 114.000,00
CAMINHAO VOLKSWAGEN 2009/2009		R\$ 176.830,00	R\$ 176.830,00
CAMINHAO FORD 2009/2010 CH.44553		R\$ 126.530,00	R\$ 126.530,00
BMW X3 BRANCA -2014 - CH 29178		R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
CAMINHAO F.CARGO 815E CH.60588		R\$ 98.000,00	R\$ 98.000,00
CAMINHAO F.CARGO 1317E CH.56686		R\$ 171.650,00	R\$ 171.650,00
CAMINHAO F.CARGO 13717E CH.56700		R\$ 171.650,00	R\$ 171.650,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 4 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:48:23 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277469
0900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:43:16 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VECTRA HATCH 2010/2010		R\$ 51.900,00	R\$ 51.900,00
HONDA CIVIC LXL FLEX 2010/2011		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CACAMBA BASCULANTE 2010		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
CACAMBA BASCUL.STANDARD TRACKY		R\$ 19.000,00	R\$ 19.000,00
RENAULT CLIO 2003/2003 CH.414720		R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00
GM/CELTA 2011/2011 CH.239648		R\$ 22.723,84	R\$ 22.723,84
GM/CELTA 2010/2011 CH.239525		R\$ 22.723,84	R\$ 22.723,84
CHASSI P/CAMINHAO CH.BR130163		R\$ 176.000,00	R\$ 176.000,00
CAMINHAO FORD/CARGO CH.77975		R\$ 346.200,00	R\$ 346.200,00
CAMINHAO FORD/CARGO CH.76138		R\$ 141.200,00	R\$ 141.200,00
CITROEN C4 2010/2011		R\$ 67.000,00	R\$ 67.000,00
CHASSI P/CAMINHAO NR.BR138085		R\$ 202.000,00	R\$ 202.000,00
CELTA LS 2011/2012 CH.243128		R\$ 22.727,04	R\$ 22.727,04
CAMINHAO FORD CARGO CH.04673		R\$ 160.200,00	R\$ 160.200,00
CAMINHAP FORD CARGO CH.04675		R\$ 160.200,00	R\$ 160.200,00
CAMINHAO FORD 1517 CH.06548		R\$ 142.800,00	R\$ 142.800,00
CAMINHAO FORD 1517 CH.07231		R\$ 142.800,00	R\$ 142.800,00
ONIBUS MERC.BENS 1998/1998		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
CHEVROLET CELTA 2012/2013		R\$ 23.843,35	R\$ 23.843,35
CAMINHAO ATRON 1319 CH.880965		R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00
CAMINHAO FORD 2422 CH.07054		R\$ 163.000,00	R\$ 163.000,00
CAMINHAO ATRON 1319 CH.882891		R\$ 138.800,00	R\$ 0,00
CAMINHAO ATRON 1319 CH.880597		R\$ 138.600,00	R\$ 138.600,00
CELTA 2013/2014 CH.102117		R\$ 22.176,50	R\$ 22.176,50
CELTA 2013/2014 CH.107397		R\$ 22.176,50	R\$ 22.176,50
CELTA 2013/2014 CHASSI 157241		R\$ 21.132,54	R\$ 21.132,54
CAMINHAO ACELLO 1016 CH.19855		R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00
CAMINHAO ACELLO 1016 CH.19730		R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00
CAMINHAO ACELLO 1016 CH20462		R\$ 132.500,00	R\$ 132.500,00
SAVEIRO CS 2014/2014 CH.187288		R\$ 28.722,54	R\$ 28.722,54
SEMI REBOQUE P/TRANSP.ASFALTO		R\$ 131.915,00	R\$ 131.915,00
SONIC LT HATCH 2013/2014		R\$ 48.990,00	R\$ 48.990,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A270.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 5 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:48:59 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690
900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:44:17 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VW/SAVEIRO CS 2014/2014		R\$ 28.722,54	R\$ 28.722,54
TOUAREG V6 2010/2010		R\$ 90.370,00	R\$ 90.370,00
CAMINHAO ATRON 1319 CH.881521		R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00
RENAULT CLIO HATCH 2015/2016		R\$ 28.942,10	R\$ 28.942,10
CAMINHAO ??????? CH.883166		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
VW/KOMBI 2013/2014 CH.20121		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
VW/KOMBI 2013/2014 CH.03384		R\$ 32.000,00	R\$ 32.000,00
CARRETA ABERTA 2015/2015 CH.7624		R\$ 750,00	R\$ 1.500,00
CARRETA ABERTA 2015/2015 CH.7626		R\$ 750,00	R\$ 750,00
CARRETA ABERTA 2015/2015 CH.7625		R\$ 750,00	R\$ 750,00
CAMINHAO MBB 1719 ATEGO CH.880472		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAMINHAO MBB 1719 ATEGO CH.70837		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAMINHAO MBB 1719 AEGO CH.70642		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAMINHAO MBB 1719 ATEGO CH.76693		R\$ 160.000,00	R\$ 160.000,00
CAMINHAO MB ATEGO 1719 CH.70656		R\$ 191.000,00	R\$ 0,00
CAMINHAO MB ATRON 2324 CH.14377		R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00
CAMINHAO MB ATRON 234 CH.14725 - C/HIDROJATO 2020		R\$ 311.000,00	R\$ 311.000,00
CAMINHAO MB ATEGO 1719 CH.128827		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
CAMINHAO MB ATEGO 1719 CH.127734		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
CAMINHAO MB ATEGO 1719 CH.128866		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
CAMINHAO MB ATEGO 1719 CH.128947		R\$ 145.000,00	R\$ 0,00
CAMINHAO MB ATEGO 1719 CH.125515		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
CAMINHAO MBB ATEGO 1719 CH.80212		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAMINHAO MBB ATEGO 1719 CH.80150		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAMINHAO MBB ATEGO 1719 CH.79084		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAMINHAO MBB ATEGO 1719 CH.80180		R\$ 15.000,00	R\$ 0,00
CAMINHAO MBB ATEGO 1719 CH.77012		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
CAMINHAO MB ATRON 2324 CH.15570		R\$ 211.000,00	R\$ 211.000,00
CAMINHAO ATEGO 1719 MERC.BENS		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
CAMINHAO ATEGO MERC.BENS 2014		R\$ 145.000,00	R\$ 145.000,00
MAQUINAS DE ESCRITORIO		R\$ 13.662,61	R\$ 13.662,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41:C5:FF:20:0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 6 de 29

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS:32125976900
 Assinado de forma digital por
 ARNALDO SCHERER DOS SANTOS:32125976900
 Dados: 2023.05.08 13:49:36 -03'00'

NELSON CARLOS CAVICHIOLO:02774690900
 Assinado de forma digital por
 NELSON CARLOS CAVICHIOLO:02774690900
 Dados: 2023.05.08 09:44:41 -03'00'

[Handwritten signatures and initials]

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQ.ESCREVER OLIVETTI N.1387494		R\$ 133,39	R\$ 133,39
MAQUINA ELETRICA REMTRONIC		R\$ 580,80	R\$ 580,80
CALCULADORAS ELTRONICAS		R\$ 95,77	R\$ 95,77
ESTABILIZADOR BK ELETRICWARE		R\$ 204,08	R\$ 204,08
CALCULADORA HP205 N.2948/B		R\$ 95,31	R\$ 95,31
MAQ.ESCREVER 298 N.03514302		R\$ 393,16	R\$ 393,16
MAQUINA CALCUL.HP N.3035B50824		R\$ 194,09	R\$ 194,09
MAQUINA CALC.HP NR.325		R\$ 92,79	R\$ 92,79
META PABX 416 4/16		R\$ 995,32	R\$ 995,32
MAQ.EQUIP.ESCRITORIO IPC.90		R\$ 1.308,88	R\$ 1.308,88
MAQ.LAVADORA UNIVERSAL LM 6402		R\$ 2.552,65	R\$ 2.552,65
MAQ.CALCUL.SHARP NR.0050956		R\$ 120,00	R\$ 120,00
APARELHO FAX OLIVETTI DFX 200		R\$ 350,00	R\$ 350,00
MAQ.ESCREVER ETP S10 N.306611		R\$ 297,37	R\$ 297,37
FAX SHARP MOD.108		R\$ 249,00	R\$ 249,00
FAX SINILE PANASONIC		R\$ 399,00	R\$ 399,00
FAX PANAS KX FT22 BR		R\$ 456,00	R\$ 456,00
APARELHO DE FAX SHARP UX44		R\$ 340,00	R\$ 340,00
NOBREAK USM 650VA C/BATERIA		R\$ 300,00	R\$ 300,00
CAMERA DIGITAL OLYMPUS L.390		R\$ 690,00	R\$ 690,00
CAMERA DIGITAL SONY S.750		R\$ 415,00	R\$ 415,00
FOTOCOPIADORA SHARP M.AL2040CS		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
DIREITO DE USO TERM.TELEFONICO		R\$ 18.449,60	R\$ 18.449,60
TERM.TELEFONICO N.262-9432		R\$ 667,20	R\$ 667,20
(03)APARELHOS TELEFONICOS SPEC		R\$ 151,38	R\$ 151,38
TERMINAL TELEFONICO		R\$ 392,61	R\$ 392,61
TERM.TELEF.N.262-9432 IPC.90		R\$ 670,34	R\$ 670,34
APAREL.TELEF.MULTITEL - ERICSON		R\$ 304,92	R\$ 304,92
TELEFONE CELULAR 995-1554		R\$ 580,00	R\$ 580,00
AP.CELULAR MOTOROLA ED.39FOOB		R\$ 375,00	R\$ 375,00
AP.CELULAR GRADIENTE 226020594		R\$ 469,00	R\$ 469,00
AP.CEL.MOTOROLA DIG.DFFF 8686		R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7:2A:06.9C:20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 7 de 29

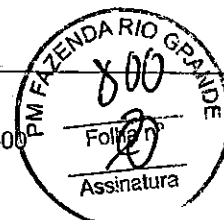
ARNALDO SCHERER
 DOS
 SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
 ARNALDO SCHERER DOS
 SANTOS:32125976900
 Dados: 2023.05.08 13:50:13 -03'00'

NELSON CARLOS
 CAVICHILO:027746
 90900

Assinado de forma digital por
 NELSON CARLOS
 CAVICHILO:02774690900
 Dados: 2023.05.08 09:45:28 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AP.CELULAR NOKIA 4120		R\$ 485,00	R\$ 485,00
CENTAL PABX MODULARE 4112		R\$ 1.311,40	R\$ 1.311,40
TELEFONE S/FIO CFONE OUVIDO		R\$ 498,75	R\$ 498,75
(07)AP.CELULAR ERICSSON R300D		R\$ 1.393,00	R\$ 1.393,00
CENTRAL TELEFONICA INTELBRAS		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
AP.CELULAR GSM SIEMENS MC60		R\$ 429,00	R\$ 429,00
APAR.CELULAR GSM SIEMENS MC60		R\$ 549,00	R\$ 549,00
CENTRAL DIGITAL IMPACTA		R\$ 2.225,00	R\$ 2.225,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 57.799,92	R\$ 57.799,92
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 3.263,53	R\$ 3.263,53
ARQUIVO C/4 GAVETAS		R\$ 43,48	R\$ 43,48
TRES CADEIRAS FIXAS		R\$ 39,36	R\$ 39,36
CADEIRAS GIRATORIAS 102-PP		R\$ 42,65	R\$ 42,65
ESTANTES DE ACO		R\$ 37,86	R\$ 37,86
REFRIG.CONSUM 280K CLE 253LTS		R\$ 327,72	R\$ 327,72
FOGAO DAKO 45VENET PLUS BRANCO		R\$ 124,90	R\$ 124,90
MOVEIS E UTENSILIOS IPC.90		R\$ 2.228,04	R\$ 2.228,04
ESTANTES BERTOLINI 6 PRATELEIRAS		R\$ 118,91	R\$ 118,91
RELOGIO VIGIA USADO 36HRS		R\$ 165,40	R\$ 165,40
CONSUL RU12T 120L BC 110V		R\$ 277,48	R\$ 277,48
CIRCULADOR DE AR ARNO		R\$ 43,54	R\$ 43,54
TURBO CIRCULADOR DE AR ARNO		R\$ 43,54	R\$ 43,54
FILMADORA GRADIENTE		R\$ 1.984,64	R\$ 1.984,64
CADEIRA ACOFLEX VERMELHA		R\$ 92,93	R\$ 92,93
3 CADEIRAS ACOFLEX PRETAS		R\$ 284,12	R\$ 284,12
REFRIGERADOR BRASTEMP		R\$ 433,23	R\$ 433,23
ARMARIO OVO		R\$ 345,99	R\$ 345,99
CADEIRA SECRETARIA TL 35		R\$ 141,19	R\$ 141,19
CADEIRA GERENTE		R\$ 382,28	R\$ 382,28
ARMARIO ALTO FECHADO		R\$ 147,00	R\$ 147,00
(04)CADEIRAS SECRETARIA CASTELL		R\$ 715,75	R\$ 715,75
PERFURADOR CENTRAL		R\$ 214,00	R\$ 214,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.05.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9; nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 8 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:50:51 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277469
0900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:45:52 -03'00'

[Handwritten signatures and marks]



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARMARIO ALTO FECHADO OVO		R\$ 117,00	R\$ 117,00
ARMARIO ALTO FECHADO OVO-02		R\$ 144,76	R\$ 144,76
ARMARIO ALTO FECHADO OVO-03		R\$ 1.032,52	R\$ 1.032,52
TV SHARP 1417		R\$ 258,00	R\$ 258,00
ARMARIO ALTO FECHADO OVO		R\$ 123,42	R\$ 123,42
ARMARIO ALTO FECHADO OVO		R\$ 154,53	R\$ 154,53
MESA CENTRO LYON P.DOOR T.VIDRO		R\$ 727,20	R\$ 727,20
MESA LATERAL LYON P.DOOR T.VIDRO		R\$ 559,80	R\$ 559,80
BEBEDOURO CLIMATERM 40HS 2B		R\$ 310,00	R\$ 310,00
ARMARIO EM MARFIN		R\$ 470,00	R\$ 470,00
BALCAO EM MARFIM		R\$ 162,00	R\$ 162,00
TV 20POL SHARP 2038		R\$ 279,00	R\$ 279,00
CONDIC.DE AR MASTER 10.000BTUS		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
CONDIC. AR MASTER 21.000BTUS		R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
REFRIGERADOR CONSUL 120LTS.		R\$ 450,00	R\$ 450,00
AR CONDIC. AIR MASTER 10.000BTUS		R\$ 800,00	R\$ 800,00
TELESCOPIO VISION MOD.VH6660		R\$ 710,00	R\$ 710,00
RELOGIO PONTO ELETRONICO		R\$ 710,00	R\$ 710,00
RADIO T5620 MOTOROLA DUPLO 3M		R\$ 262,00	R\$ 262,00
RELOGIO CARTOGRAFICO HENRY		R\$ 890,00	R\$ 890,00
BALANCA ELETRONICA DIGITAL 10K		R\$ 690,00	R\$ 690,00
BEBEDOURO INDL.110V		R\$ 850,00	R\$ 850,00
MOVEIS ALA ENGENHARIA		R\$ 16.110,15	R\$ 16.110,15
(02)TRANSECTOR MOTOROLA VHF		R\$ 1.920,00	R\$ 1.920,00
TRANSECTOR FIXO/MOVEL VERTEX		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
(04)TRANSECTOR PORT.MOTOROLA		R\$ 660,00	R\$ 660,00
RELOGIO PONTO MADIS RODBEL		R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
BEBEDOURO INDL.INOX 100LTS		R\$ 1.380,00	R\$ 1.380,00
(02)AR COND.SPRINGER WAY		R\$ 4.198,00	R\$ 4.198,00
COND.AR MIDEA 30000BTUS 220V ELITE		R\$ 5.219,00	R\$ 5.219,00
COND.AR MIDEA 9000BTUS 220V ELITE		R\$ 1.745,00	R\$ 1.745,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 1.474.607,52	R\$ 1.493.726,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A:06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 9 de 29

ARNALDO SCHERER
 DOS
 SANTOS:32125976900
 Assinado de forma digital por
 ARNALDO SCHERER DOS
 SANTOS:32125976900
 Dados: 2023.05.08 13:51:35 -03'00'

NELSON CARLOS
 CAVICHIOLO:027746
 90900
 Assinado de forma digital por
 NELSON CARLOS
 CAVICHIOLO:02774690900
 Dados: 2023.05.08 09:46:16 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-20

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 17.207,94	R\$ 17.207,94
PENEIRA USADO NO ESTRADO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
CARRETA AGRICOLA MARCA PONTAL		R\$ 289,24	R\$ 289,24
REBOQUE DE PLAT.INCLINAVEL		R\$ 6.766,37	R\$ 6.766,37
CONJUNTO SOLDA 201S UNIVERSAL		R\$ 337,59	R\$ 337,59
AGREGADO REBOCAVEL		R\$ 982,33	R\$ 982,33
MOTOSSERRA ESTHIL		R\$ 410,22	R\$ 410,22
MAQ.DE SOLDA VICKING 255/A		R\$ 402,33	R\$ 402,33
KIT ACESS.VICKING P/MAQ.SOLDA		R\$ 32,31	R\$ 32,31
GRAXADEIRA MANUAL		R\$ 65,20	R\$ 65,20
FILTRO BOMBA VICK LINCK		R\$ 284,21	R\$ 284,21
TORNO DE BANCADA		R\$ 51,55	R\$ 51,55
ROCADEIRA STILL F.S.220		R\$ 1.070,00	R\$ 1.070,00
BETONEIRA FISCHER MOD.BSF 320		R\$ 768,65	R\$ 768,65
COMPAC.SOLOS DYNAPAC CM-13		R\$ 2.314,37	R\$ 2.314,37
ROCADEIRA STHILL FS 220		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
ROCADEIRA SCHIMEC P/08S		R\$ 193,64	R\$ 193,64
SERRA CIRCULAR BOSCH 1557		R\$ 45,66	R\$ 45,66
MAQ.LAV.PECAS 110V CL 1700ALFA		R\$ 443,53	R\$ 443,53
SERRA CIRCULAR INDL.BOSCH		R\$ 293,12	R\$ 293,12
FURADEIRA IMPACTO INDL.BOSCH		R\$ 338,84	R\$ 338,84
PRENSA HIDRAULICA SCHULTZ 30T		R\$ 894,35	R\$ 894,35
COMPR.MSI 10/200 BP TQ.HORZ		R\$ 641,35	R\$ 641,35
MOTOR 2.0 CV 2P 220/380V TRIF.		R\$ 91,62	R\$ 91,62
PISTOLA PINT.JGA600SIST.SUCÇÃO		R\$ 368,05	R\$ 368,05
FILTRO REG. DE AR HLB-501		R\$ 231,01	R\$ 231,01
LIXADEIRA ANGULAR 110V INDL.		R\$ 368,04	R\$ 368,04
FURADEIRA BOSCH 0601182		R\$ 498,28	R\$ 498,28
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC.90		R\$ 118.268,94	R\$ 118.268,94
VARA TELESCOPICA EM FIBERGLASS		R\$ 927,34	R\$ 927,34
MAQUINA DE SOLDA		R\$ 3.967,77	R\$ 3.967,77
CARREGADOR DE BATERIAS		R\$ 3.967,77	R\$ 3.967,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F:29,29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D:E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 10 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 19:52:15 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774
690900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:47:32
-03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(03)BETONEIRAS LIDER 300 LITROS		R\$ 7.825,32	R\$ 7.825,32
CONJUNTO SOLDA CORTE PPU-GAS		R\$ 1.062,84	R\$ 1.062,84
DISPOSITIVO DE CONTAINER		R\$ 2.774,00	R\$ 2.774,00
CONTAINER C/120 M3 C/TAMPA		R\$ 690,00	R\$ 690,00
ROCADEIRA STHILL FS220		R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
(02)CACAMBAS ACO FACHINI		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
BOMBA SUBM.MANGOTE CR2 - ROCA		R\$ 570,00	R\$ 570,00
BOMBA SUBM. BBA - BCS.TRIF.		R\$ 533,00	R\$ 533,00
EQUIP.COMB SUCÇÃO TURB VAC ALL		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
AP			
ROCADEIRA STHILL FS 220		R\$ 3.420,00	R\$ 3.420,00
MOTOR 75CV 4P4T 1770 RPM		R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00
MOTOSERRA 08		R\$ 970,00	R\$ 970,00
MOTOSERRA		R\$ 970,00	R\$ 970,00
GRADES NIVELADORAS BALDAN SPR		R\$ 21.960,00	R\$ 21.960,00
MOTOBOMBA STHILL P.835		R\$ 700,00	R\$ 700,00
BRACO HIDRAUL.MARCA SUPER TATU		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
MOTOSERRA STHILL SABRE		R\$ 710,00	R\$ 710,00
(02)MOTOSERRAS STHILL 3 PONTAS		R\$ 3.215,00	R\$ 3.215,00
(04)ROCADEIRAS STHILL FACA 3PON		R\$ 6.400,00	R\$ 6.400,00
MOTOSERRA STHILL 038 C/SABRE		R\$ 1.448,00	R\$ 1.448,00
CORTADOR DE ROCHA IDECO		R\$ 44.666,67	R\$ 44.666,67
MOTOR REDUÇÃO VF110/A1/30 5CV		R\$ 13.200,00	R\$ 13.200,00
ESTAÇÃO TOTAL MOD.SET 630RK		R\$ 25.500,00	R\$ 25.500,00
ESTAÇÃO TOTAL MOD.SET 610K		R\$ 23.004,00	R\$ 23.004,00
(03)CONTAINERS DRY 20PES		R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
VASSOURA RECOLHEDORA		R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
CAR/S.REBOQUE/TANQUE RANDON		R\$ 29.994,00	R\$ 29.994,00
BOMBA ROBUSTA 1750RPM		R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
VIBRO ACAB.DE ESTEIRAS M.CIBER		R\$ 182.870,82	R\$ 182.870,82
ESCAV.HID.FIATALLIS MOD.FH 200		R\$ 164.618,49	R\$ 164.618,49
ESCAV.S/EST.MARCA CSH MODPH315		R\$ 29.390,87	R\$ 29.390,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 11 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:53:33 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277
4690900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:47:57
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DRAG-DINE SOB EST.MARCA B.ERIE		R\$ 12.246,19	R\$ 12.246,19
RETROESC.MOD.FB380CH.80901060		R\$ 48.205,71	R\$ 48.205,71
ROLO COMPACT.VIBRAT.VAP-55		R\$ 65.735,06	R\$ 65.735,06
COLETOR DE LIXO MOD.EZM 200/20		R\$ 27.750,00	R\$ 27.750,00
S/REBOQUE 3 EIXOS MOD.12625016		R\$ 24.000,00	R\$ 24.000,00
S/REBOQUE REB.FACHINI 1997		R\$ 25.280,00	R\$ 25.280,00
ROCADEIRA STHL FS160		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
GUINDAST HID PKB 15500		R\$ 69.800,00	R\$ 69.800,00
CORTADOR DE CONCRETO		R\$ 5.739,03	R\$ 5.739,03
COMPACTADOR TACOM C.ROBIN		R\$ 5.739,03	R\$ 5.739,03
GUINDASTE AGI 7.5 ADVANCED		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
COMPTACTADOR VE140C E MOTOR EST.		R\$ 2.963,92	R\$ 2.963,92
COMPACTADOR VIDR.PV-95		R\$ 4.660,05	R\$ 4.660,05
MICROTRATOR DIESEL ZT15 ELETR.		R\$ 7.329,90	R\$ 7.329,90
SOPRADOR STIHL BR 240		R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
DUCTILOMETRO P/ENS.ASF.C/MOLDES		R\$ 13.300,00	R\$ 13.300,00
EQUIPAMENTO WET TRECK ABRASION		R\$ 26.200,00	R\$ 26.200,00
LAVADOURA ALTA PRESSAO TORRENS		R\$ 9.100,00	R\$ 9.100,00
ROCADEIRA STIHL FS 220		R\$ 1.870,00	R\$ 1.870,00
ROCADEIRA STIHL FS.220		R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
CONJUNTO EIXO ROLETE SECADOR		R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
SOPRADOR STIHL BR 420 COSTAL		R\$ 1.263,00	R\$ 1.263,00
SOPRADOR STIHL BR.420 N.S.11633		R\$ 1.263,00	R\$ 1.263,00
(02)MOTOSSERRAS STIHL C/SABRE		R\$ 4.160,00	R\$ 4.160,00
MOTOSSERRA STIHL 381 C/SABRE		R\$ 2.080,00	R\$ 2.080,00
CONJ.SIST.FILTRO MANGA		R\$ 75.000,00	R\$ 75.000,00
MOTOBOMBA 4R5/IB-27 4CV 220V TRIF.		R\$ 10.708,00	R\$ 10.708,00
(03)CORTADORA DE PISOS 13HP		R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
PLACA VIBRATORIA VK74 5HP		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
(02)MOTO SERRAS STIHL C/SABRE		R\$ 4.900,00	R\$ 4.900,00
TANQUE P/AGUA 8 MIL LITROS		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 12 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:56:15 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277469
0900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:48:20 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TANQUE P/AGUA POTAVEL 8 MIL LITROS		R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
HIDJATO ANO 2019 16000LITROS		R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
ROCADEIRA STIHL		R\$ 0,00	R\$ 3.550,00
(02)PLACAS COMPACT. VIBRATORIA		R\$ 0,00	R\$ 11.200,00
MAQUINA CORTADORA DE ASFALTO		R\$ 0,00	R\$ 4.369,05
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 170.580,59	R\$ 174.680,59
MICROCOMPUTADOR 486 DX 50MHZ		R\$ 1.420,00	R\$ 1.420,00
MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100		R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
IMPRESSORA HP680 US69I/TOC3		R\$ 450,00	R\$ 450,00
IMPRESSORA HP680 U564HIHOFI		R\$ 450,00	R\$ 450,00
IMPRESSORA DESK JET CABO 05001		R\$ 392,97	R\$ 392,97
IMPRESSORA DESKJET 695C		R\$ 498,00	R\$ 498,00
IMPRESSORA OKIPACE 6W-62414003		R\$ 749,00	R\$ 749,00
MICROCOMPUTADOR AMD K6 II MMX		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MAIM PC ATX 756 - FILIAL		R\$ 722,00	R\$ 722,00
MICROCOMPUT. PENTIUM INTEL III-01		R\$ 2.349,00	R\$ 2.349,00
MICROCOMP. INTEL PENTIUM III-02		R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
MICROCOMP. PENTIUM III-03		R\$ 2.480,00	R\$ 2.480,00
MICRO PROCES. CELEROM 500		R\$ 1.810,00	R\$ 1.810,00
MICRO K7 DURON 750 MHZ		R\$ 2.142,00	R\$ 2.142,00
MICRO K7 DUROM 750MHZ		R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
IMPRESSORA EPSON LQ 2170		R\$ 680,00	R\$ 680,00
COMPUTADOR AMD DURON 750MHZ		R\$ 2.810,00	R\$ 2.810,00
COMPUTADOR AMD DURON 850MHZ		R\$ 1.405,00	R\$ 1.405,00
IMPRESSORA APOLLO 2600		R\$ 280,00	R\$ 280,00
(03)MICRO DURON PR1800		R\$ 8.100,00	R\$ 8.100,00
(03)MICRO P4 266GHZ HD.40GB		R\$ 11.000,00	R\$ 11.000,00
IMPRESSORA HP DESKJET MOD.5650		R\$ 700,00	R\$ 700,00
SERVIDOR DE IMPRESSAO HP		R\$ 900,00	R\$ 900,00
IMPRESSORA ORIDATÂ ORIPAGE 14E		R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
MICRO PRO2.0 40GB 256MHZ		R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 13 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:57:31 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277469
0900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:49:05 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MICRO K7 ATHLON XP		R\$ 1.450,00	R\$ 1.450,00
IMPRESSORA HP PSC1210		R\$ 699,00	R\$ 699,00
MICROCOMPUT. AMD SEMPROM 2600		R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
MICROCOMP. INTEL PENTIUM IV		R\$ 2.680,00	R\$ 2.680,00
MICROCOMPUTADOR AMD SEMPROM		R\$ 3.240,00	R\$ 3.240,00
IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO K850		R\$ 1.580,26	R\$ 1.580,26
MICROCOMPUTADOR AMD ATHLON X2		R\$ 1.185,00	R\$ 1.185,00
NOTEBOOK ACER 5920 INTEL		R\$ 3.375,00	R\$ 3.375,00
NOTEBOOK MSI VH 610 AMD X2		R\$ 2.110,00	R\$ 2.110,00
(02)MONITORES SANSUNG 22WIDE		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
MICRO INTEL DUAL CORE E5300		R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
(02)NOTEBOOK HP 62000 AMD		R\$ 9.200,00	R\$ 9.200,00
(02) MICRO CELERON 512MB 2,66GH		R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
COMPUTADOR AMD ATHLON 3000		R\$ 1.445,00	R\$ 1.445,00
HP PAVILLION TX1320 AMD TURION		R\$ 3.610,00	R\$ 3.610,00
(02)MONITORES LCD 17 SANSUNG		R\$ 1.140,00	R\$ 1.140,00
MICROCOMP. AMD ATHLON1800		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
MICROCOMPUTADOR CORE2 HD250GB		R\$ 1.985,00	R\$ 1.985,00
MICROCOMPUT. AMD ATHLON3600		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
IMPRESSORA PRO K5400 OFFICEJET		R\$ 659,00	R\$ 659,00
IMPRESSORA PRO K5400 OFFICE HP		R\$ 659,00	R\$ 659,00
PROCESSADOR ATLHON C/MONITOR		R\$ 2.103,00	R\$ 2.103,00
MICROCOMPUTADOR INTEL DUAL COR		R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
IMPRESSORA PRO K5400 OFFICEJET		R\$ 600,00	R\$ 600,00
COMPUTADOR INTEL CORE 2DUO 2.8		R\$ 1.831,80	R\$ 1.831,80
MULTIFUNCIONAL FX 300F EPSON		R\$ 876,00	R\$ 876,00
CPU MICRO INTEL DUAL CORE		R\$ 1.050,00	R\$ 1.050,00
MONITOR LCD AOC 15.6 WIDE		R\$ 368,00	R\$ 368,00
CPU COMPUTADOR INTEL QUAD CORE		R\$ 2.430,00	R\$ 2.430,00
MULTIFUNCIONAL EPSON STYLUS		R\$ 599,00	R\$ 599,00
MULTIFUNCIONAL STYLUS FX 300F		R\$ 599,00	R\$ 599,00
NOBREAK NHS COMPACT PLUS		R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06:9C:20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8:683/2016:

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 14 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:58:26 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277
4690900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:49:33
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PC ATHLON X2 4G/320G WIN7		R\$ 1.960,56	R\$ 1.960,56
MULTIFUNCIONAL J.TINTA C.4680		R\$ 289,00	R\$ 289,00
MULTIFUNCIONAL LASER SANSUNG		R\$ 546,00	R\$ 546,00
MULTIFUNCIONAL OFFICE JET		R\$ 239,00	R\$ 239,00
MONITOR LCD 17 SANSUNG M.733NW		R\$ 396,00	R\$ 396,00
MULTIFUNCIONAL J.TINTA H.PACKARD		R\$ 295,00	R\$ 295,00
IMPRESSORA MATRICIAL MP-20 MI		R\$ 629,00	R\$ 629,00
NOTEBOOK SONY VAIO INTEL CORE 2		R\$ 3.280,00	R\$ 3.280,00
OMPUTADOR INTEL DUAL CORE E5400		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
MONITOR LCD SANSUNG 18.5 9332N		R\$ 397,00	R\$ 397,00
IMPRESSORA JATO TINTA HP M.K8600		R\$ 1.280,00	R\$ 1.280,00
IMPRESSORA LASER SANSUNG CLP315		R\$ 1.044,00	R\$ 1.044,00
(02)MICROCOMP.INTEL DUAL CORE		R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
MICROCOMPUTADOR INTEL I5		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MULTIFUNCIONAL JATO TINTA HP4500		R\$ 370,00	R\$ 370,00
NOTEBOOK HP PROBOOK INTEL I3		R\$ 1.590,00	R\$ 1.590,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I3		R\$ 1.610,00	R\$ 1.610,00
MICROCOPUNTADOR INTEL I.7 2600		R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
(02)MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I.3		R\$ 3.228,00	R\$ 3.228,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I.3		R\$ 1.540,00	R\$ 1.540,00
NOTEBOOK AMD QUADCORE 6GB 1TB		R\$ 2.255,00	R\$ 2.255,00
IMPRESSORA BEMATECH MP20MI		R\$ 730,00	R\$ 730,00
NOTEBOOK TOSHIBA I.3 INTEL		R\$ 1.960,00	R\$ 1.960,00
SERVIDOR DE ARQUIVOS IPM7382		R\$ 8.745,00	R\$ 8.745,00
NOTEBOOK TOSHIBA C855 I.3		R\$ 1.940,00	R\$ 1.940,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5		R\$ 2.870,00	R\$ 2.870,00
NOTEBOOK DELL CORE I.7 8GB		R\$ 3.099,00	R\$ 3.099,00
COMPUTADOR LG AIO I5 4GB 1 TB		R\$ 2.542,00	R\$ 2.542,00
MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I.3		R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
PROCESSADOR INTEL CORE I.5		R\$ 3.440,00	R\$ 3.440,00
NOTEBOOK CORE I.5 8GB		R\$ 3.354,00	R\$ 3.354,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.05.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 15 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 13:59:15 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277469
0900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:50:44 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROCESSADOR INTEL CORE I5 BOX		R\$ 0,00	R\$ 4.100,00
MAQUINAS PESADAS		R\$ 15.315.739,42	R\$ 14.168.291,90
ESCAVADEIRA DE PNEU MULLER FUCK		R\$ 4.193,93	R\$ 4.193,93
TRATOR S/RODAS MASSEY FERGUSON		R\$ 8.272,91	R\$ 8.272,91
ROLO DUPLO TRIVELATO ANO 1972		R\$ 119,88	R\$ 119,88
ROLO COMPACTADOR DINAPAC		R\$ 16.779,88	R\$ 16.779,88
ROLO VIBRATORIO DINAPAC CD45		R\$ 1.049,51	R\$ 1.049,51
TRATOR CBT MOD.1090 ANO 1976		R\$ 1.966,97	R\$ 1.966,97
ROLO COMPAC.TANDEM VIBRATORIO		R\$ 9.325,25	R\$ 9.325,25
ESCAVADEIRA HYUNDAI NR.SERIE 60716280 ANO 2007 CONTR.PRIMITIVO NR.322848-4 ALIEN.BCO.SAFRA		R\$ 410.634,00	R\$ 410.634,00
TRATOR EST.D.40 CATERPILAR		R\$ 6.961,68	R\$ 6.961,68
TRATOR CBT 1065		R\$ 3.515,22	R\$ 3.515,22
TRATOR CBT 640/1140		R\$ 1.917,37	R\$ 1.917,37
ROLO VIBR.DYNAPAC-MOTOR 586166		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
TRATOR EST.CATERPILAR D-6 M.44		R\$ 8.383,02	R\$ 8.383,02
ESCAVADEIRA HID.FIATALLIS		R\$ 163.661,82	R\$ 163.661,82
GUINCHO HID.C/PROLONG		R\$ 1.118,42	R\$ 1.118,42
ROLO COMPACTADOR TEMA TERRA		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
USINA PARA MICRO PAVIMENTO		R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
ROLO VIBRATORIO LISO MULLER		R\$ 1.451,42	R\$ 1.451,42
MOTONIVELADORA CATERP.MOD.120		R\$ 28.835,00	R\$ 28.835,00
PA CARREGADEIRA MARCA JCB-LEAS.		R\$ 214.447,52	R\$ 0,00
SCRAPER MARCA LA PLANT		R\$ 214,27	R\$ 214,27
TRATOR ESTEIRA CAT.MOD.D-6		R\$ 21.322,18	R\$ 21.322,18
PA CARREGADEIRA S/RODAS 930		R\$ 33.064,85	R\$ 33.064,85
USINA DE LAMA ASFALTICA		R\$ 17.745,40	R\$ 17.745,40
ROLO VIBRATORIO C/02 TAMBORES		R\$ 41.762,14	R\$ 41.762,14
COMPACTADOR ESTATICO CP 221		R\$ 288.000,00	R\$ 288.000,00
TRATOR AGRIC.CBT MD2400		R\$ 7.494,67	R\$ 7.494,67
TRATOR AGRICOLA RODAS 8030-01		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00
TRATOR AGRICOLA ROSAS 8030-02		R\$ 39.000,00	R\$ 39.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

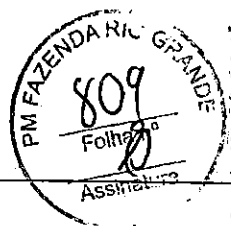
Página 16 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:00:28 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027746
90900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:51:03 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MOTONIVELADORA CAT.120H SFM035		R\$ 125.000,00	R\$ 125.000,00
TRATOE ESC.CARREG. FB.80 4X2		R\$ 61.476,00	R\$ 61.476,00
CAMINHAO TRATOR VOLVO 1997		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
ESCAVADEIRA S/ESTEIRA FH200/97		R\$ 178.000,00	R\$ 178.000,00
ROLO COMP. M.BENS OM352 1986		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
TRATOR CATERPILLAR D6D-86		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
TRATOR EST.KOMATSU AD 41E L.SU		R\$ 41.958,37	R\$ 41.958,37
ESCAV.FIAT 98 FH.200-00464 CITIB		R\$ 188.000,00	R\$ 0,00
BRIT.DE MANDIBULA 1109 FACO		R\$ 155.000,00	R\$ 155.000,00
ROLO C.MULLER-VAP 55 507089284		R\$ 74.000,00	R\$ 74.000,00
ROLO TEMA TERRA S.617 ANO 1986		R\$ 27.000,00	R\$ 27.000,00
BULLDOZER LAG CATERP.98 D6M		R\$ 167.000,00	R\$ 167.000,00
MOTONIV. CAT 120H SFM01269		R\$ 158.000,00	R\$ 158.000,00
REBRITADOR HYDROCONE H3000M		R\$ 196.913,69	R\$ 196.913,69
ESCAVADEIRA CHASSI FH200.00723		R\$ 241.120,00	R\$ 241.120,00
ROLO DYNAPAC 1986		R\$ 54.825,58	R\$ 54.825,58
TRATOR AGRICOLA SE-020838 1992		R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
ESCAVADEIRA HIDRAUL. FH240LC.3		R\$ 242.000,00	R\$ 242.000,00
VIBRO ACABADORA MARCA CIBER		R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00
USINA P/MICRO PAV.MOD.UHR-700		R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00
RETROESCAVADEIRA CHASSI-03478		R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
RETROESCAVADEIRA CHASSI-03479		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
ESCAVAD.HYUNDAI NR.60718365 ANO			
2008 ALIEN.BCO.SAFRA		R\$ 395.901,60	R\$ 395.901,60
CONTR.PRIMITIVO NR.3228484			
ROLO COMPACTADOR VIBRAT.TANDEM		R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
COMPACTADOR DYNAPAC L.C-71		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
ESCAV.HIDRAULICA FH200 1997		R\$ 62.248,32	R\$ 62.248,32
FORD CHASSI-6149 2001/2001		R\$ 39.615,61	R\$ 39.615,61
ROLO COMPAC.SER.AGH00110 2001		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
ROLO COMPAC.SER.AGH00105 2001		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
TRAT.ESTEIRAS D6M SER.5WR00568		R\$ 280.000,00	R\$ 280.000,00
PA CARREG.938G SER.9HS00759		R\$ 212.000,00	R\$ 212.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29:29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D:E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

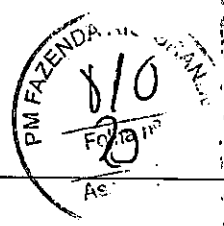
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.4 do Visualizador

ARNALDO SCHERER
 DOS
 SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
 ARNALDO SCHERER DOS
 SANTOS:32125976900
 Dados: 2023.05.08 14:01:15 -03'00'

NELSON CARLOS
 CAVICHIOLO:02774690
 900

Assinado de forma digital por
 NELSON CARLOS
 CAVICHIOLO:02774690900
 Dados: 2023.05.08 09:51:24 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROLO COMPACTADOR SER.AGH00116		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
ROLO COMPACTADOR SER.LAGH00211		R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00
RETROESCAVADEIRA MOD.416E S.6281		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
MOTONIVELADORA CATER.S.KHX19098		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
ROLO COMPACTADOR MOD.CD434D		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
MOTONIVELADORA CATER.S.KHX.21243		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
TANQUE ESPARGIDOR SERIE 101131		R\$ 46.000,00	R\$ 46.000,00
ROLO COMPACTADOR CS-423E		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
ROLO COMPACTADOR SERIE JEAE007		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
ROLO COMPACTADOR SERIE TEAE007		R\$ 210.000,00	R\$ 210.000,00
PA CARREGADEIRA CHASSY 1102004		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
KIT COMPACTO TAPA BURACO TBR-500		R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00
KIT COMPACTO TAPA BURACO TBR500		R\$ 205.000,00	R\$ 205.000,00
MOTONIVELADORA SERIE FM04878		R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
MOTONIVELADORA CH.FM04753		R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
PA CARREGADEIRA CH.Y1105003 S.393		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
ROLO COMPACT.VIBRAT.S.CMY03186		R\$ 89.000,00	R\$ 89.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA MQ.1633289		R\$ 395.000,00	R\$ 395.000,00
MOTONIVELADORA S.KHX31033/2011		R\$ 550.000,00	R\$ 550.000,00
VIBRO ACABADORA CIBER S.224 1991		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
ROLO DYNAPC CP224 2012/2012		R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
RETROESCAVADEIRA RANDON 2012		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
RETROESCAVADEIRA RANDON/2 2012		R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00
ESCAVADEIRA HIDR.CH.AA00692		R\$ 405.942,94	R\$ 405.942,94
TRATOR DE ESTEIRA M.D150 CH.00230		R\$ 527.000,00	R\$ 0,00
RETROESCAVADEIRA RD406 CH.4W4490		R\$ 173.000,00	R\$ 173.000,00
RETROESCAVADEIRA RD406 CH.4W4375		R\$ 173.000,00	R\$ 173.000,00
INTER.CALOR FLUIDO THERMOMATE		R\$ 208.000,00	R\$ 208.000,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA MQ.1633551		R\$ 368.500,00	R\$ 368.500,00
ESCAVADEIRA HIDRAULICA MQ.1633555		R\$ 368.500,00	R\$ 368.500,00
RETROESCAVADEIRA RD46 CH.5463		R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E-1D.87.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:02:02 -03'00'

Assinado de forma digital por NELSON CARLOS CAVICHILOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:51:49 -03'00'



358

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
Número de Ordem do Livro: 71
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RETROESCAVADEIRA RD406 CH.5464		R\$ 164.000,00	R\$ 164.000,00
COMPACTADOR VOLVO SERIE 650898		R\$ 103.000,00	R\$ 0,00
MINICARREGADEIRA BOBCAT S450AC		R\$ 102.400,00	R\$ 102.400,00
VASSOURA RECOLHEDORA BOBCAT		R\$ 19.600,00	R\$ 19.600,00
FRESADORA XM130K		R\$ 0,00	R\$ 450.000,00
MINICARREGADEIRA BOBCAT S570 HF		R\$ 123.000,00	R\$ 123.000,00
KIT COMPACTO TAPA BURACO TBR-500		R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
ROLO COMPACT.CATERPILLAR CB-22		R\$ 75.000,00	R\$ 0,00
FRESADORA XM130 K CH.DP00029		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 11.185,58	R\$ 11.185,58
DIREITOS DE USO DE SISTEMAS		R\$ 11.185,58	R\$ 11.185,58
DIREITO USO SISTEMA CONTABIL		R\$ 420,58	R\$ 420,58
DIREITO USO SISTEMA FINANCEIRO		R\$ 1.062,50	R\$ 1.062,50
SOFTWARE DE TRATAMENTO		R\$ 702,50	R\$ 702,50
RBTEMPO			
WINDOWS 10		R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
(-) (-)DEPRECIACOES E AMORTIZACOES		R\$ (2.332.174,01)	R\$ (1.923.480,51)
(-) (-)DEPRECIACOES		R\$ (2.332.174,01)	R\$ (1.923.480,51)
(-) (-)MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (289.007,97)	R\$ (289.007,97)
(-) (-)MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (3.626,15)	R\$ (3.263,53)
(-) (-)VEICULOS		R\$ (135.675,42)	R\$ (135.675,42)
(-) (-)ESC.PNEU MULLER FUCK		R\$ (8.246,19)	R\$ (4.193,93)
(-) (-)TRATOR MASSEY FERGUNSON		R\$ (15.577,03)	R\$ (8.272,91)
(-) (-)CARRETA AGRIC.MARCA PONTAL		R\$ (486,74)	R\$ (289,24)
(-) (-)ROLO DUPLO TRIVELATO ANO 1972		R\$ (223,74)	R\$ (119,88)
(-) (-)REBOQUE DE PLAT.INCINAVEL		R\$ (9.810,13)	R\$ (6.766,37)
(-) (-)CONJ.SOLDA 20/S UNIVERSAL		R\$ (483,80)	R\$ (337,59)
(-) (-)ROLO COMPACTADOR DINAPAC		R\$ (32.433,74)	R\$ (16.779,88)
(-) (-)ROLO VIBRAT.DINAPAC CD45		R\$ (1.993,63)	R\$ (1.049,51)
(-) (-)TRATOR CBT MOD.1090 ANO 1976		R\$ (3.703,62)	R\$ (1.966,97)
(-) (-)ROLO COMPAC.TANDEN VIBRAT.		R\$ (17.247,68)	R\$ (9.325,25)
(-) (-)AGREGADO REBOCAVEL		R\$ (1.424,24)	R\$ (982,33)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 19 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:02:54 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774
690900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:52:10
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
Número de Ordem do Livro: 71
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) TRATOR EST. D.40 CATERPILLAR		R\$ (12.876,11)	R\$ (6.961,68)
(-) MOTOSSERA STHIL		R\$ (420,33)	R\$ (410,22)
(-) MAQ.DE SOLDA VICKING 225/A		R\$ (412,51)	R\$ (402,33)
(-) KIT ACES.VICKING P/MAQ.SOLDA		R\$ (33,05)	R\$ (32,31)
(-) GRAXADEIRA MANUAL		R\$ (66,83)	R\$ (65,20)
(-) FILTRO BOMBA VICK LINCK		R\$ (291,12)	R\$ (284,21)
(-) TORNO DE BANCADA		R\$ (52,86)	R\$ (51,55)
(-) ARQUIVO C/4 GAVETAS		R\$ (44,59)	R\$ (43,48)
(-) 03 CADEIRAS FIXAS		R\$ (40,16)	R\$ (39,36)
(-) CADEIRAS GIRATORIAS		R\$ (43,68)	R\$ (42,65)
(-) ESTANTES DE ACO		R\$ (38,71)	R\$ (37,86)
(-) CAMINHAO DODGE ANO 1972		R\$ (4.077,88)	R\$ (2.204,84)
(-) VOLKS PARATI LS ANO 1984		R\$ (3.177,42)	R\$ (1.717,97)
(-) MAQUINA ELETR.REMTRONIC		R\$ (595,17)	R\$ (580,80)
(-) CALCULADORAS ELETRONICAS		R\$ (96,49)	R\$ (95,77)
(-) TRATOR CBT 1065		R\$ (6.032,96)	R\$ (3.515,22)
(-) TRATOR CBT 640 -1140		R\$ (3.291,60)	R\$ (1.917,37)
(-) COMPAC.SOLO DYNAPAC CM -13		R\$ (2.814,72)	R\$ (2.314,37)
(-) BETON.FISCHER MOD.BSF 320		R\$ (704,21)	R\$ (704,21)
(-) MAQ.ESCREVER OLIVETTI		R\$ (133,34)	R\$ (133,34)
138.7494			
(-) TRATOR ESTEIRA FIAT S.8805		R\$ (8.628,17)	R\$ 9.269,13
(-) TRATOR ESTEIRA FIAT S.8824		R\$ (9.269,13)	R\$ (9.269,13)
(-) ROCADEIRA SCHIMEC P/085		R\$ (169,27)	R\$ (169,27)
(-) ESCAV.HID.FIATALLIS MOD.105		R\$ (245.421,13)	R\$ (163.661,82)
(-) TRATOR EST.CATERP.D-6 M.44A		R\$ (12.570,90)	R\$ (8.383,02)
(-) SERRA CIRC.BOSCH 1557		R\$ (38,19)	R\$ (38,19)
(-) ESTABILIZADOR B/C ELETRIC.		R\$ (183,59)	R\$ (183,59)
(-) CALCULADORA HP 205 N.2948B		R\$ (170,22)	R\$ (95,31)
(-) MAQ.ESCREVER 298 N.3514302		R\$ (299,57)	R\$ (299,57)
(-) MAQ.CALC.HP N.3035B50824		R\$ (164,94)	R\$ (164,94)
(-) MAQ.E EQUIPAMENTOS IPC.90		R\$ (195.155,42)	R\$ (195.155,42)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:04:14 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277
4690900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:52:31
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)MOVEIS E UTENSILIOS IPC.90		R\$ (2.255,67)	R\$ (2.228,04)
(-) (-)VEICULOS IPC.90		R\$ (56.325,51)	R\$ (56.325,51)
(-) (-)MAQ.EQUIP.ESCRITORIO IPC.90		R\$ (1.266,89)	R\$ (1.266,89)
(-) (-)ROLO VIBR.LISO MULLER		R\$ (1.960,16)	R\$ (1.451,42)
(-) (-)ESTANTE BERTOLINI		R\$ (90,35)	R\$ (90,35)
(-) (-)MAQ.LAVAR PECAS 110CL		R\$ (354,80)	R\$ (354,80)
(-) (-)GUINCHO HID.2T C/PROLONG.		R\$ (1.341,91)	R\$ (1.118,42)
(-) (-)SERRA CIRCULAR INDL.BOSCH		R\$ (234,52)	R\$ (234,52)
(-) (-)FURADEIRA IMPACTO IND.BOSCH		R\$ (271,05)	R\$ (271,05)
(-) (-)PRENSA HIDR.SCHULTZ 30T		R\$ (715,32)	R\$ (715,32)
(-) (-)COMPRESSOR MSI 10/200		R\$ (512,86)	R\$ (512,86)
(-) (-)MOTOR 2.0 CV		R\$ (73,29)	R\$ (73,29)
(-) (-)PISTOLA PINTURA JGA600SIST		R\$ (294,17)	R\$ (294,17)
(-) (-)FILTRO REG.DE AR		R\$ (184,77)	R\$ (184,77)
(-) (-)LIXADEIRA ANGULAR 110V		R\$ (294,16)	R\$ (294,16)
(-) (-)ROLO TANDEN RT-82		R\$ (1.109,86)	R\$ 0,00
(-) (-)FURADEIRA BOSCH 0801182		R\$ (398,48)	R\$ (398,48)
(-) (-)REFRIGERADOR CONSUL 280K		R\$ (262,03)	R\$ (262,03)
(-) (-)FOGAO DAKO PLUS BRANCO		R\$ (99,96)	R\$ (99,96)
(-) (-)CHEVY 500 DL PRATA		R\$ (13.490,21)	R\$ (9.638,92)
(-) (-)MAQUINA CALCULAR HP N.324		R\$ (74,25)	R\$ (74,25)
(-) (-)META PABX 416 4/16		R\$ (796,13)	R\$ (796,13)
(-) (-)MOTONIVELADORA CAT. MOD.120		R\$ (37.362,28)	R\$ (28.835,00)
(-) (-)VARA TELESCOP.EM FIBERGLASS		R\$ (683,55)	R\$ (683,55)
(-) (-)SCRAPER MARCA LA PLANT		R\$ (241,05)	R\$ (214,27)
(-) (-)TRATOR ESTEIRA CAT.MOD.D-6		R\$ (26.413,37)	R\$ (21.322,18)
(-) (-)RELOGIO VIGIA USADO 36HRS		R\$ (123,98)	R\$ (123,98)
(-) (-)CONSUL RU12T 120L BC 110V		R\$ (197,92)	R\$ (197,92)
(-) (-)CIRCULADOR DE AR ARNO		R\$ (31,08)	R\$ (18,62)
(-) (-)TURBO CIRCULADOR DE AR ARNO		R\$ (31,08)	R\$ (31,08)
(-) (-)FILMADORA GRADIENTE		R\$ (1.392,91)	R\$ (1.392,91)
(-) (-)CADEIRA ACOFLEX VERMELHA		R\$ (65,68)	R\$ (65,68)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20:A2:70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 21 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:06:42 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027
74690900

Assinado de forma digital
por NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:52:52
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)03 CADEIRAS ACOFLEX PRETAS		R\$ (201,07)	R\$ (201,07)
(-) (-)REFRIGERADOR BRASTEMP		R\$ (306,16)	R\$ (306,16)
(-) (-)MERCEDES BENS 1991 MOD.92		R\$ (1.423,55)	R\$ (1.423,55)
(-) (-)PA CARREGADEIRA S/RODA		R\$ (39.692,22)	R\$ (33.064,85)
(-) (-)VIBRO ACAB.ESTEIRAS		R\$ (113.660,16)	R\$ (113.660,16)
(-) (-)USINA DE LAMA ASFALTICA		R\$ (18.430,53)	R\$ (17.745,40)
(-) (-)ESCORT L FORD ANO 1993		R\$ (8.650,66)	R\$ (8.575,50)
(-) (-)ESCORT FORD ANO 1993		R\$ (8.650,66)	R\$ (8.575,50)
(-) (-)TERCEIRO EIXO N.IN002411085		R\$ (7.246,52)	R\$ (6.305,90)
(-) (-)ESCAV.HID.FIATALLIS FH200		R\$ (151.545,96)	R\$ (151.545,96)
(-) (-)ESCAV. S/EST.CSH MOD.PH315		R\$ (39.580,70)	R\$ (29.390,87)
(-) (-)TRAILLER S/RODAS ANO 1976		R\$ (644,90)	R\$ (644,90)
(-) (-)MAQ.EQUIP.ESCRITORIO		R\$ (1.149,61)	R\$ (1.149,61)
(-) (-)TEMPRA 96 PRETO		R\$ (13.005,77)	R\$ (13.005,77)
(-) (-)TRATOR ESTEIRA NOVO FIATALLIS		R\$ (78.836,10)	R\$ 0,00
(-) (-)ROLO COMPACTADOR ENTANDE		R\$ (20.502,35)	R\$ (20.502,35)
(-) (-)TRATOR AGRICOLA		R\$ (27.957,69)	R\$ (27.957,69)
(-) (-)TRATOR AGRICOLA-02		R\$ (31.140,71)	R\$ (31.140,71)
(-) (-)MICRO 486 DX 50MHZ		R\$ (497,16)	R\$ (497,16)
(-) (-)MOTONIVELADORA CAT.120H SFM35		R\$ (81.256,75)	R\$ (81.256,75)
(-) (-)CALCULADORA SHARP 0050956		R\$ (42,12)	R\$ (42,12)
(-) (-)CONTAINER C/120 M3 C/TAMPA		R\$ (391,44)	R\$ (391,44)
(-) (-)S/REBOQUE 3EIXOS MD12625016		R\$ (12.407,44)	R\$ (12.407,44)
(-) (-)S/REBOQUE 2EIXOS 1997		R\$ (11.380,15)	R\$ (11.380,15)
(-) (-)02 CACAMBAS ACO FACCHINI 5M3		R\$ (3.985,34)	R\$ (3.985,34)
(-) (-)FAX OLIVETTI DFX 200		R\$ (99,32)	R\$ (99,32)
(-) (-)MICROCOMPUTADOR PENTIUM 100		R\$ (382,98)	R\$ (382,98)
(-) (-)IMPRESSORA HP680 US69I/TOC3		R\$ (127,70)	R\$ (127,70)
(-) (-)IMPRESSORA HP680 U564HIHOFI		R\$ (127,70)	R\$ (127,70)
(-) (-)MAQ.ESCREVER ETP S10 306611.		R\$ (71,80)	R\$ (71,80)
(-) (-)TRATOR ESCAV.CARREG. FB 80.2		R\$ (31.781,71)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9; nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 22 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:07:58 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027746
90900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:53:17 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)CAMINHAO TRATOR VOLVO 1997		R\$ (49.060,73)	R\$ (49.060,73)
(-) (-)ESCAV.S/ESTEIRA FH200 BASE/97		R\$ (85.978,10)	R\$ (85.978,10)
(-) (-)ROLO COMPAC.M.BENS MO352 1986		R\$ (10.815,88)	R\$ (10.815,88)
(-) (-)TRATOR CATERPILLAR D6D-86		R\$ (19.926,59)	R\$ (19.926,59)
(-) (-)ESCORT 1.8i GLX 1997		R\$ (3.606,56)	R\$ (3.606,56)
(-) (-)F.14000 HD 1997 N.36646		R\$ (4.546,34)	R\$ 0,00
(-) (-)F.14000 HD 1997 N.36645		R\$ (4.546,23)	R\$ (9.092,57)
(-) (-)GOL 1997 PLACA AGZ-3649		R\$ (1.112,10)	R\$ (1.112,10)
(-) (-)GOL 1997 PLACA AGZ-3763		R\$ (609,75)	R\$ (609,75)
(-) (-)CALDEIRA ATA OLEO BPF		R\$ (4.266,12)	R\$ 0,00
(-) (-)TRATOR KOMATSU AD 41E		R\$ (9.869,73)	R\$ (9.869,73)
(-) (-)ESCAV.FIAT 98FH 200-00464		R\$ (50.778,58)	R\$ 0,00
(-) (-)BRITADOR MAND.1109 FACO		R\$ (20.663,88)	R\$ (20.663,88)
(-) (-)ROLO C.MULLER VAP 55		R\$ (19.736,04)	R\$ (19.736,04)
(-) (-)TRATOR ESCAV.CAR.RET.FIAT		R\$ (17.335,67)	R\$ 0,00
(-) (-)BULLDOZER LAG CATERPILLAR		R\$ (41.795,73)	R\$ (41.795,73)
(-) (-)MOTONIVEL.CAT.120H SFMO1269		R\$ (34.265,10)	R\$ (34.265,10)
(-) (-)TV SHARP 1417		R\$ (45,22)	R\$ (45,22)
(-) (-)ARMARIO ALTO FECHADO OVO		R\$ (17,51)	R\$ (17,51)
(-) (-)ARMARIO ALTO FECHADO		R\$ (21,90)	R\$ (21,90)
(-) (-)MESA CENTRO LYON P.DOU		R\$ (96,92)	R\$ (96,92)
(-) (-)MESA LATERAL LYON P.DOU		R\$ (74,64)	R\$ (74,64)
(-) (-)BEBEDOURO CLIMATERM		R\$ (30,99)	R\$ (30,99)
(-) (-)RENAULT MEGANE 98 PRETO		R\$ (5.709,37)	R\$ 0,00
(-) (-)FORD COURRIER 98/98		R\$ (1.053,04)	R\$ (1.053,04)
(-) (-)EQUIPAMENTOS TELEFONICOS		R\$ (223,03)	R\$ (223,03)
(-) (-)COLETOR LIXO MOD.EZM 200/20		R\$ (11.093,86)	R\$ (11.093,86)
(-) (-)DISPOSITIVO DE CONTAINER		R\$ (1.108,98)	R\$ (1.108,98)
(-) (-)IMPRES.DESK JET CABO 05001		R\$ (39,24)	R\$ (39,24)
(-) (-)BOMBA SUBM.MANGOTE CR2 ROCA		R\$ (104,26)	R\$ (104,26)
(-) (-)BOMBA SUBM.BBA BCS TRIFASICA		R\$ (17,79)	R\$ (17,79)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 23 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:08:50 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277
4690900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:53:40
-03'00'



063

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-)ROLO VIBR.DYNAPAC M.586166		R\$ (14.267,28)	R\$ (14.267,28)
(-) (-)TRATOR ESCAV.RETRO ESC.FIAT99		R\$ (9.783,78)	R\$ 0,00
(-) (-)REBITADOR HYDROCONC H3000M		R\$ (13.149,12)	R\$ (13.149,12)
(-) (-)TV 20 POL.SHARP 2038		R\$ (23,38)	R\$ (23,38)
(-) (-)FAX SHARP MOD.108		R\$ (20,82)	R\$ (20,82)
(-) (-)ARMARIO EM MARFIM		R\$ (42,98)	R\$ (42,98)
(-) (-)BALCAO EM MARFIM		R\$ (14,78)	R\$ (14,78)
(-) (-)CACAMBA BASC.9M3 ACOPLADA- 01		R\$ (939,63)	R\$ (939,63)
(-) (-)CACAMBA BASC.9M3 ACOPLADA- 02		R\$ (939,63)	R\$ (939,63)
(-) (-)CAMINHAO FORD/CARGO 98/86728		R\$ (12.712,48)	R\$ 0,00
(-) (-)MOT CG 125 TITAN MOD.2000		R\$ (156,10)	R\$ (156,10)
(-) (-)IMPRESSORA DESKJET 695C		R\$ (29,19)	R\$ (29,19)
(-) (-)AP.CELULAR GRADIENTE 226020594		R\$ (42,87)	R\$ (42,87)
(-) (-)AP.CEL.MOTOROLA DIG.DFF868		R\$ (97,12)	R\$ (97,12)
(-) (-)APAR.CELULAR NOKIA 4120		R\$ (24,44)	R\$ (24,44)
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 758.736,22	R\$ 1.996.026,76
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 758.736,22	R\$ 1.996.026,76
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 758.736,22	R\$ 1.996.026,76
OUTRAS REMESSAS		R\$ 413.943,63	R\$ 1.650.504,17
REMESSA DE ATIVOS		R\$ 344.792,59	R\$ 345.522,59
PASSIVO		R\$ 29.564.405,03	R\$ 31.088.716,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 4.763.734,53	R\$ 4.612.823,70
OBRIGACOES EXIG.ATE EXERC.SEG.		R\$ 4.763.734,53	R\$ 4.612.823,70
FORNECEDORES		R\$ 285.063,52	R\$ 600.540,83
PAULO R.PEREIRA & ADV.ASSOCIADOS		R\$ 25.000,00	R\$ 30.000,00
UNIMED CURITIBA SOC.COOPERATIVA		R\$ 0,00	R\$ 21.481,50
PEDREIRA MANDIRITUBA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.482,65
DEMAQ TERRAPL.E LOCACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 41.108,98
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.		R\$ 10.835,52	R\$ 2.872,49
IMPORCATE COM.PECAS LTDA		R\$ 1.448,44	R\$ 0,00
TORNEARIA TORMEK LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 2.600,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41;C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 24 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:09:47 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027
7460900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774609000
Dados: 2023.05.08 09:54:02
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CATIPAR COM.PEÇAS P/TRATORES		R\$ 2.247,60	R\$ 0,00
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 838,89
VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 967,98	R\$ 0,00
RIWAS COM.MANUT.HIDRAULICOS LTDA		R\$ 280,00	R\$ 0,00
ALVENEK AUTO ELETR. COM. PEÇAS		R\$ 0,00	R\$ 620,40
PILOTO DIESEL LTDA		R\$ 4.359,00	R\$ 5.362,66
CARDAN SUL EQUIP.P/VEICULOS LTDA		R\$ 4.196,98	R\$ 730,00
NovaFrota Equipamentos S.A.		R\$ 265,09	R\$ 0,00
FG FERRAMENTAS GERAIS COM.IMP SA		R\$ 0,00	R\$ 1.026,46
GERAR GERACAO EMPREGO RENDA		R\$ 1.045,08	R\$ 1.225,14
SULPEÇAS COM. E REPRES. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 889,20
ROMANELLI EXPORT.IMPORT.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 12.763,22
PEREIRA MULHO CIA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 1.220,62
Taborda Ambiental Brasil Ltda		R\$ 3.072,64	R\$ 0,00
TEDESCHI & PADILHA ADV. ASSOC.		R\$ 17.482,15	R\$ 21.898,10
TRATORNIL PECAS P/TRATORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.539,85
AURORA TROPICAL DIST. P. ALIM. LT		R\$ 0,00	R\$ 1.581,90
DIONISIO MULLER		R\$ 500,00	R\$ 4.545,00
COM.PNEUS E BORRACH.UMBARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.590,33
ASFALTOS DO PARANA IND. DISTR.		R\$ 0,00	R\$ 46.971,66
MOBI7 TECNOL. EM MOBILIDADE LTDA		R\$ 78.818,88	R\$ 109.206,58
FERNANDA L.MARTINS - SOC.IND.ADV.		R\$ 7.323,00	R\$ 0,00
EASY SERVICE E CONS E LIMPEZA LTDA		R\$ 5.086,76	R\$ 0,00
REPECOL REN.PNEUS COLOMBO LTDA		R\$ 13.026,66	R\$ 26.578,33
IDEAL SERVIÇOS MÉDICOS E PER. LT		R\$ 0,00	R\$ 2.563,33
MAFREI -0001-54		R\$ 0,00	R\$ 14.120,77
C F SISTEMAS LTDA ME		R\$ 1.636,00	R\$ 0,00
Luciano Andrei Felipe ME		R\$ 5.571,34	R\$ 12.151,84
MADEBRAL MADEIREIRA BRASIL LTDA		R\$ 2.421,10	R\$ 0,00
GRID COM.DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 55.715,64	R\$ 49.831,00
AUTO PECAS POMPEIA LTDA ME		R\$ 2.086,34	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.07.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 25 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:12:39 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774
690900
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:54:25
-03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 71
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CF INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 814,00
E. F. ZARAMELLA PLOTAGENS		R\$ 0,00	R\$ 446,23
FUROTOP PERFURACAO HORIZONTAL		R\$ 0,00	R\$ 5.216,92
Saibreira Santana Ltda		R\$ 0,00	R\$ 14.795,87
HANSA-FLEX do Brasil Ltda		R\$ 0,00	R\$ 435,00
GL LISPECAL DISTR.PECAS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 11.452,76
LIMPRIL MANUF.COM.PROD.LIMPEZA		R\$ 320,65	R\$ 950,00
BLESSED COM.COMPON.HIDRAULICOS		R\$ 840,00	R\$ 0,00
COM DE MAT DE CONST SCROCCARO		R\$ 3.849,52	R\$ 11.953,33
DISTRIB. PECAS ELETRICAS SOL LTD		R\$ 995,94	R\$ 0,00
PLATOPAR DISTRIB.AUTO PECAS LTDA		R\$ 1.820,00	R\$ 875,00
M WORLD INFORM.E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.050,00
JOSEMAR CRISANTO PACHECO		R\$ 0,00	R\$ 800,00
PAULO LUIZ SCARIOT SERV AMBIENTAIS		R\$ 1.600,00	R\$ 0,00
Marcela Ribeiro Class Com. Equiptos Seg.		R\$ 3.314,50	R\$ 0,00
AFD INSPECOES VEICULARES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 700,00
ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 1.152,53	R\$ 8.844,13
BORRACHARIA STRAPASSON LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.705,00
PREMIUM COMPENSADOS - EIRELI		R\$ 2.782,50	R\$ 0,00
Cantu Pneus		R\$ 7.134,36	R\$ 0,00
TRACY REINALDET SOC. ADVOGADOS		R\$ 14.077,50	R\$ 28.155,00
EXTRABEL EXTRATIVA DE AREIA BETEL		R\$ 989,28	R\$ 36.641,04
ALBERT O MOLETTA DESPACHANTE		R\$ 1.600,54	R\$ 0,00
ATUAL PORTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.382,31
INSTEMAQ INSTAL.TECN.MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 2.453,34
SEBASTIAO NUNES SOBRINHO		R\$ 0,00	R\$ 70,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 103.723,39	R\$ 161.641,46
INSS a Recolher		R\$ 103.723,39	R\$ 107.972,34
FGTS a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 13.478,19
Inss a recolher s/13.salario		R\$ 0,00	R\$ 40.190,93
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 30.319,98	R\$ 151.154,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4E.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 26 de 29

ARNALDO SCHERER
 DOS
 SANTOS:32125976900
 Assinado de forma digital por
 ARNALDO SCHERER DOS
 SANTOS:32125976900
 Dados: 2023.05.08 14:13:41 -03'00'

NELSON CARLOS
 CAVICHIOLLO:027
 74690900

Assinado de forma digital por
 NELSON CARLOS
 CAVICHIOLLO:02774690900
 Dados: 2023.05.08 09:55:12
 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Pis a recolher		R\$ 2.676,48	R\$ 26.522,56
Cofins a recolher		R\$ 12.352,87	R\$ 124.632,37
Iss a recolher		R\$ 15.290,63	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 903.002,61	R\$ 1.245.116,81
FINANC.BCO.BRADESCO CAP.GIRO		R\$ 0,00	R\$ 498.250,00
EMPRESTIMO BCO.SICOOB		R\$ 903.002,61	R\$ 746.866,81
LIMITE DE CREDITO DOS BANCOS		R\$ 999.965,24	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - C/C.11.478-2		R\$ 999.965,24	R\$ 0,00
C/C.SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 145.000,00
C/C.Arnaldo S.dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 60.900,00
C/C.Gilberto C.Hara		R\$ 0,00	R\$ 60.900,00
C/C.Carlos A.S.dos Santos		R\$ 0,00	R\$ 23.200,00
CONTAS CORRENTES IMP. RETIDOS		R\$ 61.036,34	R\$ 29.562,36
C/C.IRF S/SERVICOS		R\$ 225,00	R\$ 624,79
C/C.IRF. S/SALARIOS		R\$ 9.980,72	R\$ 4.273,40
C/C.IRF S/NF.TEDESCHI		R\$ 22,03	R\$ 0,00
C/C.ISS S/SERVICOS		R\$ 46.700,55	R\$ 22.407,18
C/C.ISS S/NF.TABORDA		R\$ 63,17	R\$ 0,00
C/C.CSRF.S/NF.SERVICOS		R\$ 783,39	R\$ 2.146,35
C/C.CSRF.S/NF.BIANCO		R\$ 237,70	R\$ 0,00
C/C.CSRF.S/NF.TEDESCHI		R\$ 136,60	R\$ 0,00
C/C.INSS S/SERVICOS		R\$ 1.848,00	R\$ 110,64
C/C.INSS S/NF.TABORDA		R\$ 138,97	R\$ 0,00
C/C.CSRF.S/NF.SAGE BRASIL		R\$ 74,95	R\$ 0,00
C/C.CSRF.S/NF.TABORDA AMBIENTAL		R\$ 239,37	R\$ 0,00
C/C.IRF. S/NF.TABORDA		R\$ 28,89	R\$ 0,00
C/C.CSRF. S/NF.IDEALMED		R\$ 142,81	R\$ 0,00
C/C.CSRF. S/NF. PSYCHEMEDICS		R\$ 118,11	R\$ 0,00
C/C.IRF.S/NF.MOB17		R\$ 28,26	R\$ 0,00
C/C.CSRF.S/NF.MOB17		R\$ 267,82	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 91.040,00	R\$ 91.040,00
ADIAANT.CONSTR.STA.CATARINA		R\$ 11.040,00	R\$ 11.040,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 27 de 29

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:14:50 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774
690900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:55:37
-03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANT.SAIBREIRA AGARAU		R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 2.275.163,48	R\$ 2.172.483,63
PIS FAT - PARCELADO		R\$ 120.413,69	R\$ 96.515,97
COFINS - PARCELADO		R\$ 700.828,72	R\$ 300.960,47
INSS S/FOLHA - PARCELADO		R\$ 782.036,75	R\$ 392.558,94
IRPJ PARCELADO		R\$ 239.958,23	R\$ 194.711,83
C.SOCIAL PARCELADO		R\$ 249.297,58	R\$ 212.683,99
IRRF PARCELADO		R\$ 19.650,85	R\$ 12.029,01
ICMS 2019- PARCELADO		R\$ 8.218,73	R\$ 3.883,51
IRPJ/IRRF/CSLL - DIV.ATIVA PARCEL.		R\$ 91.322,92	R\$ 76.453,29
CSRF S/ SERVIÇOS - PARCELAMENTO		R\$ 3.920,85	R\$ 871,37
INSS PARCELADO PGFN		R\$ 59.515,16	R\$ 56.446,04
IRRF/INSS/IRF/IRPJ/COFINS/CSLL/CSRF/PI S/REC.FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 826.210,98
COFINS/CONTR.SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (841,77)
PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.419,97	R\$ 16.283,68
Irpj a recolher		R\$ 3.670,57	R\$ 6.658,58
Csll a recolher		R\$ 10.749,40	R\$ 9.625,10
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 885.742,67	R\$ 1.025.401,54
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 885.742,67	R\$ 1.025.401,54
EMPREST. E FINANC.LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 223.016,41
EMPRESTIMO BCO.BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 223.016,41
IMPOSTOS PARCELAMENTOS ESPECIAIS		R\$ 885.742,67	R\$ 802.385,13
Parcel.Pert Demais Debitos		R\$ 885.742,67	R\$ 802.385,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 23.156.191,61	R\$ 23.454.464,94
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.450.000,00	R\$ 8.450.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 8.450.000,00	R\$ 8.450.000,00
Capital Integralizado		R\$ 8.450.000,00	R\$ 8.450.000,00
RESEVAS DE CAPITAL		R\$ 470,86	R\$ 470,86
ATUALIZACOES MONETARIAS		R\$ 470,86	R\$ 470,86
Correcao monetaria do capital		R\$ 470,86	R\$ 470,86
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 14.705.720,75	R\$ 15.003.994,08

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2:70:9A:0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

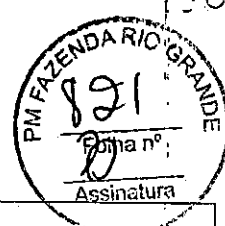
Página 28 de 29

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:16:44 -03'00'

NELSON CARLOS CAVICHILO:02774690900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS CAVICHILO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:56:07 -03'00'



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 80.024.557/0001-00
Número de Ordem do Livro: 71
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 14.705.720,75	R\$ 15.003.994,08
Lucros Acumulados		R\$ 14.705.720,75	R\$ 15.003.994,08
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 758.736,22	R\$ 1.996.026,76
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 758.736,22	R\$ 1.996.026,76
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 758.736,22	R\$ 1.996.026,76
Outras Remessas		R\$ 413.943,63	R\$ 1.650.504,17
Remessa de Ativos		R\$ 344.792,59	R\$ 345.522,59

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:24:22 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277469090
0

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:57:00 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 29 de 29

[Handwritten signatures and initials]

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped
2022

Entidade: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNP 80.024.557/0001-00

Número de Ordem do Livro: 71

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	Capital Integralizado (R\$)	Correção monetária do capital (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2022	8.450.000,00	470,86	14.705.720,75		23.156.191,61
Apuração Lucros / Prejuízos			(-)59.641,59		(-)59.641,59
Ajustes de Exercícios Anteriores			357.914,92		357.914,92
Saldo Final em 31.12.2022	8.450.000,00	470,86	15.003.994,08		23.454.464,94
Notas					

ARNALDO SCHERER
DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Data: 2023.05.09 14:26:05 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027746
90900

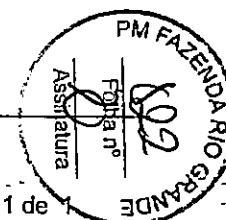
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027746
Data: 2023.05.09 14:26:05 -03'00'

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4F.29.29.41.C5.FF.20.0E.1D.67.C7.2A.06.9C.20.A2.70.9A.0D.E5-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.4 do Visualizador

Página 1 de 1



059

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Contabilidade

CNPJ: 80.024.557/0001-00
Consolidação: Empresa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Método: Direto

Página: 1
Data: 31/12/2022
Hora: 08:25:38
Período: 01/2022 a 12/2022
Folha nº 1
Assinatura

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	677.998,91
1.01	Entradas	5.985.221,87
1.01.001	(+) Recebimento de vendas	5.985.221,87
1.01.005	(+) Juros recebidos	0,00
1.01.010	(+) Outras receitas	0,00
1.02	Saídas	-5.307.222,96
1.02.001	(-) Fornecedores	-4.044.657,15
1.02.005	(-) Empregados	-2.128.599,61
1.02.010	(-) Tributos	-1.107.849,44
1.02.015	(-) Juros pagos	0,00
1.02.020	(-) Despesas	-971.116,76
1.02.025	(-) Outros Pagamentos	2.945.000,00
2	INVESTIMENTO	-4.100,00
2.01	Entradas/Saídas	-4.100,00
2.01.001	Ativo imobilizado	-4.100,00
2.01.005	Investimentos	0,00
3	FINANCIAMENTO	-610.559,85
3.01	Entradas/Saídas	-610.559,85
3.01.001	Empréstimos	-610.559,85
3.01.005	Integralizações de capital	0,00

Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa 63.339,06

Caixa e Equivalentes de Caixa
No início do Período 16.733,23
No final do Período 80.072,29

Variação 63.339,06

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:27:09 -03'00'

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 321.259.769-00
N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

NELSON CARLOS CAVICHIOLO:02774690
Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:58:01 -03'00'

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 010000/O-0

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



Notas Explicativas Gerais

1. Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 e 2021

1. Contexto Operacional

A empresa é uma sociedade limitada e tem como principais operações obras de engenharia civil e fabricação de produtos do refino de petróleo

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações da Lei 11.638/2007 e MP 449/2008 e o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC nº 1.255/2009. Conforme item 3.18 das Normas Contábeis PME, a empresa apresenta neste exercício somente a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados no lugar da Demonstração de Resultado Abrangente e da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional
Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa
Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos pelo valor histórico e registrados em investimentos a curto prazo.

(c) Contas a Receber
Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis.

(d) Estoques
Os estoques estão registrados pelo valor histórico e os custos transferidos para o Resultado são avaliados pelo método PEPS. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

(e) Não Circulante
Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Imobilizado e Intangível
O imobilizado e o intangível estão registrado pelo custo de aquisição (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescidos das atualizações monetárias até 1995) e não incluem os encargos financeiros incorridos.

(g) Arrendamento Mercantil
Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como leasing financeiro. Os encargos financeiros dos arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período do arrendamento.

(h) Benefícios a Empregados
Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:28:29 -03'00'

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:0277469
0900

Assinado de forma digital por
NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:58:30 -03'00'

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Contabilidade

CNPJ: 80.024.557/0001-00
Consolidação: Empresa

Notas Explicativas



Página: 2
Data: 31/12/2022
Hora: 08:26:26
Ano: 2022

(i) Impostos

Os impostos foram calculados pelo regime de caixa e tributados no Lucro Presumido. Os impostos a recuperar, quando ocorreram, foram reconhecidos em contas do Ativo e os impostos a recolher foram reconhecidos em contas de Passivo e Resultado. Da confrontação entre os impostos a recuperar e a recolher ficaram demonstrados os saldos líquidos a crédito ou débito.

(j) Receitas e Despesas

A empresa tem como prática a adoção do regime de caixa para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2023.05.08 14:30:01 -03'00'

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 321.259.769-00
N.C. CAVICHIOLO S/C LTDA

NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:027
74690900
Assinado de forma digital
por NELSON CARLOS
CAVICHIOLO:02774690900
Dados: 2023.05.08 09:58:56
-03'00'

NELSON CARLOS CAVICHIOLO
CONTADOR
CRC 010000/O-0

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
 Processo Administrativo nº. 259/2023 - Protocolo nº 65670/2023
 Tipo: Menor Preço - Global



CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.
 Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarem as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de Índice		Valores em Reais		Índice
LIQUIDEZ GERAL (LG)				
LG	$= \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)} \geq 1,00$	$= \frac{7.141.952,85}{5.638.225,24}$		1,27
LIQUIDEZ CORRENTE (LC)				
LC	$= \frac{AC}{PC} \geq 1,00$	$= \frac{7.141.952,85}{4.612.823,70}$		1,55
SOLVÊNCIA GERAL (SG)				
SG	$= \frac{AT}{(PC+ELP)} \geq 1,00$	$= \frac{31.088.716,94}{5.638.225,24}$		5,51
AC	=	7.141.952,85	ativo circulante	
AP	=	23.853.619,38	ativo permanente	
AT	=	31.088.716,94	ativo total	
PC	=	4.612.823,70	passivo circulante	
RLP	=	0,00	realizável a longo prazo	
ELP	=	1.025.401,54	exigível a longo prazo	
PNC	=	1.025.401,54	passivo não circulante	
PL	=	23.454.464,94	patrimônio líquido	

ARNALDO SCHERER Assinado de forma digital
 DOS
 SANTOS:321259769 por ARNALDO SCHERER
 00 Dados: 2024.01.12 13:59:09
 -03'00'

Curitiba, 11 de janeiro de 2024.

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Arnaldo Scherer dos Santos
 Responsável Legal/Responsável Técnico
 RG: 897.162-5 SSP/PR - CPF: 321.259.769-00

NELSON CARLOS Assinado de forma digital
 CAVICHIOLO:02774690900 por NELSON CARLOS
 74690900 Dados: 2024.01.12 13:56:32
 -03'00'

Nelson Carlos Cavichiole
 Contador
 CRC 10.000/O-0PR

**CREA-PR**Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120302/2023

Validade: 18/01/2024

Razão social:
VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA**CNPJ:**
80.024.557/0001-00**Num. Registro:**
8334**Capital Social:**
R\$ 8.450.000,00**Endereço:**
AV. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 6777, CIC**CEP:**
81250-160**Cidade:**
CURITIBA-PR**Objetivo Social:**

Indústria da construção civil, incorporação e empreendimentos imobiliários, compra e venda de imóveis próprios, ou sob forma de locação, unitários ou sob a forma de loteamentos, localizados fora da faixa de fronteira, comércio de materiais de construção, fabricação e comercialização de artefatos e estruturas de concreto armado para construção, engenharia de construção de estradas, terraplanagem, pavimentação, drenagem, e obras de saneamento, projetos e cálculos, execução de serviços de coleta, transportes e disposição final de resíduos sólidos, urbanos, domésticos e industriais, extração, tratamento, beneficiamento, industrialização e comercialização de substâncias com aproveitamento de jazidas, comércio, industrialização e processamento, distribuição, armazenagem e transporte de derivados de petróleo, implantação, operação e manutenção de sistemas elétricos e telefonia, locação de máquinas e equipamentos, concessionária para exploração de infra-estrutura e da prestação de serviços e obras públicas, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, operação, ampliação, melhorias e exploração de sistemas, e consultoria técnica na área da construção civil; implantação, operação e manutenção de sistema de abastecimento de água; implantação, operação e manutenção de sistema de esgotamento sanitário, comercial e industrial; implantação e operação de aterro resíduos sólidos urbanos, resíduos vegetais e resíduos da construção civil; coleta, transporte e disposição final de resíduos vegetais, resíduos da construção civil e entulhos; implantação e operação de aterro sanitário; tratamento e beneficiamento de resíduos vegetais e resíduos da construção civil; dragagem.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2023

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 80.024.557/0001-00**NOME CIVIL: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS** ✓

Carteira: PR-8328/D - Data de expedição: 02/10/1979

Desde 19/05/1987 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: CARLOS ADALBERTO SCHERER DOS SANTOS

Carteira: PR-12391/D - Data de expedição: 18/01/1983

Desde 05/01/1989

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

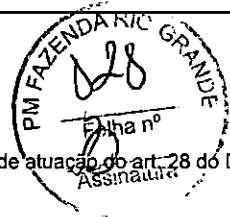
TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º



NOME CIVIL: EVERTON KENJI HARA

Carteira: PR-70040/D - Data de expedição: 11/02/2003

Desde 28/10/2021 - Carga horária: 4h

Desde 24/03/2003 até 27/10/2021 - Carga horária: 6h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

NOME CIVIL: GILBERTO CHUJI HARA

Carteira: PR-6738/D - Data de expedição: 20/02/1978

Desde 05/01/1989 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

Obs.: Alíneas b, c, d.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: HÉLIO KAJIWARA

Carteira: MG-8149/D - Data de expedição: 10/12/1971

Desde 26/06/2002 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

DA RESOLUCAO 184



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

NOME CIVIL: JULIAN SCHERER SANTOS

Carteira: PR-105413/D - Data de expedição: 03/09/2009

Desde 21/12/2009 - Carga horária: 8h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 80.024.557/0001-00

NOME CIVIL: CASSIO SASS SAMPAIO

Carteira: PR-188864/D - Data de expedição: 04/08/2020

Desde 16/01/2023 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259963/2023, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 04/09/2023 10:23:34

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



[Handwritten signatures and marks]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **159451/2023**

Validade: 31/03/2024

Nome Civil: **ARNALDO SCHERER DOS SANTOS**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-8328/D

Registro Nacional : 1703535405

Registrado(a) desde : 02/10/1979

Filiação : **ARNALDO DOS SANTOS**

YVONNE SCHERER DOS SANTOS

Data de Nascimento : 07/04/1954

Documento de Identidade : 897.162-5 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 32125976900

Naturalidade : CURITIBA/PR

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 14/12/1976

Diplomação : 14/12/1976

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Encontra-se quíte com a anuidade relativa ao exercício de 2023.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: **LICITAÇÕES**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 345879/2023..

Emitida via Internet em 13/12/2023 13:47:10

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

963/2021

Atividade concluída



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARNALDO SCHERER DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

RNP: 1703535405

Registro: PR-8328/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720202282701 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 01/06/2020 Baixada em: 22/02/2021 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual
Empresa contratada: VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA CNPJ: 76.105.675/0001-67

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: N 33/2019 celebrado em 16/04/2019 Vinculado a ART: 20191926004

Valor do contrato: R\$ 12.280.873,47 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R PASTOR ADOLFO WEIDMANN Nº: S/N

Bairro: GUARITUBA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83312-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/04/2019 Conclusão efetiva: 14/10/2020

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 21578,61 M2

Observações:

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS EM CBUQ, COM 21.578,61 M2.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 963/2021

22/11/2022 11:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 60270/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 60270/2021.

CAT nº 963/2021 de 03/03/2021, página 1 de 7



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.: EXECUÇÃO DE OBJETO DE CONTRATO Nº 33/2019

Objeto: Duplicação da Rua Pastor Adolfo Weidmann com Pavimentação em CBUQ e Construção de Pontes em Concreto Armado.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1990, Centro, Piraquara – Paraná, CEP: 83.301-010, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.105.675/0001-67, atesta a execução da obra referente ao objeto supra citado, contrato 33/2019, executada pela empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 80.024.557/0001-00, estabelecida na Av. Juscelino K. de Oliveira, nº 6777, CIC, cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81.250-160, sendo que a responsabilidade técnica da execução desta obra, foi anotada pelo Engenheiro Civil Arnaldo Scherer dos Santos, CPF 321,259,769-00, CREA-PR 8328-D, relativo à ART nº 1720202282701, e pela corresponsabilidade técnica foi anotada pelo Engenheiro Civil Everton Kenji Hara, CPF 029.782.449-09, CREA-PR 70.040-D, relativo à ART nº 1720202283910, iniciada em 16/04/2019 com termino em 14/10/2020, localizada na Rua Pastor Adolfo Weidmann no Município de Piraquara/PR.

As obras e serviços abaixo descritos foram executados e concluídos dentro dos prazos contratuais e atendendo aos padrões de qualidade, conforme discriminadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	24,00
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
02.01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	meses	12,00
03	SERVIÇOS PRELIMINARES		
03.01	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	52.434,52
03.02	LOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA OU DE ESGOTO	M	2.748,00



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



03.03	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M2	15.065,83
03.04	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	8,00
04. SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM			
04.01	LIMPEZA SUPERFICIAL DA CAMADA VEGETAL EM JAZIDA	M2	9.061,76
04.02	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM UTILIZAÇÃO DE MARTELO PERFURADOR, ESPESSURA ATÉ 15 CM, EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE	M2	14.531,07
04.03	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	14.531,08
04.04	ESCAVAÇÃO MECANICA DE MATERIAL 1A. CATEGORIA, PROVENIENTE DE CORTE DE SUBLEITO (C/ TRATOR ESTEIRAS 160HP)	M3	20.318,57
04.05	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	22.891,34
04.06	ATERRO COM AREIA COM ADENSAMENTO HIDRAULICO	M3	7.543,79
04.07	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	1.053,24
04.08	EXECUÇÃO DE ATERRO DE ARGILA 95% PN COM TRANSPORTE DE MATERIAL ATÉ 10 KM COM CONTROLE TECNOLÓGICO	M3	7.862,80
05. SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE CORRENTE			
05.01	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	2.197,31
05.02	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M3	8.836,89
05.03	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	M3	1.201,54
05.04	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILÓ-ARENOSO. AF_05/2016	M3	4.740,24
05.05	LASTRO DE VALA COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	97,98
05.06	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO, EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M3	464,12
05.07	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	501,00
05.08	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	186,30
05.09	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	102,10
05.10	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	87,00
05.11	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1200 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	104,50
05.12	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	192,50
05.13	TAMPAO FOFÓ ARTICULADO, CLASSE B125 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POCO VISITA ASSENTADO COM ARG CIM/AREIA 1:4, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	14,00
05.14	BOCA DE LOBO COM GRELHA DE CAPTAÇÃO SIMPLES	UD	83,00
05.15	BOCA DE LOBO COM GRELHA DE CAPTAÇÃO DUPLA	UD	6,00



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



05.16	CAIXA DE LIGAÇÃO DE CONCRETO TIPO CLP-02 Ø60	UD	9,00
05.17	CAIXA DE LIGAÇÃO DE CONCRETO TIPO CLP-03 Ø80	UD	3,00
05.18	CAIXA DE LIGAÇÃO DE CONCRETO TIPO CLP-04 Ø100	UD	3,00
05.19	CAIXA DE LIGAÇÃO DE CONCRETO TIPO CLP-05 Ø120	UD	5,00
05.20	CAIXA DE LIGAÇÃO DE CONCRETO TIPO CLP-06 Ø150	UD	5,00
05.21	POÇO DE VISITA EM GALERIA 1,50X1,50M TIPO TP-01	UD	2,00
05.22	POÇO DE VISITA EM GALERIA 1,50X2,0M TIPO TP-03	UD	2,00
05.23	POÇO DE VISITA EM GALERIA 1,50X2,5M TIPO TP-04	UD	1,00
05.24	POÇO DE VISITA EM GALERIA 1,50X3,0M TIPO TP-06	UD	2,00
05.25	GALERIA CELULAR DE CONCRETO ARMADO 1,0x1,5mX1,5m	M	189,00
05.26	GALERIA CELULAR DE CONCRETO ARMADO 1,0x1,5mX2,0m	M	214,00
05.27	GALERIA CELULAR DE CONCRETO ARMADO 1,0x1,5mX2,5m	M	117,00
05.28	GALERIA CELULAR DE CONCRETO ARMADO 1,0x1,5mX3,0m	M	226,70
05.29	BOCA DE SAÍDA DE CONCRETO SIMPLES ESCONDA DIÂMETRO Ø80	UD	1,00
05.30	BOCA DE SAÍDA DE CONCRETO SIMPLES ESCONDA DIÂMETRO Ø150	UD	1,00
05.31	GRELHA DE CAPTAÇÃO SUPERFICIAL AÇO GALVANIZADO 0,30X1,0m (ENTRADA DE LOJAS)	UD	0,00
05.32	BOCA DE SAÍDA DE CONCRETO SIMPLES ESCONDA DIÂMETRO Ø120	UD	1,00

06 SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

06.01	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	5.453,00
06.02	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2017	M3	4.362,40
06.03	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.230,52
06.04	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 11,5 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_06/2016	M	13,85
06.05	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, GUIA 13 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.498,96
06.06	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA "IN LOCO" EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, GUIA 12,5 CM BASE X 22 CM ALTURA, SARJETA 30 CM BASE X 8,5 CM ALTURA. AF_06/2016	M	293,83
06.07	MEIO FIO GUIA REBAIXADA H=12cm	M	150,62
06.08	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017	M2	21.535,70
06.09	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), BINDER, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1.046,37
06.10	PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C	M2	21.578,61
06.11	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 5,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017	M3	1.078,93
06.12	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	187,38
06.13	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016	M3XKM	85.012,15

07 SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E CICLOVIA

07.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	6.555,70
07.02	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR VERMELHO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM.	M2	4.578,52
07.03	EXECUÇÃO DE FINCADINHA DE CONCRETO PARA TRAVAMENTO DE CALÇADA EM PAVER	M	2.394,36

08 SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



08.01	PLACA DE SINALIZAÇÃO C/PELÍCULA REFLETIVA	M2	23,64
08.02	Suporte metálico galvanizado fogo d=2,5" c/lampa e aletas anti-giro h=3,00m	UD	54,00
08.03	Semi-pórtico simples 4,90m p/placa até 12m² (exclusive placa)	UD	2,00
08.04	FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/TINTA RESINA ACRILICA BASE SOLVENTE	M2	2.386,93
08.05	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	UD	161,00
09 SERVIÇOS DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL			
AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO IRAÍ			
09.01	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	120,00
09.02	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	48,00
09.03	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	230,40
09.04	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	8,00
09.05	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016	UN	24,00
09.06	ARMAÇÃO AÇO CA50 6,3mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	810,77
09.07	ARMAÇÃO AÇO CA50 8mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	574,00
09.08	ARMAÇÃO AÇO CA50 10mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	8.882,00
09.09	ARMAÇÃO AÇO CA50 12,5mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	16.451,51
09.10	ARMAÇÃO AÇO CA50 16mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	1.133,01
09.11	ARMAÇÃO AÇO CA50 20mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	7.766,91
09.12	ARMAÇÃO AÇO CA50 32mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	36.399,25
09.13	CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	593,91
09.14	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	593,91
09.15	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2.460,22
09.16	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	31,27
09.36	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	29,12
09.37	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	132,48
09.38	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMERICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	6,98
09.39	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 50X60mm – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	41,60
09.40	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35X60mm – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,00
09.41	LABIO POLIMERICOS 20X30mm EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO – CONFEÇÃO E ASSENTAMENTO	M	111,20
09.42	LIMPEZA DE SUPERFICIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	416,00
09.43	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 12,5mm PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 30 Kn – FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO (p/ NEW JERSEY)	M	62,25
AMPLIAÇÃO DA PONTE SOBRE O EXTRAVASOR DO RIO IGUAÇU			
09.17	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	60,00
09.18	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 30 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	48,00
09.19	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 50 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	84,00
09.20	ESTACA HÉLICE CONTÍNUA, DIÂMETRO DE 70 CM, COMPRIMENTO TOTAL ATÉ 15 M, PERFURATRIZ COM TORQUE DE 170 KN.M (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	120,00
09.21	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	8,00
09.22	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016	UN	14,00



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



09.23	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE 61 CM A 80 CM. AF_11/2016	UN	12,00
09.24	ARMAÇÃO AÇO CA50 6,3mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	892,43
09.25	ARMAÇÃO AÇO CA50 8mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	639,36
09.26	ARMAÇÃO AÇO CA50 10mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	8.781,69
09.27	ARMAÇÃO AÇO CA50 12,5mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	16.925,68
09.28	ARMAÇÃO AÇO CA50 16mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	662,50
09.29	ARMAÇÃO AÇO CA50 20mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	7.201,50
09.30	ARMAÇÃO AÇO CA50 25mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	1.832,56
09.31	ARMAÇÃO AÇO CA50 32mm c/CORTE, DOBRA, PREPARO NA FÔRMA P/ESTRUTURA DE PONTE	KG	51.551,96
09.32	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	664,17
09.33	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	664,17
09.34	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	2.285,36
09.35	ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO	M3	45,00
09.36	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	15,26
09.37	APICOAMENTO MANUAL DE SUPERFICIE DE CONCRETO	M2	97,94
09.38	REPARO ESTRUTURAL DE ESTRUTURAS DE CONCRETO COM ARGAMASSA POLIMÉRICA DE ALTO DESEMPENHO, E=2 CM	M2	3,17
09.40	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 35X60mm – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	14,80
09.41	LABIO POLIMÉRICOS 20X30mm EM JUNTA DE PAVIMENTO DE CONCRETO – CONFECÇÃO E ASSENTAMENTO	M	29,6
09.42	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E AGUA	M2	410,30
09.43	GRAMPO DE AÇO CA-50 D = 12,5mm PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 30 Kn – FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO (p/ NEW JERSEY)	M	55,50
10 SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
10.01	Caixa de alvenaria 30x30cm com tampa selada	UD	98,00
10.02	Conector split-bolt cabo 25mm²	UD	285,00
10.03	Conector grampo para aterramento TH	UD	2,00
10.04	Haste de aterramento cobreada 5/8" x 3,0m	UD	2,00
10.05	Cabo isolado 1000V - 2,5mm²	M	2.100,00
10.06	Cabo isolado 750V - 2,5mm²	M	1.050,00
10.07	Cabo Bimetálico (Aço Cobreado) capa cor preta seção 25mm² isolação em EPR, 90°, isolamento 1kV	M	2.400,00
10.08	Cabo Bimetálico (Aço Cobreado) capa cor verde seção 25mm² isolação em EPR, 90°, isolamento 1kV	M	1.200,00
10.09	Duto corrugado PEAD 2"	M	400,00
10.10	Duto corrugado PEAD 3"	M	1.500,00
10.11	FITA ISOLANTE EM ROLO DE 20M CORES VARIADAS	UD	33,00
10.12	FITA ALTO FUSÃO	UD	50,00
10.13	SILICONE EM PASTA DE 500 GRAMAS	UD	50,00
10.14	ELETRODUTO FG DIÂMETRO 2" EM BARRA DE 3 METROS ROSCAVEL	PÇ	10,00
10.15	CURVA LONGA FG DIÂMETRO 2"	PÇ	6,00
10.16	LUVA FG DIÂMETRO 2"	PÇ	10,00
10.17	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO 2"	PÇ	10,00
10.18	ELETRODUTO FG DIÂMETRO 1" EM BARRA DE 3 METROS ROSCAVEL	PÇ	6,00
10.19	CURVA LONGA FG DIÂMETRO 1"	PÇ	8,00
10.20	LUVA FG DIÂMETRO 1"	PÇ	10,00
10.21	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO 1"	PÇ	10,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Rua Armando Romani, 82 | Centro - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3449

www.piraquara.pr.gov.br

Página 5 de 6

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 6021/0/2021.

CAT nº 963/2021 de 03/03/2021, página 6 de 7





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



10.22	CAIXA CNPH PADRÃO COPEL	PÇ	2,00
10.23	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A	PÇ	2,00
10.24	Poste ornamental h=6m c/luminária 2x90W - LED	UD	85,00
10.25	Super poste h=22,5m c/conjunto luminária 4 pétalas 400W	UD	2,00
10.26	CONECTOR CHAPA CABO 25 MM²	PÇ	87,00
10.27	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA SOBREPOR COM EQUIPAMENTOS	CJ	2,00
11. SERVIÇOS E OBRAS COMPLEMENTARES			
	REMANEJAMENTO ARMÁRIO OI/TELEPAR		
11.94	REMANEJAMENTO ARMÁRIO OI/TELEPAR	global	1,00
	REMANEJAMENTO REDES DA SANEPAR		
11.95	REMANEJAMENTO REDES SANEPAR	global	1,00
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
11.96	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, 15X15CM, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, ESCORAS DE 10X10CM NOS CANTOS, COM 12 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17	M	815,00
11.97	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	55,42
11.98	MURETA DE PROTEÇÃO ROTATORIA	M	0,00
11.99	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	5.230,41
11.100	RAMPA DE ACESSIBILIDADE	UD	28,00
11.101	RELOCAÇÃO DE POSTES NA RUA PASTOR ADOLFO WEIDMANN, OBRA DIVIDIDA EM TRÊS PARTES, CONFORME PROJETO 13 71 173 - I - C E ORÇAMENTO (COPEL)	GB	1,00
11.102	REALOCAÇÃO DAS ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA NOS IMÓVEIS AFETADOS COM A DESAPROPRIAÇÃO PARA DUPLICAÇÃO DA RUA	GB	1,00

Piraquara, 19 de Fevereiro de 2021.

Shuelen Theodoro Martins de Lima
Engenheira Civil - CREA 151.402/D
Fiscal da Obra

Tiago Alves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 60270/2021.

CAT nº 963/2021 de 03/03/2021, página 7 de 7





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

107/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional ARNALDO SCHERER DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

RNP: 1703535405

Registro: PR-8328/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 20180936127 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/03/2018 Baixada em: 08/01/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: VIAPLAN - ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: R EMILIO DE MENEZES Nº: 450

Complemento: Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80510-320

Contrato: 22.884 celebrado em 01/03/2018

Valor do contrato: R\$ 13.993.332,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 153.381,00 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R EMILIO DE MENEZES Nº: 450

Bairro: SAO FRANCISCO

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80510-320

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 01/03/2018 Conclusão efetiva: 14/08/2018

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: EMPREITADA, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO,
Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS, Tipo de Obra/Serviço: ARRUMAMENTO, Serviço
Contratado: EXECUÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Observações:

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECICLAGEM DE PAVIMENTO E REVESTIMENTO EM CBUQ EM VIAS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL BETUMINOSO (LINHAS DE ÔNIBUS) DO MUNICÍPIO DE CURITIBA, MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS CONFORME CRONOGRAMA ESTIPULADO PELA SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS - LOTE 01.

PE 05/2018 - SMOP - UTIP
CONTRATO 22.884

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 107/2021

22/11/2022 11:56

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 8720/2021.

CAT nº 107/2021 de 11/01/2021, página 1 de 3

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado
107/2021



Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 8720/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 8720/2021.

CAT nº 107/2021 de 11/01/2021, página 2 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
CNPJ - 76.417.005/0005-00

UNIDADE TÉCNICA DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO
CERTIDÃO N.º 005/2020 - SMOP - 10
ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que de acordo com os documentos arquivados nesta SMOP, a empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ sob Nº 80.024.557/0001-00, vencedora do PE Nº 005/2018 – Lote 01 – Contrato Nº 22.884 – UTIP – SMOP-10, representada pelo responsável técnico Engenheiro Civil Arnaldo Scherer dos Santos – CREA PR-8328/D, conforme ART nº20180936127 e pelo corresponsável Engenheiro Civil Everton Kenji Hara – CREA PR-70040/D, conforme ART nº20180937557, executou no período de 01/03/2018 a 14/08/2018 serviços de reciclagem de pavimento e revestimento em CBUQ em vias de tratamento superficial betuminoso (linhas de ônibus), no município de Curitiba, mediante a utilização de serviços e materiais conforme tabela abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANTIDADE
RECICLAGEM DO PAVIMENTO COM ADIÇÃO DE BRITA GRADUADA E 4% DE CIMENTO	m³	24.943,39
IMPRIMAÇÃO C/ EMULSÃO RM – 1C	m²	138.574,61
REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA ESPECIAL (FINA)	m³	4.157,18
FORNEC/ASSENT. DE MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ MOLDADO COM SARJETA	ml	4.019,30
PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RM – 1C	m²	138.574,61
REVESTIMENTO COM CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO USINADO A QUENTE FAIXA "C"	m³	6.928,66
FAIXA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL C/ TERMOPLÁSTICO - 3 ANOS P/ ASPERSÃO	m²	3.148,40
PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS C/ TERMOPLÁSTICO - 5 ANOS P/ EXTRUSÃO	m²	1.207,36
ONDULAÇÃO TRANSVERSAL TIPO B	ml	91,15
FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES	ml	8,80
LEVANTAMENTO DE POÇO DE VISITA NA PISTA	und	4,00
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	und	20,00
VEÍCULO PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, INCLUINDO COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL	mês	3,80

Curitiba, 16 de julho de 2020.

Engº Jociel Parolin Filho
Matrícula 163.966 – CREA 89.686/D-PR
Un Técnica de Infraestrutura de Pavimentação

Engº Civil Moacir José da Silva
Matr. 138.308 - CREA 8.670/D-PR
Unidade Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
Diretor

Unidade Técnica de Infraestrutura de Pavimentação
UTIP/SMOP-10

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 8120/2021.

CAT nº 107/2021 de 11/01/2021, página 3 de 3



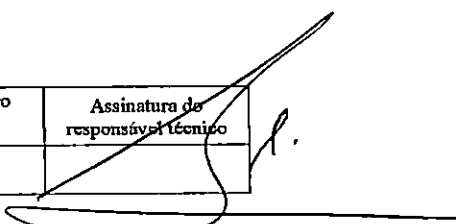
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023- Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global



ANEXO V
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

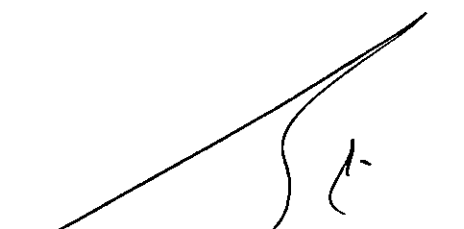
À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

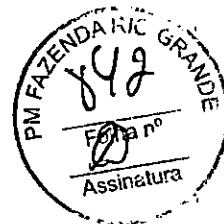
Lote	Nome	Especialidade	CREA / CAU nº	Data do Registro	Assinatura do responsável técnico
Único	Arnaldo Scherer dos Santos	Engº Civil	PR – 8.328/D	02/10/1979	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.


VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023 - Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global

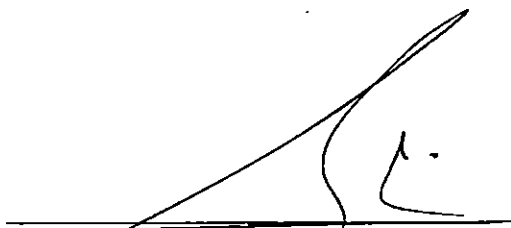


DECLARAÇÃO EXPRESSA

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Eu, **Arnaldo Scherer dos Santos**, CREA PR 8.328/D Engenheiro Civil, aceito minha incumbência como Responsável técnico da licitação em epígrafe.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.



Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023- Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global



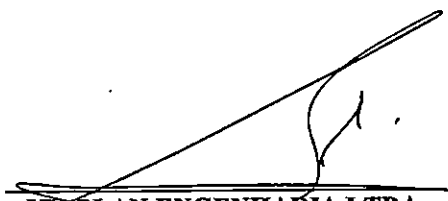
ANEXO VI
RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos que disponibilizaremos de veículos, máquinas e equipamentos e que os mesmos terão condições e capacidades apropriadas para mobilizar e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município, e que os mesmos apresentam idade máxima de 15 (quinze) anos, com disponibilidade durante a execução.

ITEM	LISTAGEM MÍNIMOS RECOMENDADOS	NOTA FISCAL E ANO	CONTRATO E ANO
1	Moto niveladora 140 HP	NF 206409 - 2010/ NF 0106255 - 2011	
2	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	NF 0000546 - 2011	
3	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	NF 8077 - 2011	
4	Rolo tandem liso 6-8 t	NF 8444 - 2011	
5	Rolo pneus autopropelido 20 t	NF 1362 - 2012	
6	Retro escavadeira 62 HP	NF 062326 - 2013	
7	Escavadeira Hidráulica	NF 96199 - 2013	
8	Caminhão tanque 10.000 l	NF 171797 - 2015	
9	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	NF 075606 - 2015	
10	Caminhão basculante 10,0 m3	NF 746011 - 2015	
11	Vibro acabadoras esteiras 98 t/h	NF 78994 - 2008	
12	Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP	NF 93488 - 2015	
13	Vassoura Autopropelida (tipo Bobcat)	NF 004326 - 2015	
14	Rolo Compactador Tandem 1,6 - 2,5 Ton (Ciclovla)	NF 1362 - 2012	
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h		Compromisso de locação Asfaltos do Parana - 2011
16	Usina solos brita graduada 350 t/h		Compromisso de locação Asfaltos do Parana - 2019

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.


VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Legal/Responsável Técnico
 RG 897.162-5 / SSP-PR
 Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D

Paraná Equipamentos



Paraná Equipamentos S.A.

BR 116 KM 100,11807
CURITIBA PR 81690-200
41.2103-2211 FAX: 41 2103-2200

NOTA FISCAL SÉRIE 2

Nº

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

0204409

1ª VIA GRANDE

DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE P/ EMISSÃO

27/09/2010

DATA DA EMISSÃO

29/09/2010

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

HORA DA SAÍDA

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

CFOP

5102

INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

76.527.951/0001-85

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1010747305

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO

R. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 6777

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE/FAX

041 3245-7679

98817

BAIRRO / DISTRITO

CIC

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018583166

CEP

81250-160

DADOS DO PRODUTO

CÓDIGO DO PRODUTO

FA11013

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

OJAP00325 AA
MOTONIVELADORA MARCA CATERPILLAR
MODELO 120K, COM MOTOR CAT SÉRIE
KHX19098.
Nº DE SÉRIE: CAT0120KHXJAP00325.
CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.20.90
EQUIPADA COM:
OP3400 MANUAL, PORTUGUES
OP6690 PREPARAÇÃO P/ EMBARQUE - RO-RO
OP9001 LANE 1 ORDER
2948546 ILUMINAÇÃO FRONTAL BARRA RETA
3402603 PNEUS, 13.0-24 6Y 66G 12PR NP
3483018 MOTONIVELADORA 120K
3486936 RÍPER & PLACA DE EMPUJO
3486939 PACOTE DE LAMINA DELUXE
3486942 CABINE ROPS (A9 + A/C)
3487029 BASE & 2 (TIP, RIP)

CLASSIFICAÇÃO FISCAL

84292090

SIT. TRIB.

090

UNID.

UNI

QUANTIDADE

1,00

VALOR UNITÁRIO

550.000,00

VALOR TOTAL

550.000,00

ALÍQUOTAS

I.C.M.S. I.P.I.

VALOR DO I.P.I.

SELO
FISCAL
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNN39114SERVIÇO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 855
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
05 JAN, 2024
Mônica M. G. de Macedo Datta Vecchia
CERTIFICADO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE NOTAS
FÓI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
ENTREGUE PARA A PARTE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR DO ISS

VALOR DOS SERVIÇOS

O TOTAL DOS SERVIÇOS DISCRIMINADOS ESTÁ COMPUTADO NO TOTAL DA NOTA FISCAL

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

550.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

550.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL

CO

FRETE POR CONTA

1 - EMITENTE

2 - DESTINATÁRIO

MUNICÍPIO

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

14.884,000

14.884,000

DOCUMENTO PEDIDO CLIENTE VEND. ORDEM SERVIÇO C.F. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO TRANS. D. RESERVADO AO FISCO

C2163701

PA11013

ASC

10 90 PP

ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ALÍNEA
S DO INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI
ALIENACAO (FIJUCIARIA) FAVOR DA:
CATERPILLAR FINANCIAL S/A-CREDITO
FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
A VISTA R\$ 550.000,00-PARC. CLIENTE
A VISTA R\$ 495.000,00-PARC. FINANC
Nº DO PAC: 65286-3

16.016/2008

NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO

916292

NN. 13.

PR: DORVALLEY MOORE EST. GRAFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZAMERMAN, 525 - BELIZINHA - SC - CNPJ 02.254.359/0001-04 - INSC. EST. 251.523.030-04/2009 - DISC. CARTOIS DE CRED. 0792388-72 - 01555 - DR. MANEIRACAO DE BOUTON A 958.993 - SÉRIE 2 - ADO (PQ) 25520051 914 P.M. CASCAVEL 307420 e P.M. TEL. EMB. BORDA 157247 e P.M. CURITIBA 312553 e P.M. LONDRINA 22.385/2009 e P.M. MARINGÁ 33403

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.
BR 116 KM 100,11807
HAUER
CURITIBA - PR
CEP 81690-100 - 41 2103-2211
www.pesa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 0106265 - FL 1 / 1
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

4111 0576 5279 5100 0185 5500 3000 1082 6511 9469 7174

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112026524317 27/05/2011 14:11:05

CNPJ

76.527.951/0001-85

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA ATIVO IMOBILIZADO -PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1010747305

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - 98817

ENDEREÇO

R JUSCELINO K.DE OLIVEIRA,6777

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

041 3245-7679

BAIRRO / DISTRITO

CIC

CNPJ / CPF

80.024.557/0001-00

CEP

81250160

DATA DA EMISSÃO

27/05/2011

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	370.000,00	
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00
0,00		0,00	0,00		0,00	VALOR DO IPI	0,00
						VALOR TOTAL DA NOTA	370.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

FRUITE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
MNO 49	05FM04878 AA MOTONIVELADORA MARCA CATERPIL. 8429.20.90 LAR MODELO 120H, COM MOTOR CAT SÉRIE 4TF91 101. Nº DE SÉRIE: CAT0120HH9FM04878 CLASSI FICACAO FISCAL: 8429.20.90	8429.20.90	040	5551	UN	1,0000	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	007859-4	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
NÃO INCIDÊNCIA DE ICMS CONFORME ARTIGO 5º DO RICMS/PR - ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DA CATERPILLAR FINANCIAL S/A CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 229.982,00-PARC. CLIENTE - A VISTA R\$ 140.008,00-PARC. CDC - NÚMERO DO CONTRATO: CPP22910. / Nr. Pedrep = C2403501 / Nr. Ord. CII = MNO49 / Nom. Ab. Rep = APC

RESERVADO AO FISCO

MNC-16 / 120H-6

120H-6

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
DATA DE RECEBIMENTO

103

NF-e
Nº. 0000546
SÉRIE 3

Super

Identificação do emitente
**SUPERTEK COM. E SERV. IMP E
 EXP S/A**
 ROD. BR 116, 11650
 HAUER
 CURITIBA - PR
 CEP 81690-100 - 041 3333-1500
 www.pes.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 0000546 - FL 1/1
 SÉRIE 3

CHAVE DE ACESSO

4111 0610 7086 2100 0188 5500 3000 0005 4614 6878 1317

Consulta da autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141112038546979 28/06/2011 10:49:12

CNPJ

10.708.621/0001-88

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9047503105

INSCRI. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/PARTICIPAÇÃO

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - 98817

ENDEREÇO

R JUSCELINO K.DE OLIVEIRA,6777

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

041 3245-7679

BAIRRO / DISTRITO

CIC

CNPJ / CPF

80.024.557/0001-00

DATA DA EMISSÃO

28/06/2011

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CEP

81250160

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018583166

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

200.000,00

VALOR DO ICMS

24.000,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

200.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

200.000,00

TRANSPORTADOR / VEÍCULOS TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTINATÁRIO

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

SUPERTEK

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO

DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO

NCM/SH

CST

CFOP

UN

QUANT.

VALOR UNITÁRIO

VALOR TOTAL

B.CÁLC. ICMS

B.CÁLC. ICMS
SUBST. TRIL.VALOR ICMS
SUBST. TRIL.

VALOR ICMS

VALOR IPI

ALÍQUOTA

SP-34105

PA-CARREGADEIRA DE FOGOS CARREGADEIRA DE R 8429.51.99

000

5102

UN

1,0100

200.000,00

200.000,00

200.000,00

0,00

0,00

24.000,00

0,00

12,0%

00AS, NOVA, COMPLETA, MARCA GEN, MODELO 63

8, MOTOR Nº 87163622, Nº DE CHASSIS Y11010

11YB1102004, SÉRIE Nº 305.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ALÍNEA 5 DO INCISO II DO ARTIGO 14 DA LEI 10.016/200 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO: BANCO J SAFRA S/A - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 80.000,00 - PARC.CLIENITE - A VISTA R\$ 140.000,00 - PARC.BANCO. / Desc.Cond.Pagto = A VISTA / NomAb.Rep = APS LOCAL DE ENTREGA: RLUJUSCELINO K.DE OLIVEIRA,6777 Bairro/Distrito: CIC Município: CURITIBA UF: PR Cep: 81250160 Caixa Postal: País: BRASIL

RESERVADO AO FISCO

PCS-01

208077
E3

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. -
PIRACICABA
 EUGENIO LOSSO, 785
 UNILESTE
 PIRACICABA - SP
 CEP 13422-180 - 019 3414-2881
 www.pesa.com.br

DANFEDOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA
 Nº. 0008077 - FL 1/2
 SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

3511 0576 5279 6100 1238 5500 3000 0080 7711 2488 1080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
<http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/>

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135110274303068 31/05/2011 20:19:03

CNPJ

76.527.951/0012-38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - 98817

ENDEREÇO

R JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 6777

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

041 3245-7679

BAIRRO / DISTRITO

CIC

CEP

81250160

CNPJ / CPF

80.024.557/0001-00

DATA DA EMISSÃO

31/05/2011

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATA

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
210.000,00		25.200,00		0,00		0,00		210.000,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								210.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUME TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTINATÁRIO

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

PESA

NÚMERO

PESO BRUTO

7.790,000

PESO LÍQUIDO

7.790,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / GH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	B.CÁLC. ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS SUBST. TRIB.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
														ICMS	IPI
PA11963	02AE00762 AL ROLO COMPACTADOR, CS-423E, CATERPILLAR-PIRACICABA SÉRIE: CATCS423TEAE007 62, MOTOR SÉRIE G4D31145, 2011, DIESEL, AMARELA, 83HP. 076119 PREPARAÇÃO EMBARQUE - RO-RO 079003 PEDIDO LAJE 3 1535018 FREQUENCIA 8 INELES 1962135 PNEUS TRACAO 1883117 TAMBORES	8429.40.00	000	6102	UN	1,0000	210.000,00	210.000,00	210.000,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	2,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ITEM VARTIGO 54 (RICMS/SP) E RESOLUÇÃO SF 4/98 DE 20/01/1998 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DA: CATERPILLAR FINANCIAL S/A - CREDIT FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 21.000,00 - REC. PROPRIOSA VISTA R\$ 189.000,00 - FINAME CAT FINPAC Nº: 58508-3 / COND. PAGTO: Data: 31/05/2011 Valor: 21.000,00 / Data: 01/06/2011 Valor: 189.000,00 / Nr. Padrep = N0264201 / Nr. Ord. CI = PA11963 / Nom. Ab. Rep = AFC

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

REC-12

2023-1

2023-04

RECIBO DE RECEBIMENTO
DATA DE RECEBIMENTO

RECEBEMOS DE PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PIRACICABA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PESA CAT

Identificação do emitente
PARANA EQUIPAMENTOS S.A. - PIRACICABA
EUGENIO LOSSO, 785
UNILESTE
PIRACICABA - SP
CEP 13422-180 - 019 3414-2861
www.pesa.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0008444 - FL 1/2
SÉRIE 3



CHAVE DE ACESSO

3511 0676 5279 5100 1238 5500 3000 0084 4414 6878 1316

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135110311024458 20/06/2011 14:16:40

CNPJ

76.527.951/0012-38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA NORMAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL

535454689116

INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/RECEBEDOR

NOME / RAZÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - 98817

ENDEREÇO

R JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 6777

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

041 3245-7679

Bairro / Distrito

CIC

CNPJ / CPF

80.024.557/0001-00

DATA DA EMISSÃO

20/06/2011

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

CEP

81250160

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018583166

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

FATURA/DUPPLICATA

VENCIMENTO

VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

210.000,00

VALOR DO ICMS

25.200,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUTO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

210.000,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

VALOR DO DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

210.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTINATÁRIO

FRETE POR CONTA

1 - Destinatário

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESA

NÚMERO

PESO BRUTO

7.790,000

PESO LÍQUIDO

7.790,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	D.CALC. ICMS	S.CALC. ICMS SUBST. TRIS.	VALOR ICMS SUBST. TRIS.	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
PA12114	CEA00778 AA ROLO COMPACTADOR, CS-423E, CA 8429.40.00 000 6102 UN 1,0000 210.000,00 210.000,00 210.000,00 0,00 0,00 25.200,00 0,00 12,00 0,00														
	TER PILLAR-MR SERIE: CATCH423KEAE007 78, M														
	OTOR SERIE G4031671, 2011, DIESEL, AMARELA														
	, 835P. 0P6719 PREPARAÇÃO ENBARQUE - RO-RO														
	0P9003 PEDIDO LAME 3 1535018 FREQUENCIA S														
	IMPLES 1862335 PREUS TRACAO 1883117 TAMBOR														

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ALÍQUOTA REDUZIDA CONFORME ITEM V,ARTIGO 54 (RICMS/SP) E RESOLUÇÃO SF 4/98 DE 20/01/1998. ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DA: CATERPILLAR FINANCIAL S/A- CREDITO - FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: A VISTA R\$ 21.000,00-PARC.CLIENTE - A VISTA R\$ 189.000,00-PARC.FINAME - Nº DO PAC: 58809-1. / Desc.Cond.Pagto - 10 90 PPNr.Pedrep - N0266501 / Nr.Ord. Cl - PA12114 / Nam.Ab.Rep - AFC

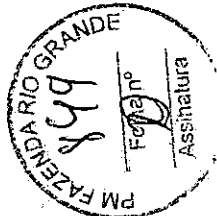
RESERVADO AO FISCO

RDC-26

123-3

DADOS ADICIONAIS
CNPJ: 05.909.900
CNPJ: 05.909.900
CNPJ: 05.909.900

ALIANÇA FIDUCIARIA A CATERPILLAR FINANCIAL S/A
CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO PARC. CLIENTE:
R\$ 26.000,00 PARC. FINANC. R\$ 104.000,00 PAC 351/01
ALICOTA REDUZIDA COM. ITEM V ART 54 DECRETO 45490/00
- RES. SF 4/98 DE 20/01/98



EMITENTE: Caterpillar Brasil Ltda.
NOTA FISCAL - FATURA Nº 001695
SÉRIE 71
CNPJ: 61.064.911/0001-77
NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA PRODUÇÃO ESTABELECIMENTO
CNPJ: 6.18
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO: 535.054.653.118
DESTINATÁRIO/REMETENTE: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 80.024.557/0001-00
ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK 6.777 CIC
Bairro/Distrito: 81250-160
MUNICÍPIO: CURITIBA
FONE/FAX: UF: PR
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.185.831-66
DATA DE EMISSÃO: 29 SET 2001
DATA DE VENCIMENTO: 29 SET 2001

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
01/	A VISTA	26.000,00	02/	A VISTA	104.000,00			

CÓDIGO DO PRODUTO		ESPECIFICAÇÃO		SÉRIE	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO FISCAL - NCM - EX	SIT. TRIB.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA (%)	VALOR DO IPT
1341122	1496474	1605210	1668528	1724460	1745681	1791920							
		COMPACTADOR CS-531D CAT		CAT5531LAGH00211	4TF74594	8429.40.00	000	UN.	1	123.809,52	123.809,52	12	6.190,48
		ALARME						UN.	1				
		ASSENTO						UN.	1				
		INSTRUCOES JG						UN.	1				
		CAPOTA						UN.	1				
		TAVELOR						UN.	1				
		SISTEMA						UN.	1				

RCC-13

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS: 130.000,00
VALOR DO ICMS: 15.600,00
BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO: 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 123.809,52
VALOR DO FRETE: 0,00
VALOR DO SEGURO: 0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS: 0,00
VALOR TOTAL DO IPT: 6.190,48
VALOR TOTAL DA NOTA: 130.000,00

TRANSPORTADOR/VOLÚME(S) TRANSPORTADO(S)
NOME: LUBIANI TRANSPORTES LTDA
FRETE POR CONTA: 2
PLACA DO VEÍCULO: UF: SP
CNPJ/CPF: 05.909.900
ENDEREÇO: RUA GUERINO LUBIANI 576
MUNICÍPIO: PIRACICABA
UF: SP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 10.185.831-66

QUANTIDADE: 1
MARCA: CAT
NÚMERO: 9.568.000
PESO BRUTO: 9.568,000
PESO LÍQUIDO: 9.568,000

DADOS ADICIONAIS
RESERVADO AO FISCAL

REESTAMPA FISCAL
SÉRIE AA
Nº 45471948
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Digitalizado com CamScanner



PESA - Equipamentos Usados S.A.

NOTA FISCAL

Nº

SR 116 121 100. 11807 FUNDOS
CURITIBA PR 81601-700
(0) 0 FAX:☐ SAÍDA ☐ ENTRADA

0007463

3ª VIA

INSCO DESTINO

DATA LIMITE P/ EMISSÃO:
25 / 03 / 2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	5102		03.989.922/0001	9072119009
DESTINATÁRIO / REMETENTE			Assinatura	
NOME/RAZÃO SOCIAL			DATA DA EMISSÃO	
FRENCO LEASING S.A. ARREDO.MERC.			25/03/2011	
ENDEREÇO			DATA DA SAÍDA/ENTRADA	
Cidade de Deas S/A			17/03/2011	
MUNICÍPIO			HORA DA SAÍDA	
BEASCO				
FONE/FAX				
UF				
SP				
INSCRIÇÃO ESTADUAL				
157110				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SIT. TRIB.	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTAS I.C.M.S. I.P.I.	VALOR DO I.P.I.
1097 000000667 AA MOTO COMPACTADOR, MODELO CB-434D MARCA CATERPILLAR, COM MOTOR CAT SERIE: CWS40663. Nº DE SERIE: CATCD134CCM00667 USADA NO ESTADO EM QUE SE ENCON- TRA.	83294000	020	UN	1.00	180.000,00	180.000,00	18.00	

Silviane Nichele Falors
EscreventeSELO
FUNARPEN
Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
Nº FWN39108SERVICO DISTRITAL
DO BOQUEIRÃO
Av. Marechal Floriano Peixoto, 8155
81.650-000 - Boqueirão - Curitiba - PR
05 JAN. 2024
Mônica M. G. de Macedo Dalla Vecchia
CARTÃO QUE O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE ATOS
FOI APLICADO NA ÚLTIMA FOLHA DO DOCUMENTO E
EM REGUE PARA A PLATE

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	1,80	0,00	0,00	180,000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	180,000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ICD	1 - EMISSOR 2 - DESTINATÁRIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	MUNICÍPIO			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO
0,00				0,00
				PESO LÍQUIDO
				0,00

DADOS ADICIONAIS

DOCUMENTO	PEDIDO CLIENTE	VEND.	ORDEN SERVIÇO	C.F.	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	TRANS.	D.	RESERVAÇÃO AO FISCO	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
00746101	01097	13A			VISTA				004033
BASE DE CÁLCULO DE ICMS REDUZIDA CF O ITEM 2 TAB II, Anexo II, DECRETO 1966/92 (RICMS/PR) ARRENDATÁRIO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA R. JOSÉCELINO K. DE OLIVEIRA, 6777 - CID. CURITIBA-PR CEP: 81250160 CNPJ: 08.024.557/0001-00 I.E.: 1018503166 / / Desc. Cond. Ponto = A VISTA; Pedren = 00268101 / Nr. Ord. Cli = 01097 / Em. At. Rep - USA									

PR DONNELLEY MOORE EDITORA E GRÁFICA LTDA - RUA DR. PEDRO ZIMMERMANN, 5735 - BLUMENAU - SC - CNPJ 62.004.395/0018-04 - INSC. EST. 250.683.030 - 09/2009 - INSC. CAD/ICMS DE CRED. 09902068-72 - 0.490 X 04 - NUMERAÇÃO DE 003.851 A 004.340 - AIDF(PR) 28354502-03

RECEBI(EMOS) DE PESA - Equipamentos Usados S.A., OS PRODUTOS CONSTANTES DESTA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
	FRANCO LEASING S.A. ARREDO.MERC.	

RECIBENOS DE J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA - SER OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

FAZENDA RIO GRANDE

NF-e Nº 0001362 SÉRIE 2

J Malucelli Equipamentos

Identificação do emissor
J.MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA - SER
RUA VICENTE DE CARVALHO 69 PARQUE
ARANJEIRAS
SERRA - ES
CEP 29165-320 - 2733281916

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0001362 FL 1/1
SÉRIE 2

CHAVE DE ACESSO
3212 0895 4243 2100 0987 5500 2000 0013 6213 9206 3441

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
432120023816095 09/08/2012 16:03:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ
082318760 95.424.321/0009-87

DESTINATÁRIO REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL CNPJ / CPF DATA DA EMISSÃO
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA(15845) 80.024.557/0002-82 09/08/2012

ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP DATA DA ENTRADA/SAÍDA
ESTRADA RIO IGUACU 1274 LT 10 B IGUACU 83833-249 09/08/2012

MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA
FAZENDA RIO GRANDE 4132457679 PR 9020667807

FATURA/DUPLICATA	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLIC.	VENCIMENTO	VALOR
0001362/01	A VISTA		270.000,00						

VALOR DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUTO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
157.500,18		18.900,02		0,00		0,00		270.000,00			
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO		OUTRAS DESPESAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		270.000,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ
TRANSOLMAR TRANSP. RODOV. DE 0 - Emissor 02.396.789/0001-77

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
EST BR 290, 2030 KM114 CXP 41 ELDORADO DO SUL RS 2670014504

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
0,00 EQUIPAMENTOS 0,000 0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1090501V0300	ROLO / DYNAPAC / CP224 STD - SEM LASTRO COMPACTADOR DE PNEUS, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2012/2012, MARCA DYNAPAC, MODELO CP224 COM CAPOTA, NÚMERO DE SÉRIE: 10000501V03002562 E MOTO R N° 68334677, CÓDIGO FINEAME: 2554056, CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.40.00.	84294000	020	6102	UN	1,00	270.000,00	270.000,00	157.500,18	18.900,02	0,00	12,00 0,00

CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA AO PARANÁ (BANCO S/A, Nº PROMISSA 4189/2012.00046391, CÉDULA 1002, COMPACTADOR DE PNEUS, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO/MODELO 2012/2012, MARCA DYNAPAC, MODELO CP224 COM CAPOTA, NÚMERO DE SÉRIE: 10000501V03002562 E MOTO R N° 68334677, CÓDIGO FINEAME: 2554056, CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.40.00, REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS CEME DECRETO Nº 1890-R/2002, ARTIGO 78, INCISO XV, ANEXO VII-E VIII DO (RICMS/RS). Vendedor: GUSTAVO DI VERTES LINCK [CLAM - claudia@viaplanengenharia.com.br]

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº 000.062.326

SÉRIE 002

RANDON
RODOPARANA

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
RODOPARANA IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA
AVE JUCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 3545
CIDADE INDUSTRIAL
81270200 - CURITIBA - PR
Telefone: (41) 3317-1414

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.062.326
Série 002
FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4113.0497.4678.5600.0103.5500.2000.0623.2610.0001.6808

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141130047709152 05/04/2013 08:41:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MAQUINAS NOVAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1019924887

FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
87.487.856/0001-03

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF

60.024.557.0002-82

DATA DA EMISSÃO

05/04/2013

ENDEREÇO

ESTRADA RIO IGUAÇU 1274 - LOTE 10B

BAIRRO/DISTRITO

IGUAÇU

CEP

83.280-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

FAZENDA RIO GRANDE

FONE/FAX

4132457879

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9020687807

HORA DE SAÍDA

FATURA

62328-01 10/04/2013 173.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
173.000,00		20.760,00	0,00		0,00	173.000,00
OR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	173.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO			FRETE POR CONTA 9-Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

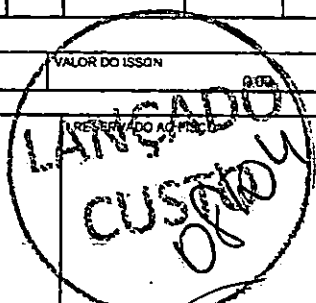
COD PROD	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESE.	N. DESE.	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	% ICMS
000000	RETROESCAVADEIRA RD406 ADVANCED 4X4 T BCA RETROESCAVADEIRA RANDON RD406 ADVANCED 4X4 MOTOR TURBO DE 110 HP, CABINE ABERTA E TODOS OS COMPONENTES NORMAIS DO PRODUTO. CHASSI..... 000DA406AMC4W4375 ANO FAB./MODELO FAB.: 2013/2013 COR..... 01 - AMARELO PROPOSTA DE FINE N. 215008/13 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO ITAU UNIBANCO S.A. DESCRIÇÃO DO PRODUTO CONF. NF. No. 23437 DE 29/03/2010	84295900	000	5102	GR	1	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00	173.000,00	30.760,00	17,8
REP-03													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contato: 1680 - Depto: 18 - Vendedor: 0610-ALEXANDRE NOVAK DA CRUZ
Cond. Pagto: FINE N.





100

 engepeças ENGEPECAS EQUIPAMENTOS LTDA RUA WILLIAM BOOTH, 2093 BOQUEIRAO CURITIBA - PR CEP: 81730-080 FONE: (41) 3386-8100	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA ☒ Nº. 96199 SÉRIE 2 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4113 0105 0636 5300 0133 5500 2000 0961 9910 0096 1999 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MAQUINA NOVA INSCRIÇÃO ESTADUAL 9025762310 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 9045217369 CNPJ 05.063.653/0001-33	

DESTINATÁRIO / REMETENTE OME / RAZÃO SOCIAL VIAPLAN ENGENHARIA LTDA CNPJ / CPF 80.024.557/0002-82 DATA DA EMISSÃO 23/01/2013	
ENDEREÇO RIO IGUAÇU, 1274 - LT 10B MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE FONE / FAX (41) 3245-7679	BAIRRO / DISTRITO IGUAÇU CEP 83820-000 UF PR INSCRIÇÃO ESTADUAL 9020667807 HORA DE SAÍDA 11:33

FATURA / DUPLICATA 96199A 22/02/2013 368.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 368.500,00 VALOR DO ICMS 44.220,00 BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST. 0,00 VALOR DO ICMS SUBST. 0,00 VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 368.500,00
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00 VALOR DO IPI 0,00 VALOR TOTAL DA NOTA 368.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES RAZÃO SOCIAL O PROPRIO FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO ☒ CÓDIGO ANTT PLACA UF CNPJ / CPF	
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1 ESPÉCIE AVULSO MARCA NUMERO PESO BRUTO 20.690,000 PESO LÍQUIDO 20.690,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
514870	HQ1633551-ESCAVADEIRA HIDRAULICA	84295219	000	5102	PC	1,000	368.500,00	368.500,00	368.500,00	44.220,00		12,00	
EHJ-12													

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LANÇADO
CUSTO
RESERVAÇÃO FISCAL

DOCUMENTO ELETRÔNICO OPERADO POR NFE-PACK (www.inventi.com.br)



RECEBEMOS DE DIVEA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

24/09/15

4

NF-e

000.171.797

SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DIVEA DISTRIBUIDORA CURITIBANA DE VEICULOS LTDA

DIVEA

ROD BR 116, 1785
TREVO DO ATUBA - ATUBA
82590100 - CURITIBA - PR
Telefone: (41) 3315-1000

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.171.797

Série 001

FL 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4115.0876.5678.7400.0197.5500.1000.1717.9710.0562.0159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150120304681 25/08/2015 16:47:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1010911393

FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIA

CNPJ

76.567.874/0001-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME RAZÃO SOCIAL
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF

80.024.557.0001-00

DATA DA EMISSÃO

25/08/2015

ENDEREÇO
AV JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 6777

BAIRRO/DISTRITO
CIDADE INDUSTRIAL

CEP

81.250-160

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO
CURITIBA

FONE/FAX

4132457679

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018583166

HORA DE SAÍDA

FAIXA

1797-01 26/08/2015 130.500,00
1797-02 26/08/2015 14.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 145.000,00	VALOR DO ICMS 17.400,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 145.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 145.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL PRÓPRIO	FRETE POR CONTA 8-Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	LADIC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	AL. IPI
VR05686	ATEGO 1719 COM CABINE VEIC NOVO CAMINHÃO MARCA/MOD MERCEDES-BENZ ATEGO 1719/36 COM CABINE 195 CV POT HBR, A OLEO DIESEL 34 CIL. ANO/MOD 2014 ANO/FAB 2014 COD RENAVAN 328352, COR BRANCA LOT OU TON PBT 16000 CMT 27000 CHASSI 9BN958070EB970656 MOTOR 92498901116992 P.LIQ 4.750 COD. FINEPE E CLASSIF. FISCAL: 2933003/87042210 PROPOSTA/PAC: 517-7/2015/43093-5/301 ALIENACAO--> Alienacao Fiduciaria a favor de: BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A Pexol-Senado Federal No.13/12 Num.FCI= 79940F56-3627-4966-A132-98D84D7F6953	87042210	000	5102	UN	1	145.000,00	0,00		145.000,00	145.000,00	17.400,00	1,1

VEÍCULO RETIRADO EM
24/09/15
DIVEA Distribuidora Curitiba de Veículos Ltda.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib Aprox R\$ 33016,50 IPI Federal e 17400,00 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS-Contato: 562015-Depto:01-Vendedor:0031-LUIZ CARLOS
DOBRZYCHTOP-Cond. Pajto. VENDA C/FINANCIAMENTO/VENDA A PRAZO VEICULOS -COM ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DE
BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A - COD. FINEPE E CLASSIF. FISCAL: 2933003/87042210 PROPOSTA/PAC: 517-7/2015/43093-5/301
Código do Regime Tributário: 3: Regime Normal

RESERVADO AO FISCO

RECEBIDOS DE TANKSPAR IND COM E RENOV DE IMPLM RODOV LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

ATº DE RECEBIMENTO

RQ

CERTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

NF-e

4212

SÉRIE:

TANKS PAR**TANKSPAR IND COM E RENOV DE
IMPLM RODOV LTDA**

Rua Amélia Strupasson de Souza, 562

Colombo- 83413560

COLOMBO-PR Fone/Fax: 41 3675 6697

**DANTE
DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA**

0- ENTRADA

1- SAÍDA

Nº: 4212

SÉRIE: 1

FOLHA: 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

4115 0302 6772 3000 0115 5500 1000 0042 1212 9177 6658

Consultar de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141150133828283 / / 00:00

VITÓRIA DE OPERAÇÃO

5101 VENDA PRODUÇÃO DO ESTBMTO

REIMPRESSÃO

SCR. ESTADUAL

016808501

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CPF

02.677.230/0001-15

DESTINATÁRIO REMETENTE

INSCRIÇÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ

80.024.557/0001-00

DATA DA EMISSÃO

01/09/2015

ENDEREÇO

V. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 6777

BAIRRO

CIC

CEP

81.250-160

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/09/2015

MUNICÍPIO

CURITIBA

FUNEX

41 32457679

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018583166

HORA DE SAÍDA

09:56:25

URA

MERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
12/1	01/09/2015	46.000,00	11	11	0,00	11	11	0,00

TÍTULO DO IMPOSTO

SE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
46.000,00	5.520,00	0,00	0,00	46.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				46.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

INSCRIÇÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.	0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	1			80.024.557/0001-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
V. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 6777	CURITIBA	PR	1018583166		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
000000	TANQUE SOBRE CHASSIS	TANKSPAR	0	0,000000	0,000000

OS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	B.C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQUOTA
10163	ST-100 PC-1000 TANQUE SOBRE CHASSIS 10.000 LITROS, MARCA TANKSPAR, ANO FABRIL 2015/2015 Nº SÉRIE 2431	8716.31.00-00	000	5101	PC	1,00000	46.000,00	46.000,00	46.000,00	5.520,00	0,00	12,00

OBSERVAÇÕES

INSCRIÇÕES COMPLEMENTARES

TANQUE SOBRE CHASSIS 5.000 A 10.000 LITROS (10.000 LITROS), NÚMERO DA PAC:

7/2015/43096-0/01, CÓDIGO FINAME DO PRODUTO: 2196160, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A

POR DO BANCO MERCEDES - BENZ DO BRASIL S/A

/IN: 9BM058070EB970656 Nº CARROC: PRGV12125.F01687

VD. PAGAMENTO: 90% FINAME - R\$ 41.400,00 E 10% CLIENTE - R\$ 4.600,00 À VISTA

DOS BANCÁRIOS PARA CRÉDITO Banco Bradesco (237) AG: 929-6 CONTA: 30.295-3

RESERVADO AO FISCO

Aproximado das Tributas R\$ 7.775,00

PAGAMENTO PARCIAL DO ICMS - ART 103 - CF RICMS/PR.



RECEBEMOS DE TANKSPAR INDUSTRIA E COM. E RENOV. DE IMPL. E RODOV. LTDA. EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

TANKSPAR INDUSTRIA E COM. E RENOV. DE IMPL. E RODOV. LTDA. EPP RUA AMALIA STRAPASSON DE SOUZA, 562 - - C. IND. MAUÁ, Colombo, PR - CEP: 83413560 - Fone/Fax: 4136756697	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO
	Nº 000.001.337 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CHAVE DE ACESSO 4112 0102 6772 3000 0115 5500 1000 0013 3711 0406 0300 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141120010393156 - 25/01/2012 14:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9016808501	CNPJ 02.677.230/0001-15

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.		80.024.557/0001-00	25/01/2012
ENDEREÇO AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 6777 -	BAIRRO/DISTRITO CIC	CEP 81250-160	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 25/01/2012
MUNICÍPIO Curitiba	FONE/FAX 4132457679	UF PR	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA
PAGAMENTO A PRAZO

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 35.000,00	VALOR DO ICMS 4.200,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 35.000,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 35.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - Destinatário/Remetente
CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO
UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO
UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

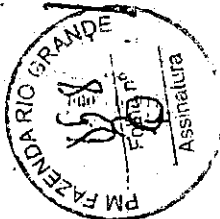
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
18	TANQUE SOBRE CHASSI COM CAPACIDADE PARA 6.000 LITROS N VIN: 9BFXEAEUXCBS04675; N CARROC: PROGV1216,0C01001	87163100	000	5101	TQ	1,0000	35.000,0000	35.000,00	35.000,00	4.200,00		12,00	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 13475	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO



AZU-5211

MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA
AV ALFREDO PERZYKOWSKI 562
VILA PAULISTA - JARDIM BOA VISTA
SAO BERNARDO DO CAMPO - SP Fone/Fax: (11) 7366.1111

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

ENTRADA
SAÍDA

Nº. 000.746.011
Série 001
Folha 12



3515 0754 4421 7300 0129 5509 1000 7460 1113 0651 7433

Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

135150454726288 - 24/07/2015-16:38:25

CNPJ

59.104.273/0001-29

SAÍDA DA OPERAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

VENDA PROD. ESTABELECE NÃO DEVA POR ELE TRANSITAR

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

635000011110

DESTINATÁRIO/REMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO

AV JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 6777

MUNICÍPIO

CURITIBA

BAIRRO/DISTRITO

CIDADE INDUSTRIAL

UF

PR

CNPJ/CPF

80.024.557/0001-00

CEP

81250-160

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018583166

DATA DE EMISSÃO

24/07/2015

DATA DA SAÍDA

HORA DA SAÍDA

FATURA/DUPPLICATA

Núm	001/746011A	Núm	001/746011B
Venc	28/07/2015	Venc	28/07/2015
Valm	R\$ 130.500,00	Valm	R\$ 14.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S/T	VALOR DO ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
145.008,00	17.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.024,20	191.578,56
VALOR DO FRIITE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	46.778,56	0,00	0,00	9.716,16	145.000,00	

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

NOME RAZÃO SOCIAL

SADA TRANSPORTES E ARMAZ.S/A

ENDEREÇO

AV NICOLA DEMARCHI 1500

QUANTIDADE

ESPECIE

Vide Dds. Adicionais

Vide Dds. Adicionais

NUMERAÇÃO

Vide Dds. Adicionais

PESO BRUTO

4.750,000

PESO LÍQUIDO

4.750,000

FRETE POR CONTA

(1) Dest/Rem

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

CF

CNPJ/CPF

19.199.348/0001-88

MUNICÍPIO

SAO BERNARDO DO CAMPO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

635120114110

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CODIGO PRODOTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	OCSF	CTOP	UN	QUNT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	RCALCICMS	VALOR ICMS	VALOR TOTAL	VALOR ICMS	VALOR TOTAL

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE RETIRADA 59104273001109-AV. PAPA JOAO XXIII, 2843 - SERTÃOZINHO, MAUA - SP

LOCAL DE ENTREGA 7656762400197-BR 116 1785 - TRV ATUBA - ATUBA CURITIBA - PR

RESERVADO AO FISCO

Int. Contribuinte DDC NCM 0007006533 DEST/EMIT SAP DO CNUV 0003006533 DEST/REFM 2A1451300040514513
MOTIVO DA RESTRIÇÃO ALIENACAO FIDUCIARIA INTERVENIENTE 0040017946 DIVESA-DISTR. CURITIBANA DE
VEICULO S/LTDA BR 116 1785 CURITIBA - PR CNPJ 76567624000197 INSC EST 1010911393 V. TRANSF. RETIRA
CPFD SOTA 411 190337 PRODUTO FATURADO COM SAÍDA DE DEPOSITO EFETUADO AV PAPA JOAO XXIII, 2843
MAUA - SP CNPJ 59104273001109 INSC EST 44216491012 CREDITO PRESUMIDO UTILIZADO NOS TERMOS DO DECR
NR 7.819 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012. VEICULO EM SITUAÇÃO REGULAR QUANTO AO DISPOSTO NO ART. 2 DA
LEI NR 13.111/2015 DADOS DA NOTA FISCAL DE REMISSA PARA DEPOSITO EFETUADO NUMERO NF 613597 SERIE
NF 01 DATA NF 15/09/14 NUMERO SOTA 01616 2015 ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO BRADDESCO
S.A. PAC NR 2015/0456/37493 CODIGO FINAME DO PRODUTO 2933003 ***** FINAME *****
CEM 129 VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 29.140,36 *RESOL. SENADO FEDERAL 13/12 E AJUSTE SINIEF
20412 *INFORMAÇÕES DO PRODUTO* MODELO M BENZ ATFGO 1719
MÓVIDA A DIESEL
4 CILINDROS
LOTACAO QUANTIDADE TONELAGEM PBT 16000 CMT 27000
QUANTIDADE DE POTENCIA
NBR
ANO MODELO 2014
ANO FABRICACAO 2014 COD RESSA AN 12352
MOTIVO DA RESTRIÇÃO ALIENACAO FIDUCIARIA Emitido De acordo com a Lei 13.111/2015 VIAPLAN ENGENHARIA COM BR

№ 122

Adm, 4/2015 IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
LINCK MAQUINAS SA RTV-01
ROD CONTORNO LESTE BR 116, 6965
QUISSISSANA
83085058 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Telefone: (41) 2111-3737

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.093.488
Série 003
FL 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
4115.0792.7474.9200.0282.5500.3000.0033.0010.0394.9016
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141150108982505 20/07/2015 17:23:33
Assinatura

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA ADO/REC TERC
NSCRIPTION ESTADUAL
9015456180
FISC. ESTADUAL SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ
92.747.492/0002-82

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME RAZÃO SOCIAL
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO
AV JUCELINO K DE OLIVEIRA 6777
MUNICÍPIO
CURITIBA
FONE/FAX
4132457679
UF
PR
CNPJ/CPF
80.024.557.0001-00
DATA DA EMISSÃO
20/07/2015
CEP
81.250-160
DATA DA ENTRADA/SAÍDA
20/07/2015
HORA DE SAÍDA
17:27:40

FATURA
4-01 20/07/2015 103.000,00

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 103.000,00
VALOR DO ICMS 12.360,00
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 103.000,00
VALOR DO FRETE 0,00
VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00
OUTRAS DESPESAS E ACESSÓRIOS 0,00
VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 103.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
ENDEREÇO
AV JUCELINO K DE OLIVEIRA 6777 CIDADE INDUSTRIAL 81250100
MUNICÍPIO
CURITIBA
UF
PR
CNPJ/CPF
80024557000100
INSCRIÇÃO ESTADUAL
1018583166
QUANT
ESPÉCIE
MARCA
NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 2600,000
PESO LÍQUIDO 2600,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS		NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	V. UNITÁRIO	VAL. DESC.	LADIC.	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	% ICMS
COD. PROD.	DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CN04467	DD25 COMPACTADOR MARCA VOLVO SERIE VCE00D25P0H650898 MOTOR 7DD315 COR AMARELA COMBUSTIVEL DIESEL ACOMPANHA MANUAIS DE PECAS E OPERACAO.	84294000	000	5102	UN	1	103.000,00	0,00	0,00	103.000,00	103.000,00	12.360,00	12,0

CÁLCULO DO ISSQN
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DE ISSQN 0,00
VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Contato: 584531-Depto:709-Vendedor:0773-CTB DANIEL LOPES DE OLIVEIRA-Cond. Pagto: ADIANTAMENTO DE CUENTES -
RESERVADO AO FISCO

Nota Fiscal Emitida por Processamento de Dados.
DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 21/07/2015 16:38:33 - CTB - ROSIELI APARECIDA DA SILVA MACENA

NF-e

Nº: 000.004.326

SÉRIE: 1

RUA RIO GRANDE

FOLHA Nº

Assinatura

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS

S.A.

ROD BR115, NR 6996

KM 82 - CANGUIRI

(41)3013-2929

COLOMBO - PR - 83412-000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 000.004.326

SÉRIE: 1

FOLHA: 1/1

CHAVE DE ACESSO

4115 0703 5091 5000 0709 5500 1000 0043 2617 7253 7965

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portalfou no site da Sefaz Autorizada

DADOS DA NF-e

Protocolo: 141150114733719 30/07/2015 10:27:05

CNPJ/CPF EMITENTE

03.509.150/0007-09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE ACESSÓRIOS-VENDA MAQUINAS NO PR-

INSCRIÇÃO ESTADUAL EMITENTE

9058042860

INSCRIÇÃO ESTADUAL BT EMITENTE

CNPJ/CPF

80.024.557/0001-00

DATA DE EMISSÃO

30/07/2015

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

30/07/2015

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

10:27:03

DESTINATÁRIO
REMITENTENOME RAZÃO SOCIAL
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO

AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, NR 6777

MUNICÍPIO

CURITIBA

BAIRRO/DISTRITO

CIC

CEP

81250-160

FONE/FAX

(41)3245-7679

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1018583166

FAT

Nº4328/1-VCTO:30/07/2015 - VLR.:R\$8.100,00| Nº4328/2-VCTO:01/08/2015 - VLR.:R\$97.700,00| Nº4328/3-VCTO:01/09/2015 - VLR.:R\$8.100,00| Nº4328/4-VCTO:01/10/2015 - VLR.:R\$8.100,00|

CIC DO
THIAGO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

88.703,33

VALOR DO ICMS

15.966,60

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR DO ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

137.500,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

15.500,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

122.000,00

NOME RAZÃO SOCIAL
REMITENTE

NOME RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA DE

1- Dest./Remetente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

3

ESPÉCIE

Volumes

MARCA

NOVA FROTA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

COD. PROD.

M205AB1E812

DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

MÁQUINA REGADEIRA BOBCAT S450 AC

B1E812753

B731403

CACAMBA DE 82"

B707144714429

VASSOURA RECOLHEDORA BOBCAT 60"

714418768

NCM/SH

84295192

CST

620

CFOP

6102

UNID.

MAQ

QUANT.

1,00

VALOR UN.

115.400,0000

DESCONTO

15.500,00

VALOR TOTAL

115.400,00

B.C. ICMS

88.803,33

B.C. ICMS ST

0,00

VALOR ICMS

11.966,60

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR IPI

0,00

ICMS (%)

18,00%

IPI (%)

0,00%

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OPERACAO REALIZADA COM CONTRATO DE RESERVA DE DOMINIO VIA VENDOR

RESERVADO AO FISCO

Potência 49 HP.

RECEBIDOS DE NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A. OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

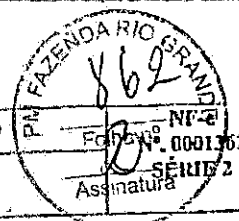
IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

RECIBIMOS DE JMALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA - SEUS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



JMalucelli
Equipamentos

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR NA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

Identificação do emissor
JMALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA - SER
VI - VICENTE DE CARVALHO 69 PARQU
PARANAGUÁ
PARANÁ - PR
CNPJ 08.024.557/0002-82

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 0001362 FL 1/1
SÉRIE 2

3212 0395 4143 2100 0987 5500 2000 0013 6213 9286 3441

Consulte o autenticador no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTEÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
432120023816095 09/08/2012 16:03:41

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
082318760

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL

CNPJ
95.424.321/0009-87

DENOMINAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
RÔZIO RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF
80.024.557/0002-82

DATA DA EMISSÃO
09/08/2012

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA (15845)

MUNICÍPIO
IGUACU

CEP
83833-249

DATA DA ENTRADA EM SAÍDA
09/08/2012

ENDEREÇO
ESTRADA RIO IGUAÇU 1274 LT 10 B

FONE/FAX
4132457679

UF
PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9020667807

HORA DE SAÍDA

FAZENDA RIO GRANDE

FATURA/DUPLICATA	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VALOR
000136201	A VISTA	270.000,00			

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUTO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
157.500,18	18.900,00	0,00	0,00	270.000,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00

TRANSPORTADOR / GRUPO DE TRANSPORTES	RETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ
TRANSOLMAR TRANSP. RODOV. DE	0 - Emissor				02.396.789/0001-77
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
EST BR 290, 2030 KM 114 CXP 41	ELDORADO DO SUL	RS	2670014504		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00		EQUIPAMENTOS		0,000	0,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CS	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BCALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1005010030	ROLO DYNAPAC CP224 STD - SEM LASTRO COMPACTADOR DE PNEUS, NOVO, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, ANOMODELO: 2012/2013, MARCA DYNAPAC, MODELO CP224 COM CAROTA, NÚMERO DE SÉRIE: 10300501V0B002562 E MOTOR N° 68134677, CÓDIGO FISCAL: 2554070, CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 8429.40.00	84294000	020	5102	UN	1,00	270.000,00	270.000,00	157.500,18	18.900,00	0,00	12,00 0,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Aviso de cancelamento de nota fiscal nº 000136201, emitida em 09/08/2012, por erro de digitação no campo de destino da mercadoria, sendo substituída pela nota fiscal nº 000136202, emitida em 09/08/2012, com o mesmo valor e descrição da mercadoria.



COMPROMISSO DE LOCAÇÃO FUTURA DE BEM MÓVEL.

- **LOCATÁRIA:** VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.024.557/0001-00, com sede na Av Juscelino K. de Oliveira, nº 6.777, Bairro CIC, CEP 81.250-160, cidade Curitiba, Estado PR, neste ato representado pelo sócio Arnaldo Scherer dos Santos, brasileiro, separado, Engenheiro Civil, domiciliado em Curitiba na Avenida Manoel Ribas, nº 707 apto 201-A, bairro Mercês, CEP nº 80.510-020, portador do CPF nº 321.259.769-00, doravante denominada de futura LOCATÁRIA.
- **LOCADORA:** ASFALTOS DO PARANA INDUSTRIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.755.193/0001-06, com sede na Av Mato Grosso, nº 1276, Bairro Estados, CEP 83.830-560, cidade Fazenda Rio Grande, Estado PR, neste ato representado pelo sócio Andressa Lass Scherer Santos, brasileira, solteira, economista, domiciliado em Curitiba na Rua Jose Lass, nº 160, bairro Cascatinha, CEP nº 82.025-170, portador do CPF nº 052.705.629-44, doravante denominada de futura LOCADORA.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas têm entre si, justo e contratado na melhor forma de direito o presente Compromisso de Locação Futura de Bens Móveis, o qual se regerá de acordo com a legislação pertinente bem como pelas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

1. OBJETO DA LOCAÇÃO COM CLÁUSULA RESOLUTIVA: Acordam as partes envolvidas no presente instrumento que estarão sendo futuramente locados os seguintes bens móveis de propriedade da locadora:

- ☐ Usina de Asfalto Volumétrica 60/80 t/h – Tícel 80 – ano 2011;
- ☐ Usina de Solos – Capacidade 300 a 400 t/h PUG MILL - ano 2019;

Parágrafo 1º: A locação será efetivada, mediante ADITIVO, tão somente em caso de ganho da empresa locatária da seguinte licitação:
CN 07/2023 – PM Fazenda Rio Grande

Parágrafo 2º: Caso a empresa locatária não seja declarada como VENCEDORA na referida licitação, ocorrerá a resolução do presente contrato, ou seja, será o mesmo imediatamente rescindido, sem necessidade de manifestação judicial e sem aplicação de multa para qualquer uma das partes ora envolvidas. O rompimento se dará de forma simples e célere.

2. FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Efetivado o contrato e assinado o aditivo, tem-se que a locação deverá ser exclusivamente para realização de serviços envolvendo obras da locatária (ligadas à licitação anteriormente mencionada), sendo-lhe vedada a utilização para outro fim, sob pena de tipificar infração contratual, punível com a rescisão contratual, além de sujeitar-se a outras sanções preconizadas neste instrumento.

Parágrafo 1º: As partes estipulam que, efetivado o contrato, será assinado ADITIVO envolvendo o recebimento dos bens, no qual constará eventual declaração por parte da locatária de que examinou os bens mediante vistoria, restando ciente de suas condições e estado de conservação, aceitando o estado atual, na data de efetivo início do contrato, nada tendo a reclamar quanto à estado, conservação ou acessórios.

Parágrafo 2º: A locatária ficará obrigada em manter a conservação do bem, durante o uso no período contratual até o seu encerramento. A locatária zelar pelo bom funcionamento, sendo defesa a alteração de estrutura ou funções e aparência. Todo e qualquer dano por mau uso será de responsabilidade exclusiva da locatária. Porém, danos decorrentes da atividade normal serão de responsabilidade da locadora.



3. PRAZO DA LOCAÇÃO: Declarada a locatária vencedora do Procedimento Licitatório nº CN 07/2023 será imediatamente realizado o necessário **ADITIVO CONTRATUAL**, no qual restará estipulado entre as partes o prazo da locação (data de início, término, valores, etc).

Parágrafo 1º: No referido aditivo também constará a possibilidade de o contrato ser encerrado a qualquer momento, mediante simples notificação da locatária à locadora, com prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Parágrafo 2º: Em caso de prorrogação do contrato deverá a locatária avisar a locadora do interesse em manter o bem locado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, antes do encerramento do contrato, ou, isto não acontecendo, rescindir o contrato, devolvendo os bens.

4. LOCAL DE PAGAMENTO: Efetivado o contrato, sendo a locatária declarada VENCEDORA do Procedimento Licitatório nº CN 07/2023, estipulam as partes que o pagamento será realizado sempre de **forma antecipada, na retirada do bem**.

5. VALOR DO ALUGUEL INICIAL: Os bens serão locados por **R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)** valor este definido neste mês de janeiro de 2024, podendo vir a ser alterado caso haja um longo lapso de tempo entre a assinatura deste contrato e a assinatura do ADITIVO dando início ao contrato.

Parágrafo 1º: Não está incluso em tal valor operador e/ou motorista do bem locado, se necessário. Outrossim, se encontrará embutido no valor mensal, todas as despesas de impostos, documentos e trocas de peças de desgaste natural.

Parágrafo 2º: Ficará impedida a locatária de ceder os bens, a terceiro, sem o conhecimento e autorização da locadora, nem constituir, direta ou indiretamente, ônus, penhor, caução ou qualquer outro gravame sobre os mesmos.

Parágrafo 3º: Poderá a locadora executar qualquer medida protetora do objeto deste instrumento, bem como se proteger contra qualquer ato que o impeça de exercer tal direito.

Parágrafo 4º: A partir do momento da assinatura do ADITIVO, com a entrega dos bens locados, a responsabilidade pelo cuidado e correto uso do veículo serão de responsabilidade exclusiva da locatária.

Parágrafo 5º: Caso o pagamento seja feito através de cheque, a quitação da obrigação somente ocorrerá após a compensação do mesmo.

Parágrafo 6º: Purgada qualquer eventual mora no prazo legal, convalidará o contrato.

Parágrafo 7º: Em caso de sinistro (destruição total) do veículo, bem como perda, roubo, extravio, furto, e inexistindo culpa da locatária, o contrato poderá ser imediatamente rescindido, sem ônus para a parte locatária.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA: Efetivado o contrato, competirá à locadora, sob pena de tipificar infração contratual, punível na forma adiante convencionada:

- a) garantir, durante a vigência do contrato, o uso pacífico dos bens locados;
- b) dar recibo discriminado das importâncias pagas pela locatária;
- c) não efetuar qualquer alteração nos bens, mantendo e conservando conforme locado.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA LOCATÁRIA: Efetivado o contrato, competirá à locatária, sob pena de tipificar infração contratual, punível da forma convencionada:

- a) servir-se dos bens locados para o uso convencionado, compatível com a natureza e com os fins a que se destina;
- b) pagar o aluguel na forma convencionada;
- c) todas as notificações, citações e demais atos necessários para o deslinde do presente contrato serão consideradas recebidas (até a entrega dos bens locados à locadora) no endereço da locatária, local onde



também deverá ocorrer a citação em caso de demandas judiciais.

d) utilizar o equipamento de acordo com os regulamentos estabelecidos para tal tipo de equipamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS: A partes afirmam, ainda, ter conhecimento das seguintes obrigações locatícias:

- a) o preço do presente aluguel refere-se ao bem móvel nas condições em que se encontram no momento do início da locação (data do 1º aditivo), sendo de responsabilidade da locadora a manutenção normal dos mesmos;
- b) a locatária nomeia e constitui individualmente seu bastante procurador o representante legal citado no preâmbulo deste contrato, em caráter irrevogável, para o fim especial de receber citações, notificações judiciais ou extrajudiciais que se relacionem com a presente relação locatícia, inclusive intimações de penhora;
- c) ocorrendo a utilização do equipamento por terceiros, com a concordância da locadora, esta se responsabilizará por toda e qualquer ação civil ou criminal que referida utilização possa gerar, isentando assim a locatária de qualquer responsabilidade ou ônus.

9. DA COBRANÇA: Nas cobranças judiciais ou extrajudiciais de aluguel e indenização por danos, será acrescida, além dos juros legais moratórios de 1% a.m., correção monetária, custas judiciais e honorários advocatícios na base de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) débito(s) devidamente corrigido(s).

10. INFRAÇÃO CONTRATUAL: Excetuado o caso previsto no §2º da Cláusula 1ª (resolução/rescisão do contrato), a parte que infringir o instrumento a ser firmado, em qualquer de seus termos, ficará sujeita ao pagamento em benefício da outra, de multa contratual correspondente a meio aluguel vigente à época da infração, sem prejuízo da resolução contratual, e das demais cominações como aluguel (eres) em atraso, perdas e danos superiores a este título, hipótese em que o valor ora estipulado serve como mínimo da indenização a ser apurada.

11. DOS TERMOS ADITIVOS: Efetivado o contrato deverão ser assinados todos os TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS necessários para o início da locação, sendo que toda e qualquer nova alteração contratual somente poderá ser realizada mediante novo ADITIVO CONTRATUAL.

12. DO FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, perante as duas testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 12 de janeiro de 2024.

ANDRESSA LASS
SCHERER

SANTOS:05270562944

Assinado de forma digital por
ANDRESSA LASS SCHERER
SANTOS:05270562944
Dados: 2024.01.12 16:42:12
-03'00'

LOCADOR: ASFALTOS DO PARANA
Rep. Andressa Lass Scherer Santos
CPF/MF 052.705.629-44

ARNALDO SCHERER
DOS

SANTOS:32125976900

Assinado de forma digital por
ARNALDO SCHERER DOS
SANTOS:32125976900
Dados: 2024.01.12 17:44:22
-03'00'

LOCATÁRIO: VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
Rep. Arnaldo Scherer dos Santos
CPF/MF 321.259.769-00

TESTEMUNHA:

Nome:
RG:
CPF:

TESTEMUNHA:

Nome:
RG:
CPF:



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023- Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global



ANEXO VII
CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas o cronograma da obra, da licitação em epígrafe.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS	PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (MESES)											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	Motoniveladora	Utilização											
	Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1		
2	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	Utilização											
	Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Rolo tandem liso 6-8 t	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	Rolo pneus autopropelido 20 t	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
8	Retroescavadeira 62 HP	Utilização											
	Quantidade	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
7	Escavadeira Hidráulica	Utilização											
	Quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1			
8	Caminhão tanque 10.000 l	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
9	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	Utilização											
	Quantidade		1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	Caminhão basculante 10,0 m3	Utilização											
	Quantidade	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
11	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	Rolo pé de carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	Vassoura Autopropelida (tipo Bobcat)	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	Rolo Compactador Tandem 1,6 - 2,5 Ton (Ciclova)	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	Usina solos brita graduada 350 t/h	Utilização											
	Quantidade				1	1	1	1	1	1	1	1	1

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

Arnaldo Scherer dos Santos

Responsável legal/Responsável Técnico

RG 897.162-5 / SSP-PR

Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023- Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global



ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

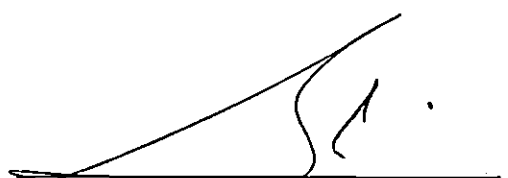
À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado pela Prefeitura do /Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para **execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022.**

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.


VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023- Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global



ANEXO X
DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

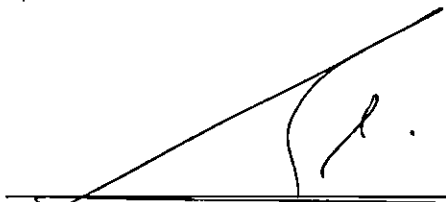
Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico e equipe técnica pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nº	NOME	ESPECIALIDADE
01	Arnaldo Scherer dos Santos	Engenheiro Responsável Técnico
02	Gilberto Chuji Hara	Engenheiro Preposto
02	Edeloir Ramos	Topógrafo e/ou técnico em agrimensura
03	Roberto Carlos	Laboratorista
04	Claudenor Truppel	Encarregado de obra

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.


VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023- Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global



ANEXO XI
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Pelo presente instrumento, a empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 80.024.557/0001-00, com sede na Av. Juscelino K. de Oliveira nº 6777, CIC, Curitiba/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS que:

1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

3) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem *exótica*, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

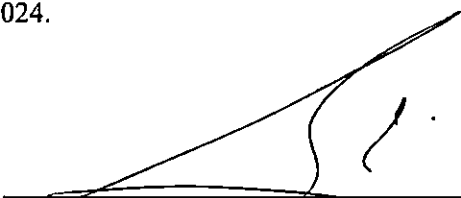
6) Que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 42.13-8-00 – Obras de Urbanização – Ruas Praças e Calçadas.

7) Que sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

8) Que Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, que comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.



VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D



VIAPLAN
ENGENHARIA

18

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023- Protocolo nº 65670/2023
Tipo: Menor Preço – Global



ANEXO I DO CONTRATO – TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

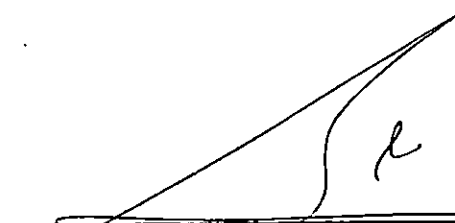
À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Prezados Senhores,

Eu, **Arnaldo Scherer dos Santos**, representante legal da empresa/organização **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 80.024.557/0001-00, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa emenda os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 15 de janeiro de 2024.



VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: 15/01/2024 às 09h30m
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023



ENVELOPE Nº. 01

HABILITAÇÃO JURÍDICA

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

Rua Doutor Murici, Nº 4675 - Costeira

São José dos Pinhais/PR

autoviaconstrutora@hotmail.com

Fone: (41) 99268-5390

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2024.

Several handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the document. There are three distinct marks, including what appears to be a large stylized 'P' and some cursive signatures.

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1



Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **GUILHERME PISSAIA ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 10/02/1998, portador da carteira de identidade RG nº 12.342.480-8/PR e CPF/MF 089.460.889-40, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 90, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290, e
- 2) **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais - PR, nascido em 28/02/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 104.131.079-06, portador da carteira de identidade RG nº 12.341.392-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2464, Bloco B Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Muricy, nº 4675, Costeira, São José dos Pinhais-PR, CEP 83015-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0357862-1 em 17/02/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20190862173 em 01/03/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO SOCIAL: A sociedade que tinha por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção, **passa a ter o seguinte objeto social:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção, Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:
vista da modificação ora ajustada, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e Consolidar o Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da Lei 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **GUILHERME PISSAIA ZEN**, brasileiro, natural de Curitiba – PR, solteiro, nascido em 10/02/1998, portador da carteira de identidade RG nº 12.342.480-8/PR e CPF/MF 089.460.889-40, residente e domiciliado na Rua Dr. Murici, nº 90, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290, e
- 2) **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, brasileiro, solteiro, natural de São José dos Pinhais - PR, nascido em 28/02/1996, inscrito no CPF/MF sob nº 104.131.079-06, portador da carteira de identidade RG nº 12.341.392-0/ SESP-PR, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 2464, Bloco B Apartamento 303, Centro, São José dos Pinhais - PR, CEP 83005-000.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Murici, nº 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83015-290, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 412.0357862-1 em 17/02/1997 e última alteração contratual registrada sob nº. 20190862173 em 01/03/2019 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, regida pelos artigos 1052 a 1087 da Lei 10406/2002, pelas demais exposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Dr. Murici, nº 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - Paraná, CEP 83015-290.

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/02/1997 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de Cargas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção, Locação de Automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de capital, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR (R\$)
GUILHERME PISSAIA ZEN	50,00	1.000.000	1.000.000,00
LEONARDO BORTOLAN VENTURI	50,00	1.000.000	1.000.000,00
TOTAIS	100.00	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

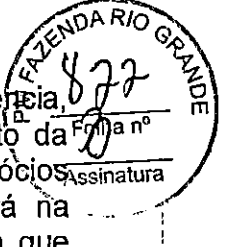
CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.



CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **GUILHERME PISSAIA ZEN** e **LEONARDO BORTOLAN VENTURI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ/MF N.º 01.656.992/0001-72 NIRE 412.0357862-1

suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de São José dos Pinhais - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, em 1 (uma) via de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais - PR, 23 de agosto de 2023.

LEONARDO BORTOLAN VENTURI

GUILHERME PISSAIA ZEN



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08946088940	GUILHERME PISSAIA ZEN
10413107906	LEONARDO BORTOLAN VENTURI



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 09:21 SOB N° 20235924326.
PROTOCOLO: 235924326 DE 30/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312936839. CNPJ DA SEDE: 01656992000172.
NIRE: 41203578621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2023.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.656.992/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/1997

NOME EMPRESARIAL AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 7.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR. MURICI	NÚMERO 4675	COMPLEMENTO *****

CEP 83.015-290	BAIRRO/DISTRITO COSTEIRA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS	UF PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO AUTOVIACONSTRUTORA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (41) 9800-8213

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/01/2024 às 09:25:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 01.656.992/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:32 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/05/2024. ✓

Código de controle da certidão: **B600.6269.E0B0.9715**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032510773-95



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 01.656.992/0001-72

Nome: **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 50701/2023

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO"

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 01.656.992/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 185687

BAIRRO: COSTEIRA

ENDEREÇO: DOUTOR MURICI, 4675

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ba5e0b59a38cd34fe7008ac624f8b525

ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 18 de dezembro de 2023

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.656.992/0001-72

Razão

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA ME

Social:

Endereço:

RUA DR. MURICI 59 / COSTEIRA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2023 a 21/01/2024 ✓

Certificação Número: 2023122302451498242555

Informação obtida em 03/01/2024 13:21:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

4 7

dm
Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Certidão nº: 64203905/2023

Expedição: 15/11/2023, às 10:37:12

Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

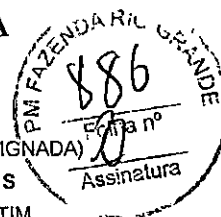
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN



Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

Documento..... CNPJ 01.656.992/0001-72

Sede..... Rua DOUTOR MURICI, 4675, COSTEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83015290

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecederem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 14 de Dezembro de 2023

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Assinado de forma digital por SIMONE
PEREIRA LAGE:73794015991
Dados: 2023.12.15 12:43:58 -03'00'



Certificação



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41203578621	CNPJ 01.656.992/0001-72	
NOME EMPRESARIAL AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

RMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	01656992000172	AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA:01656992000172	789372273473340626 6	27/01/2023 a 27/01/2024	Não
Administrador	10413107906	LEONARDO BORTOLAN VENTURI:10413107906	789372165669690301 4	27/06/2022 a 27/06/2023	Sim
Contador	01596015926	JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR:01596015926	789372273847704147 4	06/02/2023 a 06/02/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.
6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2023 às 13:26:02

14.E4.8D.B4.DD.69.A3.54
3B.66.8D.0B.77.23.A6.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

NIRE 41203578621

CNPJ 01.656.992/0001-72

Número de Ordem 23

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Município São José dos Pinhais

Data do arquivamento dos atos constitutivos 17/02/1997

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14273

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário Geral

Número de ordem 23

Quantidade total de linhas do arquivo digital 14273

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-7

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 26.054.353,48	R\$ 29.282.727,47
CIRCULANTE		R\$ 6.509.318,06	R\$ 7.900.340,71
DISPONIBILIDADE		R\$ 5.609.963,14	R\$ 6.883.166,32
CAIXA GERAL		R\$ 5.357.593,12	R\$ 6.111.867,19
CAIXA		R\$ 5.357.593,12	R\$ 6.111.867,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 14.688,42	R\$ 53.243,27
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 10.531,66	R\$ 25.386,75
VIACREDI - 085/0101-5 - 13445049		R\$ 4.156,76	R\$ 27.856,52
BANCO SAFRA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 237.681,60	R\$ 718.055,86
APLICACAO FINANCEIRA SANTANDER		R\$ 237.681,60	R\$ 718.055,86
APLICACAO FINANCEIRA SAFRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 593.152,73	R\$ 194.791,34
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 593.152,73	R\$ 194.791,34
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 43.497,68	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUÁTRO BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ 166.977,30	R\$ 194.791,34
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 382.677,75	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 21.080,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 21.080,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 21.080,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 285.122,19	R\$ 322.583,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 285.122,19	R\$ 322.583,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.656.992/0001-57



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 226.848,04	R\$ 264.308,90
IMPOSTO DE RENDA RETIDO ANTECIPADAMENTE		R\$ 58.274,15	R\$ 58.274,15
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 499.800,00
EMPRESTIMOS ENTRE PARTES LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 499.800,00
GUILHERME PISSAIA ZEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO BORTOLAN VENTURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS ENTRE PARTES LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 499.800,00
EMPRESTIMOS DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTURI & ZEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIASUL CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 19.545.035,42	R\$ 21.382.386,76
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 17.755.879,00	R\$ 19.684.729,19
INVESTIMENTOS DE PARTES LIGADAS		R\$ 87.706,39	R\$ 226.446,26
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSÓRCIO SERVOPA NOVA S10 CAB DUPLA 4X4 GR 9472 COTA 210-2		R\$ 87.706,39	R\$ 152.769,39
CONSORCIO GR 3800 COTA 133-1 SERVOPA		R\$ 0,00	R\$ 73.676,87
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS RETIDO A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE MUTUO		R\$ 17.668.172,61	R\$ 19.458.282,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENTURI & ZEN LTDA		R\$ 17.668.172,61	R\$ 19.458.282,93
PVZ CONSTRUTORA DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIASUL CONSTRUTORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 1.789.156,42	R\$ 1.697.657,57
IMOBILIZADO TÉCNICO		R\$ 192.000,00	R\$ 192.000,00
FERRAMENTAS E APARELHOS		R\$ 52.000,00	R\$ 52.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 140.000,00	R\$ 140.000,00
TERRENOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VEICULOS		R\$ 2.194.562,37	R\$ 2.579.562,37
VEICULOS		R\$ 2.194.562,37	R\$ 2.579.562,37
(-) (-) DEPRECIAÇÃO E CORREC. DEPR		R\$ (597.405,95)	R\$ (1.073.904,80)
(-) FERRAMENTAS E APARELHOS		R\$ (26.433,13)	R\$ (31.633,09)
(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (132.999,90)	R\$ (141.166,59)
(-) VEÍCULOS		R\$ (437.972,92)	R\$ (901.105,12)
DIFERIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES DE EXERCÍCIOS FUTUR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 26.054.353,48	R\$ 29.282.727,47
CIRCULANTE		R\$ 900.178,48	R\$ 719.157,89
FORNECEDORES		R\$ 343.159,32	R\$ 1.675,80
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 343.159,32	R\$ 1.675,80
NR MEDICINA E SERVIÇOS DE			
SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 854,50	R\$ 1.675,80
LBSX COMERCIO DE PRODUTOS			
ALIMENTICIOS LTDA		R\$ 4.219,36	R\$ 0,00
PV COM DE MAT HID E FERRAGENS			
EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO TUBOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEDREIRAS BOSCARDIN LTDA		R\$ 17.042,60	R\$ 0,00
INPREART IND DE PRE-MOLDADOS E			
ARTEFATOS DE CONCRETO		R\$ 11.094,00	R\$ 0,00
CR PONTO CONTROLE DE PONTO E			
ACESSO LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUBOBOM ARTEFATOS DE CONCRETO			
LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMB INDUSTRIA METALURGICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEBELUCA E PETTER LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

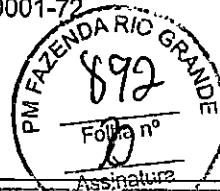
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.656.992/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CALMIX PREPARACAO DE ARGAMASSA E CONCRETO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA CAROLINA RIOS COMUNICAÇÃO VISUAL - LUMINIX		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MINERAÇÃO BERNAMARTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXCLUSIVA SINALIZAÇÃO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTR MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNDO AZUL COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROYER PRE-MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MIRASOL MADEIRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSÁ DE SARÓN FLORICULTURA E PRESENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACOS RR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS MAT DE CONSTRUCAO E TRANSPORTES LTDA - ME		R\$ 2.284,32	R\$ 0,00
BASALTO PEDREIRA E PAVIMENTAÇÃO LTDA		R\$ 37.945,61	R\$ 0,00
CERRO AZUL COM DE MAT ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BPC IND DE ART DE CIMENTO -EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALURGICA VOIGT - EIRELI -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NELSON NOGAROTTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTILIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIG CORES COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINFER METALURGICA IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVEIRO ENTRE FLORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MACCAFERRI DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBC IND BRASILEIRA ARTEFATOS DE CONCRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSADOS PORTO RICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OCA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL VOIGT - EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CGN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JACP PRODUTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULFORROS COMERCIO DE FORROS E DIVISORIAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
POLIFORT IND COM IMP EXP PERFIS PECAS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDENILSON GONCALVES & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JURISEG PRESTACAO DE SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOTORANTIM CIMENTOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RUDINEY COMERCIO DE PEÇAS E MANUT DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PESADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARMOVILLE MARMORES E GRANITOS LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
STYROPOR TERMÔTECNICA IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RR COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND E COM DE LAJES CORREIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMIL ESTRUTURAS METALICAS INDUSTR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER TELAS IND COM TELAS E ARAMES LTDA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA SILENO BONATO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES ROSARIO & FILHO LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXTINTORES PROTECAO LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABAFER DISTRIBUIDORA DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KILSON OTAVIO DIFERT MATERIAIS CONSTRUCAO - CONSTRUER		R\$ 3.308,42	R\$ 0,00
V L COMUNICACAO VISUAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUCEL CONSTRUcoes DE OBRAS ELETRICAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PISTA E CAMPO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPEMAX COMERCIAL EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HABITAR SOL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESENTUPIDORA 2 IRMAOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSPORTES DE RESIDUOS INDUSTRIAIS TREVISAN LTDA -EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VMS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL EIRELI -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DM CONSTRUTORA DE OBRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BARCELONA PISOS DE BORRACHA LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 5 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

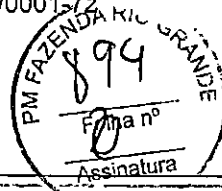
Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ANTALUM COM ALUMINIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUX TELHAS POLIMEROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBO DA PEDRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KIMARKI TRANSFORMADORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAVANA COMERCIO DE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUSTAVO TONARQUE LAZZARINO -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEZAR FLORIANO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COTRAGON EXTR COM DE AREIA LTDA		R\$ 224.996,00	R\$ 0,00
W RENTAL LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME		R\$ 0,01	R\$ 0,00
NILTON CESAR TOMAZ SILVA VIDROS E PERSIANAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERRALHERIA AGOTTANI EIRELI -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISTORI-CAR SERVIÇOS DE VISTORIA EM VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA METALURGICA PASTRE		R\$ 41.414,50	R\$ 0,00
ELETROCHESKI INSTALAÇÃO E MANUTENCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VB COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 181.990,44	R\$ 239.989,90
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 181.990,44	R\$ 239.989,90
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 865,60	R\$ 1.568,78
PIS A RECOLHER		R\$ 8.583,32	R\$ 5.146,18
COFINS A RECOLHER		R\$ 39.615,30	R\$ 23.751,60
CSLL A RECOLHER		R\$ 38.625,79	R\$ 26.096,34
IRPJ A RECOLHER		R\$ 48.143,65	R\$ 36.716,47
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL A PAGAR		R\$ 46.156,78	R\$ 146.710,53
OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 6 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.656.992/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TAXA DE RENOV. ALVARÁ A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 70.060,43	R\$ 60.645,41
SALÁRIOS E ENCARGOS		R\$ 70.060,43	R\$ 60.645,41
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 36.352,00	R\$ 31.835,51
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 3.916,00	R\$ 4.276,72
INSS A PAGAR		R\$ 14.805,07	R\$ 13.144,73
FGTS A PAGAR		R\$ 9.580,09	R\$ 9.425,31
SINDICATOS A PAGAR		R\$ 58,07	R\$ 58,07
IRRF A PAGAR		R\$ 5.349,20	R\$ 1.905,07
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIQUIDO DE RESCISAO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 304.968,29	R\$ 416.846,78
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS		R\$ 304.968,29	R\$ 416.846,78
BANCO SANTANDER S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO ITAU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAU CARD - FINANCIAMENTOS		R\$ 119.453,07	R\$ 136.207,86
VIACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO		R\$ 116.900,00	R\$ 107.613,15
BANCO MERCEDES-BENZ		R\$ 68.615,22	R\$ 173.025,77
EMPRESTIMOS DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIASUL CONSTRUTORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PVZ CONTRUTORA DE OBRAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTURI & ZEN LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUILHERME PISSAIA ZEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO BORTOLAN VENTURI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.789.762,67	R\$ 939.971,68
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.789.762,67	R\$ 939.971,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 7 de 8

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.656.992/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS		R\$ 1.120.234,78	R\$ 527.532,32
EMPRESTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ITAU CARD - FINANCIAMENTOS		R\$ 604.350,00	R\$ 340.558,56
VIACREDI COOPERATIVA DE CRÉDITO		R\$ 233.800,00	R\$ 116.900,00
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 282.084,78	R\$ 70.073,76
EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 669.527,89	R\$ 412.439,36
PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL		R\$ 669.527,89	R\$ 412.439,36
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 23.364.412,33	R\$ 27.623.597,90
CAPITAL		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL PROPRIO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORREÇÃO MONET. DO CAP. INTEGRALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 20.864.412,33	R\$ 25.623.597,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 26.542.704,51	R\$ 31.401.890,08
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 26.542.704,51	R\$ 31.269.890,08
RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 132.000,00
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.490.212,18)	R\$ (1.490.212,18)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (1.490.212,18)	R\$ (1.490.212,18)
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (2.188.080,00)	R\$ (2.788.080,00)
(-) GUILHERME PISSAIA ZEN		R\$ (1.098.080,00)	R\$ (1.398.080,00)
(-) LEONARDO BORTOLAN VENTURI		R\$ (1.090.000,00)	R\$ (1.390.000,00)
(-) OUTRAS CONTAS DO PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (1.500.000,00)
(-) DESTINAÇÃO DE LUCROS ACUMULADOS P/ AUM CAPITAL SOCIAL		R\$ (2.000.000,00)	R\$ (1.500.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 8 de 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.576.461,67	R\$ 11.098.013,03
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.576.461,67	R\$ 11.098.013,03
SERVIÇOS DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS		R\$ 1.923.827,19	R\$ 8.346.159,82
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ 493.595,13	R\$ 2.389.270,27
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA		R\$ 1.159.039,35	R\$ 362.582,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (189.076,02)	R\$ (651.358,97)
(-) IMPOSTOS		R\$ (189.076,02)	R\$ (651.358,97)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ISS SOBRE SERVIÇOS		R\$ (58.535,16)	R\$ (246.281,51)
(-) CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (23.247,01)	R\$ (72.137,08)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (107.293,85)	R\$ (332.940,38)
(-) CUSTOS		R\$ (1.760.742,99)	R\$ (4.274.502,23)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS PARA REVEND		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS DIVERSOS		R\$ (446.475,03)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (11.225,93)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (1.341,37)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (201.622,55)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (84.630,88)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (33.626,43)	R\$ (0,00)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) HORA EXTRA		R\$ (1.657,98)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

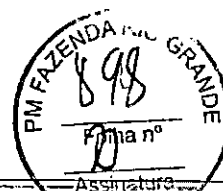
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 01.656.992/0001-72
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DECIMO TERCEIRO SALARIO		R\$ (71.686,47)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (40.683,42)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INDENIZACOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA/ AGUA / OUTROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PREF.MUN.SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ (331.130,19)	R\$ (2.137.803,42)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (330.400,19)	R\$ (1.368.432,07)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (350,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (18.813,97)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (557.067,89)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (151.042,95)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (42.446,54)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (380,00)	R\$ (0,00)
(-) SUB-EMPREITADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PREF.MUN.DE COLOMBO/PR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PREF.MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

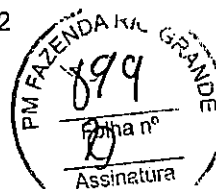
Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUB-EMPREITADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PREF.MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEICOES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUB-EMPREITADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PREF. MUNICIPAL DE CURITIBA		R\$ (200.161,76)	R\$ (2.136.698,81)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (200.161,76)	R\$ (1.368.028,82)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (16.307,08)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (526.890,34)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (151.042,96)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (61.099,20)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUB-EMPREITADA		R\$ (0,00)	R\$ (13.330,41)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PREF.MUN.DE PIRAQUARA		R\$ (782.976,01)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (782.976,01)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUB-EMPREITADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PREF. MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL APLICADO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SALARIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SUB-EMPREITADA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (269.310,14)	R\$ (1.132.992,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (259.859,98)	R\$ (1.095.584,62)
(-) SALARIOS		R\$ (11.045,39)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES PCMSO		R\$ (318,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (7.449,29)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (7.499,84)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (8.600,37)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (1.746,61)	R\$ (0,00)
(-) PRÓ-LOBORE		R\$ (13.200,00)	R\$ (58.176,00)
(-) DESPESAS MÉDICAS		R\$ (1.442,65)	R\$ (9.119,65)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ÁGUA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (1.994,09)	R\$ (8.746,94)
(-) ALIMENTAÇÃO		R\$ (17.111,46)	R\$ (70.775,80)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Número de Ordem do Livro: 23

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS		R\$ (420,00)	R\$ (2.102,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (1.267,96)	R\$ (27.224,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (54.399,00)	R\$ (3.066,34)
(-) MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP		R\$ (0,00)	R\$ (294.586,30)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) BRINDES E DOAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REFEIÇÕES E PROD.DE CONSUMO NA ADMINISTRAÇÃO		R\$ (2.767,00)	R\$ (85.818,00)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.000,50)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO		R\$ (100.404,12)	R\$ (476.498,85)
(-) IMPRESSOS FISCAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) GRATIFICAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RESCISÓRIA, INDENIZATORIA OU TRABALHISTA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FIANÇA BANCARIA OBRAS E CONTRATOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MONITORAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (4.569,14)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS JUDICIAIS/ADVOGADOS		R\$ (24.624,56)	R\$ (59.470,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) EXAMES PCMSO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (4.156,76)	R\$ (26.767,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PAGOS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS PAGAS SOBRE TRIBUTOS		R\$ (340,58)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

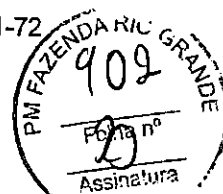
Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Número de Ordem do Livro: 23
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

CNPJ: 01.656.992/0001-72



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) TAXA MUNICIPAIS		R\$ (338,36)	R\$ (373,64)
(-) TAXAS CORPO DE BOMBEIROS/ PR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS FED /		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS CREA		R\$ (89,67)	R\$ (4.610,18)
(-) I.P.V.A		R\$ (3.357,50)	R\$ (21.555,92)
(-) TAXA LIC. VEICULOS/ SEGURO OBRIGATORIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) TAXA FUNDO JUSTIÇA PODER JUDICIÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (114,48)
(-) TAXA JUNTA COMERCIAL DO PARANA		R\$ (30,65)	R\$ (112,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (5.293,40)	R\$ (10.640,69)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (3.396,95)	R\$ (10.196,85)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (1.896,45)	R\$ (443,84)
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) I.O.F.		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
RECEITA NÃO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO NA VENDA DE ATIVO IMOBIL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEITA FINANCEIRAS		R\$ 68,54	R\$ 5.844,86
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 68,54	R\$ 5.844,86
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,01
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 4,87	R\$ 5.667,28
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 63,67	R\$ 177,57
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECUPERAÇÕES DE DESPESA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (65.529,23)	R\$ (197.960,25)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (65.529,23)	R\$ (197.960,25)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (65.529,23)	R\$ (197.960,25)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC		R\$ (38.625,79)	R\$ (119.858,54)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC		R\$ (38.625,79)	R\$ (119.858,54)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOC		R\$ (38.625,79)	R\$ (119.858,54)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.253.246,04	R\$ 4.727.185,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F9.F8.E8.FA.D7.68.40.DB.E6.89.32.79.6F.29.D8.8A.06.07.8D.62-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 6 de 6

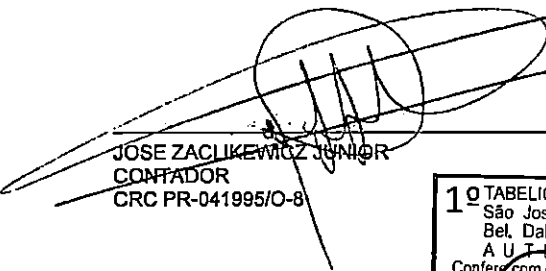
CNPJ: 01.656.992/0001-72
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41203578621 de 17/02/1997



Data: 31/12/2022
Hora: 19:56:24

	12/2022	12/2021
Saldo inicial de lucros acumulados	20.864.412,33	15.376.271,59
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	20.864.412,33	15.376.271,59
Reversão de reservas	500.000,00	0,00
Lucro líquido do exercício	4.859.185,57	6.048.140,74
Destinação do lucro	600.000,00	600.000,00
Lucros distribuídos	600.000,00	600.000,00
Saldo final de lucros acumulados	25.623.597,90	20.824.412,33
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00


LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06


JOSE ZACLIKIEWICZ JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8

1º TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
AUTENTICAÇÃO
Conferiu com o ORIGINAL apresentado
Em testemunho da verdade.

23 OUT. 2023

☐ Andreia P	☐ Giovana L P
☐ Daliane d S C B	☐ Gislaine C V
☐ Dalton B C	☐ Leiza R B
☐ Denis H B C	☐ Thais A K
☐ Edson T d R	

* DOC. SELADO AO TÉRMINO *




AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA
Contabilidade

Notas Explicativas

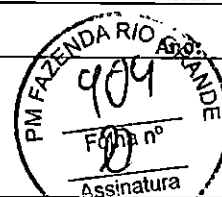
Página: 124
Data: 31/12/2022
Hora: 20:04:29

CNPJ: 01.656.992/0001-72
Consolidação: Empresa

2022

Estabelecimento: 21 - AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - 01.656.992/0001-72

Notas Explicativas Gerais



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia se insere no seguimento Locação de Máquinas e Equipamentos, Locação de Veículos Rodoviários de Carga, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Topografia, Manutenção de Logradouros Públicos, Elaboração de Projetos de Engenharia, Locação de Mão de Obra, Construção Civil, Demolição, Transporte Rodoviário de Cargas e Materiais em Geral, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais de Construção em Geral

2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Ativos circulantes e realizável a longo prazo

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condições de mercado e situação econômica.

Os demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente, demonstrados pelo valor de custo.

c) Ativo permanente

Os investimentos permanentes e relevantes em companhias ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 5.

d) Passivo circulante e exigível a longo prazo

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

3. ESTOQUES

Face a natureza de suas atividades a companhia não mantém estoques

4. INVESTIMENTOS

A companhia não possui investimentos em outras empresas

5. IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação pertinente.

6. DIFERIDO

A companhia não possui investimentos diferidos que poderiam afetar o resultado de mais de um exercício

7. FINANCIAMENTOS

Os financiamento de bens de capital estão sujeitos à variações monetárias, além de encargos médios praticados por instituições financeiras de crédito, com taxas diferentes para os contratos em vigor.

8. CAPITAL

O capital social está representado por 2.000.000 quotas de capital com valor nominal de R\$ 1,00 cada

9. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS E EVENTUAIS

A Sociedade, a exemplo das demais empresas que operam no país, avalia as contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e ambientais em suas demonstrações periódicas a Administração da Sociedade revisa o quadro de contingências

1. TABELIONATO DE NOTAS
São José dos Pinhais - PR
Bel. Dalton Bishop Cordeiro
CNPJ: 01.656.992/0001-72
Confere com ORIGINAL apresentado
e EM SEU FOLIO 02 da Pasta de
23 OUT. 2023

☐ Andrea P	☐ Giovana LP
☐ Dalane d S C B	☐ Gislaine CV
☐ Dalton B C	☐ Leila R B
☐ Denis H B C	☐ Thais AK
☐ Edson T d R	

- DOC. SELADO -



conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a provisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados.

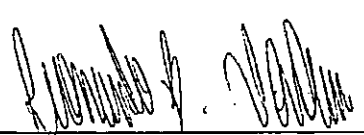
9.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

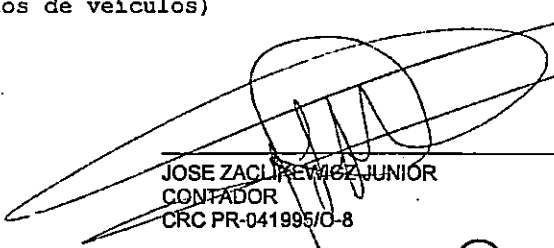
Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

9.2. COBERTURA DE SEGUROS

Face à natureza de suas atividades, à descentralização das suas instalações, a Companhia adota política de contratar cobertura de seguros com base no conceito securitário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Dentro desse conceito, em 31 de dezembro de 2022, os ativos da Companhia apresentavam-se segurados contra sinistros (incêndio, raio, explosão, atos dolosos e impactos de veículos)


LEONARDO BORTOLAN VENTURI
ADMINISTRADOR
CPF 104.131.079-06

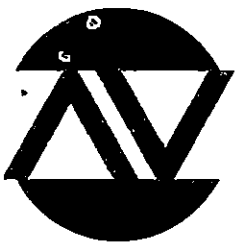

JOSE ZACARIAS JUNIOR
CONTADOR
CRC PR-041995/O-8



1º TABELIONATO DE NOTAS	
São José dos Pinhais - PR	
Bel. Dalton Bishop Cordeiro	
AUTENTICAÇÃO	
Confere com o ORIGINAL apresentado	
Em testemunho da verdade.	
23 OUT 2022	
☒ Andrea P	☐ Giovana L P
☒ Dalane d S C B	☐ Gislaine CV
☒ Dalton B C	☐ Leila R B
☒ Denis H B C	☐ Thais A K
☒ Edson T d R	☐

DOC. SELADO AO TÉRMINO -





AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de CONCORRÊNCIA nº 007/2023



Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

DEMONSTRAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

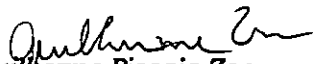
Tipo de Índice	Valor em reais	Índice
Índice de Liquidez Geral (ILG) $ILG = (AC + RLP) / (PC + P\tilde{N}C)$	7.900.340,71 + 19.684.729,19 719.157,89 + 939.971,68	16,63
Índice de Liquidez Corrente (ILC) $ILC = AC / PC$	7.900.340,71 719.157,89	10,99
Índice de Solvência Geral (ISG) $ISG = AT / (PC + P\tilde{N}C)$	29.282.727,47 719.157,89 + 939.971,68	17,65

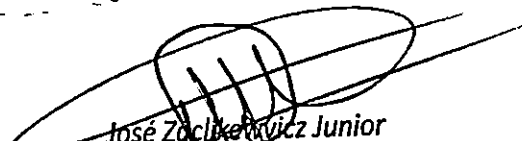
AC - Ativo Circulante;
PC - Passivo Circulante;

RLP - Realizável a Longo Prazo;
AP - Ativo Permanente;

AT - ATIVO TOTAL
P $\tilde{N}$ C - Passivo Não Circulante;

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.


Guilherme Pissai Zen
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 12.342.480-8/PR
CPF: 089.460.889-40


José Zaclicki Junior
CONTADOR
CRC/PR 41 995/0-8

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

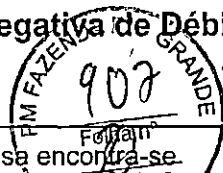
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 4369/2024

Validade: 31/03/2024

Razão social:
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

CNPJ:
01.656.992/0001-72

Num. Registro:
54990

Capital Social:
R\$ 2.000.000,00

Endereço:
RUA DOUTOR MURICI, 4675, COSTEIRA

CEP:
83015-290

Cidade:
SAO JOSE DOS PINHAIS-PR

Objetivo Social:
a exploração no ramo de: Locação de Máquinas e Equipamentos para construção civil, Drenagem de Águas Pluviais, Terraplenagem, Topografia, Pavimentação, Construção de Estradas, Obras de Arte Especial, Manutenção de Logradouros Públicos, Construção Civil, Transporte Rodoviário de gas, e Comércio de Saibro, Areia, Pedras Britadas e Materiais Brutos de Construção, Locação de Automóveis sem condutor.

Possui débitos de anuidade

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 01.656.992/0001-72

NOME CIVIL: GUILHERME PISSAIA ZEN

Carteira: PR-192832/D - Data de expedição: 18/02/2021

Desde 24/02/2021 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Anotações:

1. Anotado em 12/12/2023, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras na Construção Civil, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC, realizado no período de 13/05/2022 a 15/09/2023. Certificado registrado sob o nº 10909 em 10/10/2023.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 10088/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

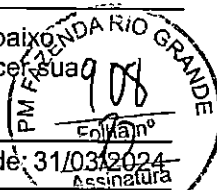
Emitida via Internet em 11/01/2024 09:30:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.



Certidão nº: 4372/2024

Validade: 31/03/2024
Assinatura

Nome civil:
GUILHERME PISSAIA ZEN

CPF:
089.460.889-40

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-192832/D

RG:
06638802524

Registro Nacional:
1719885079

Órgão emissor:
DETRAN/PR/PR

Filiação:
PAI: LUIS ANTONIO ZEN
MÃE: SILVIA PISSAIA ZEN

Naturalidade:
CURITIBA/PR

ssui débitos de anuidade.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA

Data da Colação de Grau: 12/02/2021 - Diplomação: 12/02/2021

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

ANOTAÇÕES

1. Anotado em 12/12/2023, o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gerenciamento de Obras na Construção Civil, ministrado pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC, realizado no período de 13/05/2022 a 15/09/2023. Certificado registrado sob o nº 10909 em 10/10/2023.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 10091/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/01/2024 09:32:06

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720220001200

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME PISSAIA ZEN referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME PISSAIA ZEN

RNP: 1719885079

Registro: PR-192832/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720213057364 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/06/2021 Baixada em: 28/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA CNPJ: 76.105.675/0001-67

Rua: AV GETULIO VARGAS Nº: 1990

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: PIRAQUARA UF: PR CEP: 83301-010

Contrato: 35/2021 celebrado em 18/06/2021

Valor do contrato: R\$ 1.983.812,53 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ATAIDE ALVES DA COSTA Nº: S/N

Bairro: VILA IPANEMA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-056

Coordenadas Geográficas: -25,44843 x -49,078735

Endereço da obra/serviço: R FRANCISCA ASSIS CENTER Nº: S/N

Bairro: VILA IPANEMA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-036

Coordenadas Geográficas: -25,449736 x -49,079364

Endereço da obra/serviço: R FRANCISCA NUNES GAIO Nº: S/N

Bairro: VILA IPANEMA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-049

Coordenadas Geográficas: -25,450637 x -49,075084

Endereço da obra/serviço: R ANTONIO DA SILVA PINTO Nº: S/N

Bairro: VILA IPANEMA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-055

Coordenadas Geográficas: -25,450365 x -49,07627

Endereço da obra/serviço: R CARLOS PETERSEN Nº: S/N

Bairro: VILA IPANEMA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-046

Coordenadas Geográficas: -25,44861 x -49,078979

Endereço da obra/serviço: R VERGINIO SENTER Nº: S/N

Bairro: VILA IPANEMA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-215

Coordenadas Geográficas: -25,450608 x -49,078686

Endereço da obra/serviço: R HORACIO DE OLIVEIRA Nº: S/N

Bairro: VILA IPANEMA

Cidade: PIRAQUARA

UF: PR

CEP: 83301-047

Coordenadas Geográficas: -25,448712 x -49,078055

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 88421/2022.

CAT nº 1720220001200 de 29/03/2022, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220001200

Data de início: 29/06/2021 Conclusão efetiva: 14/02/2022

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA

Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 11176,08 M2



Atividade concluída

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na modalidade da engenharia civil. O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois faltam os endereços dos serviços. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220001200/2022

11/01/2024 09:31

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 88421/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 88421/2022.

CAT nº 1720220001200 de 29/03/2022, página 2 de 5



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA., com sede na Rua Doutor Murici, n.º 4675, bairro Costeira, cidade de São José dos Pinhais – Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.656.992/0001-72, executou os serviços de acordo com as cláusulas contratuais, projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e cronograma da Prefeitura Municipal de Piraquara para a obra abaixo relacionada.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piraquara

CNPJ CONTRATANTE: 76.105.675/0001-67

CONTRATADA: Autovia Construtora Ltda.

CNPJ CONTRATADA: 01.656.992/0001-72

CONTRATO: 35/2021

OBJETO: Pavimentação de vias Urbanas em CBUQ, 11.176,08 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, drenagem, ensaios tecnológicos e placas de comunicação visual. - Concorrência Nº 03/2020.

INÍCIO DA OBRA: 29/06/2021

ÁREA TOTAL: 11.176,08 m²

ART DE EXECUÇÃO Nº: 1720213057364

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Engº Guilherme Pissaia Zen – CREA/PR 192.832-D

VALOR DA OBRA: R\$ 1.810.952,19 (Um milhão, oitocentos e dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos)

DATA DE FINALIZAÇÃO: 14/02/2022

Planilha quantitativa dos serviços executados:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	Unidade	Quantidade Executada
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
512050	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	16,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA | Superintendência de Projetos e Obras
Av. Getúlio Vargas, 1990 | Centro - Piraquara - Paraná | Tel: (41) 3590.3449
www.piraquara.pr.gov.br
Página 1 de 3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 88421/2022.

CAT nº 1720220001200 de 29/03/2022, página 3 de 5





MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	2,00
400300	Remoção de Árvores	un	20,00
2	TERRAPLENAGEM		
413000	Escavação, Carga e Transp. de jazida 1ª Cat. 2000-3000 m	m3	2.295,67
404000	Remoção de Solos Moles - 3 km	m3	1.625,39
3	BASE / SUB-BASE		
400500	Colchão de Areia (Rio / Jazida)	m3	1.625,39
511100	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	1.055,93
530200	Brita 4A	m3	1.023,89
531000	Brita Graduada	m3	1.842,97
4	REVESTIMENTO		
560100	Imprimação com Emulsão EAI - exclusive emulsão	m2	10.930,70
173120	Fornecimento de emulsão EAI - imprimação	ton	10,93
561100	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	10.930,70
173040	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	5,47
570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - FAIXA C	ton	1.304,09
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	62,36
5	MEIO-FIO E SARJETA		
85335	Remoção de Meio-Fio	m	505,34
810150	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Pré-Moldado	m	2.735,74
810650	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 7 - (0,031 m3) - Pré-Moldado	m	475,47
6	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO		
606700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	86,40
511100	Regularização e Compactação 100% PN	m2	6.525,47
531000	Brita Graduada - Passeio	m3	481,62
561100	Pintura de ligação com RR-1C - exclusive emulsão	m2	4.759,57
173040	Fornecimento de emulsão RR-1C - pintura de ligação	ton	2,38
570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - FAIXA F	ton	370,09
170500	Fornecimento de CAP - CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas)	ton	21,10
98510	Plantio de Árvore com altura de muda maior ou igual a 2,00 m	un	145,00
98504	Plantio de Grama em placas	m2	1.765,90
605000E	Rampa para PNE com Piso Tátil (NBR 9050) - Modelo 06 - 7,65 m2	un	68,00
7	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		
822000	Pintura de faixas - brancas	m2	846,77
822000	Pintura de faixas - amarelas	m2	159,76
820000E	Placa sinalização refletiva-círculo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	37,00
820000G	Placa sinalização refletiva-octógono (0,5914 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	26,00
820000H	Placa sinalização refletiva-losango (0,2025 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	4,00
820000H	Placa de Identificação das Ruas (esquinas) (2*0,2*0,4=0,16 m2/ud) + suporte METÁLICO	un	52,00
820000I	Placa de Regulamentação - Retângulo (0,125 m2/ud)+suporte Metálico	un	4,00
Composição	Ondulação Transversal tipo B - Contran 600/16	un	2,00
8	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
844000	Remanejamento postes linha transmissão	un	4,00
9	DRENAGEM		
600300	Escavação de Bueiros em 1ª Categoria	m3	264,36
712200	Escoramento metálico	m3	21,74
601200	Reaterro e Apiloamento Mecânico	m3	109,68
603900	Lastro de Brita	m3	11,36
610400c	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	277,00
610600d	Corpo de BSTC ø 0,60 Sem Berço c/ Armação Simples CA-1	m	0,00
610400	Corpo de BSTC ø 0,40 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	0,00
610800	Corpo de BSTC ø 0,80 Sem Berço c/ Armação Dupla CA-2	m	0,00
BLSM120	B.L. Simples pré-moldado H até 1,20 m	un	106,00
CLM040	C.L. pré-moldado Tubo até 0,40	un	10,00
CLM060	C.L. pré-moldado Tubo até 0,60	un	0,00



MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA

Secretaria de
Desenvolvimento Urbano



CLM080	C.L. pré-moldado Tubo até 0,80	un	0,00
PVMH80	P.V. Pré-moldado H até 0,80 m Tubo até 0,40 + chaminé 1,00 m	un	7,00
PVMH100	P.V. Pré-moldado H até 1,00 m Tubo até 0,60 + chaminé 1,00 m	un	1,00
PVMH130	P.V. Pré-moldado H até 1,30 m Tubo até 0,80 + chaminé 1,00 m	un	0,00
643500	Dreno transversal 50x50 preenchido com brita	m	9,00
401120	Carga e Transp. de Terra 3 km	m3/km	499,38
516000	Aterro com areia grossa	m3	89,93
10	ENSAIOS TECNOLÓGICOS (Os custos com mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para a extração de amostras para os ensaios tecnológicos, exceto da capa asfáltica, serão de responsabilidade da empresa executora da obra.)		
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Regularização e Compactação do Subleito	un	1,00
74022/14	Ensaio de Massa Específica - In Situ - Método Frasco de Areia (Grau de Compactação) - Sub-base e Base	un	22,00
74022/52	Ensaio de Granulometria do Agregado	un	12,00
74022/35	Ensaio de Percentagem de Betume - Misturas Betuminosas	un	14,00
74022/53	Ensaio de Controle do Grau de Compactação da Mistura Asfáltica	un	14,00
74022/56	Ensaio de Densidade do Material Betuminoso	un	14,00
7.1	Extração de Corpo de Prova de Concreto Asfáltico com Sonda Rotativa	un	14,00
72872	Mobilização e Desmobilização de Equipamento e Equipe para Extração de Corpos de Prova da Capa Asfáltica	gb	1,00

Piraquara, 24 de Março de 2022.

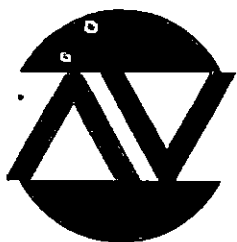
gov.br

Documento assinado digitalmente
SHUELEN THEODORO MARTINS
Data: 24/03/2022 16:33:03 -0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Shuelen Theodoro Martins de Lima
Engenheira Civil – CREA-PR 151.402/D
Fiscal da Obra

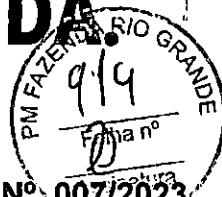


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

01.656.992/0001-72



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

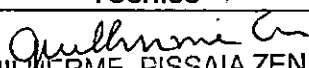
PROTOCOLO Nº. 65670/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022:

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º	Assinatura do Responsável Técnico
Guilherme Pissaia Zen	Engenheiro Civil Registrado em: 18/02/2021	PR- 192.832/D	 GUILHERME PISSAIA ZEN Engenheiro Civil - Resp. Técnico RG 12.342.480-8/PR CREA/PR 192.832/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.


GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390







AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PROTOCOLO Nº 65670/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

ANEXO VI RELAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Declaramos que disponibilizaremos de veículos, máquinas e equipamentos e que os mesmos terão condições e capacidades apropriadas para mobilizar e realizar os serviços em tempo hábil, sem causar prejuízo ao município, e que os mesmos apresentam idade máxima de 15 (quinze) anos;

ITEM	LISTAGEM MÍNIMOS RECOMENDADOS	AQUISIÇÃO / ANO EQUIPAMENT.
01	Moto niveladora 140 HP	Recibo s/n.º / Ano 2021
02	Carregadeira frontal de pneus 170 HP	Recibo s/n.º / Ano 2015
03	Rolo vibratório liso autopropelido 11 t	Recibo s/n.º / Ano 2019
04	Rolo tandem liso 6-8 t	Recibo s/n.º / Ano 2020
05	Rolo pneus autopropelido 20 t	Recibo s/n.º / Ano 2022
06	Retroescavadeira 62 HP	Recibo s/n.º / Ano 2022
07	Escavadeira Hidráulica	Recibo s/n.º / Ano 2021
08	Caminhão tanque 10.000 l	Recibo s/n.º / Ano 2020
09	Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l	Recibo s/n.º / Ano 2020
10	Caminhão basculante 10,0 m³	Recibo s/n.º / Ano 2023
11	Vibro acabadora esteiras 98 t/h	Recibo s/n.º / Ano 2012
12	Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP	Recibo s/n.º / Ano 2020
13	Vassoura Autopropelida (tipo Bobcat)	Recibo s/n.º / Ano 2012
14	Rolo Compactador Tandem 1,6 – 2,5 ton.(Ciclovia)	Recibo s/n.º / Ano 2016
15	Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h	Recibo s/n.º / Ano 2015
16	Usina solos brita graduada 350 t/h	Recibo s/n.º / Ano 2015

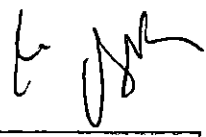
São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.


GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390




CONTRATO PARTICULAR DE GARANTIA DE LOCAÇÃO:

Entre a empresa **VENTURI & ZEN LTDA.**, com sede em São José dos Pinhais, à Rua Rosa Lass Ratmann, 291 – Costeira, CNPJ 04.955.887/0001-22, doravante designada simplesmente **LOCADOR** e **Autovia Construtora Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72 com sede na cidade de São José dos Pinhais, na Rua Dr. Murici, n.º 4675, Bairro Costeira, seguir denominado apenas **LOCATÁRIA**, é celebrado o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, que terá vigência a partir desta data, de acordo com as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS BENS:

Os bens de propriedade do **LOCADOR** que serão disponibilizados, deverão ter no máximo 15 anos de uso, e estar em perfeitas condições de utilização e são os seguintes:

- Moto niveladora 140 HP – Ano de Fabricação 2021
- Carregadeira frontal de pneus 170 HP – Ano de Fabricação 2015
- Rolo vibratório liso autopropelido 11 t – Ano de Fabricação 2019
- Rolo tandem liso 6-8 t – Ano de Fabricação 2020
- Rolo pneus autopropelido 20 t – Ano de Fabricação 2022
- Retroescavadeira 62 HP – Ano de Fabricação 2022
- Escavadeira Hidráulica – Ano de Fabricação 2021
- Caminhão tanque 10.000 l – Ano de Fabricação 2020
- Caminhão espargidor de asfalto 6.000 l – Ano de Fabricação 2020
- Caminhão basculante 10,0 m³ – Ano de Fabricação 2023
- Vibro acabadora esteiras 98 t/h – Ano de Fabricação 2012
- Rolo pé-de-carneiro autopropelido VAP-55 8,3 HP – Ano de Fabricação 2020
- Vassoura Autopropelida (tipo Bobcat) – Ano de Fabricação 2012
- Rolo Compactador Tandem 1,6 – 2,5 Ton. (ciclovía) – Ano de Fabricação 2016
- Usina de asfalto gravimétrica 60/80 t/h – Ano de Fabricação 2015
- Usina de solos brita graduada 350 t/h – Ano de Fabricação 2015

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DISPONIBILIDADE:

O conjunto de bens descritos na Cláusula Primeira, estarão a disposição do **LOCATÁRIA**, a partir da data de assinatura do presente instrumento, sendo que o mesmo assume a partir desta data toda responsabilidade civil e criminal sobre os bens.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO:

Pela locação dos bens descritos na Cláusula Primeira a **LOCATÁRIA**, pagará a importância de R\$ 12.450,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta reais), por mês para os equipamentos de pavimentação e terraplenagem, e R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por mês, para os caminhões de acima descritos, com pagamento em até 30 dias fora mês, após aprovação de medição e emissão da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DA OBRIGAÇÃO:

Fica ajustado que o **LOCADOR** acatará ordem emanada da **LOCATÁRIA** que determinará quando e onde o veículo deverá estar e em perfeitas condições de uso para utilização pela **LOCATÁRIA**, em caso de defeito mecânico a substituição do equipamento deverá ocorrer em até 24 horas, sob pena de multa de 5% do valor de locação por hora de atraso na substituição.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e RESCISÃO:

O presente Contrato terá vigência por tempo indeterminado, com início de vigência a partir de 21/12/2023, por tempo indeterminado, sendo que estará rescindido pela inobservância de qualquer cláusula aqui estipulada ou de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – FUNCIONÁRIOS E COMBUSTÍVEL:

Fica determinado que a **LOCATÁRIA** fornecera todos os operadores e motoristas, bem como combustível, necessários para operacionalização do conjunto de bens descritos na Cláusula Primeira, profissionais estes que deverão ter experiência na condução dos veículos e equipamentos.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de São José dos Pinhais – Paraná, para dirimir qualquer litígio oriundo do presente contrato.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the document. There are three distinct marks: a small "E", a signature that appears to be "JMR", and a large, stylized circular signature.

E por estarem de pleno acordo, para todos os efeitos legais as partes contratantes, assinam o presente Contrato de locação em duas vias, ficando a primeira em poder da **LOCATÁRIA**, e a segunda com o **LOCADOR**.



São José dos Pinhais, 20 de dezembro de 2023.

JARBAS ANTONIO

VENTURI:57451184900

Assinado de forma digital por

JARBAS ANTONIO

VENTURI:57451184900

Dados: 2023.12.20 10:18:18 -03'00'

LOCATÁRIA

VENTURI & ZEN LTDA.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUILHERME PISSAIA ZEN

Data: 20/12/2023 10:19:05-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LOCADOR

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

TESTEMUNHAS:

JOSE ZACLIKIEWICZ

JUNIOR:01596015926

Assinado de forma digital por JOSE

ZACLIKIEWICZ JUNIOR:01596015926

Dados: 2023.12.20 10:34:34 -03'00'

José Zaclikewicz Junior

CRC/PR 41.995

gov.br

Documento assinado digitalmente

MAYARA MACHADO FAGUNDES

Data: 20/12/2023 10:21:35-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Mayara Machado Fagundes

RG: 10.771.757-9/PR



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023 - FAZENDA RIO GRANDE/PR
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convenio OGU nº 939008/2022

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA | CNPJ: 01.656.992/0001-72
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

LOTE: ÚNICO
Prazo de Execução (meses)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS		1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Motoniveladora	utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	Carregadeira frontal de pneus	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
3	Rolo vibratório liso autopropelido	utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
4	Rolo tandem	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
5	Rolo de pneus	utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
6	Retroescavadeira	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
7	Escavadeira	utilização	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
8	Caminhão tanque	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
9	Caminhão espargidor	utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	Caminhão basculante	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11	Vibroacabadora	utilização	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
12	Rolo pé de carneiro	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	Vassoura Autopropelida	utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	Rolo Compactador Tandem	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	Usina de asfalto gravimétrica	utilização	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	Usina solos brita graduada	quantidade	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.

GUIHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G. 12.342.480-8 SESP/PR

GUIHERME PISSAIA ZEN
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-PR 192.832/D

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

01.656.992/0001-72



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

PROTOCOLO Nº. 65670/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande.

Declaramos para os devidos fins e direito e sob as penas da lei, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023**, instaurado pela Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, que:

Possuímos Pleno Conhecimento do Edital e seus Anexos e todas as informações, das condições locais e dificuldades para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação, e ainda, que aceitamos como válida a situação em que se encontra assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a contratante, para a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022.**

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

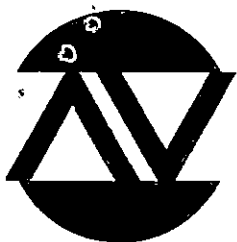
São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.


GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

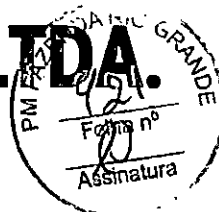
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PROTOCOLO Nº. 65670/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

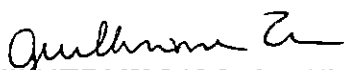
ANEXO X DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Conforme o disposto no Edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	Observação
Guilherme Pissaia Zen	Engenheiro Civil -- Engenheiro-Preposto Registrado em: 18/02/2021 CREA PR- 192.832/D	
Ricardo Taborda Júnior	Mestre de Obras	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.


GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

PROTOCOLO Nº. 65670/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

ANEXO XI DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Autovia Construtora de Obras, CNPJ nº 01.656.992/0001-72, com sede na Rua Doutor Murici, 4675, bairro Costeira, em São José dos Pinhais/PR, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAMOS que:

- 1) Para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.
- 3) Que serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem-nativa, de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

4) Que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

5) Que se sujeita às condições estabelecidas no edital e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador. Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

6) Que sua atividade econômica, CNAE, com a maior receita é a de nº 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

7) Que sob penas da Lei nº 6.938/1981, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estamos ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes quando solicitados como requisito para habilitação e da obrigatoriedade do cumprimento integral ao que estabelece a Instrução Normativa nº 001/2023 De 1º de junho de 2023, atendendo ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis" editado pela Consultoria Geral da União – CGU-AGU, disponível em https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/guias/gncs_082022.pdf que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Estamos cientes da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

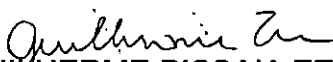
01.656.992/0001-72

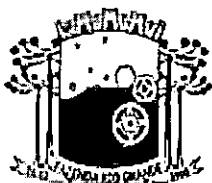


Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA, com alterações realizadas pela IN Ibama 06/2013.

8) Que Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias, que comprometemo-nos a manter, durante todo o período de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, que comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre a execução do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato e que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como ao edital e anexos, realizado pela Prefeitura de Fazenda Rio Grande.

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.


GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02
REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2023

Aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2024, às 09h30min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a sessão de abertura da Concorrência Pública nº 07/2023, como objeto **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022.”**. A Presidente iniciou a sessão, informando que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. A Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital e iniciou portando os envelopes Nº 01 de Habilitação e Nº 02 de Proposta de Preços das Empresas VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 80.024.557/00001-00, protocolo nº 1567/2024, sem representante presente e empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 01.656.992/0001-72. Na continuidade recebeu os documentos para credenciamento. Compareceram a sr. Guilherme Pissaia Zen com CPF 089.460.889-40 representante da empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, os documentos foram rubricados pelos presentes, **credenciando o representante**. Todos os envelopes devidamente lacrados, foram rubricados por todos os presentes. A presidente informa que os envelopes Nº 02 serão reservados e realiza então a abertura dos envelopes Nº 01 de habilitação das proponentes: Empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, e empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, na respectiva ordem. Os documentos foram analisados pela Comissão, e pelo representante e rubricado por todos os presentes. A presidente pergunta ao representante se tem algum questionamento, e o mesmo disse que não. A presidente informa que a sessão resta suspensa para encaminhamento dos documentos referentes Qualificação Econômica e Financeira para Contabilidade e os documentos referentes à Qualificação Técnica serão encaminhados para Engenheiro Civil para análise e parecer. O Julgamento da Habilitação será publicado no Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata da sessão pública contendo a assinatura dos membros da Comissão de Licitações e do participante.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretaria

José Daniel Fabrício
Membro

Guilherme Pissaia Zen

Rep. Empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0:FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

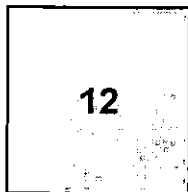
Situação: Em análise

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 16/01/2024 8:49 AM

MAURO ANTONIO



MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SEÇÃO DE APOIO CONTÁBIL À DIVISÃO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2024



PARECER Nº 439/2024

PARECER TÉCNICO DE QUALIFICAÇÃO ECONOMICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA : 07/2023

Objeto: *"Pavimentação de vias em CBUQ com área de 11.695,82 m² no bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, terraplanagem, drenagem e ensaios tecnológicos."*

Em verificação aos índices contábeis para aferição da qualificação econômico financeira das empresas envolvidas no certame **CONCORRÊNCIA PÚBLICA : 07/2023** – cujo objeto está descrito acima, tenho a esclarecer o que segue:

Empresas:

**VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.**

Em análise efetuada aos Balanços Patrimoniais referente ao exercício de 2022 no que tange aos índices, a análise econômica financeira das empresas acima relacionadas e aplicando os valores às fórmulas de ILG (Índice de Liquidez Geral), ILC (Índice de liquidez Corrente), ISG (Índice de Solvência Geral), constatou-se que os resultados apurados estão dentro do exigido em edital, tornando as empresas analisadas **APTA's** a continuarem no certame.

É o **PARECER.**

MAURO ANTONIO
PEDROSO:428354
37991

Assinado de forma digital
por MAURO ANTONIO
PEDROSO:42835437991
Dados: 2024.01.16
08:49:02 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 16/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023	
Número Único: RKS.VK0.FCE-H0	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM	

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 16/01/2024 1:10 PM
	Ao Engenheiro para análise e parecer referente a Documentação Técnica das proponentes participantes, conforme previsto em edital.	
	Segue processo na íntegra.	

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 17/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

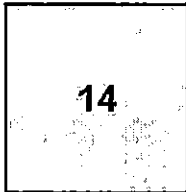
Situação: Em análise

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Obras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Segue para análise.

Data Parecer: 16/01/2024 1:20 PM

cristiane de castro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 17/01/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023	
Número Único: RKS.VK0.FCE-H0	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM	

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 01	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 16/01/2024 3:18 PM

Gustavo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORANDO TÉCNICO 009/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2024.

Ref.: Processo 65.670/2023

DESTINO: À Comissão de Licitação

OBJETO: CONCORRENCIA PÚBLICA 007/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA VICINAL EM C.B.U.Q. – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca da documentação de Qualificação Técnica do edital de licitação (Exclusivamente as exigências de qualificação técnica – páginas 525 a 530) apresentada pelas empresas licitantes da Concorrência Pública 07/2023 – Contratação de Empresa para Execução de pavimentação de via vicinal em CBUQ.

Segue abaixo análise técnica dos documentos apresentados para qualificação técnica das empresas licitantes.

1. Empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

A documentação de qualificação técnica da empresa Viaplan Engenharia Ltda está disponibilizada entre as páginas 827 a 868 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

- Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – página 827-828-829, em acordo com o edital.

- Atestado(s) ou declaração da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – páginas 832-837 e 840, em acordo com o edital.

- Declaração de responsabilidade técnica – página 841, em acordo com o edital.

- Certidão de Acervo Técnico – página 831 e 838-839, em acordo com o edital.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



• Confirmação do vínculo – engenheiro indicado é socio da empresa conforme contrato social, em acordo com o edital.

✓ [• Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços – página 843. Nas páginas entre 844 a 865, a empresa licitante apresentou notas fiscais dos equipamentos que possui e contrato de locação para usina de asfalto e solos. Para análise da comissão de licitação.

• Cronograma de utilização de veículos, maquinas e equipamentos – página 866, em acordo com o edital.

• Atestado de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento – página 867, em acordo com o edital.

• Declaração de equipe técnica – página 868, em acordo com o edital.

2. Empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

A documentação de qualificação técnica da empresa Autovia Construtora Ltda está disponibilizada entre as páginas 907 a 921 do processo em questão. Segue abaixo os documentos apresentados:

• Certificado de Registro de Regularidade da empresa perante o CREA-PR – página 907, em acordo com o edital.

• Atestado(s) ou declaração da proponente, proveniente de entidade jurídica pública ou privada, referente à realização de uma obra de tecnologia e operacionalidade semelhantes ou superiores – páginas 911-913, em acordo com o edital.

• Declaração de responsabilidade técnica – página 914, em acordo com o edital.

• Certidão de Acervo Técnico – página 909-910, em acordo com o edital.

• Confirmação do vínculo – engenheiro indicado é socio da empresa, conforme contrato social, em acordo com o edital.

[• Declaração e comprovação que disporá de veículos em condições apropriadas para prestação dos serviços – página 915. Nas páginas entre 916 a 918, a licitante apresentou contrato particular de garantia de locação, para análise da comissão.

• Cronograma de utilização de veículos, maquinas e equipamentos – página 919, em acordo com o edital.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

- Atestado de visita técnica ou declaração de pleno conhecimento página 920, em acordo com o edital.

- Declaração de equipe técnica – página 921, em acordo com o edital.



CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Foram apontadas considerações/observações às quais devem ser avaliadas pela comissão permanente de licitações e/ou procurador do município para análise e posterior prosseguimento dos trâmites da concorrência em epígrafe.

Sem mais para o momento,

Documento assinado digitalmente
gov.br GUSTAVO GONCALES QUADROS
Data: 16/01/2024 15:17:19-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Gustavo Gonçalves Quadros
Engenheiro Civil
CREA:72.224/D
Matrícula 349338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022**, conforme segue:

As licitantes **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72 e **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00; resultaram **HABILITADAS** atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais; e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br> / aviso de licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 17/01/2024 11:45:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº008 de 17 de janeiro de 2024

Página 12



PORTARIA Nº 001/2024 - 5MOP
De 12 de Janeiro de 2024

SÚMULA: "Substitui Fiscal ao Contrato nº. 242/2023 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Carlos Daniel Krawczychym Filho, matrícula: 254.116, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal de Contratos de Obras ao Contrato nº 242/2023, em substituição ao servidor Raphael Pedruzzi Junior, matrícula 353.292, ocupante do cargo de Engenheiro Civil. O aludido contrato foi celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Autovita Construtora Ltda., cujo objeto é "A Construção de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 2.309,80 m, Bairro Santa Teresinha - Jardim Burão-Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023, com vigência de 16 (dezasseis) meses, firmado 14/12/2023".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Trancostino Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



PORTARIA Nº 002/2024 - 8MOP
De 12 de Janeiro de 2024

SÚMULA: "Fiscal substituído ao Contrato nº. 242/2023 conforme especifica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto nº. 6810/2023.

RESOLVE

Art. 1º. Designa o servidor Raphael Pedruzzi Junior, matrícula: 353.292, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para haverendo a necessidade atuar como Fiscal do obra substituído ao servidor Gustavo Gonçalves, matrícula: 346338, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, no contrato celebrado entre o Município de Fazenda Rio Grande, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa Autovita Construtora Ltda., cujo objeto é "A Construção de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 2.309,80 m, Bairro Santa Teresinha - Jardim Burão-Lote 03, conforme especificações técnicas e projeto básico da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme Memorial Descritivo e Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023, com vigência de 16 (dezasseis) meses, firmado 14/12/2023".

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Alexandre Trancostino Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 003/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.495,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Caminhão OGU nº 939008/2023, conforme segue:

Até fazenda AUTOVITA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.993/0001-72 e VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.024.557/0001-00, resultaram HABILITADAS atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 6 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais, e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, e os de acerto público, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

gubbr
Sistema Integrado de Gestão
para o Poder Público
Desenvolvido e mantido por
Gubbr Tecnologia Ltda.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.410,65 m², conforme edital da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme segue:

A licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.396.929/0001-93, resultou HABILITADA atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais, e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, e os de acerto público, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / aviso de licitação / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2024.

gubbr
Sistema Integrado de Gestão
para o Poder Público
Desenvolvido e mantido por
Gubbr Tecnologia Ltda.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 110/2023



Julgamento de Habilitação - CC 007/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 17/01/2024 14:26

Para:licitacoes@viaplanengenharia.com.br <licitacoes@viaplanengenharia.com.br>;Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>

📎 3 anexos (2 MB)

03 - Parecer Contábil (habilitação).pdf; 04- Parecer técnico (habilitação).pdf; 05 - _Julgamento_de_Habilitacao_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a CC 007/2023, informo que o será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

RES: Julgamento de Habilitação - CC 007/2023

Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>

Qua, 17/01/2024 15:43

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 1 anexos (623 KB)

Renuncia_Habilitacao_-_FRG_assinado.pdf;

Boa tarde,

Segue em anexo o termo de renúncia.

Att,

Guilherme Zen

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 17 de janeiro de 2024 14:26**Para:** licitacoes@viaplanengenharia.com.br; Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>**Assunto:** Julgamento de Habilitação - CC 007/2023

Prezados licitantes,

Encaminho anexo Julgamento de Habilitação referente a CC 007/2023, informo que o será publicado no Diário Oficial do Município na data de hoje.

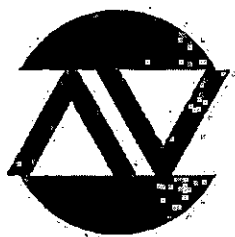
Os documentos também já se encontram disponibilizado no Portal da Transparência.

Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de prosseguimento do processo licitatório.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações**Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

01.656.992/0001-72



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PROTOCOLO Nº. 65670/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

TERMO DE RENÚNCIA

À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023

O representante legal da empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, Sr. Guilherme Pissaia Zen, com plenos poderes para decidir sobre a Concorrência Pública nº 007/2023, vem expressamente renunciar ao seu direito de interpor recurso quanto à fase de HABILITAÇÃO da presente licitação.

São José dos Pinhais, 17 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME PISSAIA ZEN
Data: 17/01/2024 15:40:59-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR

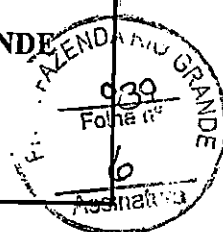
Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Concorrência Pública Nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023
Protocolo nº 65670/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 30 de janeiro de 2024 às 13h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 25/01/2024 13:25:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº015 de 25 de janeiro de 2024

Página 7

CAIXA

Termo Aditivo do Contrato de Financiamento - FINISA

ANEXO I - DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES

AÇÕES FINANCIADAS			
RESPONSÁVEL	CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/AÇÕES
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	08.001.15.451.51.00.00	4.4.90.51.00.00	1003
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	08.001.15.451.51.00.00	4.4.90.51.00.00	1057
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	08.001.15.451.51.00.00	4.4.90.51.00.00	1059
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	08.001.15.451.51.00.00	4.4.90.51.00.00	1061
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	08.001.15.451.51.00.00	4.4.90.51.00.00	1062
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	08.001.15.451.51.00.00	4.4.90.51.00.00	1090
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	08.001.15.451.51.00.00	4.4.90.51.00.00	2038
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	028.001.15.451.48	4.4.80.52.00.00	1071
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	028.001.15.451.48	4.4.90.51.00.00	1071
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	028.001.15.451.48	4.4.90.51.00.00	1071
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	36.001.15.451.00.00	4.4.90.51.00.00	1099
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	32.001.15.451.00.00	4.4.90.51.00.00	1072
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	32.001.15.451.00.00	4.4.90.51.00.00	1078
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	32.001.15.451.00.00	4.4.90.51.00.00	1093

AB CADIA: 4004 0104 (Cidades e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CADIA: 0800 725 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 2472
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v003 m000

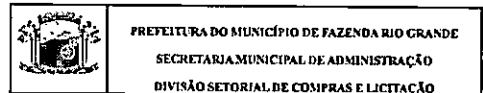
3

Prefeitura de Fazenda Rio Grande	32.001.15.451.00.00	4.4.90.51.00.00	1098
Prefeitura de Fazenda Rio Grande	07.001.15.451.00.00	4.4.90.51.00.00	1058

AB CADIA: 4004 0104 (Cidades e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)
SAC CADIA: 0800 725 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 725 2472
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117 v003 m000

4



Concorrência Pública nº. 007/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023
Protocolo nº. 65478/2023

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.665,82 m², Bairro Vença, mediante Contrato de Repasse nº 1825963-98 - Convenio OGJ nº 939008/2022.

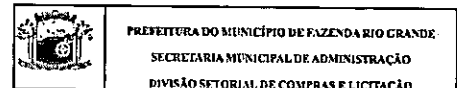
A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 110/2023, informa que a Sessão Pública para abertura e análise da proposta de preços da empresa habilitada foi designada para o dia 10 de janeiro de 2024 às 11h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

gov.br
Assinatura eletrônica
Data: 25/01/2024 14:05:00
Validade: 2024-01-26 14:05:00

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023

Página 1 de 1



JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/2023

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública nº 012/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ (Casareta Determinante Unificada a Quente) com área de 10.576,19 m², Bairro Santarém - Lote 01, que deverá ser executada conforme projeto e memorial descritivo, conforme segue:

A licitante CTG CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.390.929-0001-93, resultou HABILITADA atendendo satisfatoriamente todas as exigências habilitatórias estabelecidas no item 06 do edital.

A licitante J O PELANDA TRANSPORTES, inscrita no CNPJ 42.163.006-0001-35, resultou INABILITADA, eis que a proposta não atendeu as exigências descritas no item 6.1.3, item 6.1.4.3.1 e item 6.1.4.9 do edital.

A presente decisão se dá com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil e parecer contábil emitido por contador, ambos servidores municipais e análise dos autos.

Os documentos de habilitação, a ata da sessão pública, pareceres técnicos e demais documentos pertinentes poderão ser obtidos junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>) / seção de Licitações / Concorrência Pública), a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 25 de janeiro de 2024.

gov.br
Assinatura eletrônica
Data: 25/01/2024 14:05:00
Validade: 2024-01-26 14:05:00

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 110/2023

Aviso de abertura de propostas CC 007/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 25/01/2024 14:30

Para:licitacoes@viaplanengenharia.com.br <licitacoes@viaplanengenharia.com.br>;Autovia Construtora
<autoviaconstrutora@hotmail.com>



📎 1 anexos (152 KB)

07_-_AVISO_ABERTURA_ENVELOPE_PROPOSTA-_CC_007_assinado.pdf;

Prezados(as) licitantes,

Segue aviso de convocação para abertura do envelope de proposta de preços referente a CC nº 007/2023.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

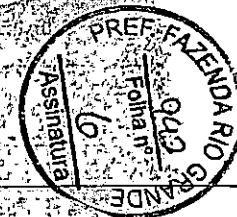
Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8537



VIAPLAN
ENGENHARIA

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
AV. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA 6777 CURITIBA/PR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 15/01/2024
E-MAIL: licitacoes@viaplanengenharia.com.br





VIAPLAN
ENGENHARIA



CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 007/2023
PROTOCOLO Nº. 65670/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2023

ANEXO XIV
PROPOSTA DE PREÇOS

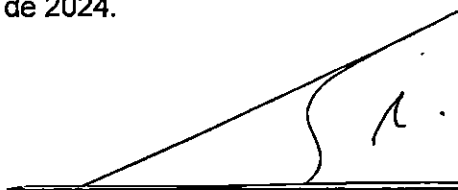
A empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, estabelecida à AV. Juscelino K. de Oliveira, nº 6.777, Cidade Curitiba, Estado PR, CNPJ/MF sob nº 80.024.557/0001-00 IE nº 10185831-66. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O preço global proposto é de R\$ 4.893.935,23 (quatro milhões, oitocentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos).

O prazo de execução é de **12 (doze)** meses contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada

O prazo de validade da proposta é de **90 (noventa)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação

Curitiba, 14 de janeiro de 2024.



VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.
Arnaldo Scherer dos Santos
Responsável Legal/Responsável Técnico
RG 897.162-5 / SSP-PR
Engenheiro Civil - CREA PR-8.328/D



VIAPLAN
ENGENHARIA

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU



Grav. de Selo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPOSTANTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0		PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	20,73%	19,24%	20,73%
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 06-2023.xls)	DATA BASE (06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE / PR			

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01									
1. EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM C.B.U.Q. FAIXA E FURTO (FNA)									
1.1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
1.1.1.	Composição	COMP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GL	1,00	96.502,25	BDI 1	116.507,17	116.507,17
1.1.2.	Composição	COMP-02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	19.920,00	0,44	BDI 1	0,53	10.557,80
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES						68.385,89
1.2.1.	PM CURITIBA	ICO-001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	4,50	406,21	BDI 1	490,42	2.206,89
1.2.2.	DER-PR	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	4,18	41,90	BDI 1	50,59	211,47
1.2.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3xKM	39,08	1,95	BDI 1	2,35	91,84
1.2.4.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3xKM	5,84	2,48	BDI 1	2,99	18,86
1.2.5.	DER-PR	840000	REMOÇÃO E RECOLEÇÃO DE CERCAS DE ARAME	M	383,00	34,00	BDI 1	41,05	14.901,15
1.2.6.	DER-PR	844000	REMANEJAMENTO POSTES LINHA TRANSMISSÃO	UD	8,00	5.276,00	BDI 1	6.369,71	50.957,88
1.3.			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						275.930,89
1.3.1.	DER-PR	511200	REGULARIZAÇÃO COMPACT. SUBLEITO 100% PN (B)	M2	13.356,27	4,64	BDI 1	5,60	74.795,11
1.3.2.	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/1.6M3), AF_07/2020	M3	5.447,20	4,29	BDI 1	5,18	28.216,50
1.3.3.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 126 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3), AF_07/2020	M3	5.447,20	8,24	BDI 1	9,95	54.199,84
1.3.4.	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	488,60	8,39	BDI 1	10,13	4.949,52
1.3.5.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3xKM	44.627,40	1,95	BDI 1	2,35	104.874,39
1.3.6.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3xKM	2.975,16	2,48	BDI 1	2,99	8.895,73
1.4.			DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBULAÇÕES)						1.150.859,63
1.4.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE) COM POSIÇÃO POR TRECHO, RETROSCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	4.259,40	8,38	BDI 1	10,09	42.977,35
1.4.2.	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_04/2016	M3	1.012,89	21,08	BDI 1	25,43	25.757,79
1.4.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3xKM	29.218,59	1,95	BDI 1	2,35	68.663,69
1.4.4.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM), AF_07/2020	M3xKM	1.947,91	2,48	BDI 1	2,99	5.824,25
1.4.5.	Composição	COMP-03	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO COM PEDRA BRITA (BICA CORRIDA)	M3	1.318,39	124,33	BDI 1	150,10	197.890,34
1.4.6.	SINAPI	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M, AF_08/2020	M2	755,15	22,57	BDI 1	27,25	20.577,84
1.4.7.	SINAPI	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, AF_08/2020	M2	1.275,29	32,81	BDI 1	39,37	50.208,17
1.4.8.	Composição	COMP-04	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	89,00	101,37	BDI 1	122,38	10.891,82
1.4.9.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	371,00	152,85	BDI 1	184,54	68.484,34
1.4.10.	Composição	COMP-05	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	168,00	158,08	BDI 1	190,85	31.881,10
1.4.11.	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	237,00	262,88	BDI 1	317,38	75.219,06
1.4.12.	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	302,00	405,20	BDI 1	489,20	147.738,40
1.4.13.	Composição	COMP-06	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	212,00	389,83	BDI 1	470,84	99.775,88
1.4.14.	SINAPI	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO, AF_12/2015	M	75,00	491,39	BDI 1	593,26	44.494,50
1.4.15.	Composição	COMP-07	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UD	421,00	512,96	BDI 1	619,30	260.725,30
1.5.			DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS E POÇO DE VISITAS)						242.274,61
1.5.1.	Composição	COMP-08	CAIXA DE CAPTAÇÃO C/ GRELHA DE CONCRETO	UD	94,00	1.077,29	BDI 1	1.300,81	122.257,34
1.5.2.	Composição	COMP-09	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,40m	UD	2,00	1.076,93	BDI 1	1.300,18	2.600,36
1.5.3.	Composição	COMP-10	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,60m	UD	12,00	1.251,93	BDI 1	1.511,46	18.137,52
1.5.4.	Composição	COMP-11	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,80m	UD	16,00	1.411,81	BDI 1	1.704,24	27.267,84

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.024.557/0001-00
Av. Juscelino K. de Oliveira, 6777 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81250-160
e-mail: licitacoes@viaplanengenharia.com.br
Tel.: (41) 3245-7679/Fax: (41) 3042-8441

CAIXA

 PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - 08/01

 Grau de Sigilo
 #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCALIDADE SINAPI (N/D: Referência 06-2023.xls)	DATA BASE 06-23 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONGS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE / PR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA CAMINHO DOS COLONGS TRECHO 01									
1.5.5.	Composição	COMP-12	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=1,00m	UD	17,00	2.513,31	BDI 1	3.034,32	51.583,44
1.5.6.	Composição	COMP-13	POCO DE VISITA Ø=0,40m	UD	1,00	1.889,40	BDI 1	2.281,07	2.281,07
1.5.7.	Composição	COMP-14	POCO DE VISITA Ø=0,60m	UD	1,00	2.064,40	BDI 1	2.492,35	2.492,35
1.5.8.	Composição	COMP-15	POCO DE VISITA Ø=0,80m	UD	1,00	2.224,08	BDI 1	2.685,13	2.685,13
1.5.9.	Composição	COMP-16	POCO DE VISITA Ø=1,00m	UD	1,00	3.325,78	BDI 1	4.015,21	4.015,21
1.5.10.	SINAPI	102740	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR Ø= 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONDIÇÃO DE 0°, INCLUINDO FORMAS E MATERIAIS. AF_07/2020	UN	1,00	5.364,43	BDI 1	6.476,48	6.476,48
1.5.11.	DNIT	2003455	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS Ø 100	UD	1,00	2.052,32	BDI 1	2.477,77	2.477,77
PAVIMENTAÇÃO: CAMADA DE REFORÇO DE SUBLEITO EM SAIBRO									
1.6.			EXECUÇÃO DE CAMADA DE PAVIMENTO EM SAIBRO COMPACTADO (SEM TRANSPORTE)	M3	2.733,74	90,54	BDI 1	109,31	298.825,12
1.6.1.	PM CURITIBA	PAV-003	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	21.869,92	2,48	BDI 1	2,99	65.391,06
PAVIMENTAÇÃO: SUB-BASE									
1.7.			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	2.671,25	75,00	BDI 1	90,55	241.891,69
1.7.1.	SINAPI	98400	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	56.603,79	1,95	BDI 1	2,35	133.018,91
1.7.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	2.083,58	2,48	BDI 1	2,99	6.229,90
PAVIMENTAÇÃO: BASE									
1.8.			EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1.878,94	90,00	BDI 1	108,66	204.165,62
1.8.1.	SINAPI	96396	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	49.002,76	1,95	BDI 1	2,35	115.156,49
1.8.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	1.803,78	2,48	BDI 1	2,99	5.393,30
OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIOS									
1.9.			MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (PRÉ-MOLDADO)	M	3.139,20	45,00	BDI 1	54,33	170.552,74
1.9.1.	DER-PR	810150	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 7 (PRÉ-MOLDADO)	M	180,80	40,00	BDI 1	48,29	8.730,83
1.9.2.	DER-PR	810650	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (PRÉ-MOLDADO)	M	7,00	40,00	BDI 1	48,29	338,03
1.9.3.	DER-PR	810250	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	9.911,70	2,01	BDI 1	2,43	24.085,43
1.9.4.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	5.517,51	0,79	BDI 1	0,95	5.241,63
1.9.5.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	198,23	2,18	BDI 1	2,63	521,34
PAVIMENTAÇÃO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO									
1.10.			PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C	M2	23.391,64	0,28	BDI 1	0,34	7.953,16
1.10.1.	DNIT	4011353	EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO) - INCLUSO TRANSPORTE	T	10,53	3.170,00	BDI 2	3.684,81	38.801,05
1.10.2.	Cotação	02	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI	M2	11.695,82	0,41	BDI 1	0,49	5.730,95
1.10.3.	DNIT	4011352	EMULSÃO EAI (IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA) - INCLUSO TRANSPORTE	T	15,20	3.420,00	BDI 2	3.975,41	60.426,23
1.10.4.	Cotação	03	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	1.122,80	160,00	BDI 1	193,17	216.891,28
1.10.5.	DNIT	4011459	CAP 50 / 70 - INCLUSO TRANSPORTE	T	53,89	4.455,00	BDI 2	5.178,49	279.068,83
1.10.6.	Cotação	01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	10.650,88	1,31	BDI 1	1,58	16.828,39
1.10.7.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	687,15	1,42	BDI 1	1,71	1.175,03
1.10.8.	SINAPI	93598	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	1.122,80	170,00	BDI 1	205,24	230.443,47
1.10.9.	DNIT	4011463	CAP 50 / 70 - INCLUSO TRANSPORTE	T	56,14	4.455,00	BDI 2	5.178,49	290.720,43
1.10.10.	Cotação	01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	10.650,88	1,31	BDI 1	1,58	16.828,39
1.10.11.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	687,15	1,42	BDI 1	1,71	1.175,03
1.10.12.	SINAPI	93598	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA						
1.11.			REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	10.500,81	2,58	BDI 1	3,11	32.657,52
1.11.1.	SINAPI	100576	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVELY CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	539,89	119,70	BDI 1	144,51	78.019,50
1.11.2.	SINAPI	96396	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	14.080,33	1,95	BDI 1	2,35	33.088,78
1.11.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3xKM	259,15	2,48	BDI 1	2,99	774,86
1.11.4.	SINAPI	93591	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FIBRA DE CONCRETO 9 X 19 X 39 - INCLUSO TRANSPORTE	M	1.954,08	35,41	BDI 1	42,75	83.536,92
OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIMENTO									
1.12.			PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C	M2	4.912,38	0,28	BDI 1	0,34	1.670,21
1.12.1.	DNIT	4011353	EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO) - INCLUSO TRANSPORTE	T	2,21	3.170,00	BDI 2	3.684,81	18.143,43
1.12.2.	Cotação	02	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM C.B.U.Q. FAIXA "F" (FINA)	T	353,69	140,13	BDI 1	169,18	59.837,27
1.12.3.	Composição	COMP-21	CAP 50 / 70 - INCLUSO TRANSPORTE	T	21,22	4.455,00	BDI 2	5.178,49	109.887,56
1.12.4.	Cotação	01	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	3.355,10	1,31	BDI 1	1,58	5.301,08
1.12.5.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TxKM	216,46	1,42	BDI 1	1,71	370,15
1.12.6.	SINAPI	93598	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 3,0 CM	M2	2,36	128,93	BDI 1	153,24	361,65
OBRAS COMPLEMENTARES - PAISAGISMO									
1.13.			PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018	M2	5.418,09	11,01	BDI 1	13,29	72.006,42
1.13.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	88,00	58,52	BDI 1	70,85	6.217,20
1.13.2.	SINAPI	98510	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PINTURAS						92.596,17

CAIXA

 PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - OGO

 Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCALIDADE SINAPI (VD: Referência 06-2023.xls)	DATA BASE 06-23 (N DES)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE / PR

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01									
1.14.1.	DNIT	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M2	900,86	48,32	BDI 1	58,34	52.558,17
1.15.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS						19.609,98
1.15.2.	Composição	COMP-17	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR C/ PÊLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL GALV FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	13,00	524,98	BDI 1	633,81	8.239,53
1.15.3.	Composição	COMP-18	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOZANGO C/ PÊLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL GALV FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	14,00	552,09	BDI 1	668,54	9.331,58
1.15.4.	Composição	COMP-19	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL C/ PÊLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL GALV FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	1,00	584,63	BDI 1	705,82	705,82
1.15.5.	Composição	COMP-20	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL GALV FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	2,00	552,09	BDI 1	668,54	1.333,08
1.16.			ENSaios TECNOLÓGICOS						19.776,52
1.16.1.	ORÇAPAV	DAER/RS -A	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	UD	17,00	117,00	BDI 1	141,25	2.401,25
1.16.2.	ORÇAPAV	DAER/RS -B	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB-BASE E BASE	UD	34,00	117,00	BDI 1	141,25	4.802,50
1.16.3.	ORÇAPAV	DAER/RS -C	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UD	17,00	106,00	BDI 1	127,97	2.175,49
1.16.4.	ORÇAPAV	DAER/RS -D	ENSAIO DE PERCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UD	17,00	125,00	BDI 1	150,91	2.565,47
1.16.5.	ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UD	17,00	73,00	BDI 1	88,13	1.498,21
1.16.6.	ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UD	17,00	35,00	BDI 1	42,26	718,42
1.16.7.	ORÇAPAV	DAER/RS -G	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UD	17,00	71,00	BDI 1	85,72	1.457,24
1.16.8.	ORÇAPAV	DAER/RS -H	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA)	UD	1,00	3.444,00	BDI 1	4.157,94	4.157,94

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

*Percentuais de encargos sociais: SINAPI 117,00% (Hora) e 72,68% (Mês); PM Curitiba com adoção de Encargos Sociais da Tabela SINAPI. *Tabela PM Curitiba 04/2023; *Tabela Sico 04/2023, Tabela DER-PR 02-2023 Encargos Sociais 141,67%.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

 FAZENDA RIO GRANDE /PR
 Local

 segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
 Data

 Responsável Técnico
 Nome: ARNALDO SCHNER DOS SANTOS
 CREA/CAU: 8.328/D
 ART/RRT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

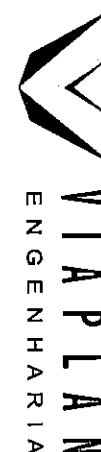
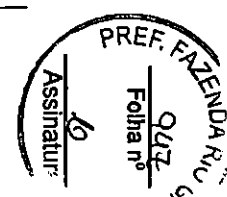
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA	APelido EMPREENHIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24
1.	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM C.B.U.Q.	4.893.935,23	% Período:	4,62%	5,13%	8,50%	13,57%	14,72%	8,49%	8,49%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	3,15%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	127.064,77	% Período:	4,44%	4,91%	8,14%	13,61%	14,71%	9,40%	9,40%	8,09%	8,09%	8,09%	8,09%	3,03%
1.2.	PREENCHA ESTA LINHA -> SERVIÇOS PRELIMINARES	68.385,89	% Período:	4,44%	4,91%	8,14%	13,61%	14,71%	9,40%	9,40%	8,09%	8,09%	8,09%	8,09%	3,03%
1.3.	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	275.930,89	% Período:	50,00%	50,00%										
1.4.	DRENAEM DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBUL	1.150.889,63	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.5.	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS	242.274,51	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.6.	PAVIMENTAÇÃO; CAMADA DE REFORÇO	384.216,18	% Período:			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
1.7.	PAVIMENTAÇÃO; SUB-BASE	381.130,50	% Período:			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
1.8.	PAVIMENTAÇÃO; BASE	324.715,41	% Período:					50,00%	50,00%						
1.9.	OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIOS	209.470,00	% Período:			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%						
1.10.	PAVIMENTAÇÃO; REVESTIMENTO ASFALT	1.166.042,24	% Período:					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
1.11.	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA	228.077,58	% Período:					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
1.12.	OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIMEI	185.571,33	% Período:					25,00%	25,00%	25,00%	25,00%				
1.13.	OBRAS COMPLEMENTARES - PAISAGISM	78.223,62	% Período:												100,00%
1.14.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PINTURAS	52.556,17	% Período:												100,00%
1.15.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS	19.609,99	% Período:												100,00%
1.16.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	19.776,52	% Período:			12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
Total: R\$ 4.893.935,23			%:	4,62%	5,13%	8,50%	13,57%	14,72%	8,49%	8,49%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	3,15%
Período:	Repasso:	218.546,83		242.527,96	402.003,73	641.678,33	695.692,83	401.327,04	401.327,03	393.789,19	393.789,18	393.789,19	393.789,19	148.988,50	
	Contrapartida:	7.706,14		8.551,03	14.174,86	22.625,93	24.530,49	14.150,99	14.151,00	13.885,20	13.885,21	13.885,20	13.885,21	5.253,34	
	Outros:														
	Investimento:	226.254,97		251.079,62	416.178,59	664.305,27	720.223,31	416.478,03	416.478,03	407.674,39	407.674,39	407.674,40	407.674,39	154.238,84	
Acumulado:	%:			4,62%	9,75%	18,26%	31,83%	48,55%	58,04%	63,53%	71,86%	80,19%	88,52%	96,85%	100,00%
	Repasso:	218.546,83		461.076,79	863.080,52	1.504.769,85	2.200.452,68	2.601.779,72	3.003.108,75	3.396.895,94	3.790.685,12	4.184.474,31	4.578.293,50	4.727.250,00	
	Contrapartida:	7.706,14		18.257,80	30.432,66	53.058,59	77.589,08	91.740,07	105.891,07	119.776,27	133.661,48	147.546,68	161.431,89	166.885,23	
	Investimento:	226.254,97		477.334,59	893.513,18	1.557.818,45	2.278.041,76	2.693.519,79	3.108.997,82	3.516.672,21	3.924.348,60	4.332.021,00	4.739.695,39	4.893.935,23	

FAZENDA RIO GRANDE /PR
Local

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
CREA/CAB: 8.328/D
ART/IRRT:



COMPOSIÇÕES

COMPOSIÇÃO	COMP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GL		96.502,25	96.502,25
SINAPI INSUMO	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	240	125,94	125,94
SINAPI INSUMO	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MÊS	11	6.025,15	6.025,15
COMPOSIÇÃO	COMP-02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2		0,41	0,44
SINAPI INSUMO	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,003	12,65	12,65
sinapi	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	22,96	26,32
sinapi	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	14,01	15,94
sinapi	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	22,72	25,12
SINAPI	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	34,34	39,51
sinapi	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO. AF_11/2015	CHP	0,001	75,72	78,75
COMPOSIÇÃO	COMP-03	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO COM PEDRA BRITA (BICA CORRIDA)	M3		119,76	124,33
DER-PR	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	1	29,61	34,12
DER-PR	130000	PEDRA BRITADA (COMERCIAL)	M3	1,3	65,78	65,78
SINAPI	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,2	2,11	2,14
COMPOSIÇÃO	COMP-04	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M		97,08	101,37
sinapi	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,088	192,23	195,70
sinapi	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,186	83,03	86,50
sinapi	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,415	26,23	29,35
SINAPI	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1	33,68	33,68
ISUMO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,831	22,72	25,12
sinapi	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	649,84	670,40
COMPOSIÇÃO	COMP-05	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M		151,93	158,08
sinapi	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,126	192,23	195,70
sinapi	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,265	83,03	86,50
SINAPI INSUMO	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1	60,00	60,00
SINAPI	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,593	26,23	29,35
sinapi	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,185	22,72	25,12
sinapi	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,005	649,84	670,40
COMPOSIÇÃO	COMP-06	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M		381,73	389,83

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

 VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.024.557/0001-00
 Av. Juscelino K. de Oliveira, 6777 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81250-160
 e-mail: licitacoes@viaplanengenharia.com.br
 Tel.: (41) 3245-7679/Fax: (41) 3042-3441

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
 Eng.º Civil - CREA 8328/D



SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - GHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,163	192,23	195,70
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,345	83,03	86,50
SINAPI	7763	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	1	258,82	258,82
INSUMO	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	26,23	29,35
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,539	22,72	25,12
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	649,84	670,40
COMPOSIÇÃO	COMP-07	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	ud		502,70	512,96
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,201	192,23	195,70
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,424	83,03	86,50
SINAPI	7765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1	342,85	342,85
INSUMO	88.246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,947	26,23	29,35
SINAPI	88.316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,893	22,72	25,12
SINAPI	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,028	649,84	670,40
COMPOSIÇÃO	COMP-08	CAIXA DE CAPTAÇÃO C/ GRELHA DE CONCRETO	UD		1.051,44	1.077,29
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	16,95	9,96	10,03
SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	6,9	36,41	38,71
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64	441,78	451,82
PM CURITIBA	GAP-054	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GRELHA CONCRETO ARMADO	UD	1	348,67	351,04
COMPOSIÇÃO	COMP-09	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,40m	UD		1.041,97	1.076,93
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	24,53	9,96	10,03
SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	10,26	36,41	38,71
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,96	441,78	451,82
COMPOSIÇÃO	COMP-10	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,60m	UD		1.210,35	1.251,93
SINAPI	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIAMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	27,85	9,96	10,03
SINAPI	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	12,52	36,41	38,71
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,08	441,78	451,82

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Eng.º Civil - CREA 8328/D



COMPOSIÇÃO	COMP-11	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,80m	UD		1.363,96	1.411,61
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	31,16	9,96	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	14,62	36,41	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,18	441,78	451,82
COMPOSIÇÃO	COMP-12	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=1,00m	UD		2.431,05	2.513,31
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	58,53	9,96	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	24,55	36,41	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,16	441,78	451,82
COMPOSIÇÃO	COMP-13	POÇO DE VISITA Ø=0,40m	UD		1.854,44	1.889,40
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	24,53	9,96	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	10,26	36,41	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,96	441,78	451,82
SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1	812,47	812,47
COMPOSIÇÃO	COMP-14	POÇO DE VISITA Ø=0,60m	UD		2.022,82	2.064,40
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	27,85	9,96	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	12,52	36,41	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,08	441,78	451,82
SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1	812,47	812,47
COMPOSIÇÃO	COMP-15	POÇO DE VISITA Ø=0,80m			2.176,43	2.224,08
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	31,16	9,96	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	14,62	36,41	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,18	441,78	451,82
SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1	812,47	812,47
COMPOSIÇÃO	COMP-16	POÇO DE VISITA Ø=1,00m	ud		3.243,52	3.325,78
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	58,53	9,96	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	24,55	36,41	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,16	441,78	451,82
SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1	812,47	812,47

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Eng.º Civil - CREA 8328/D

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.024.557/0001-00
Av. Juscelino K. de Oliveira, 6777 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81250-160
e-mail: licitacoes@viaplanengenharia.com.br
Tel.: (41) 3245-7679/Fax: (41) 3042-3441



COMPOSIÇÃO	COMP-17	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR C/ PÉLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL. GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	ud		514,17	524,98
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLICULA REFLETIVA	M2	0,2	530,65	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	408,04	416,52
COMPOSIÇÃO	COMP-18	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOZANGO C/ PÉLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL. GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	ud		540,70	552,09
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLICULA REFLETIVA	M2	0,25	530,65	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	408,04	416,52
COMPOSIÇÃO	COMP-19	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL C/ PÉLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL. GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD		572,54	584,63
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLICULA REFLETIVA	M2	0,31	530,65	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	408,04	416,52
COMPOSIÇÃO	COMP-20	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL. GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD		540,70	552,09
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLICULA REFLETIVA	M2	0,25	530,65	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	408,04	416,52
COMPOSIÇÃO	COMP-21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM C.B.U.Q. FAIXA "F" (FINA)	T		138,62	140,13
PM CURITIBA	PAV-040	USINAGEM DE PRÉ MISTURADO A QUENTE, FAIXA F (ESPECIAL FINA)	T	1	102,70	102,86
PM CURITIBA	PAV-041	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PRÉ-MISTURADO A QUENTE, FAIXA ESPECIAL (FINA) - SEM TRANSPORTE	M3	0,42	85,53	88,74

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Eng.º Civil - CREA 8328/D

CAIXA
Quadro de Composição do BDI

 Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

 Nº OPERAÇÃO: 0 Nº SICONV: 0 PROPONENTE / TOMADOR:
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1
TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,30%
Seguro e Garantia	SG	0,65%
Risco	R	0,75%
Despesas Financeiras	DF	1,15%
Lucro	L	7,90%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

 FAZENDA RIO GRANDE /PR
 Local

 segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
 Data

Responsável Técnico

Nome: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

CREA/CAU: 8.328/D

ART/RRT: 0



VIAPLAN
ENGENHARIA

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO
0

Nº SICONV
0

PROponente / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE



APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAZENDA RIO GRANDE /PR
Local

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS

CREA/CAU: 8.328/D

ART/RRT: 0

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
DATA: 15/01/2024 às 09h30m
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023



ENVELOPE Nº. 02

**PROPOSTA DE PREÇOS
LOTE ÚNICO**

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

Rua Doutor Murici, Nº 4675 - Costeira

São José dos Pinhais/PR

autoviaconstrutora@hotmail.com

Fone: (41) 99268-5390

São José dos Pinhais, 15 de janeiro de 2024.

8

1

1

[Handwritten signature]



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PROTOCOLO Nº. 65670/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

ANEXO XIV

PROPOSTA DE PREÇOS



À Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitações,

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2023

A empresa Autovia Construtora Ltda., estabelecida à Rua Doutor Murici, nº 4675, bairro Costeira, Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CNPJ/MF sob nº 01.656.992/0001-72, IE nº 90411954-76. Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas. nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe.

O preço global proposto é de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil noventa reais e treze centavos).

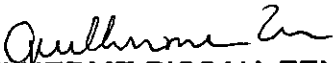
O prazo de execução é de 12 (doze) meses contados a partir do 10º (décimo) dia da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação

A proposta de preço deverá vir acompanhada de:

- a. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- b. PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO;
- c. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA;
- d. BDI;

São José dos Pinhais, 11 de janeiro de 2024.


GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AL JOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CAIXA

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

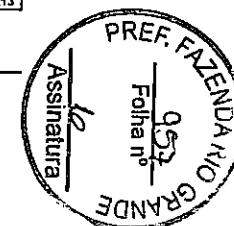
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente Tomador	Apelido Empreendimento	Descrição do Lote
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	4.851.090,13	% Período:	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25
				4,04%	4,55%	8,28%	13,53%	14,60%	9,16%	9,16%	8,37%	8,37%	8,37%	8,37%	3,16%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90.573,40	% Período:	4,44%	4,91%	8,14%	13,61%	14,71%	9,40%	9,40%	8,09%	8,09%	8,09%	8,09%	3,03%
	PREENCHA ESTA LINHA →			4,44%	4,91%	8,14%	13,61%	14,71%	9,40%	9,40%	8,09%	8,09%	8,09%	8,09%	3,03%
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	68.598,95	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.3.	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	218.782,70	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.4.	DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBUL	1.114.032,32	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
						30,00%	30,00%	40,00%							
1.5.	DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS	242.274,51	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
				20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.6.	PAVIMENTAÇÃO: CAMADA DE REFORÇO [	342.564,98	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
1.7.	PAVIMENTAÇÃO: SUB-BASE	450.185,78	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
1.8.	PAVIMENTAÇÃO: BASE	373.138,70	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
1.9.	OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIOS	190.908,51	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
							25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
1.10.	PAVIMENTAÇÃO: REVESTIMENTO ASFÁLT	1.175.205,90	% Período:								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.11.	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA	222.892,90	% Período:								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.12.	OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIME	183.852,85	% Período:								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.13.	OBRAS COMPLEMENTARES - PAISAGISM	78.223,62	% Período:								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
											25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.14.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PINTURAS	52.558,17	% Período:												100,00%
															100,00%
1.15.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS	19.809,99	% Período:												100,00%
															100,00%
1.16.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	27.688,07	% Período:				12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
							12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
Total: R\$ 4.851.090,13				%:	4,04%	4,55%	8,28%	13,53%	14,60%	9,16%	9,16%	8,37%	8,37%	8,37%	3,16%
Período:	Repassar:	191.159,37		215.183,16	391.884,76	639.722,58	690.230,33	433.113,02	395.904,71	395.904,72	395.904,71	395.904,71	395.904,71	149.224,80	
	Contrapartida:	5.007,82		5.837,17	10.268,23	18.758,88	18.082,02	11.348,29	11.348,30	10.371,55	10.371,54	10.371,55	10.371,54	3.809,28	
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Investimento:	196.167,19		220.820,33	402.151,00	658.481,43	708.312,35	444.459,32	444.459,32	406.276,26	406.276,26	406.276,26	406.276,26	153.134,15	
Acumulado:	%:	4,04%		8,60%	16,89%	30,42%	45,02%	54,18%	63,34%	71,72%	80,09%	88,47%	96,84%	100,00%	
	Repassar:	191.159,37		406.342,53	798.227,29	1.437.948,87	2.128.180,20	2.581.283,22	2.894.406,25	3.390.310,98	3.788.216,68	4.182.120,39	4.578.025,10	4.727.260,00	
	Contrapartida:	5.007,82		10.844,99	20.911,22	37.670,08	55.752,10	67.098,39	78.444,69	88.818,24	99.187,78	109.559,33	119.930,87	123.840,13	
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Investimento:	196.167,19		416.987,52	818.138,52	1.475.618,95	2.183.932,30	2.628.391,62	3.072.850,94	3.479.127,20	3.885.403,48	4.291.679,72	4.697.955,58	4.851.090,13	

FAZENDA RIO GRANDE /PR
Local

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pissala Zen
CREA/CAU: 192.832/D
ART/RRT:



Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS - SEM DESONERAÇÃO

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	COMP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GL		66.276,65
SINAPI INSUMO	2707	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	H	240	24,07
SINAPI INSUMO	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSAISTA)	MÊS	11	5.500,00
COMPOSIÇÃO	COMP-02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2		0,44
SINAPI INSUMO	20206	SARRAFO APARELHADO *2 X 10* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO	M	0,003	12,65
sinapi	90781	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	26,32
sinapi	88288	NIVELADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0025	15,94
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0075	25,12
sinapi	88597	DESENHISTA DETALHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,002	39,51
sinapi	92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - CHP DIURNO, AF_11/2015	CHP	0,001	78,75
COMPOSIÇÃO	COMP-03	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO COM PEDRA BRITA (BICA CORRIDA)	M3		124,33
DER-PR	601200	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO	M3	1	34,12
DER-PR	130000	PEDRA BRITADA (COMERCIAL)	M3	1,3	65,78
I API	93592	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2,2	2,14
COMPOSIÇÃO	COMP-04	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M		101,37
sinapi	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,088	195,70
sinapi	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,186	86,50
sinapi	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,415	29,35
SINAPI INSUMO	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1	33,68
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,831	25,12
sinapi	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,002	670,40
COMPOSIÇÃO	COMP-05	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M		158,08
sinapi	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,126	195,70
api	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,265	86,50
SINAPI INSUMO	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1	60,00
sinapi	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,593	29,35
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,185	25,12
sinapi	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,005	670,40
COMPOSIÇÃO	COMP-06	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M		389,83
sinapi	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,163	195,70
sinapi	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,345	86,50
SINAPI INSUMO	7763	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 800 MM	M	1	258,82
sinapi	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,77	29,35
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,539	25,12
sinapi	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,012	670,40

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

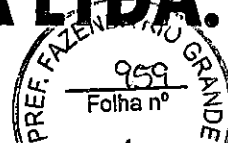
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



COMPOSIÇÃO	COMP-07	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	UD	512,96
sinapi	5631	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,201 195,70
sinapi	5632	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,424 86,50
SINAPI INSUMO	7765	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-2, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 1000 MM	M	1 342,85
sinapi	88246	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,947 29,35
sinapi	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,893 25,12
sinapi	88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	M3	0,028 670,40
COMPOSIÇÃO	COMP-08	CAIXA DE CAPTAÇÃO C/ GRELHA DE CONCRETO	UD	1:077,29
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	16,95 10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	6,9 38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,64 451,82
PM CURITIBA	GAP-054	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO GRELHA CONCRETO ARMADO	UD	1 351,04

COMPOSIÇÃO	COMP-09	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,40m	UD	1:076,93
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	24,53 10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	10,26 38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,96 451,82
				0,00

COMPOSIÇÃO	COMP-10	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,60m	UD	1:251,93
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	27,85 10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	12,52 38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,08 451,82
				0,00

COMPOSIÇÃO	COMP-11	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,80m	UD	1:411,61
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	31,16 10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	14,62 38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,18 451,82
				0,00

COMPOSIÇÃO	COMP-12	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=1,00m	UD	2:513,31
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	58,53 10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	24,55 38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,16 451,82

COMPOSIÇÃO	COMP-13	POÇO DE VISITA Ø=0,40m	UD	1:889,40
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	24,53 10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	10,26 38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,96 451,82
SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1 812,47

COMPOSIÇÃO	COMP-14	POÇO DE VISITA Ø=0,60m	UD	2:064,40
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	27,85 10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	12,52 38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,08 451,82

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

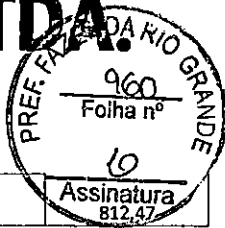
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1	812,47

COMPOSIÇÃO	COMP-15	POÇO DE VISITA Ø=0,80m			2.224,08
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	31,16	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	14,62	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,18	451,82
SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1	812,47

COMPOSIÇÃO	COMP-16	POÇO DE VISITA Ø=1,00m	ud		3.325,78
sinapi	92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	KG	58,53	10,03
sinapi	100341	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA CORTINA DE CONTENÇÃO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM, 10 UTILIZAÇÕES. AF_07/2019	M2	24,55	38,71
sinapi	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	2,16	451,82
SINAPI INSUMO	6240	TAMPAO FOFO SIMPLES COM BASE, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ ESGOTO	UD	1	812,47

OSIÇÃO	COMP-17	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR C/ PÉLCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	ud		524,98
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLCULA REFLETIVA	M2	0,2	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	416,52

COMPOSIÇÃO	COMP-18	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOZANGO C/ PÉLCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	ud		552,09
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLCULA REFLETIVA	M2	0,25	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	416,52
					0,00

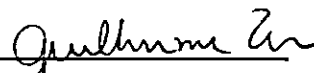
COMPOSIÇÃO	COMP-19	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL C/ PÉLCULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD		584,63
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLCULA REFLETIVA	M2	0,31	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	416,52

COMPOSIÇÃO	COMP-20	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD		552,09
DER-PR	820000	PLACA SINALIZAÇÃO C/ PÉLCULA REFLETIVA	M2	0,25	542,30
DER-PR	821300	SUPORTE METÁLICO GALV. FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO, H=3,00M	UD	1	416,52

COMPOSIÇÃO	COMP-21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM C.B.U.Q. FAIXA "F" (FINA)	T		140,13
PM CURITIBA	PAV-040	USINAGEM DE PRÉ MISTURADO A QUENTE, FAIXA F (ESPECIAL FINA)	T	1	102,86
IRITIBA	PAV-041	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM PRÉ-MISTURADO A QUENTE, FAIXA ESPECIAL (FINA) - SEM TRANSPORTE	M3	0,42	88,74

Data 11/01/2024

Responsável Técnico:

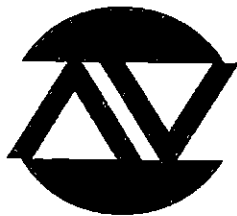

GUILHERME PISSAI ZENA
CREA/CAU: 192.832/D

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390





ALTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO



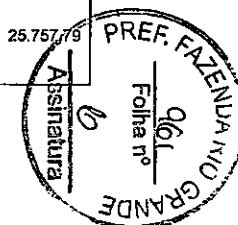
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE /PR
		BDI 1 20,73%	BDI 2 16,24%
			BDI 3 20,73%

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE 1	LOTE 1	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01									4.851.090,131
Meta	Meta	1.1			RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01						4.851.090,131
Nível 2	Nível 2	1.1.1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						80.573,40
Serviço	Serviço	1.1.1.1	Composição	COMP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GL	1,00	66.276,65	BDI 1	80.015,80	80.015,80
Serviço	Serviço	1.1.2	Composição	COMP-02	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	19.920,00	0,44	BDI 1	0,53	10.557,60
Nível 2	Nível 2	1.2			SERVIÇOS PRELIMINARES						68.598,95
Serviço	Serviço	1.2.1	PM CURITIBA	ICO-001	PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE ESTRUTURA DE MADEIRA	M2	4,50	406,21	BDI 1	490,42	2.206,89
Serviço	Serviço	1.2.2	DER-PR	512050	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	4,18	41,90	BDI 1	50,59	211,47
Serviço	Serviço	1.2.3	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	39,08	1,66	BDI 1	2,00	78,16
Serviço	Serviço	1.2.4	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	5,64	1,66	BDI 1	2,00	11,28
Serviço	Serviço	1.2.5	DER-PR	840000	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCAS DE ARAME	M	363,00	34,53	BDI 1	41,69	15.133,47
Serviço	Serviço	1.2.6	DER-PR	844000	REMANEJAMENTO POSTES LINHA TRANSMISSÃO	UD	8,00	5.276,00	BDI 1	6.369,71	50.957,68
Nível 2	Nível 2	1.3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						218.782,70
Serviço	Serviço	1.3.1	DER-PR	511200	REGULARIZAÇÃO COMPAC.SUBLEITO 100% PN (B)	M2	13.356,27	3,31	BDI 1	4,00	53.425,08
Serviço	Serviço	1.3.2	SINAPI	101114	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA: 2,19M3). AF 07/2020	M3	5.447,20	3,31	BDI 1	4,00	21.788,80
Serviço	Serviço	1.3.3	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	5.447,20	6,60	BDI 1	7,97	43.414,18
Serviço	Serviço	1.3.4	SINAPI	96386	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	488,60	8,39	BDI 1	10,13	4.949,52
Serviço	Serviço	1.3.5	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	44.627,40	1,66	BDI 1	2,00	89.254,80
Serviço	Serviço	1.3.6	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.975,16	1,66	BDI 1	2,00	5.950,32
Nível 2	Nível 2	1.4			DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBULAÇÕES)						1.114.032,32
Serviço	Serviço	1.4.1	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	4.259,40	8,36	BDI 1	10,09	42.977,35
Serviço	Serviço	1.4.2	SINAPI	93375	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 04/2016	M3	1.012,89	21,06	BDI 1	25,43	25.757,79

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390





ALTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

MENU

←

→

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

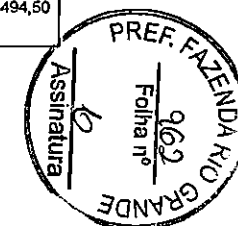
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE /PR
		BDI 1 20,73%	BDI 2 16,24%
		BDI 3 20,73%	

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	LOTE	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01									4.851.090,13
Serviço	Serviço	1.4.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	29.218,59	1,66	BDI 1	2,00	58.437,18
Serviço	Serviço	1.4.4.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.947,91	1,66	BDI 1	2,00	3.895,82
Serviço	Serviço	1.4.5.	Composição	COMP-03	REATERRO E APILOAMENTO MECÂNICO COM PEDRA BRITA (BICA CORRIDA)	M3	1.318,39	124,33	BDI 1	150,10	197.890,34
Serviço	Serviço	1.4.6.	SINAPI	101572	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	755,15	22,57	BDI 1	27,25	20.577,84
Serviço	Serviço	1.4.7.	SINAPI	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1.275,29	16,57	BDI 1	20,00	25.505,80
Serviço	Serviço	1.4.8.	Composição	COMP-04	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	89,00	101,37	BDI 1	122,38	10.891,82
Serviço	Serviço	1.4.9.	SINAPI	92219	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	371,00	152,85	BDI 1	184,54	68.464,34
Serviço	Serviço	1.4.10.	Composição	COMP-05	TUBO DE CONCRETO SIMPLES (PS-1) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	166,00	158,08	BDI 1	190,85	31.681,10
Serviço	Serviço	1.4.11.	SINAPI	92221	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	237,00	262,88	BDI 1	317,38	75.219,06
Serviço	Serviço	1.4.12.	SINAPI	92223	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	302,00	405,20	BDI 1	469,20	147.738,40
Serviço	Serviço	1.4.13.	Composição	COMP-06	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 800 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	M	212,00	389,83	BDI 1	470,64	99.775,68
Serviço	Serviço	1.4.14.	SINAPI	92226	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	75,00	491,39	BDI 1	593,26	44.494,50

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390





AL JOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO



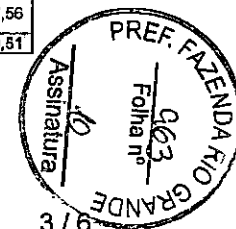
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR 0/PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APelido DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE /PR	BDI 1 20,73%	BDI 2 16,24%	BDI 3 20,73%

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	LOTE	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01									4.851.090,13
Serviço	Serviço	1.4.15.	Composição	COMP-07	TUBO DE CONCRETO ARMADO (PA-2) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 1000 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	ud	421,00	512,96	BDI 1	619,30	260.725,30
Nível 2	Nível 2	1.5.			DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS E POÇO DE VISITAS)						242.274,61
Serviço	Serviço	1.5.1.	Composição	COMP-08	CAIXA DE CAPTAÇÃO C/ GRELHA DE CONCRETO	UD	94,00	1.077,29	BDI 1	1.300,61	122.257,34
Serviço	Serviço	1.5.2.	Composição	COMP-09	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,40m	UD	2,00	1.076,93	BDI 1	1.300,18	2.600,36
Serviço	Serviço	1.5.3.	Composição	COMP-10	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,60m	UD	12,00	1.251,93	BDI 1	1.511,46	18.137,52
Serviço	Serviço	1.4.2	Composição	COMP-11	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=0,80m	UD	16,00	1.411,61	BDI 1	1.704,24	27.267,84
Serviço	Serviço	1.5.5.	Composição	COMP-12	CAIXA DE LIGAÇÃO Ø=1,00m	UD	17,00	2.513,31	BDI 1	3.034,32	51.583,44
Serviço	Serviço	1.5.6.	Composição	COMP-13	POÇO DE VISITA Ø=0,40m	UD	1,00	1.889,40	BDI 1	2.281,07	2.281,07
Serviço	Serviço	1.5.7.	Composição	COMP-14	POÇO DE VISITA Ø=0,60m	UD	1,00	2.064,40	BDI 1	2.492,35	2.492,35
Serviço	Serviço	1.5.8.	Composição	COMP-15	POÇO DE VISITA Ø=0,80m	o	1,00	2.224,08	BDI 1	2.685,13	2.685,13
Serviço	Serviço	1.5.9.	Composição	COMP-16	POÇO DE VISITA Ø=1,00m	ud	1,00	3.325,78	BDI 1	4.015,21	4.015,21
Serviço	Serviço	1.5.10.	SINAPI	102740	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR D = 100 CM EM CONCRETO, ALAS COM ESCONSIDADE DE 0°, INCLUINDO FÓRMAS E MATERIAIS. AF 07/2021	UN	1,00	5.364,43	BDI 1	6.476,48	6.476,48
Serviço	Serviço	1.5.11.	DNIT	2003455	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS Ø 100	UD	1,00	2.052,32	BDI 1	2.477,77	2.477,77
Nível 2	Nível 2	1.6.			PAVIMENTAÇÃO: CAMADA DE REFORÇO DE SUBLEITO EM SAIBRO						342.564,96
Serviço	Serviço	1.6.1.	PM CURITIBA	PAV-003	EXECUÇÃO DE CAMADA DE PAVIMENTO EM SAIBRO COMPACTADO (SEM TRANSPORTE)	M3	2.733,74	90,54	BDI 1	109,31	298.825,12
Serviço	Serviço	1.6.2.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	21.869,92	1,66	BDI 1	2,00	43.739,84
Nível 2	Nível 2	1.7.			PAVIMENTAÇÃO: SUB-BASE						450.185,78
Serviço	Serviço	1.7.1.	SINAPI	96400	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	2.671,25	103,20	BDI 1	124,59	332.811,04
Serviço	Serviço	1.7.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	56.603,79	1,66	BDI 1	2,00	113.207,58
Serviço	Serviço	1.7.3.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.083,58	1,66	BDI 1	2,00	4.167,16
Nível 2	Nível 2	1.8.			PAVIMENTAÇÃO: BASE						373.138,70
Serviço	Serviço	1.8.1.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	1.878,94	119,70	BDI 1	144,51	271.525,62
Serviço	Serviço	1.8.2.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	49.002,78	1,66	BDI 1	2,00	98.005,52
Serviço	Serviço	1.8.3.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	1.803,78	1,66	BDI 1	2,00	3.607,56
Nível 2	Nível 2	1.9.			OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIOS						190.909,51

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390





ALTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CAIXAPO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGUGrau de Sigilo
#PUBLICO

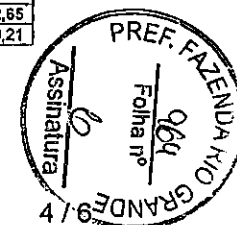
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE /PR
			BDI 1 20,73%
			BDI 2 16,24%
			BDI 3 20,73%

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Nível 1	Nível 1	1.0	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01								4.851.090,13
Serviço	Serviço	1.9.1.	DER-PR	810150	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2 (PRÉ-MOLDADO)	M	3.139,20	41,42	BDI 1	50,01	156.991,39
Serviço	Serviço	1.9.2.	DER-PR	810650	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 7 (PRÉ-MOLDADO)	M	180,80	37,30	BDI 1	45,03	8.141,42
Serviço	Serviço	1.9.3.	DER-PR	810250	MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 3 (PRÉ-MOLDADO)	M	7,00	37,30	BDI 1	45,03	315,21
Serviço	Serviço	1.9.4.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	9.911,70	1,66	BDI 1	2,00	19.823,40
Serviço	Serviço	1.9.5.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	5.517,51	0,79	BDI 1	0,95	5.241,63
Serviço	Serviço	1.9.6.	SINAPI	100946	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	198,23	1,66	BDI 1	2,00	396,46
Nível 2	Nível 2	1.10.			PAVIMENTAÇÃO; REVESTIMENTO ASFÁLTICO						1.175.205,80
Serviço	Serviço	1.10.1.	DNIT	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C	M2	23.391,64	0,28	BDI 1	0,34	7.953,16
Serviço	Serviço	1.10.2.	Cotação	02	EMULSÃO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO) - INCLUSO TRANSPORTE	T	10,53	3.170,00	BDI 2	3.684,81	38.801,05
Serviço	Serviço	1.10.3.	DNIT	4011352	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI	M2	11.695,82	0,41	BDI 1	0,49	5.730,95
Serviço	Serviço	1.10.4.	Cotação	03	EMULSÃO EAI (IMPRIMAÇÃO ASFÁLTICA) - INCLUSO TRANSPORTE	T	15,20	3.420,00	BDI 2	3.975,41	60.426,23
Serviço	Serviço	1.10.5.	DNIT	4011459	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	1.122,80	171,49	BDI 1	207,04	232.484,51
Serviço	Serviço	1.10.6.	Cotação	01	CAP 50/70 - INCLUSO TRANSPORTE	T	53,89	4.455,00	BDI 2	5.178,49	279.068,83
Serviço	Serviço	1.10.7.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	10.650,88	0,91	BDI 1	1,10	11.715,97
Serviço	Serviço	1.10.8.	SINAPI	93598	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	687,15	1,00	BDI 1	1,21	831,45
Serviço	Serviço	1.10.9.	DNIT	4011463	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	TON	1.122,80	173,32	BDI 1	209,25	234.945,90
Serviço	Serviço	1.10.10.	Cotação	01	CAP 50/70 - INCLUSO TRANSPORTE	T	56,14	4.455,00	BDI 2	5.178,49	290.720,43
Serviço	Serviço	1.10.11.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	10.650,88	0,91	BDI 1	1,10	11.715,97
Serviço	Serviço	1.10.12.	SINAPI	93598	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	687,15	1,00	BDI 1	1,21	831,45
Nível 2	Nível 2	1.11.			OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA						222.892,90
Serviço	Serviço	1.11.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	10.500,81	2,58	BDI 1	3,11	32.657,52
Serviço	Serviço	1.11.2.	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	539,89	119,70	BDI 1	144,51	78.019,50
Serviço	Serviço	1.11.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	14.080,33	1,66	BDI 1	2,00	28.160,66
Serviço	Serviço	1.11.4.	SINAPI	93591	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	259,15	1,66	BDI 1	2,00	518,30
Serviço	Serviço	1.11.5.	PM CURITIBA	PAI-010	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE FINCADINHA DE CONCRETO 9X 19 X 39 - INCLUSO TRANSPORTE.	M	1.954,08	35,41	BDI 1	42,75	83.536,92
Nível 2	Nível 2	1.12.			OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIMENTO						183.852,65
Serviço	Serviço	1.12.1.	DNIT	4011353	PINTURA DE LIGAÇÃO RR-1C	M2	4.912,38	0,28	BDI 1	0,34	1.670,21

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390





AL JOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

MENU

←

→

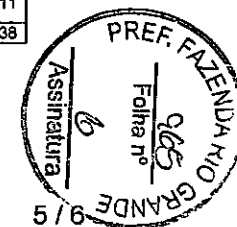
Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE /PR
			BDI 1 20,73%
			BDI 2 16,24%
			BDI 3 20,73%

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
■ LOTE	■ LOTE	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01									4.851.090,13
Serviço	Serviço	1.12.2.	Cotação	02	EMULSAO RR-1C (PINTURA DE LIGAÇÃO) - INCLUSO TRANSPORTE	T	2,21	3.170,00	BDI 2	3.684,81	8.143,43
Serviço	Serviço	1.12.3.	Composição	COMP-21	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM C.B.U.Q. FAIXA "F" (FINA)	T	353,69	140,13	BDI 1	169,18	59.837,27
Serviço	Serviço	1.12.4.	Cotação	01	CAP 60 /70 - INCLUSO TRANSPORTE	T	21,22	4.455,00	BDI 2	5.178,49	109.887,55
Serviço	Serviço	1.12.5.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	3.355,10	0,91	BDI 1	1,10	3.690,61
Serviço	Serviço	1.12.6.	SINAPI	93598	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	216,46	1,00	BDI 1	1,21	261,92
Serviço	Serviço	1.12.7.	PM CURITIBA	PAI-006	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE LAJOTA TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, MEDINDO 40 X 40 X 3,0 CM	M2	2,36	126,93	BDI 1	153,24	361,65
Nível 2	Nível 2	1.13.			OBRAS COMPLEMENTARES - PAISAGISMO						78.223,62
Serviço	Serviço	1.13.1.	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF 05/2018	M2	5.418,09	11,01	BDI 1	13,29	72.006,42
Serviço	Serviço	1.13.2.	SINAPI	98510	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF 05/2018	UN	88,00	58,52	BDI 1	70,65	6.217,20
Nível 2	Nível 2	1.14.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PINTURAS						52.558,17
Serviço	Serviço	1.14.1.	DNIT	5213408	PINTURA DE FAIXA COM TERMOPLÁSTICO POR ASPERSÃO - ESPESSURA DE 1,5 MM	M2	900,85	48,32	BDI 1	58,34	52.556,17
Nível 2	Nível 2	1.15.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA, PLACAS						19.609,99
Serviço	Serviço	1.6.2	Composição	COMP-17	PLACA DE SINALIZAÇÃO CIRCULAR C/ PÉLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	ud	13,00	524,98	BDI 1	633,81	8.239,53
Serviço	Serviço	1.15.2.	Composição	COMP-18	PLACA DE SINALIZAÇÃO LOZANGO C/ PÉLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	ud	14,00	552,09	BDI 1	666,54	9.331,56
Serviço	Serviço	1.15.3.	Composição	COMP-19	PLACA DE SINALIZAÇÃO OCTOGONAL C/ PÉLICULA REFLETIVA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	1,00	584,63	BDI 1	705,82	705,82
Serviço	Serviço	1.15.4.	Composição	COMP-20	PLACA DE SINALIZAÇÃO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NOME DE RUA, INCLUSIVE SUPORTE METÁL.GALV.FOGO D=2,5" C/TAMPA E ALETAS ANTI-GIRO h=3,00m	UD	2,00	552,09	BDI 1	666,54	1.333,08
Nível 2	Nível 2	1.16.			ENSAIOS TECNOLÓGICOS						27.688,07
Serviço	Serviço	1.16.1.	ORÇAPAV	DAER/RS -A	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	UD	17,00	163,62	BDI 1	197,54	3.358,18
Serviço	Serviço	1.16.2.	ORÇAPAV	DAER/RS -B	ENSAIO DE MASSA ESPECÍFICA - IN SITU - MÉTODO FRASCO DE AREIA (GRAU DE COMPACTAÇÃO) - SUB-BASE E BASE	UD	34,00	163,62	BDI 1	197,54	6.716,36
Serviço	Serviço	1.16.3.	ORÇAPAV	DAER/RS -C	ENSAIO DE GRANULOMETRIA DO AGREGADO	UD	17,00	148,02	BDI 1	178,70	3.037,90
Serviço	Serviço	1.16.4.	ORÇAPAV	DAER/RS -D	ENSAIO DE PORCENTAGEM DE BETUME - MISTURAS BETUMINOSAS	UD	17,00	175,82	BDI 1	212,27	3.608,59
Serviço	Serviço	1.16.5.	ORÇAPAV	SEIL/2016 -E	ENSAIO DE CONTROLE DO GRAU DE COMPACTAÇÃO DA MISTURA ASFÁLTICA	UD	17,00	101,74	BDI 1	122,83	2.088,11
Serviço	Serviço	1.16.6.	ORÇAPAV	SEIL/2016 -F	ENSAIO DE DENSIDADE DO MATERIAL BETUMINOSO	UD	17,00	48,16	BDI 1	58,14	988,38

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390





AL JOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

MENU

←

→

CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 06-23 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHOS DOS COLONOS TRECHO 01	MUNICÍPIO / UF FAZENDA RIO GRANDE /PR

BDI 1 20,73%	BDI 2 16,24%	BDI 3 20,73%

Nível	Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
LOTE	LOTE	RUA CAMINHOS DOS COLONOS TRECHO 01									4.851,090,13
Serviço	Serviço	1.16.7.	ORÇAPAV	DAER/RS -G	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA	UD	17,00	99,15	BDI 1	119,70	2.034,90
Serviço	Serviço	1.16.8.	ORÇAPAV	DAER/RS -H	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO (EQUIPAMENTO E EQUIPE PARA EXTRAÇÃO DE CORPOS DE PROVA DA CAPA ASFÁLTICA)	UD	1,00	4.850,20	BDI 1	5.855,65	5.855,65

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

*Percentuais de encargos sociais: SINAPI 117,00% (Hora) e 72,68% (Mês); PM Curitiba com adoção de Encargos Sociais da Tabela SINAPI. *Tabela PM Curitiba 04/2023; *Tabela Sicro 04/2023, Tabela DER-PR 02-2023 Encargos Sociais 141,67%.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Símbolos da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

FAZENDA RIO GRANDE /PR

Local

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024

Data

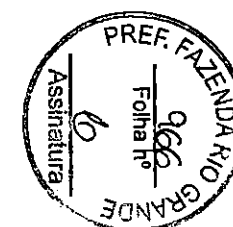
Responsável Técnico

Nome: Guilherme Pissia Zen

CREA/CAU: 192.832/D

ART/RRT:

0



Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

01.656.992/0001-72



Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,30%
Seguro e Garantia	SG	0,65%
Risco	R	0,75%
Despesas Financeiras	DF	1,15%
Lucro	L	7,90%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,73%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAZENDA RIO GRANDE /PR
Local

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: Guilherme Pissaia Zen

CREA/CAU: 192.832/D

ART/RRT: 0

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO



Nº OPERAÇÃO 0 N° SICONV 0 PROPONENTE / TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,80%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAZENDA RIO GRANDE /PR
Local

quinta-feira, 11 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: Guilherme Pissaia Zen
CREA/CAU: 192.832/D
ART/RRT: 0

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390

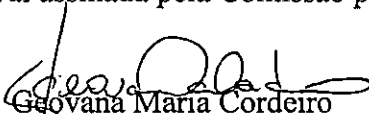


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
2ª Sessão – Abertura de Proposta de Preços
Concorrência Pública 007/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de 2024, às 13h30min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 110/2023, reuniu-se para realizar a segunda sessão pública da Concorrência Pública 007/2023, a qual tem como objeto a **“Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022,”**. Em cumprimento ao item 10 do edital, a presente sessão tem como finalidade proceder com a abertura do envelope de Proposta de Preços das empresas habilitadas conforme Julgamento da Habilitação publicado no Diário Oficial do Município, edição 008 de 17 de janeiro de 2024. A Presidente informa que a presente sessão está sendo transmitida pelo canal do youtube <https://www.youtube.com/@prefeituramunicipaldefazen706/streams> – Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e inicia a sessão portando os envelopes de Propostas de Preços e após todos analisarem comprovarão que os mesmos permaneceram inviolados. Em seguida a Presidente realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00 a qual ofertou o valor total da proposta de preços de **R\$ 4.893.935,23** (quatro milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos). Na sequência realizou a abertura do envelope de Proposta de Preços da proponente AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72 a qual ofertou o valor total da proposta de preços de **R\$ 4.851.090,13** (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). A Presidente informa que os documentos referentes a proposta de preços serão encaminhados ao Engenheiro Civil, servidor municipal, para análise e parecer. Após o Julgamento das Propostas será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, em cumprimento ao Art. 109, §1º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo para tratar, a Presidente declarou encerrada a sessão que vai assinada pela Comissão permanente de Licitações.


Geovana Maria Cordeiro
Presidente Suplente


Rosimery Rodolfo Depetris
Secretaria

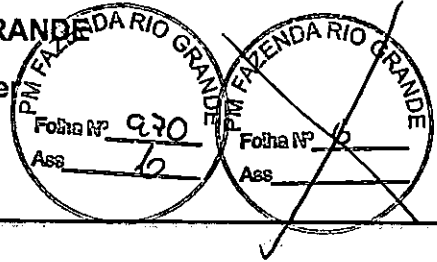

José Daniel Fabrício
Membro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

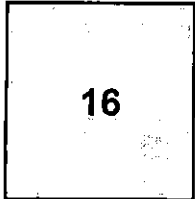
Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:



Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 31/01/2024 3:51 PM

Em tempo

Solicito análise, das propostas e planilhas das proponentes classificadas.

processo na íntegra.

josé daniel fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Obras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Segue para análise.

Data Parecer: 01/02/2024 1:14 PM

17

cristiane de castro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 21/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia SMOP 01

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/02/2024 3:35 PM

18

Gustavo



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORANDO TÉCNICO 023/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 20 de fevereiro de 2024.

Ref.: Processo 65.670/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ – PROPOSTA DE PREÇOS.

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas licitantes da Concorrência Pública 007/2023 – Contratação de Empresa para pavimentação de vias em CBUQ.

Conforme estabelece o item 7.2 do edital, a proposta de preços deve apresentar:

7.2. A proposta de preço deverá vir acompanhada de:

- a. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;**
- b. **PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO;**
- c. **PLANILHA ORÇAMENTARIA;**
- d. **BDI**

1. Empresa Viaplan Engenharia Ltda.

- a) Proposta de preços – página 943, em acordo com edital;
- b) Cronograma Físico-Financeiro - página 947. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local;
- c) Composição do B.D.I. 1 – página 952, em acordo com edital;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

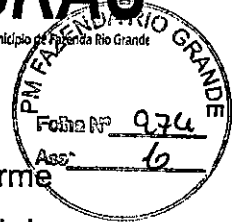
CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



- d) Composição do B.D.I. 2 – página 953. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento;
- e) Composições – páginas 948-951. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado), fornecimento a assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de saibro compactado;
- f) Planilha orçamentária – páginas 944-946, em acordo com o edital.

2. Empresa Autovia Construtora Ltda.

- g) Proposta de preços – página 956, em acordo com edital;
- h) Cronograma Físico-Financeiro - página 957. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local;
- i) Composição do B.D.I. 1 – página 967, em acordo com edital;
- j) Composição do B.D.I. 2 – página 968. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento;
- k) Composições – páginas 958-960. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado), fornecimento a assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de saibro compactado;
- l) Planilha orçamentária – páginas 961-966, em acordo com o edital.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se iniciar um processo de diligência para ajustes nos cronogramas e nas composições do B.D.I. 2, ainda para que apresentem as



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 -Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

composições faltantes. É importante enfatizar que essas modificações não influenciam no valor da proposta, sendo, portanto, interpretadas como eventuais erros de preenchimento.

Sem mais para o momento,

gov.br

Documento assinado digitalmente

GUSTAVO GONCALES QUADROS

Data: 20/02/2024 15:34:57-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Gustavo Gonçalves Quadros
Engenheiro Civil - CREA:72.224/D
Matrícula 349.338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes apresente no prazo de **02 (dois) dias úteis**:

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 e composições para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “a, b, d”.

“Cronograma Físico-Financeiro - página 947. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local”;

“Composição do B.D.I. 2 – página 953. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento”;

“Composições – páginas 948-951. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado), fornecimento a assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de saibro compactado”;

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 e composições para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “a, b, d”.

“Cronograma Físico-Financeiro - página 957. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local”;

“Composição do B.D.I. 2 – página 968. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento”;

“Composições – páginas 958-960. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



(pré-moldado), fornecimento a assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de saibro compactado”;

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 007/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

(<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 21/02/2024 12:49:14-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Geovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº030 de 21 de fevereiro de 2024

Página 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2023, a qual tem como objeto a Construção da empresa para execução de pavimentação de via urbana em CHUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Vinte e Nove, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convênio OGU nº 939008/2022, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as propostas participativas apresente no prazo de 01 (uma) dia útil:

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 o composição para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea "a, b, d".

"Cronograma Físico-Financeiro - página 947. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, não se necessita adequar o percentual de desembolso da administração local".

"Composição do B.D.I. 2 - página 953. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento".

"Composição - páginas 948-951. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito (100% PN (B), Misto fio de concreto tipo 2 (grit-moldado), fornecimento e assentamento de guia de concreto 9x19x10cm e execução e compactação de sub-base de seixo compactado".

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 o composição para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea "a, b, d".

"Cronograma Físico-Financeiro - página 937. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, não se necessita adequar o percentual de desembolso da administração local".

"Composição do B.D.I. 2 - página 968. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento".

"Composições - páginas 958-960. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito (100% PN (B), Misto fio de concreto tipo 2 Rta Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



(grit-moldado), fornecimento e assentamento de guia de concreto 9x19x10cm e execução e compactação de sub-base de seixo compactado".

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 007/2023 a fim de que seja lida com a presente diligência.

(<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@fazendariogrande.pr.gov.br ou entregues diretamente no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

grau

Assinatura

Geovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax (41) 3627-8500.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PRETEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 011/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CHUQ, com área de 11.625,85 m², conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante: CFC CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 28.390.929/0001-01, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global R\$ 3.311.917,67 (três milhões trezentos e onze mil novecentos e dezasseis reais e sessenta e sete centavos). O processo seguiu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Processo nº 038/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande PR, 21 de fevereiro de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
MARCONDES
SILVAGAS18688917
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROTOCOLO: 6919/2024

Objeto: Pagamento de inscrição no curso presencial Capacitação para fortalecimento dos Conselhos e Sistema de Garantias de Direitos Promoção Campanha Nacional "Juntos pela Infância", em Pontal do Paraná-PR. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PESSOA JURÍDICA: Associação dos Conselhos Tutelares e ex-conselheiros tutelares e suplentes de Curitiba, região metropolitana, Itorai e vale da ribeira - ACL/orsa.

CNPJ: 31.186.327/0001-23

VALOR: R\$ 897,00 (oitocentos e sessenta e sete reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 74, inciso II, alínea Y da Lei Federal 14.133/21

AUTORIZAÇÃO: 21/02/2024

**Aviso de diligência - CC 007/2023**

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qua, 21/02/2024 15:15

Para:licitacoes@viaplanengenharia.com.br <licitacoes@viaplanengenharia.com.br>;Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>

📎 1 anexos (232 KB)

10-1BA_AVISO_DE_CONVOCACAO_DE_DILIGENCIA-proposta_CC007assinado.pdf;

Prezados,

Segue anexo aviso de diligência.

O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,
Rosimeri RD

Licitações
Secretaria Municipal de Administração
Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR
(041) 3627-8509

RES: Aviso de diligência - CC 007/2023

Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>

Qui, 22/02/2024 10:37

Para: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>



📎 3 anexos (952 KB)

BDI 02 Adequado.pdf; Cronograma Adequado.pdf; Composições de Preços Unitários.pdf;

Bom dia,

Em atendimento ao Aviso de Promoção de Diligência, seguem em anexo os documentos adequados, conforme solicitado pelo engenheiro da prefeitura.

Qualquer dúvida, estou à disposição.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL

Att,

Guilherme Zen

Sócio Administrador / Engenheiro Civil

41 99268-5390

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 15:16**Para:** licitacoes@viaplanengenharia.com.br; Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>**Assunto:** Aviso de diligência - CC 007/2023

Prezados,

Segue anexo aviso de diligência.

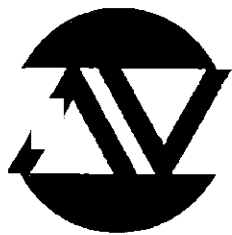
O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR****(041) 3627-8509**



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

01.656.992/0001-72



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PROTOCOLO Nº. 65670/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

COMPOSIÇÃO - BDI 02 ADEQUADO

Em atendimento a promoção de diligência, apresentamos a composição do BDI 02 adequada, conforme segue:

CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

OBJETO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	0,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,99%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 0%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

São José dos Pinhais, 22 de fevereiro de 2024.

GUILHERME PISSAIA ZEN
REPRESENTANTE LEGAL
R.G.: 12.342.480-8 SESP/PR

GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
940
Assinado de forma digital por GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.02.22 09:35:44 -03'00'

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72

CAIXA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA	ApELIDO EMPREENdIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO	DESCRIÇÃO DO LOTE RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25
1.1.1	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01	4.851.090,13	% Período:	4,04%	4,55%	8,29%	13,53%	14,60%	9,16%	9,16%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	3,16%
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	90.573,40	% Período:	4,04%	4,55%	8,29%	13,53%	14,60%	9,16%	9,16%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	3,16%
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	68.598,95	% Período:	4,04%	4,55%	8,29%	13,53%	14,60%	9,16%	9,16%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	3,16%
1.3.	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	218.782,70	% Período:	4,04%	4,55%	8,29%	13,53%	14,60%	9,16%	9,16%	8,38%	8,38%	8,38%	8,38%	3,16%
	DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBUL	1.114.032,32	% Período:	50,00%	50,00%										
	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS	242.274,51	% Período:	50,00%	50,00%										
	PAVIMENTAÇÃO: CAMADA DE REFORÇO E	342.564,96	% Período:	50,00%	50,00%										
1.7.	PAVIMENTAÇÃO: SUB-BASE	450.185,78	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.8.	PAVIMENTAÇÃO: BASE	373.138,70	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.9.	OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIOS	190.909,51	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.10.	PAVIMENTAÇÃO: REVESTIMENTO ASFÁLTICO	75.205,90	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.11.	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA	222.892,90	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
	OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIME	183.852,65	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.13.	OBRAS COMPLEMENTARES - PAISAGISMO	78.223,62	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.14.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA: PINTURAS	52.556,17	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.15.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA: PLACAS	19.609,99	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.16.	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	27.688,07	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
Total: R\$ 4.851.090,13				%:	4,04%	4,55%	8,29%	13,53%	14,60%	9,16%	9,16%	8,38%	8,38%	8,38%	3,16%
Período:	Repasso:	190.797,50		214.865,42	392.017,16	639.651,96	690.133,24	432.901,20	432.901,20	396.160,67	396.160,67	396.160,67	396.160,67	149.339,64	
	Contrapartida:	4.998,34		5.628,84	10.269,71	16.757,01	18.079,47	11.340,75	11.340,74	10.378,25	10.378,26	10.378,25	10.378,25	3.912,26	
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	195.795,84		220.494,26	402.286,86	656.408,98	708.212,71	444.241,95	444.241,94	406.538,92	406.538,93	406.538,92	406.538,92	153.251,90	
Acumulado:	%:	4,04%		8,58%	16,87%	30,41%	45,00%	63,32%	71,70%	80,08%	88,46%	96,84%	100,00%		
	Repasso:	190.797,50		405.662,92	797.680,08	1.437.332,04	2.127.465,28	2.560.366,48	2.993.267,68	3.389.428,35	3.785.589,02	4.181.749,69	4.577.910,38	4.727.250,00	
	Contrapartida:	4.998,34		10.627,18	20.896,89	37.653,90	55.733,37	67.074,12	78.414,86	88.793,11	99.171,37	109.549,62	119.927,87	123.840,13	
	Outros:	-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Investimento:	195.795,84		416.290,10	818.576,96	1.474.985,94	2.183.198,65	2.627.440,60	3.071.682,54	3.478.221,46	3.884.760,39	4.291.299,31	4.697.838,23	4.851.090,13	

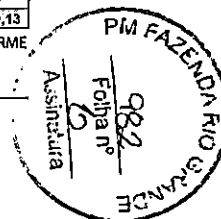
FAZENDA RIO GRANDE /PR
Local

quinta-feira, 22 de fevereiro de 2024
Data

GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940

Responsável Técnico
Nome: GUILHERME PISSAIA ZEN
CREA/CAU: 192.832/D
ART/RTT:

Assinado de forma digital por GUILHERME
PISSAIA ZEN:08946088940
Dados: 2024.02.22 10:25:13 -03'00'





AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Serviço: 810150 Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)

Unidade: m

(A) Equipamento	Código	Quantidade	Ut. Pr	Ut.	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
Grupo gerador 55 KVA	340610	1,0000	0,5000	0,5000	64,44	4,53	34,48
Mesa vibrat. completa elétrica	300050	1,0000	0,5000	0,5000	2,82	1,97	2,39
(A) Total:							36,87

(B) Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Encarregado de Serviço	210060	6,00	141,67	87,00	1,0000	87,00
Servente	200130	2,20	141,67	31,90	7,0000	223,30
(B) Total:						310,30

(C) Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
Ferramentas Manuais	29990	5,0000	X			15,51
(C) Total:						15,51

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					362,68
(D) Produção da Equipe					26,12
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					13,88

Materials	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(F) Total:					0,00

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
Argamassa cimento e areia 1:4	604100	m3	467,09	0,0006	0,28
Concreto Fck = 20 MPa, preparo em betoneira e lanç.	605500	m3	534,86	0,0420	22,46
Escavação manual de vala 1a. cat.	600000	m3	50,24	0,0300	1,50
Lastro de brita	603900	m3	132,14	0,0250	3,30
(G) Total:					27,54

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	X1	X2	Custo	Consumo	Custo Unit.
(H) Total:								0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)							41,42

GUILHERME
PISSAIA

ZEN:0894608
8940

Assinado de forma digital por
GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.02.22 09:37:46 -03'00'

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS

Serviço: 511200 Regularização compac.subleito 100% PN (B)

Unidade: m2

(A) Equipamento	Código	Quantidade	Ut. Pr	Ut. Impr	Vi. Hr. Prod	Vi. Hr. Imp	Custo Horário
Caminhão irrigador 6000 l	346060	2,0000	0,3500	0,6500	260,45	82,72	198,67
Grade de discos	300240	1,0000	1,0000	0,0000	8,86	6,19	8,86
Motoniveladora c/ escarificador 140-K média	321400	1,0000	0,2400	0,7600	446,30	146,82	218,69
Rolo pneus autopropelido 27 t	340270	1,0000	0,1600	0,8400	282,28	112,11	139,33
Rolo vibratório corrug. autopr. CP-54 B	341840	1,0000	0,6500	0,3500	259,71	94,24	201,79
Trator agrícola BH-174 4x4	341100	1,0000	0,6800	0,3200	220,40	72,74	173,14
(A) Total:							940,48

(B) Mão-de-Obra	Código	Eq. Salarial	Encargos(%)	Sal/Hora	Consumo	Custo Horário
Apointador	200020	2,25	141,67	32,62	1,0000	32,62
Encarregado de Serviço	210060	6,00	141,67	87,00	0,1000	8,70
	200130	2,20	141,67	31,90	4,0000	127,60
(B) Total:						168,92

(C) Itens de Incidência	Código	%	M. O.	Equip.	Mat.	Custo
(C) Total:						0,00

Custo Horário da Execução (A) + (B) + (C)					1,1
(D) Produção da Equipe					3
(E) Custo Unitário da Execução [(A) + (B) + (C)] / (D)					3,31

(F) Materiais	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(F) Total:					0,00

(G) Serviços	Código	Unid.	Custo Unitário	Consumo	Custo Unitário
(G) Total:					0,00

(H) Itens de Transporte	Código	Unid.	Fórmula	X1	X2	Custo	Consumo	Custo Unif.
(H) Total:								0,00

Custo Direto Total (E) + (F) + (G) + (H)							3,31

GUILHERME
PISSAIA
ZEN:089460
88940

Assinado de forma
digital por
GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.02.22
09:40:35 -03'00'

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.

01.656.992/0001-72



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO									
Codigo PAV-003		Serviço : EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUB-BASE DE SAIBRO					Unidade: M³		
A - Equipamento		Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Horário	
				Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
Motoniveladora - 93 kW		E9524	1,00	0,0080	0,0220	446,30	146,82	6,80	
Rolo compactador liso vibratório autopropeido		E9530	1,00	0,0090	0,0210	259,71	94,24	4,30	
Caminhão tanque 10.000 l		E9571	1,00	0,0020	0,0280	342,55	83,72	3,02	
Rolo compactador de pneus autopropeido (AP-26)		E9762	1	0,0040	0,0260	282,28	112,11	4,03	
								-	
						Total (A)		18,15	
B - Mão de obra			Código	Quantidade	Leis Sociais (%)		Salário + Enc.	Custo Horário	
Servente c/enc. sociais e complementares			88316	0,0300	141,67		31,90	0,96	
								-	
								-	
								-	
								-	
							Total (B)	0,96	
C - Produção da Equipe:				1,5000	Custo Horário (A + B)			19,11	
D - Custo Unitário de Execução					D = (A + B) / C			12,74	
E - Materiais			Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário		
Saibro inclusive frete			Cotação 003	m³	20,75	1,2500	25,93		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							-		
							Total (E)	25,93	
F - Transporte			DTM =	25,00 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 14 m³					95876	m³.km	1,66	31,2500	51,87
								</	

GUILHERME
PISSAIA

ZEN:08946088940

Assinado de forma digital
por GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.02.22 09:40:44
-03'00'

Rua Doutor Murici, 4675, Costeira - São José dos Pinhais/PR

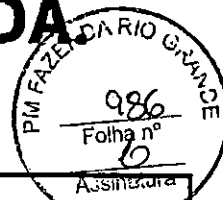
E-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com

Tel.: (41) 99268-5390



AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

01.656.992/0001-72



COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS SEM DESONERAÇÃO							
Código	Serviço : FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE GUIA EM CONCRETO PARA PAVER 9 X 19 X 39 CM						Unidade:
PAl-010							M
A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Horário
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo	
							-
							-
							-
							-
							-
							-
							-
Total (A)							-
B - Mão de obra	Código	Quantidade	Leis Sociais (%)		Salário + Enc.	Custo Horário	
Pedreiro c/enc. sociais e complementares	88309	0,3300	141,67		41,32	13,64	
Servente c/enc. sociais e complementares	88316	0,3300	141,67		31,90	10,64	
							-
Total (B)							24,16
C - Produção da Equipe:	1,2500			Custo Horário (A + B)		24,16	
D - Custo Unitário de Execução				D = (A + B) / C			
				19,33			
E - Materiais	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário		
Guia para paver 9x19x52 cm	Cotação 015	ud	6,83	2,0000	13,66		
Areia média - sem transporte	370	m³	86,75	0,0160	1,39		
Cimento Portland composto CP II-32	1379	kg	0,66	0,6000	0,40		
					-		
					-		
					-		
					-		
					-		
Total (E)						15,44	
F - Transporte	DTM = 25,00 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário	
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 10 m³		95875	m³xkm	1,61	0,4000	6,40	
						-	
						-	
						-	
						-	
Total (F)						0,64	
Custo Direto Total (D) + (E) + (F)						35,41	
Bonificação (%)						0,00%	
						-	
Custo Unitário Total						R\$ 35,41	

GUILHERME
PISSAIA
ZEN:08946088940
Assinado de forma digital
por GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.02.22 09:40:53
-03'00'

ENC: Aviso de diligência - CC 007/2023

Sara <sarah@viaplanengenharia.com.br>

Sex, 23/02/2024 13:19

Para:licitacoesfazendariogrande@hotmail.com <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Cc:licitacoes@viaplanengenharia.com.br <licitacoes@viaplanengenharia.com.br>



4 anexos (4 MB)

10-1BA_AVISO_DE_CONVOCAÇÃO_DE_DILIGÊNCIA-proposta_CC007assinado.pdf; CRONOGRAMA.PDF; COMPOSIÇÕES.PDF; BDI.PDF;

Boa tarde,

Segue documentos conforme Convocação de Diligência.

Att,

Sarah Bandeche

Licitações e Contratos

email.: sarah@viaplanengenharia.com.br

Tel. (41)3245-7679

**VIAPLAN**
ENGENHARIAAv. Juscelino K. de Oliveira, nº 6777 – CIC
Curitiba / PR
Fax: (41) 3042 3441

De: Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>**Enviada em:** quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 15:16**Para:** licitacoes@viaplanengenharia.com.br; Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>**Assunto:** Aviso de diligência - CC 007/2023

Prezados,

Segue anexo aviso de diligência.

O documento está disponível no Portal da Transparência do Município junto ao edital e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

À disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações**Secretaria Municipal de Administração****Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR**

(041) 3627-8509



Não contém vírus. www.avast.com





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

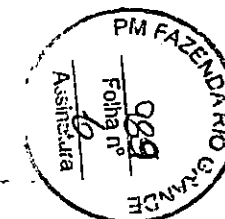
Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	RUA CAMINHO DOS COLONOS TRECHO 01

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24	10/24
1.0	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM C.B.U.O.	4.403.935,23	% Período:	4,83%	5,14%	8,51%	13,57%	14,72%	8,47%	8,47%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	3,15%
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	127.064,77	% Período:	4,83%	5,14%	8,51%	13,57%	14,72%	8,47%	8,47%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	3,15%
1.2	SERVIÇOS PRELIMINARES	68.385,89	% Período:	50,00%	50,00%										
1.3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	275.830,89	% Período:	50,00%	50,00%										
1.4	DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS - (TUBUL)	1.150.893,63	% Período:			30,00%	30,00%	40,00%							
1.5	DRENAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (CAIXAS)	242.274,51	% Período:	20,00%	30,00%	25,00%	25,00%								
1.6	PAVIMENTAÇÃO: CAMADA DE REFORÇO	384.216,18	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
1.7	PAVIMENTAÇÃO: SUB-BASE	381.130,50	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
1.8	PAVIMENTAÇÃO: BASE	324.715,41	% Período:						50,00%	50,00%					
1.9	OBRAS COMPLEMENTARES - MEIOS-FIOS	209.470,00	% Período:				25,00%	25,00%	25,00%	25,00%					
1.10	PAVIMENTAÇÃO: REVESTIMENTO ASFALT	1.198.042,24	% Período:								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.11	OBRAS COMPLEMENTARES - CALÇADA	228.077,58	% Período:								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.12	OBRAS COMPLEMENTARES - REVESTIME	185.571,33	% Período:								25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	
1.13	OBRAS COMPLEMENTARES - PAISAGISM	78.223,62	% Período:												100,00%
1.14	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PINTURAS	62.556,17	% Período:												100,00%
1.15	SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PLACAS	18.609,89	% Período:												100,00%
1.16	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	19.776,52	% Período:				12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	12,50%	
Total: R\$ 4.893.935,23			% Período:	4,83%	5,14%	8,51%	13,57%	14,72%	8,47%	8,47%	8,34%	8,34%	8,34%	8,34%	3,15%
Acumulado:	Repasso:	218.777,12		218.777,12	242.803,35	402.452,95	641.625,32	695.700,20	400.185,58	400.185,58	394.096,03	394.096,03	394.096,02	394.096,03	149.133,79
	Contrapartida:	27.714,19		27.714,19	8.561,44	14.190,70	22.624,03	24.530,74	14.110,75	14.110,74	13.886,03	13.886,03	13.886,02	13.886,03	25.258,23
	Outros:	228.491,31		228.491,31	251.368,79	416.643,64	684.249,36	720.230,84	7414.296,33	7414.296,32	407.992,06	407.992,05	407.992,06	407.992,05	154.592,32
	Investimento:	228.491,31		228.491,31	477.658,10	894.501,74	1.558.781,10	2.278.982,04	2.693.278,37	3.107.574,09	3.515.566,75	3.923.568,80	4.331.650,86	4.739.642,91	4.893.935,23
Acumulado:	%:	4,83%		4,83%	9,76%	18,28%	31,85%	48,57%	65,03%	83,50%	91,84%	90,17%	88,51%	86,85%	100,00%
	Repasso:	218.777,12		218.777,12	461.582,47	864.035,42	1.505.660,74	2.201.360,94	2.601.546,52	3.001.732,10	3.395.828,13	3.789.824,18	4.184.020,18	4.578.116,21	4.727.250,00
	Contrapartida:	27.714,19		27.714,19	19.275,83	130.468,33	153.090,38	177.621,10	91.731,85	105.842,59	119.738,62	133.634,65	147.530,67	161.428,70	186.684,23
	Outros:	228.491,31		228.491,31	477.658,10	894.501,74	1.558.781,10	2.278.982,04	2.693.278,37	3.107.574,09	3.515.566,75	3.923.568,80	4.331.650,86	4.739.642,91	4.893.935,23

FAZENDA RIO GRANDE /PR
Local

segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
CREA/CAU: 8.328/D
ART/RTT:



VIAPLAN
ENGENHARIA



VIAPLAN
ENGENHARIA



INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO

Código	511:200	Serviço.: Regularização compac. Subleito 100% PN (B)	Unidade: m³					
A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Unitário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
Caminhão irrigador 6000 l	346060	2,00	0,3500	0,6500	257,90	82,24	287,44	
Grade de discos	300240	1,00	1,0000	0,0000	4,7500	3,32	4,75	
Motoniveladora c/ escarificador 140-K média	321400	1,00	0,2400	0,7600	442,68	146,26	217,40	
Rolo pneus autopropelido 27 t	340270	1,00	0,1600	0,8400	279,94	111,63	138,55	
Rolo vibratório corrug. autopr. CP-54 B	341840	1,00	0,8700	0,1300	257,22	93,76	235,97	
Trator agrícola BH-174 4x4	341100	1,00	1,0000	0,0000	215,44	70,87	215,44	
						Total (A)	1.099,55	
B - Mão de obra		Código	Quantidade	Leis Sociais (%)		Salário + Enc.	Custo Unitário	
Apontador		200020	1,00	117,00%		32,18	32,18	
Encarregado de Serviço		210060	0,10	117,00%		85,81	8,58	
Servente		200130	4,00	117,00%		25,12	100,48	
						Total (B)	141,24	
C - Produção da Equipe:			267,50	Custo Horário (A + B)			1.240,79	
D - Custo Unitário de Execução				D = (A + B) / C			4,64	
E - Materiais		Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário		
						Total (E)		
F - Transporte		DTM =	25,00 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
						Total (F)		
Custo Direto Total (D) + (E) + (F)							4,64	
Bonificação (%)		0,00%						
Custo Unitário Total							R\$ 4,64	

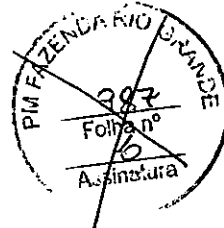
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA.

ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Eng.º Civil - CREA 8328/D

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.024.557/0001-00
Av. Juscelino K. de Oliveira, 6777 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81250-160
e-mail: licitacoes@viaplanengenharia.com.br
Tel.: (41) 3245-7679/Fax: (41) 3042-3441



VIAPLAN
ENGENHARIA



INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO

Código	810.150	Serviço	Meio fio de concreto tipo 2 (pre moldado)				Unidade	m
A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Unitário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
Grupo gerador 55 KVA	340610	1,00	0,5000	0,5000	50,00	3,80	26,90	
Mesa vibrat. completa elétrica	300050	1,00	0,5000	0,5000	2,73	1,91	2,32	
							-	
							-	
							-	
						Total (A)	29,22	
B - Mão de obra	Código	Quantidade	Leis Sociais (%)			Salário + Enc.	Custo Unitário	
Encarregado de Serviço	210060	1,00	117,00%			85,81	85,81	
Servente	200130	7,00	117,00%			25,12	175,84	
							-	
							-	
						Total (B)	261,65	
C - Produção da Equipe:			14,42	Custo Horário (A + B)			290,87	
D - Custo Unitário de Execução				D = (A + B) / C			20,18	
E - Serviços	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário			
Argamassa cimento e areia 1:4	604100	m³	466,54	0,0006	0,27			
Concreto Fck = 11 MPa, preparo em betoneira e lanç.	605200	m³	471,16	0,0420	19,78			
Escavação manual de vala 1a. cat.	600000	m³	49,54	0,0300	1,48			
Lastro de brita	603900	m³	131,84	0,0250	3,29			
						Total (E)	24,82	
F - Transporte	DTM =	25,00 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário	
						Total (F)		
Custo Direto Total (D) + (E) + (F)								45,00
Bonificação (%)								0,00%
								-
Custo Unitário Total								R\$ 45,00

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ARNALDO SCHEER DOS SANTOS
Eng.º Civil - CREA 8328/D

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.024.557/0001-00
Av. Juscelino K. de Oliveira, 6777 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81250-160
e-mail: lictacoes@viaplanengenharia.com.br
Tel.: (41) 3245-7679/Fax: (41) 3042-3441

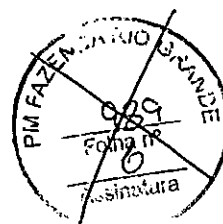


COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO

Código	Serviço :		Fornecimento e assentamento de guia em concreto para paver				Unidade:	
PAI - 010			09x19x39cm				m	
A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Unitário	
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo		
							-	
							-	
							-	
							-	
							-	
						Total (A)	-	
B - Mão de obra		Código	Quantidade	Leis Sociais (%)		Salário + Enc.	Custo Unitário	
Pedreiro c/enc. sociais e complementares		88308	0,33	117,00%		32,55	10,74	
Servente c/enc. sociais e complementares		88316	0,33	117,00%		25,12	8,28	
							-	
							-	
						Total (B)	19,02	
C - Produção da Equipe:			1,00	Custo Horário (A + B)			19,02	
D - Custo Unitário de Execução				D = (A + B) / C				19,02
E - Materiais		Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário		
Guia para paver 9x19x52cm		Cotação 015	ud	6,83	2,0000	13,66		
Areia média - sem transporte		370	m³	66,75	0,0160	1,38		
Cimento Portland composto CP II-32		1379	kg	0,66	0,6000	0,39		
						Total (E)	15,43	
F - Transporte		DTM =	25,00 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 10 m³				95875	m³xkm	2,40	0,4000	0,96
						Total (F)	0,96	
Custo Direto Total (D) + (E) + (F)							35,41	
Bonificação (%)		0,00%						-
Custo Unitário Total							R\$ 35,41	

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA
ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
Eng.º Civil - CREA 8328/D

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.024.557/0001-00
Av. Juscelino K. de Oliveira, 6777 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81250-160
e-mail: licitacoes@viaplanengenharia.com.br
Tel.: (41) 3245-7679/Fax: (41) 3042-3441



INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS COM DESONERAÇÃO

Código	PAV-003	Serviço	Execução e Compactação de sub-base de saibro				Unidade	m³	
A - Equipamento	Código	Quant.	Utilização		Custo		Custo Unitário		
			Produtivo	Improdutivo	Produtivo	Improdutivo			
Motoniveladora - 93 kW	E9524	1,00	0,0080	0,0220	253,56	103,28	4,30		
Rolo compactador liso vibratório autopropelido	E9530	1,00	0,0090	0,0210	203,90	76,846	3,44		
Caminhão tanque 10.000 l	E9571	1,00	0,0020	0,0280	342,55	83,72	3,02		
Rolo compactador de pneus autopropelido (AP-26)	E9762	1,00	0,0040	0,0260	238,40	110,90	3,83		
							-	-	
						Total (A)	14,59		
B - Mão de obra		Código	Quantidade	Leis Sociais (%)		Salário + Enc.	Custo Unitário		
Servente c/enc. sociais e complementares		88316	0,03	117,00%		25,12	0,75		
							-	-	
							-	-	
						Total (B)	0,75		
C - Produção da Equipe:			1,00	Custo Horário (A + B)			15,34		
D - Custo Unitário de Execução				D = { A + B } / C					15,34
E - Materiais			Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário		
Saibro Incluindo Frete			Cotação 003	m³	80,18	1,2500	75,20		
							-	-	
							-	-	
						Total (E)	75,20		
F - Transporte			DTM =	25,00 km	Código	Unidade	Custo	Consumo	Custo Unitário
Transporte em caminhão basculante com capacidade de carga de 14 m³					95876	m³xkm	0,00	0,0000	-
						Total (F)	-		
Custo Direto Total (D) + (E) + (F)						90,54			
Bonificação (%)						0,00%			
Custo Unitário Total						R\$ 90,54			

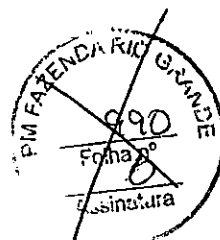
VIAPLAN ENGENHARIA LTDA

ARNALDO SCHEFER DOS SANTOS
Eng.º Civil - CREA 8328/D

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 80.024.557/0001-00
Av. Juscelino K. de Oliveira, 8777 - CIC - Curitiba/PR - CEP 81250-160
e-mail: licitacoes@viaplanengenharia.com.br
Tel.: (41) 3245-7679/Fax: (41) 3042-3441



VIAPLAN
ENGENHARIA



CAIXA

Quadro de Composição do BDI

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICO / RUA CAMINHO DOS COLÔNOS TRECHO 01

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,32%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (Impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	16,24%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

FAZENDA RIO GRANDE / PR
Local

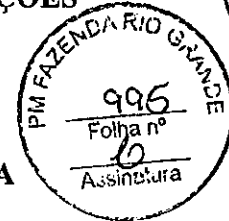
segunda-feira, 15 de janeiro de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: ARNALDO SCHERER DOS SANTOS
CREA/CAU: 8.328/D
ART/RRT: 0



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



AVISO DE PROMOÇÃO DE DILIGÊNCIA

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 110/2023, incumbida de instruir, analisar e julgar o procedimento licitatório relativo a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**, o qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022**, amparada no artigo 43, § 3º, da Lei 8.666/93, requer a promoção de diligência para que as proponentes participantes apresente no **prazo de 02 (dois) dias úteis**:

VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 e composições para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “a, b, d”.

“Cronograma Físico-Financeiro - página 947. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local”;

“Composição do B.D.I. 2 – página 953. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento”;

“Composições – páginas 948-951. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado), fornecimento a assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de saibro compactado”;

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, documento de Cronograma Físico-Financeiro, composição do B.D.I. 2 e composições para os serviços, conforme apontado no parecer do engenheiro, em atendimento ao item 7.2 alínea “a, b, d”.

“Cronograma Físico-Financeiro - página 957. O desembolso mensal da administração local deve ser igual ao percentual do desembolso no mês, portanto, faz-se necessário adequar o percentual de desembolso da administração local”;

“Composição do B.D.I. 2 – página 968. Adequar o B.D.I. 2 conforme edital, não pode haver incidência de I.S.S. em composição de BDI de fornecimento”;

“Composições – páginas 958-960. Não foram apresentadas as composições para os serviços: Regularização e compactação subleito 100% PN (B), Meio fio de concreto tipo 2



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



(pré-moldado), fornecimento a assentamento de guia de concreto 9x19x30cm e execução e compactação de sub-base de saibro compactado”;

O parecer do engenheiro encontra-se fixado no Portal da Transparência junto ao edital da CC 007/2023 a fim de que seja instruída a presente diligência.

(<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br>)

Feitas as considerações, informamos que os documentos podem ser encaminhados através do e-mail licitacoesfazendariogrande@hotmail.com ou entregues diretamente no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, de segunda-feira à sexta-feira entre 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 21/02/2024 12:49:14 -0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Geovana Maria Cordeiro
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2023**



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 23/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/02/2024 2:04 PM	
	Para análise do engenheiro, referente as respostas da diligência. Anexo resposta das empresas Autovia e Viaplan.		

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

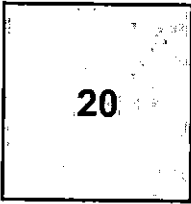
Data: 28/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Gestor de Contratos - Sec Obras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer: Segue.	Data Parecer:	23/02/2024 3:44 PM

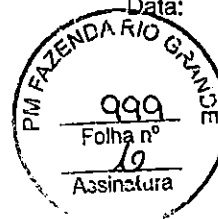
cristiane de castro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

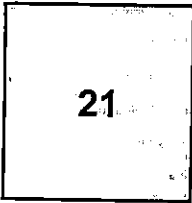
Data: 28/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Gestor de Contratos - Sec Obras	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/02/2024 3:57 PM	
	Segue para análise.		

cristiane de castro



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 28/02/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Engenharia SMOP 02	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 28/02/2024 4:31 PM	
	Em atenção ao parecer código nº019 FLY, segue em anexo memorando técnico 019/2024 SMOP-FRG com as considerações da Engenharia.		

Raphael Pudeulko



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande



MEMORANDO TÉCNICO 026/2024 - FRG

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2024.

Ref.: Processo 65.670/2023

DESTINO: Comissão de Licitação

OBJETO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM CBUQ – PROPOSTA DE PREÇOS – 1º DILIGÊNCIA.

Vimos por meio deste, emitir parecer técnico acerca das diligências das PROPOSTAS DE PREÇOS apresentadas pelas empresas licitantes da Concorrência Pública 007/2023 – Contratação de Empresa para pavimentação de vias em CBUQ, considerando o aviso de promoção de diligência do dia 21/02/24.

1. Empresa Viaplan Engenharia Ltda.

- a) Cronograma Físico-Financeiro - página 989, em acordo com edital;
- b) Composição do B.D.I. 2 – página 994, em acordo com edital;
- c) Composições – páginas 990-993, em acordo com edital;

2. Empresa Autovia Construtora Ltda.

- d) Cronograma Físico-Financeiro - página 982, em acordo com edital;
- e) Composição do B.D.I. 2 – página 981, em acordo com edital;
- f) Composições – páginas 983-986, em acordo com edital;

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Considerando o aviso de promoção de diligência e as novas documentações apresentadas ao processo, tem a se informar que as empresas



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Av. Venezuela, 247 - Nações

CEP 83.820-554.

Fone: (41) 3608- 2774

SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS

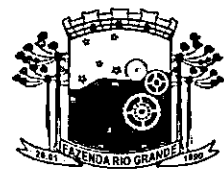
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande

Viaplan Engenharia Ltda e Autovia Construtora Ltda, cumpriram os requisitos do Edital de licitação ao que se refere as propostas de preço, portanto estando APTAS para o presente processo.

Sem mais para o momento,



Raphael Pudeulko Junior
Engenheiro Civil
CREA:102.694/D
Matrícula 353292



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022, conforme segue:**

A Proposta de Preços da proponente **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 4.851.090,13** (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos).

A Proposta de Preços da proponente **VIAPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 80.024.557/0001-00, resultou **CLASSIFICADA** com o valor global de **R\$ 4.893.935,23** (quatro milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos)

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

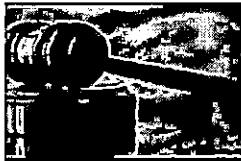
As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueada junto a Comissão Permanente de Licitações, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ROZANA APARECIDA DA SILVA
Data: 29/02/2024 11:16:52-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 110/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº035 de 29 de fevereiro de 2024

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Sonorização, Iluminação e Palco para realização de eventos, conforme solicitação das Secretarias Municipais";
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 319/2023;
Protocolo: 97378/2023;
Data de Assinatura: 22/02/2024;
Detentor: ENIO RUDNEI PEREIRA DOS ANJOS & CIA LTDA;
CNPJ: 04.386.528/0001-46;
Inscrição Estadual nº 90313827-07;
Endereço: Rua Santo Agostinho, nº 764, Bairro Santa Teresinha, Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.826-102;
Administrador: Enio Rudnei Pereira dos Anjos;
CPF nº 552.953.478-87;
Valor Total: R\$ 571.693,48 (quinhentos e setenta e um mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A presente decisão se dá com base na ata da sessão realizada em 29/02/2024, e demais documentos intrínsecos ao processo, dos quais poderão ser obtidos junto ao portal da transparência no site eletrônico da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/>) e/ou no site de Licitações / Chamamento Público, a partir da publicação do presente julgamento, <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/chamamento-publico>.

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.

Assinatura eletrônica digitalizada
Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Assinatura eletrônica digitalizada
José Daniel Fabricio
Membro

Assinatura eletrônica digitalizada
Rosimar Rodolfo Despeira
Secretária

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83623-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023 APRESENTAÇÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Habilitação do Chamamento Público nº 003/2023, o qual tem como objeto o credenciamento de Pessoa(s) Física(s), Empresário Individual (EI), Sociedade Limitada Unipessoal (SLU) e Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação de serviços médicos, na especialidade de clínico geral, para Unidade de Pronto Atendimento do Fazenda Rio Grande, conforme segue:

HABILITADO		
CRM PR	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
55029	Francisley Scarf de Souza	Atendeu as exigências previstas em edital
47677	Leticia Finco Machado	

NÃO HABILITADO		
CRM PR	PROFISSIONAL MÉDICO	MOTIVO
54733	Agatha Fernanda Sumiz Bomardos	Não atendeu ao item 9.5.31 do edital

Comissão Permanente de Licitação
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83623-901 - Fone/Fax (41) 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 067/2013 JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Em cumprimento ao Art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitação nomeada através da Portaria 110/2023, torna público o Julgamento de Classificação da Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CRUQU, com área de 11.695,82 m², Bairro Venezia, mediante Contrato de Repasse nº 1855948-98 - Convênio OGU nº 93908/2013, conforme segue:

A Proposta de Preço da proponente AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 4.851.996,13 (quatro milhões novecentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos).

A Proposta de Preço da proponente VIAPLAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.024.357/0001-00, resultou CLASSIFICADA com o valor global de R\$ 4.893.835,33 (quatro milhões oitocentos e noventa e três mil novecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos).

A presente decisão se dá com base exclusivamente em Parecer Técnico emitido por Engenheiro Civil, servidor municipal.

As propostas de preços, ata da sessão pública e parecer técnico pertinente a análise da proposta de preços encontram-se fixados nos autos do processo com vistas franqueadas junto a Comissão Permanente de Licitação, bem como disponibilizados junto ao edital de licitação no endereço eletrônico www.fazendariogrande.pr.gov.br/, a partir da publicação do presente julgamento.

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2024.
Assinatura eletrônica digitalizada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 110/2023



Julgamento de classificação - CC 007/2023

Licitações Fazenda Rio Grande <licitacoesfazendariogrande@hotmail.com>

Qui, 29/02/2024 11:53

Para:Autovia Construtora <autoviaconstrutora@hotmail.com>;licitacoes@viaplanengenharia.com.br
<licitacoes@viaplanengenharia.com.br>

📎 1 anexos (158 KB)

12_-_Julgamento_de_Classificacao_-_CC_007-2023_assinado.pdf;

Prezados licitantes,

Encaminho cópia do Julgamento das propostas de preços.

O documento também está disponível para consulta no Portal da Transparência e será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na data de hoje.

- Não havendo intenção de recurso, peço para que seja enviado o Termo de Renúncia Recursal para fins de homologação do processo licitatório.

Atenciosamente,

Rosimeri RD

Licitações

Secretaria Municipal de Administração

Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR

(041) 3627-8537



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 08/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Programa:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 08/03/2024 1:34 PM	
	Remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação, conforme disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017.		
	Segue anexo documentos na íntegra.		

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/2023
PROTOCOLO Nº. 65670/2023
Processo Administrativo nº. 259/2023



À Secretaria Municipal de Obras Públicas,

Considerando a ausência de interposição de recurso, bem como em atendimento ao disposto no Art. 5º, §2º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria demandante para parecer de regularidade procedimental do processo licitatório para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande, 08 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 08/03/2024 13:25:36-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria nº 110/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 11/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023	
Número Único: RKS.VK0.FCE-H0	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM	

Dados Parecer:

Janograma:	Secretaria de Obras Públicas	Encerrou Processo? Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/03/2024 10:06 AM
	Segue conforme solicitado.	

Lucas Henrique Dos



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Obras Públicas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS PÚBLICAS**

OFÍCIO Nº 105/2024– SMOP

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2024.



A Comissão Permanente de Licitações

O Secretário Municipal de Obras públicas , no uso de suas atribuições legais, vem manifestar que está de acordo com a regularidade do procedimento licitatório ,Concorrência Pública 07/2023 Protocolo 65670/2023: "**Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza,mediante Contrato de Repasse OGU nº939008/2022** , de acordo com as especificações contidas no termo de referência e Memorial Descritivo.

Tendo como vencedora a empresa AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.656.992/0001-72 , com valor global R\$ **4.851.090,13** (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil noventa reais e treze centavos).

Atenciosamente,

Alexandre Tramontina Gravena
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6810/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 11/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Programa:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
25	Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/03/2024 10:40 AM	
	Ao Jurídico,		
	Solicitamos parecer quanto a regularidade para fins de Homologação.		
	Segue processo na Integra.		

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 11/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

ganograma:	Jurídico Compras	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:		Data Parecer:	11/03/2024 4:02 PM

26

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 106/2024



Processo n. 65670/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 007/2023, cujo objeto é a pavimentação de vias em CBUQ com área de 11.695,82 m², no Bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, terraplanagem, drenagem e ensaios tecnológicos.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria Interessada, informando a descrição da obra a ser executada e a sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Elaboraram-se as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal. Houve pedido de esclarecimento ao edital.

A empresa Marc Construtora solicitou mais informações sobre o item 6.1.4.5. do edital, relativo qualificação técnica. A questão foi colocada sob apreciação da Secretaria Interessada. Com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil do Município, a Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações respondeu ao questionamento da empresa licitante.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas duas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Foi emitido parecer de qualificação técnica por Contador do Município. O Contador entendeu que as licitantes Viaplan Engenharia Ltda., e Autovia Construtora Ltda. atenderam ao exigido no edital. Por sua vez, o Engenheiro do Município também considerou as referidas licitantes aptas a continuarem no certame.

Ato subsequente foi a sessão para abertura do envelope com as propostas das licitantes habilitadas. As propostas de preços foram analisadas por engenheiro civil do Município, encaminhando relatório à Equipe de Apoio. Foi necessária a realização de diligências como condição para que ambas as licitantes permanecessem no certame, que forma promovidas pela Equipe de Apoio.

O resultado das diligências foi encaminhado para nova análise do engenheiro civil do Município, o qual emitiu parecer técnico, declarando aptas a seguirem no certame as licitantes Viaplan Engenharia Ltda., e Autovia Construtora Ltda.

O certame prosseguiu com a declaração do vencedor. Não houve recurso. Há parecer pela homologação, anuído pelo Secretário Municipal de Obras Públicas. Foram os autos encaminhados para parecer.

De acordo com o inc. VII, art.38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência, 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o escoamento trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de março de 2024.

FABIO JULIO NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.03.11
15:47:34 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 11/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Comissão Permanente de Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 11/03/2024 4:21 PM	
	Segue para assinatura da Procuradora Geral do Município		

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 12/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

rganograma:	PGM-003	Encerrou Processo?	Não
Descrição Parecer:	Data Parecer: 12/03/2024 12:07 PM		

Debora Lemos



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 106/2024



Processo n. 65670/2023

Interessados: Secretaria Municipal de Obras Públicas

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade Concorrência n.º 007/2023, cujo objeto é a pavimentação de vias em CBUQ com área de 11.695,82 m², no Bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, terraplanagem, drenagem e ensaios tecnológicos.

Da análise do processo licitatório temos que:

A licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição da obra a ser executada e a sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Elaboraram-se as minutas do instrumento convocatório e do Contrato, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer e houve autorização do Edital pelo Prefeito Municipal. Houve pedido de esclarecimento ao edital.

A empresa Marc Construtora solicitou mais informações sobre o item 6.1.4.5. do edital, relativo qualificação técnica. A questão foi colocada sob apreciação da Secretaria interessada. Com base em parecer técnico emitido por engenheiro civil do Município, a Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitações respondeu ao questionamento da empresa licitante.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas duas licitantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório,



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



concluiu-se e atestou-se, pela Comissão de Licitação, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93.

Foi emitido parecer de qualificação técnica por Contador do Município. O Contador entendeu que as licitantes Viaplan Engenharia Ltda., e Autovia Construtora Ltda. atenderam ao exigido no edital. Por sua vez, o Engenheiro do Município também considerou as referidas licitantes aptas a continuarem no certame.

Ato subsequente foi a sessão para abertura do envelope com as propostas das licitantes habilitadas. As propostas de preços foram analisadas por engenheiro civil do Município, encaminhando relatório à Equipe de Apoio. Foi necessária a realização de diligências como condição para que ambas as licitantes permanecessem no certame, que forma promovidas pela Equipe de Apoio.

O resultado das diligências foi encaminhado para nova análise do engenheiro civil do Município, o qual emitiu parecer técnico, declarando aptas a seguirem no certame as licitantes Viaplan Engenharia Ltda., e Autovia Construtora Ltda.

O certame prosseguiu com a declaração do vencedor. Não houve recurso. Há parecer pela homologação, anuído pelo Secretário Municipal de Obras Públicas. Foram os autos encaminhados para parecer.

De acordo com o inc. VII, art.38, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, a homologação é parte essencial do procedimento licitatório, sendo ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda a ausência de irregularidades frente à legislação pertinente, cabe agora à autoridade competente a apreciação referente à homologação do presente.

Vale ressaltar que, segundo o Tribunal de Contas da União - TCU, ocorrendo vícios que maculem o procedimento, *"a ocorrência da homologação (por presumir a certificação de regularidade do certame) não atrai de forma absoluta a integral responsabilidade da autoridade competente: A responsabilidade da autoridade que homologa a licitação se atém à verificação do cumprimento das macroetapas que compõem o procedimento, de fatos isolados materialmente relevantes e de questões denunciadas como irregulares que tenham chegado ao seu conhecimento, não sendo exigível que a fiscalização a seu cargo abranja todos os dados contidos no procedimento licitatório"* (Victor



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Aguiar Jardim de Amorim. Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência. 3. ed. Brasília, DF: Senado Federal: Edições Técnicas, 2020, p. 154).

A análise jurídica com vistas à confecção do parecer jurídico de homologação objetiva verificar se o processo administrativo que suportou o procedimento licitatório observou, desde a abertura até a finalização, macroetapas de caráter solene, legalmente previstas e essenciais para o correto trâmite dos atos administrativos que compõem as fases interna e externa. Além disso, não se teve conhecimento de quaisquer denúncias acerca do presente processo.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 11 de março de 2024.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2024.03.11
15:47:34 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma digital
por DEBORA LEMOS
Dados: 2024.03.12 12:07:19
-03'00'

Débora Lemos
Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 12/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:

ganograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:
Segue para homologação.

Data Parecer: 12/03/2024 2:36 PM

29

Rosimeri Rodolfo



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 13/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Solicitação

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Em tempo

Data Parecer: 12/03/2024 4:07 PM

30

segue para fins de homologação

Geovana Maria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 13/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Solicitação

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise

Dados Parecer:

rganograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

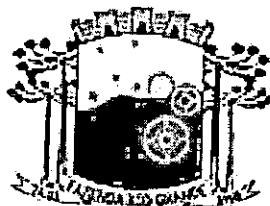
Data Parecer: 12/03/2024 4:41 PM

Descrição Parecer:

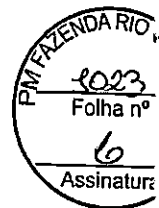
Segue homologação assinada pelo Sr. Prefeito.

31

Ana Claudia



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Pública nº 007/2023**, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.**

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES

SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.12 16:40:51 -03'00'



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 13/03/2024



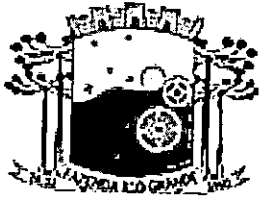
Dados Processo:

Número do Processo:	000065670/2023		
Número Único:	RKS.VK0.FCE-H0		
Requerente:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência:	Interna
Assunto:	Solicitação	Situação:	Em análise
Data Abertura:	31/10/2023 10:41 AM		

Dados Parecer:

Organograma:	Diretora de Compras e Licitações	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 12/03/2024 5:10 PM	
	Em tempo		
	segue homologado		

Geovana Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO

MARCONDES

SILVA:04318688917

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por

MARCO ANTONIO MARCONDES

SILVA:04318688917

Dados: 2024.03.12 16:40:51 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 044 de 13 de março de 2024

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023

Objeto: "Aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de áudio, visando atender as necessidades do Município, conforme editalização da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude - SMLJ / Banda Escolar".
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato de ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 252/2023;
Protocolo: 3626/2023;
Data da Assinatura: 28/02/2024;
Detentor: ELITE S/L COMÉRCIO LTDA;
CNPJ: 54.804.071/0001-88;
Inscrição Estadual nº: 762470792;
Endereço: Rua Fátima, nº 173 - Fátima, Bairro Itaipu, Jorvetta - SC, CEP: 83.210-681;
Administrador: Elien Aparecida de Lima;
CPF nº: 018.351.643-78;
Valor Total: R\$ 1.332,88 (mil e trezentos e noventa e dois reais e oito centavos)
Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 053/2024 - ID 4136

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: C2VENDAS LTDA;
CNPJ: 11.355.560.0001/52;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fone de comunicação visual".
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350.134;
GESTOR: Clebson Zepedouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2024;
PROTOCOLO: 8039/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 8.260,30 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de certificados digitais para uso dos servidores do Município de Fazenda Rio Grande-PR e para os Fundos de Recursos Financeiros das Secretarias Municipais".
Prazo de Vigência: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP;
Processo Administrativo: 03/2024;
Protocolo: 7743/2024;
Data da Assinatura: 13/03/2024;
Detentor: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA;
CNPJ: 26.768.764/0001-15;
Inscrição Estadual nº: 125.734.366.113;
Endereço: Avenida Pereira Barreto, nº. 1395, Sala 33 Anexo I, Bairro Paraíso, CEP: 09.190-610, Santo André/SP;
Representante: Priscila Consani das Maras Oliveira;
CPF nº: 075.082.869-28;
Valor Total: R\$ 19.716,88 (dezoito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

A CONVOCAÇÃO tem o prazo de até 03 (três) dias para assinatura e entrega dos documentos previstos no edital.
O descumprimento acarretará na desclassificação da Detentora: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, Dispensa Eletrônica 02/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 054/2024 - ID 4137

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: ACE CUT PRINT CORTES E IMPRESSÕES DIGITAIS LTDA;
CNPJ: 41.863.541/0001-20;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de fone de comunicação visual".
FISCAL ADMINISTRATIVO: Elaine Aparecida de Lima, matrícula 350.134;
GESTOR: Clebson Zepedouka, matrícula 351.724;
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2024;
PROTOCOLO: 8039/2024;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato;
VALOR TOTAL: R\$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 03/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referentes aos Rans que resultaram fracionados do pregão 121/2022", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M2M CONCECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do Item 01, com valor total de R\$ 32.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos Itens 02 e 03 com valor total de R\$ 403.455,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.638.222/0001-68, vencedora do Item 04 com valor total de R\$ 3.266,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO / Assinado de forma digital por
MARCONDES / Assinado de forma digital por
SILVIA04031063917 / Assinado de forma digital por
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ROBINSON
FIGUEIREDO
LIMA:02945772973

Assinado de forma digital por
ROBINSON FIGUEIREDO
LIMA:02945772973
Data: 2024.03.13 17:14:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

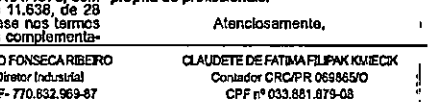


HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas nas CBUQ, com área de 11.693,43 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Reparo nº 1083563-98 - Cerveja OCU nº 835988/0011, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOLIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 4.851.096,13 (quatro milhões novecentos e oitenta e um mil e noventa e seis reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

MARCO ANTONIO / Assinado de forma digital por
MARCONDES / Assinado de forma digital por
SILVIA04031063917 / Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



HEMODIALISE, CUJO ITENS DERAM
162/2023, através de pregão, na forma ele
quantidade e exigências estabelecidas nest
(anexo 02) e demais condições.
EMIÇÃO: 12/03/2024
ABERTURA: 26/03/2024
HORÁRIO: 09h00min
VALOR MÁXIMO: R\$ 52.500,00
LUCIANO AUGUSTO CARDOSO
PREGOEIRO

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
146834324

Documento emitido em: 14/03/2024 08:44:08.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11609 | 14/03/2024 | PÁG. 43

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE:
www.imprensaoficial.pr.gov.br

ções 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00
pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br
site www.figueira.pr.gov.br e <https://bllcompras.com>.
A MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 12/03/2024,
dente.

22814/2024

Diamante D'Oeste

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, torna público que irá requere junto ao
LAT (Instituto Água e Terra) a Licença Prévia para atividade de armazenamento
temporário de resíduos não perigosos (resíduos de poda e varrição que serão
triturados e destinados para compostagem), a ser implantado na Rod PR 488, lote
rural nº 36-B-1, zona rural, Diamante d'Oeste/PR.

22836/2024

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública
nº 007/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de
pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza,
mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convênio OGU nº 939008/2022,
e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA,
inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o
valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e
noventa reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda
sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

23081/2024

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2023, o
qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens
que resultaram fracassados do pregão 121/2022", e ADJUDICA o objeto em favor
das seguintes empresas: M2M CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no
CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$
12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); V H FERNANDES
ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10,
vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e
novecentos e quarenta e cinco reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA,
pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04
com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta
centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação,
conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

23029/2024

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 07/2024 REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica
de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com
sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira, PR, através de sua comissão de
contratação, legalmente designado através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos
interessados que receberá propostas a partir do dia 15/03/2024 até 20/03/2024 as
08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 20/03/2024.
AQUISICÃO DE FANTASIAS PARA CONJUNTO ZÉ GOTINHA, MARIA
GOTINHA, CONJUNTO CASAL MOSQUITO DA DENGUE E AQUISIÇÕES
DE 6 CADEIRAS - SALDO REMASCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR
PROPOSTA 11200.8170001/1210-01 RECURSO 49.224-8, os serviços/produtos
deverão ser prestados/entregues na sede do município de Figueira – PR, sem custos
adicionais. Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser
obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ / COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2024

Tipo: Maior Desconto

Tipo de Julgamento: Por Item

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para a contratação de
empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de
combustíveis, a saber: gasolina comum, etanol, óleo diesel s-10 e óleo diesel
s-500, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que
compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 27/03/2024

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia
27/03/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia
27/03/2024

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site
www.guaيرا.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site
<https://bllcompras.com>. Demais informações: no Departamento de Compras
e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário
normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail
compras@guaيرا.pr.gov.br. Publique-se.

Guaíra (PR), em 13 de março de 2024.

Marcelo Celestrino / Pregoeiro

23350/2024

Iguatu

SEC.ADM-LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 012/2024

Objeto: Constitui o presente objeto à aquisição de dois veículos com destinação à
Secretaria Municipal de Saúde de Iguatu/PR.

Órgão: Prefeitura Municipal de Iguatu/PR

Data da sessão de abertura: 28/03/2024

Horário da sessão de abertura: 09h00min

Valor: R\$ 245.939,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove
reais e noventa e nove centavos).

E-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br

Iguatu, 13 de março de 2024.

Vladimir Antonio Barella
Prefeito Municipal

23310/2024

Imbituva

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA ESTADO DO PARANÁ

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA, CNPJ. 76.175.892/0001-23,
situada a Rua Professor José Bührer Junior, 463, Imbituva – Pr, torna público
que Requereu do IAT (Instituto Água e Terra) uma LAS (Licença Ambiental
Simplificada) para CALÇAMENTO POLIÉDRICO, em uma extensão de 1.000
metros, em um trecho partindo da coordenada -25.323388° / -50.6584146° à
coordenada -25.3234534° / -50.6599784°, na comunidade rural do LONTRÃO,
nesta cidade de – Imbituva – Pr.

22466/2024

Indianópolis

Concorrência 002/2022. QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
OBRA Nº: 110/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS,
CNPJ 75.798.355/0001-77. CONTRATADA: CLAUDINEI SOARES DA



CNPJ nº 12.418.191/0001-95 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2024; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ nº 44.734.671/0022-86 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2024; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2024; DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ nº 76.386.283/0001-13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 216/2024; G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 47.647.493/0001-10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2024; SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 00.656.468/0001-39 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2024; ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 20.657.155/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2024; INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2024; MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ nº 94.389.400/0001-84 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2024; MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - CNPJ nº 07.752.236/0001-23 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2024; PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ nº 02.816.696/0001-54 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2024; PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA - CNPJ nº 73.856.593/0001-66 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2024; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ nº 81.705.251/0001-98 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2024; SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ nº 09.944.371/0001-04 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2024; TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - CNPJ nº 22.862.531/0001-26 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2024. Valor Total R\$ 3.086.178,00 (três milhões, oitenta e seis mil e cento e setenta e oito reais). Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze) meses, podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração. Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario. O prazo de vigência tem início em 05 de março de 2024 e se encerra em 05 de março de 2025. De-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume. Data e Assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

A Prefeitura Municipal de Araruna, Estado do Paraná, através de sua Comissão Permanente de Licitações, com a devida autorização expedida pelo Prefeito, resolve: Art 1º - Publicar o Processo CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR DE SERVIÇOS DE REFORMAS NAS CAPELAS MORTUÁRIAS DO CENTRO E DO DISTRITO DE SÃO VICENTE PARA ATENDER A DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Abertura do processo: 15 de abril de 2024, ÀS 09:00 HRS

ARARUNA/PR, 12 de março de 2024.
VANESSA VIRGILIA DE OLIVEIRA
Presidente Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 36/2024. Objeto Registro De Preços Para Contratação De Empresa Para Confecção E Fornecimento De Camisetas Personalizadas Para Distribuição De Uniformes Escolares Aos Alunos Matriculados Na Rede Pública Municipal Através Da Secretaria De Educação, E Aos Alunos Matriculados Nas Oficinas Oferecidas Pela Assistência Social, Bem Como Uniformes Para Os Servidores Da Secretaria De Saúde Do Município De Borrazópolis. Conforme especificações constantes no termo de referência, no valor máximo estimado de R\$ 65.775,03(sessenta e cinco mil setecentos e setenta e cinco reais e três centavos)A abertura será no dia 27 de Março de 2024 às 10h00min no endereço eletrônico www.bnc.org.br. Informações Complementares: no Departamento de Compras e Licitações no telefone (43)3452-8703, ou editais@borrazopolis.pr.gov.br

Borrazópolis 12 de Março de 2024.
DALTON FERNANDES MOREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material de consumo para Odontologia a serviço da Secretaria Municipal de Saúde de Campo do Tenente. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 26/03/2024, às 9h. O edital está disponível na página bilcompras.com e no site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Avenida Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/Pr - Fone 41 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com, no horário das 8h às 17h.

Campo do Tenente, 13 de março de 2024.
WEVERTON WILLIAN VIZENTIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21 e Decreto Municipal 214/2023, e demais legislações, torna público que fará às 09:00 (nove horas) DO DIA 01 DE ABRIL DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEDACINHO DO CÉU E NAS ESCOLAS MUNICIPAIS: IRINEU MENDES MACHADO, MATHEUS PAULINO DA ROCHA, FRANCISCO DOS SANTOS LEAL E CASTRO ALVES, conforme especificações do edital.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 01/04/2024 às 09h00min (nove horas).

LOCAL SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo24@gmail.com

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo/PR, 12 de março de 2024.
GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023**

Comunica-se aos Interessados que em virtude de alteração do Anexo I do Edital, especificamente no que diz respeito à Prova de Conceito, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para 02 de abril de 2024 às 09h00min. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cadastro do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações).

Cascavel-PR, 8 de março de 2024
ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA AGUIHÔ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2024**

O Município de Diamante do Norte - PR, torna público, que realizará em sua sede Concorrência Pública nº 03/2024, Ampla Concorrência, tipo Menor Preço, Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma do Ginásio de Esportes Prefeito Manoel F. de Queiroz, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Diamante do Norte/PR. Modo da Disputa: Aberto. Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 03/04/2024. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 03/04/2024. O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br>, no Portal de Licitações - ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br.

Município de Diamante do Norte, 8 de março de 2024.
ANDREZA DA SILVA PARIZ
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a Concorrência Pública nº 007/2023, a qual tem como objeto a Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneta, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convenio OGU nº 93908/2022, e ADJUDICA o objeto em favor da licitante AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 106/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 89/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de uniformes profissionais referente aos itens que resultaram frassados do pregão 121/2022", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M2M CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.135.786/0001-80, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 12.554,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais); V H FERNANDES ALVES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 41.857.936/0001-10, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 40.945,00 (quarenta mil e novecentos e quarenta e cinco reais); LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 02.538.222/0001-98, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 3.286,40 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 105/2024 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de março de 2024.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024 - SRP****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira, PR, através de sua comissão de contratação legalmente designada através da Portaria nº. 004/2024 torna público aos interessados que receberá propostas a partir 15/03/2024 até 20/03/2024 às 08h00min. Início da Sessão de Disputa de Preços às 09h00min do dia 20/03/2024. AQUISIÇÃO DE FANTASIAS PARA CONJUNTO DE 6 CADEIRAS - MARIA GOTINHA, CONJUNTO CASAL MOSQUITO DA DENGUE E AQUISIÇÃO DE 6 CADEIRAS - SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTA 13200.8370001/1210-01 RECURSO 49.224-8. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-35471147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br e <https://bilcompras.com/>

Em 12 de março de 2024
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSAL**AVISO LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2024**

O MUNICÍPIO DE MISSAL, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.101.847/0001-50, por intermédio de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 085, de 06 de Fevereiro de 2024, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, no sistema de CONTRATO ADMINISTRATIVO, no modo de disputa ABERTO E FECHADO, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE VESTIÁRIOS NO CAMPO DE FUTEBOL DA LINHA SÃO JOÃO - MISSAL/PR, COM ÁREA TOTAL DA AMPLIAÇÃO DE 66,55 M², nos termos da Lei nº 14.133/2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, conforme memorial descritivo, planilhas, projetos e demais anexos deste Edital, valor máximo de R\$ 142.059,92. Recursos provenientes de Emendas Especiais.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 28 DE MARÇO DE 2024 ÀS 14H 20MIN.

(HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site bilcompras.com;

ÍTEGRA DO EDITAL: Disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), na plataforma da BIL (<https://bil.org.br/>) e no endereço eletrônico do Município (<https://transparencia.missal.pr.gov.br/licitacoes>), ou ainda, pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@missal.pr.gov.br.

Missal - PR, 6 de março de 2024.
ADILTO LUIS FERRARI
Prefeito





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 15/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:

Organograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/03/2024 10:02 AM

Segue para realização do Contrato.

33

Anexo processo na integra.

Rosimeri Rodolfo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



À Coordenação de Contratos

Remetemos a Concorrência Pública nº: 007/2023, com objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022**, para emissão de **Contrato** em favor da seguinte empresa:

A Proposta de Preços da proponente **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.656.992/0001-72, vencedora da licitação em epígrafe, com o valor global de **R\$ 4.851.090,13** (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos).

Fazenda Rio Grande, 14 de março de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 14/03/2024 15:05:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro
Presidente CPL
Portaria 110/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 15/03/2024

Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Assunto: Solicitação

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Procedência: Interna

Situação: Em análise



Dados Parecer:

Organograma: Contratos Compras - ADM

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/03/2024 11:13 AM

34

Em análise realizada no setor de Contratos, foi verificada a existência de percentuais diferentes relacionados à Garantia de execução dos serviços.
Na Cláusula Primeira § 1º consta 1%, porém na Cláusula Oitava consta 5%.

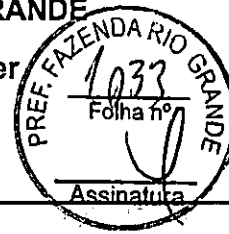
Solicito parecer sobre qual percentual aplicar no referido contrato.

Priscila Marcondes



PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023

Número Único: RKS.VK0.FCE-H0

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Procedência: Interna

Assunto: Solicitação

Situação: Em análise

Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

35

Descrição Parecer:

Data Parecer: 15/03/2024 11:45 AM

Diante da divergência de valores referentes à garantia, sendo que a cláusula primeira prevê 1% (um por cento), enquanto a cláusula oitava prevê 5% (cinco por cento), entendo que deve ser juntada a garantia sobre o maior percentual previsto (5%), sendo esse o usual em relação aos contratos de obras desse município. Ademais, não houve impugnação ao edital e seus anexos, incluindo o contrato, no que se refere à garantia, o que demonstra a concordância tácita das licitantes quanto aos termos inseridos nesses instrumentos.

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 007/2023

PROTOCOLO Nº. 65670/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 259/2023

CONTRATO Nº. 060/2024

ID Nº. 4143/2024

**CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA
QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO
DE FAZENDA RIO GRANDE E A
EMPRESA AUTOVIA CONSTRUTORA
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, portador de **CNPJ Nº 95.422.986/0001-02**, por solicitação da Secretária Municipal de Obras Públicas, situado no Município de Fazenda Rio Grande neste ato representada por seu Prefeito, Senhor Sr. **Marco Antônio Marcondes Silva**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Civil portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº. 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Obras Públicas, Sr. **Alexandre Tramontina Gravena**, inscrito no CPF nº. 939.930.809-04, **Decreto nº. 6810/2023**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa e **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.656.992/0001-72, Inscrição Estadual nº. 90411954-76, Inscrição Municipal nº. 18568, estabelecida na Rua Doutor Murici, nº. 4675, Bairro Costeira, São José dos Pinhais - PR, CEP 83015-290, e-mail: autoviaconstrutora@hotmail.com, telefone: (41) 99268-5390, por seu representante legal, Sr. **Guilherme Pissaia Zen**, inscrito no CPF sob nº. 089.460.889-40, doravante denominada **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Prestação de Serviços, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo em epigrafe, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93 e 10.520/02, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022, conforme as condições e especificações previstas neste contrato e demais documentações constantes em anexo ao edital.

Paragrafo Primeiro: Para a assinatura do presente instrumento, a Contratada devera apresentar, neste ato:

- a. garantia para a prestação dos serviços, no valor de R\$ 242.554,51 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato;

DO REGIME DE EXECUÇÃO (Art. 55, II, da Lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: O objeto será executado indiretamente através de empreitada por preço global.

Parágrafo Primeiro: Os serviços deverão ser executados em conformidade com as especificações dos serviços constantes do Orçamento e de acordo com o Termo de Referência e relatório técnico constante no Edital de Licitação.

Parágrafo Segundo: Os serviços serão liberados por etapa, até o valor mensal máximo, considerando os serviços efetivamente executados, conforme previsão de desembolso financeiro;

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O valor total do presente contrato, correspondente ao preço obtido no certame licitatório, é de R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos), no qual se inclui todos os tributos, diretos ou indiretos, sobre a execução das obras ora avençadas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro: Somente poderão ser considerados para efeito de medição e pagamento os serviços e obras efetivamente executados pela CONTRATADA e aprovados pela FISCALIZAÇÃO, respeitada a rigorosa correspondência com o projeto e suas modificações expressa e previamente aprovadas pelo CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O CONTRATANTE efetuará os pagamentos das faturas emitidas pela CONTRATADA com base nas medições de serviços aprovadas pela FISCALIZAÇÃO, obedecidas às condições estabelecidas no contrato.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços efetivamente executados, considerando preços e quantidades integrantes da proposta aprovada. Os preços incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução do(s) serviço(s), de acordo com as condições previstas na proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Quarto: A medição de cada etapa estará baseada nos serviços executados no período, sendo que o somatório das medições estará limitado ao valor contratado.

Parágrafo Quinto: A medição mensal elaborada pela CONTRATADA deverá ser encaminhada formalmente ao fiscal designado pelo CONTRATANTE juntamente com os laudos técnicos atestando as condições funcionais e estruturais da via executada, relatório fotográfico das etapas de execução e comprovantes de aquisição e uso de materiais, juntamente das Planilhas de Preços por via e da Planilha Geral, que totalizará os quantitativos e valores executados no mês.

DO REAJUSTE DE PREÇO

Cláusula Quarta: Para reajuste de preço será considerado o INCC DI/FGV, o qual incidirá somente se e após decorridos 12 (doze) meses da assinatura da data da proposta, apresentada em (15/01/2024) e obedecidos os valores de mercado. Para tanto, a contratada deverá protocolar pedido formal com 30 (trinta) dias de antecedência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Primeiro: Fica sob responsabilidade da contratada a solicitação de prorrogação de prazo de execução e vigência, desde que devidamente justificada, com no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência do encerramento de prazo do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo: Fica sob responsabilidade da contratada a emissão de todas as notas fiscais dentro do prazo de vigência do instrumento contratual.

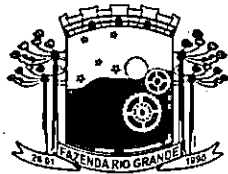
Parágrafo Terceiro: O reequilíbrio econômico-financeiro estará condicionado à apresentação de notas fiscais de períodos diversos, sendo uma de data próxima ao certame e outra de data próxima à ocorrência que resultou no aumento de preço. Havendo impossibilidade de apresentação de notas fiscais a empresa deverá expor sua justificativa, a qual deverá ser submetida à aceitação do(a) Secretário(a) Municipal.

DO PAGAMENTO

Cláusula Quinta: O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, após medições em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas às cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas, informar a modalidade e número da licitação, empenho e dados bancários.

Parágrafo Primeiro: O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (original e uma cópia), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação;

a) nota fiscal/fatura com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução da etapa, número da licitação, número do contrato de empreitada, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo engenheiro fiscal.



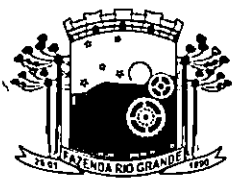
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b) Cópia do comprovante de recolhimento do ISS ou cópia do Alvará de Localização e Funcionamento quando devido em outro Município,
- c) Cópia do comprovante de recolhimento de INSS da Nota Fiscal se houver;
- d) prova de regularidade conjunta, relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei.
- e) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- g) Prova de Inexistência de Débitos Trabalhistas, através da apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**, conforme prevê a Lei Federal nº. 12.440, de 07/07/2011.
- h) Fotos de cada medição da obra.
- i) Alvará de construção, se houver (legislação municipal);
- j) Apresentar cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica de Execução (ART) da obra. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, sem que tenha ocorrido, antes, a apresentação da respectiva ART, a qual deverá ser devidamente recolhida no prazo máximo de 10 dias, após a emissão da Ordem de Serviços pela Contratante.
- l) Extrato de Optante ou de Não Optante pelo Simples;
- m) Cópia do holerite dos funcionários;
- n) Recolhimento do INSS relativo aos funcionários (Guia da Previdência Social – GPS);
- o) Recolhimento do FGTS relativo aos funcionários (Guia de Recolhimento do FGTS – GRF);
- p) Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social – SEFIP, só com a relação dos trabalhadores constantes do arquivo e com o resumo das informações à Previdência Social constantes do arquivo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- q) Termo de Garantia pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil.
- r) Cópia do efetivo pagamento (comprovante de depósito e/ou recolhimento) do salário em conta dos empregados, mês a mês.
- s) No primeiro pagamento deverá constar, cópias das CTPS assinadas;
- t) Controle de jornadas (cartão ou livro ponto), mês a mês;
- u) Cópia do empenho emitido pela Secretaria Municipal de Finanças;

Parágrafo Segundo: Nenhum pagamento será efetuado sem apresentação dos documentos a que alude o item anterior, bem como enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à adjudicatária, em virtude de penalidade ou inadimplemento das obrigações assumidas pela adjudicatária ou decorrente do Contrato sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

Parágrafo Terceiro: O pagamento somente efetuar-se-á mediante a tempestividade das certidões anteriormente mencionadas.

Parágrafo Quarto: A liberação da primeira parcela fica condicionada ao fornecimento, pela contratada da matrícula da obra junto à seguridade social e da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução dos mesmos e da última parcela fica condicionada, à emissão do Termo de Recebimento Provisório da Obra e ao fornecimento por parte da contratada da CND (Certidão Negativa de Débito) da obra.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

Parágrafo Sexto: Os pagamentos serão efetuados mediante medição dos serviços e instalação dos equipamentos e os serviços individualizados somente serão medidos após a sua completa execução e verificação de seu pleno funcionamento. Onde as medições ocorrerão a cada 30 (trinta) dias do início da execução do objeto contratual e compreenderá os serviços e materiais efetivamente aplicados, com a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



formalização de boletim de medição elaborado com base na planilha orçamentária de serviços, pela Fiscalização da Obra.

Parágrafo Sétimo: O Município reserva-se o direito de efetuar pagamentos parciais no caso de pendências de serviços. O valor integral só será recebido com a integral realização dos serviços sem pendências e a completa operacionalização do mesmo.

DO PRAZO DE INÍCIO E EXECUÇÃO DAS OBRAS E VIGÊNCIA DO CONTRATO
(Art. 55, IV, Lei 8.666/93).

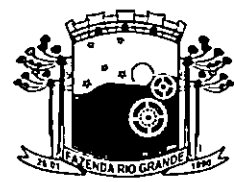
Cláusula Sexta: Fica estabelecido o prazo de, no máximo 5 (cinco) dias úteis, a contar da emissão da ordem de serviço para o início da obra. Respeitando a sua vigência contratual e de 15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE- Diário Eletrônico Oficial, com prazo de execução de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviços expedida pelo Secretário Municipal de Obras, podendo seu prazo ser prorrogado caso haja necessidade e conveniência por parte da Contratante, respeitada a legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro: A ordem de serviços será realizada após a emissão da SF – Solicitação de Fornecimento.

a) Para a assinatura da Ordem de Serviço pelo SMOP, deverão ser emitidos os empenhos no valor total do contrato. Sem estes, os serviços não poderão ser autorizados para início.

Parágrafo Segundo: Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante:

- a) da alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) do aumento, por ato do CONTRATANTE, das quantidades inicialmente previstas obedecidas os limites fixados na lei;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



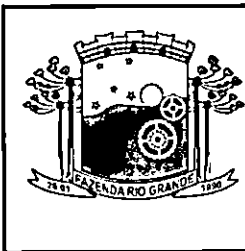
- c) do atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) da interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do CONTRATANTE;
- e) de impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pelo CONTRATANTE em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- f) da superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- g) de outros casos previstos em lei.

Parágrafo Terceiro: Salvo exceções legais, as paralisações da execução do contrato somente podem ser determinadas pela CONTRATANTE no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

Parágrafo Quarto: Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

Parágrafo Quinto: O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

Parágrafo Sexto: A contratada deverá efetuar a entrega dos serviços de acordo com os projetos e as ordens de serviço emitidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, em prazo definido.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Sétimo: Após a assinatura da ordem de serviço, no prazo de 3 (três) dias úteis, a Contratada deverá apresentar, Plano de Trabalho descrevendo de forma sucinta e objetiva, como pretende desenvolver suas atividades para cumprimento do objeto em epígrafe.

Parágrafo Oitavo: O Plano de Trabalho deve abordar as unidades construtivas constantes do Memorial Descritivo, mencionando: o conhecimento do problema, a metodologia executiva a ser utilizado, plano logístico a ser adotado, o detalhamento do cronograma físico e financeiro, e condições de segurança para execução do objeto.

Parágrafo Nono: Para emissão da Ordem de Serviço, deverá a CONTRATADA providenciar:

- a. Os respectivos Alvarás junto aos órgãos competentes;
- b. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART relativa á obra, onde deverá constar o nome e a inscrição junto ao CREA do(s) engenheiro(s) que atuará(ão) como Responsável (is) Técnico(s) e como Engenheiro(s) Preposto(s), bem como a respectiva “ART” dos engenheiros responsáveis pela fiscalização dos mesmos, os quais serão indicados pela CONTRATANTE.
- c. A contratada, neste ato, indica como responsável técnico o Sr. **Guilherme Pissaia Zen**, Engenheiro Civil inscrito no CREA/PR sob nº. 192.832/D, RG nº. 12.342.480-8 SSP/PR, CPF nº. 089.460.889-40, bem como apresenta como documento comprobatório de vínculo o Contrato Social, tudo conforme declaração emitida em sede de licitação.

Parágrafo Decimo: Para início dos serviços deverá a CONTRATADA providenciar, junto ao INSS, a matrícula específica da obra a qual deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras Públicas e fiscal da obra.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA, por ocasião do recebimento da Ordem de Serviço, deverá apresentar, a critério da Secretaria Municipal de Obras Públicas, uma relação da equipe completa de profissionais disponibilizados para a execução da obra, devendo nesta relação dimensionar: Arquiteto e/ou Engenheiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



civil, Mestre de Obras, encarregados, especialistas, ajudantes/serventes, profissionais para serviços especializados, enfim, todos os profissionais que fazem parte da equipe de trabalho (com suas respectivas funções), acompanhada de declaração formal, passada pelo representante legal da CONTRATADA, de sua disponibilidade para atuarem na execução das obras.

Parágrafo Decimo Segundo: Caso a CONTRATADA não venha a iniciar as obras dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da Ordem de Serviço, sem que apresente justificativa plenamente aceita pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, o CONTRATANTE reserva-se o direito de cancelar a Ordem de Serviço expedida, com a conseqüente rescisão do contrato, fundamentada no que dispõe o Artigo 78, Inciso IV, e Artigo 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

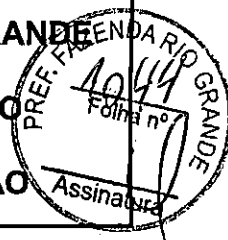
Parágrafo Decimo Terceiro: Em ocorrendo o disposto no item anterior, o CONTRATANTE poderá vir a efetivar a contratação das obras através da convocação das outras proponentes habilitadas na licitação (em ordem classificatória) ou, sendo impossível fazê-lo, poderá realizar contratação direta nos termos do Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Decimo Quarto: Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

- a) O serviço executado será inspecionado e avaliado pela fiscalização e deverá atender aos critérios de desempenho da superfície, espessura, textura e demais avaliações de controle tecnológico, não se admitindo a existência de caimentos para centro da pista.
- b) Os serviços eventualmente reprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, deverão complementados, corrigidos ou refeitos sem ônus.
- c) Os locais de execução dos serviços deverão ser entregues limpos de qualquer resíduo o rejeito decorrente dos serviços executados. Esta condição se estende também à área externa às vias públicas, implicando, quando necessário, na limpeza de gramados, jardins, gradis, ou seja, tudo que se refere ao local de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



d) Caso as especificações da massa asfáltica entregue na obra não estejam de acordo com o projeto validado, a CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar e determinar a devolução das cargas do material, ficando a CONTRATADA obrigada a substituir o material às suas próprias expensas, sem prejuízos às demais sanções cabíveis.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: O presente objeto está contemplado:

- 1. Recurso Federal – D.O. nº 144 – Fonte 1787 - Contrato de Repasse OGU nº939008/2022, no valor de R\$ 4.727.250,00.**
- 2. Recurso Federal FINISA – D.O. nº 144 – Fonte 601 - FINISA-Convênio 0600.386-76, no valor de contrapartida R\$ 384.557,55.**

Parágrafo Primeiro: O pagamento será efetuado, após a aceitação e a medição dos serviços executados, com base no preço unitário contratual proposto para o item considerado, o qual representa a compensação integral para todas as operações, transportes, materiais, controle de qualidade, perdas, mão-de-obra, equipamentos, encargos e eventuais necessários à completa execução dos serviços.

Parágrafo Segundo: O orçamento e seus preços de referência utilizados anexo estão atualizados.

DA GARANTIA PARA EXECUÇÃO E EXECUÇÃO DA OBRA

Cláusula Oitava: Garantia para a prestação dos serviços, no valor de R\$ 242.554,51 (duzentos e quarenta e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato, através de seguro garantia.

Parágrafo Primeiro: A garantia prestada será liberada quando decorridos 3 (três) meses da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo e desde que satisfeitas às exigências contratuais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Segundo: A garantia citada nesta cláusula terá validade durante toda a vigência do Contrato.

Parágrafo Terceiro: Ao Contratante cabe o direito de descontar do valor da garantia as parcelas de obras inadimplidas pela Contratada, conforme as disposições do Edital da licitação e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Quarto: A empresa CONTRATADA responde pela garantia dos serviços executados, mesmo após o recebimento definitivo pela SMOP, conforme disposto no Art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Quinto: CONTRATADA responderá pelo prazo de 5 (cinco) anos pelos serviços executados, conforme estabelece o Código Civil de 2002, em seu art. 618.

DAS RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES (Art., 55, VII e XIII, Lei 8.666/93)

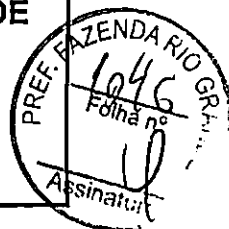
Cláusula Nona: São obrigações da contratada e da contratante, além das disposições do edital e termo de referência.

Parágrafo Primeiro: São responsabilidades da Contratada, além das disposições contidas no Edital

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme modelo;
- b) as placas devem ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização, devendo ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante o período de exercício da obra, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste, precariedade ou, ainda, por solicitação do órgão gestor (Caixa Econômica Federal);
- c) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;



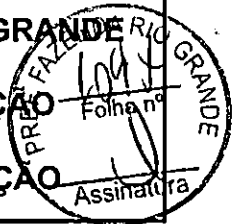
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e, quando for o caso, do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas;
- e) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- f) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato;
- g) manter no local da execução do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência
- h) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- i) não manter em seu quadro de pessoal, menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- j) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- k) fornecerem tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos;
- l) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do objeto, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória;
- m) respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DER-PR e PMC, conforme definido no memorial descritivo, por meio da relação de ensaios necessários, já previstos no orçamento, firmando a respectiva Declaração de Realização de Ensaio emitida pela CONTRATANTE;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- n) apresentar, antes do início dos serviços o projeto de massa asfáltica (traço), de todas as misturas das camadas do revestimento asfáltico, produzidas em conformidade com as especificações do DER-PR e PMC, atendendo as condições indicadas no projeto, com as devidas adaptações inerentes a disponibilidade de materiais na região;
- o) participar e firmar a ata da reunião de partida, conforme estabelece o parágrafo único da cláusula sétima;
- p) elaborar, para apresentação e aprovação na reunião de partida, o cronograma físico de execução;
- q) providenciar a imediata baixa da ART ou RRT, em caso de rescisão contratual.
- r) A CONTRATADA adotará como referência o cronograma físico-financeiro apresentado na licitação para elaboração do cronograma de execução, no qual constará a seqüência de todas as tarefas, os seus prazos de execução e respectivas datas de início e término.
- s) A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.
- t) As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.
- u) A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Segundo: São responsabilidades da Contratante, além das disposições contidas no Edital.

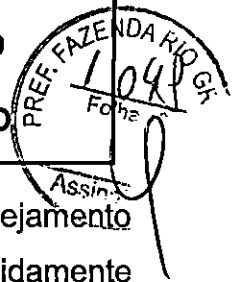
- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução da Obra,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



- b) efetuar a previsão orçamentária dos recursos e encaminhar ao planejamento e finanças a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela CONTRATADA, devidamente empenhada, bem como os ensaios de controle tecnológicos, quando realizados;
- c) emitir, a cada ensaio, a respectiva Declaração de Realização de Ensaios quando houver no período;
- d) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida no Contrato;
- e) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato;
- f) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações;
- g) organizar e participar de reunião de partida firmando a respectiva ata;
- h) providenciar, no caso de rescisão do contrato, o termo de compatibilidade físico-financeiro.

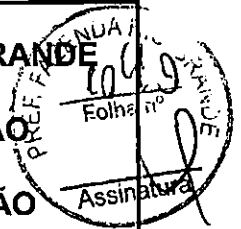
Cláusula Décima: CONTRATADA não poderá ceder o presente contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, bem como não será admitido a subcontratação total das obras objeto do contrato. Somente será admitida subcontratação parcial mediante prévia e expressa autorização da Secretaria Municipal de Obras Públicas, com lavratura de termo Aditivo e fornecimento da mesma garantia prevista Cláusula oitava deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: A autorização do CONTRATANTE para a CONTRATADA subcontratar parcialmente as obras, objeto do contrato, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA frente à CONTRATANTE em decorrência do Contrato, nem importará no estabelecimento de qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o(s) subcontratado(s).

Parágrafo Segundo: Em caso de autorização de subcontratação total ou parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da Contratada, na fase de habilitação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Cláusula Décima Primeira: Qualquer modificação que se faça necessária durante o andamento das obras, seja nos projetos, detalhes ou especificações, somente poderá ser feita a critério do CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, que autorizará por escrito, ficando obrigada a CONTRATADA a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nas obras para melhor adequação técnica, obedecidos os limites legais estabelecidos no Artigo 65, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro: Caso venha a ser necessária na obra contratada a realização de serviços adicionais não previstos originalmente, o custo dos mesmos será definido com base nos preços unitários constantes da Tabela de Preços Unitários vigente, ou, se for o caso, o custo praticado no mercado desde que aprovado pela Secretaria, observadas as condições da proposta da CONTRATADA, formalizando o respectivo aditamento ao Contrato Primitivo, considerando os valores de desconto da Planilha de Custo da Proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Segundo: No caso de acréscimos de serviços, a Ordem de Serviço correspondente somente será expedida após a formalização do respectivo aditamento ao contrato primitivo, obedecidas às formalidades legais.

Cláusula Décima Segunda: A fiscalização de execução ficará a cargo do Engenheiro Civil Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D, sendo este como fiscal substituto, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras Públicas, bem como a verificação de suas especificações técnicas, de acordo com as definidas no anexo complementar.

Parágrafo Primeiro: A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne a execução do objeto contratado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Segundo: O fiscal citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da obra em questão.

Parágrafo Terceiro: A fiscalização administrativa Mateus Socol Machado, Decreto nº 6810/2023 e a Gestão do Contrato ficará a cargo da servidora Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá permitir que funcionários, engenheiros, especialistas e demais profissionais enviados pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, inspecionem a execução das obras, examinem os registros e documentos que considerem necessários conferir, bem como que verifiquem se estão disponíveis no canteiro das obras: os veículos, máquinas e equipamentos, indicados na relação e no cronograma de utilização de veículos, máquinas e equipamentos fornecidos pela CONTRATADA. No desempenho destas tarefas, deverão os técnicos do CONTRATANTE contar com a total colaboração da CONTRATADA.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA deve manter no canteiro de obras o "Diário de Ocorrências" o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização.

Parágrafo Sexto: Quando for o caso e a critério da fiscalização da Contratante, para início de uma nova etapa da obra, a etapa anterior deverá ser submetida à aprovação de laboratório e/ou topografia indicada pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, tendo em vista a necessidade de verificação, por uma terceira empresa especializada, que a parcela da obra concluída tem suporte técnico para receber a seqüência da obra, sendo responsabilidade da Contratada arcar com todos os ônus e custos decorrentes de tal verificação.

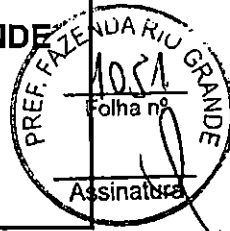
Parágrafo Sétimo: A CONTRATADA é obrigada, se for o caso, a efetuar e entregar no prazo requisitado pela fiscalização o resultado de testes, ensaios e laudos que se



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



fizerem necessários nas obras. As despesas decorrentes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

Parágrafo Oitavo: O CONTRATANTE e a CONTRATADA, de um a outro, podem solicitar reuniões de gerenciamento das obras e do contrato. Quando isso vier a ocorrer, a fiscalização do CONTRATANTE elaborará ata dos assuntos tratados nas reuniões de gerenciamento e distribuirá cópias da mesma aos participantes da reunião. A responsabilidade das partes na tomada de providências deve ser decidida e informada por escrito.

Parágrafo Nono: Toda comunicação entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA deve ser formalizada por escrito. Quando se tratar de "notificação", a mesma somente tornar-se-á efetiva após o recebimento da mesma por parte da CONTRATADA.

Parágrafo Décimo: A ação ou omissão da fiscalização do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade quanto à perfeição da obra, ao cumprimento dos prazos e quaisquer outras obrigações contratuais ou legais, responsabilizando-se a CONTRATADA, inclusive, perante terceiros, por qualquer irregularidade, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer co-responsabilidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A CONTRATADA deverá facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação da FISCALIZAÇÃO, permitindo o acesso aos serviços e obras em execução, bem como atendendo prontamente às solicitações que lhe forem efetuadas.

Parágrafo Décimo Segundo: A FISCALIZAÇÃO realizará, dentre outras, as seguintes atividades:

- a. Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, Caderno de Encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondência, relatórios diários,

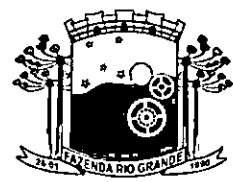


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



certificados de ensaios e testes de materiais e serviços, protótipos e catálogos de materiais e equipamentos aplicados nos serviços e obras;

- b. Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras a serem apresentados pela CONTRATADA no início dos trabalhos;
- c. Promover reuniões periódicas no canteiro de serviço para análise e discussão sobre o andamento dos serviços e obras, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- d. Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- e. Solucionar as dúvidas e questões pertinentes à prioridade ou seqüência dos serviços e obras em execução, bem como às interferências e interfaces dos trabalhos da CONTRATADA com as atividades de outras empresas ou profissionais eventualmente contratados pelo CONTRATANTE;
- f. Promover a presença dos Autores dos projetos no canteiro de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- g. Paralisar e/ou solicitar que sejam refeitos quaisquer serviços que não sejam executados em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- h. Solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou inaplicáveis aos serviços e obras;
- i. Solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras objeto do contrato, os quais deverão ser realizados às expensas da contratada.
- j. Exercer rigoroso controle sobre o cronograma de execução dos serviços e obras, aprovando os eventuais ajustes que ocorrerem durante o desenvolvimento dos trabalhos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



k. Solicitar a substituição de qualquer funcionário da CONTRATADA que embarace ou dificulte a ação da FISCALIZAÇÃO ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo Décimo Terceiro: Qualquer auxílio prestado pela FISCALIZAÇÃO na interpretação dos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como na condução dos trabalhos, não poderão ser invocado para eximir a CONTRATADA da responsabilidade pela execução dos serviços e obras.

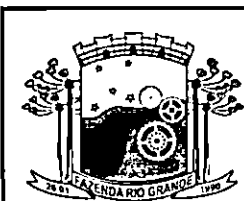
Parágrafo Décimo Quarto: A comunicação entre a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros na Caderneta de Ocorrências.

Parágrafo Décimo Quinto: As reuniões realizadas no local dos serviços e obras serão documentadas por Atas de Reunião, elaboradas pela FISCALIZAÇÃO e que conterão, no mínimo, os seguintes elementos: data, nome e assinatura dos participantes, assuntos tratados, decisões e responsáveis pelas providências a serem tomadas.

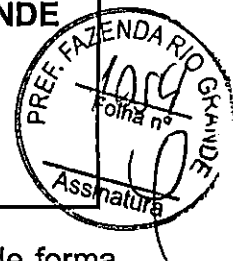
Cláusula Décima Terceira: Obriga-se a CONTRATADA, para o bom andamento das obras colocar à disposição dos mesmos, veículos, máquinas e equipamentos adequados e necessários em quantidade e qualidade à execução do objeto do Contrato.

Parágrafo Primeiro: Ao CONTRATANTE reserva-se o direito de proibir a utilização de qualquer veículo, máquina ou equipamento que não esteja em perfeitas condições de uso ou que julgar impróprio para a execução do objeto do contrato.

Parágrafo Segundo: É expressamente vedado à CONTRATADA o transporte de trabalhadores em carrocerias de caminhões, dentro do canteiro de obras ou fora dele, que não atenda as normas de segurança do trabalho e do trânsito. O transporte coletivo de trabalhadores em veículos automotores deve obedecer às normas de segurança instituídas pelo Código Nacional de Trânsito, bem como as



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



definidas pela Norma Regulamentadora nº. 18, do Ministério do Trabalho, de forma que venha a ser elidida a responsabilidade solidária do CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA, uma vez iniciados os serviços, somente poderá retirar equipamentos e pessoal necessário à execução dos mesmos e, mediante prévia solicitação e expressa aprovação do CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto: A CONTRATADA deverá providenciar, obrigatoriamente, a afixação de adesivo ou placa em todos os equipamentos/veículos destinados à execução do objeto do Contrato, conforme modelo a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Obras Públicas ou pelo fiscal da obra, sendo vedada a utilização de tais equipamentos/veículos com tal identificação em outras obras e/ou serviços que não correspondam ao objeto do presente Contrato.

Parágrafo Quinto: É vedada à CONTRATADA a utilização de placas de sinalização padrão da P.M de Fazenda Rio Grande, bem como de equipamentos ou veículos com a indicação de "A SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE", em serviços não contratados pelo CONTRATANTE. No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento a este item, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Parágrafo Sexto: Compete à CONTRATADA observar que veículos pesados a serem utilizados na execução dos serviços somente poderão trafegar por vias definidas pela Fiscalização, sendo que as cargas e descargas de materiais de construção somente poderão ocorrer através de autorização, por escrito da FAZTRANS, inclusive quanto ao acesso de caminhões de dimensões e capacidade limitada de carga.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser constatado pela fiscalização do CONTRATANTE, o tráfego dos veículos pesados em vias não autorizadas, a CONTRATADA será notificada e deverá recompor, às suas expensas, todo e qualquer pavimento ou calçamento que por ventura venha a ser danificado em sua



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



decorrência. Caso a CONTRATADA não venha a recompor os danos causados, o Contratante se reserva o direito de realizar os mesmos, descontando da fatura devida à CONTRATADA os valores despendidos para tal fim, ficando inclusive, a empresa, sujeita à aplicação das penalidades previstas em lei, no instrumento convocatório e cláusulas do presente contrato.

Parágrafo Oitavo: Compete a CONTRATADA observar que o tráfego de veículos pesados sobre a calçada existente entre a obra e a rua, deverá ser realizada através da utilização de uma proteção especial em chapa de aço. No caso de ocorrência de qualquer dano em decorrência de tal tráfego, obriga-se a CONTRATADA a repará-lo aplicando-se, para tanto, pelo CONTRATANTE o estabelecido no parágrafo anterior.

Cláusula Décima Quarta: A CONTRATADA, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover de sinalização os locais dos serviços, colocando no local dos trabalhos, antes de seu início, tapumes, cavaletes e demais instrumentos de sinalização, bem como placas indicativas das mesmas.

Parágrafo Único: No caso de ser constatado pelo CONTRATANTE o não atendimento ao item anterior, ficará a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) do valor global da etapa prevista no mês, nos casos de incidência e reincidência.

Cláusula Décima Quinta: A CONTRATADA é responsável pela solidez do objeto do contrato, nos termos do Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e demais legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA responsabiliza-se pelo bom andamento dos serviços, bem como pela execução dos mesmos dentro da boa técnica e rigorosamente de acordo com os projetos, especificações e memoriais respectivos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização poderá impugnar ou interditar no todo ou em parte qualquer serviço, quando os mesmos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



contrariarem a boa técnica ou quando estiverem em desacordo com os projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais respectivos.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou terceiros, pessoa física ou jurídica, durante a execução das obras contratadas, inclusive, quanto a acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, indenizações, entre outros, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possam surgir em decorrência.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sexta: A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritivas de direitos, a que se referem os artigos 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações dela decorrentes, obedecerá às normas estabelecidas neste edital.

Parágrafo Primeiro: A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, bem como, a execução irregular ou com atraso injustificado, tem como consequência a aplicação combinada das penalidades de natureza pecuniária e restritiva de direitos, previstas em lei.

Parágrafo Segundo: As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, obedecidos aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade e mediante regular processo administrativo, garantida a prévia defesa e o devido processo legal.

Parágrafo Terceiro: Configurado o descumprimento de obrigação contratual, a contratada será notificada da infração e da penalidade correspondente para, no prazo de cinco dias úteis, apresentar defesa.

Parágrafo Quarto: Recebida a defesa, a Autoridade competente deverá se manifestar, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela imposição ou não de penalidade.

Parágrafo Quinto: Da decisão caberá recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da intimação, ressalvada a sanção prevista no "Parágrafo Sexto, letra "a",



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



de cuja decisão cabe pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da intimação do ato.

Parágrafo Sexto: Garantida a prévia defesa, a inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes sanções:

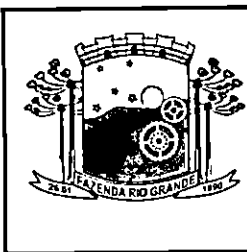
- a) Advertência;
- b) Multa.
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a dois anos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

Parágrafo Sétimo: A pena de advertência deve ser aplicada a título de alerta para a adoção das necessárias medidas corretivas, sempre que o contratado descumprir qualquer das obrigações assumidas ou desatender a determinações da autoridade competente incumbida para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

Parágrafo Oitavo: A pena pecuniária de multa, própria para a punição de atrasos injustificados ou para o descumprimento parcial ou total do contrato, pode ser aplicada cumulativamente com as sanções restritivas de direitos, previstas nas alíneas "c" e "d" do Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Sexta, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato, execução irregular ou com atraso injustificado.

Parágrafo Nono: A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Municipal destinam-se a punir a reincidência em faltas já apenadas com advertência ou as faltas contratuais consideradas mais gravosas, as quais, inclusive, podem ensejar a rescisão contratual, quando vigente o ajuste.

Parágrafo Décimo: Na fixação do prazo de suspensão dos direitos do contratado,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



que não poderá exercer a dois anos, deverão ser considerados o grau de comprometimento do interesse público e o prejuízo pecuniário decorrente das irregularidades constatadas, sendo respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo Primeiro: A pena de suspensão dos direitos impede o contratado de participar de Licitação, bem como de contratar com os Órgãos da Administração Municipal, durante o prazo fixado.

Parágrafo Décimo Segundo: A declaração de inidoneidade, sanção de máxima intensidade destina-se a punir faltas gravíssimas, de natureza dolosa, das quais decorra prejuízo ao interesse público, de difícil ou impossível reversão.

Parágrafo Décimo Terceiro: A declaração de inidoneidade é de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa prévia no respectivo processo, no prazo de dez dias, contados da intimação.

Parágrafo Décimo Quarto: Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento estará condicionado ao ressarcimento dos prejuízos ao interesse público resultantes da sua ação faltosa.

Parágrafo Décimo Quinto: No caso de descumprimento total ou parcial do objeto da presente Concorrência, a Administração do Município de Fazenda Rio Grande poderá, observados todos os dispostos neste item e garantido o contraditório e a prévia defesa, aplicar a contratada as seguintes sanções:

a) Pelo atraso no início das obras, será aplicada multa de mora de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, ao dia, até o prazo máximo de 20 (vinte) dias, findo os quais, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal), o contrato poderá ser rescindido, caso em que, além da presente multa moratória, será aplicada multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";



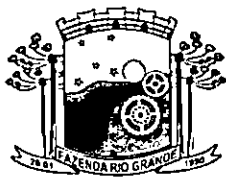
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



b) Pela recusa em iniciar a obra, ou em cumprir o contrato, ou cláusulas contratuais específicas, ou em cumprir determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou apresentar documentos solicitados no prazo solicitado, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Caracteriza-se a recusa em iniciar os serviços quando, após devidamente notificada do decurso do prazo para início da realização das obras condições da aquisição dos imóveis objeto da alienação, a contratada manifesta-se expressamente pela impossibilidade de iniciar imediatamente os trabalhos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

c) Pelo descumprimento ou inércia no cumprimento de cláusulas contratuais, ou de determinações do fiscal do contrato ou do Município, ou pela não apresentação documentos solicitados nos prazos solicitados, ou ainda, pelo descumprimento de condições do presente Edital, ou da Lei 8.666/93, multa de 5% (cinco por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 10% (dez por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

d) Pelo descumprimento de qualquer especificação da obra prevista no Memorial Descritivo, verificada quando da medição mensal ou da fiscalização de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



rotina, seja por alteração, acréscimo, supressão ou qualidade do material, multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, quando da primeira ocorrência, e de 1% (um por cento) do valor integral do contrato, quando da segunda ou subsequente ocorrência, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e da obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Memorial Descritivo. A realização, ainda que única, de quaisquer condutas previstas na presente alínea, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

e) Em sendo verificada uma das condutas previstas na alínea "d" anterior e, com base na mesma, aplicada a penalidade prevista, em não realizada a obrigação de desfazer a parte não aceita e refazê-la de acordo com o Memorial Descritivo e/ou especificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias da aplicação da penalidade da alínea "d" anterior, incorrerá a contratada em multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

f) Qualquer verificação de atraso injustificado no cumprimento do cronograma físico-financeiro importará em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. O atraso, noticiado pelo fiscal da obra, caracteriza-se como injustificado quando, notificada a empresa contratada, a justificativa apresentada pela mesma, a critério da administração pública, não é aceita, ou quando a empresa contratada não apresenta justificativa no prazo consignado na notificação para tanto. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



(Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

g) Uma vez aplicada a penalidade pelo atraso, em consonância com o disposto na alínea "f" anterior, em persistindo o atraso, motivador da aplicação da penalidade, no cronograma físico-financeiro, noticiado pelo fiscal da obra e observado pelo mesmo quando da realização da próxima medição mensal, ou pelas demais, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

h) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro que demonstre a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, em a contratada não apresentando o novo cronograma físico-financeiro no prazo, ou em o apresentando de forma não satisfatória a critério da administração pública do município, incorrerá a contratada em multa de 2% (dois por cento) do valor integral contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



i) Observado o atraso no cumprimento do cronograma físico-financeiro quando da medição mensal da obra, independentemente da aplicação de penalidade, e em sendo notificada a contratada a apresentar, no prazo consignado na notificação (de cinco dias corridos ou mais) novo cronograma físico-financeiro para demonstrar a finalização da obra dentro do prazo contratualmente previsto, em a contratada, após tal apresentação, não realizando o rigoroso cumprimento do novo cronograma físico-financeiro no prazo, incorrerá a contratada em multa de 4% (quatro por cento) do valor integral contrato, por descumprimento verificado, sem prejuízo de eventuais perdas e danos e das demais sanções. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

j) Em não apresentando a contratada qualquer um dos documentos necessários para a realização do pagamento, no prazo necessário, ou a apresentação de documento incompleto, insatisfatório ou irregular, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato, por verificação observada, sem prejuízo de eventuais perdas e danos. Após a notificação da contratada, nos termos do disposto na presente alínea, para a apresentação dos documentos, a mesma terá o prazo de 07 (sete) dias corridos para apresentá-los, findos os quais, incorrerá a contratada em multa de 0,5% (meio por cento) do valor integral do contrato por semana de atraso. A realização, ainda que uma única vez, de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além da multa já aplicada, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



k) Quando da realização da última medição, o pagamento relativo à mesma somente será realizado após a apresentação da certidão negativa de débitos da obra, documento que a contratada deverá apresentar, impreterivelmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição. A não apresentação da certidão negativa de débitos da obra, no prazo máximo de 90 (noventa) dias da última medição, ensejará aplicação de multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de perdas e danos. Neste caso, em não apresentando, a contratada, o referido documento no prazo de 90 (noventa) dias contados da aplicação da multa, incorrerá a contratada em nova multa de 05% (cinco por cento) do valor integral do contrato, sem prejuízo de perdas e danos. A realização de tal conduta, pode, a critério da autoridade competente (Prefeito Municipal) ensejar rescisão, caso em que, além das multas já aplicadas, incorrerá a contratada em multa sancionatória decorrente da rescisão, no valor de 10% (dez por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos, e de eventuais sanções previstas na Cláusula Décima Sexta, Parágrafo Sexto, alíneas "c" e "d";

Parágrafo Décimo Sexto: Poderá, ainda, de acordo com a natureza da falta, ser cominada à contratada pena de suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Fazenda Rio Grande por prazo de até 01 (um) ano; ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, decorrido o prazo da sanção aplicada.

Parágrafo Décimo Sétimo: A aplicação das sanções previstas nesta licitação não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, inclusive responsabilização da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Décimo Oitavo: A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Município de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo Décimo Nono: O valor da multa poderá ser descontado do Recibo ou crédito existente junto ao Município de Fazenda Rio Grande, em favor da contratada, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, o débito, se não adimplido, será inscrito em dívida ativa e executado na forma da lei.

Parágrafo Vigésimo: As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Prefeito Municipal, devidamente justificado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Sétima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93, garantido o contraditório e a prévia defesa.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA (Art. 55, XI, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato está vinculado à CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 007/2023

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93)

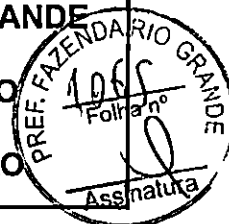
Cláusula Décima Nona: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

CONSIDERACOES FINAIS

Na entrega do Plano de Trabalho, será agendada a reunião de início de contrato, a ser realizada até no máximo o décimo dia após a assinatura do Contrato, quando será procedida a análise do material apresentado para sua eventual adequação/validação, e apresentação das diretrizes do contrato e da fiscalização as quais deverão ser cumpridas no decorrer do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A reunião deverá ser realizada com a presença do Engenheiro Responsável Técnico, designados pela Contratada.

O documento gerado, devidamente consolidado, deverá ser apresentado em duas vias em até 3 (três) úteis, para assinatura das partes, passando a fazer parte do Contrato.

PARAGRAFO SEGUNDO: Nesta mesma reunião serão apresentados os elementos relacionados abaixo:

a) CEI / CNO – INSS; ART de execução da obra; Equipe Técnica e Administrativa da obra; Relação das subcontratadas, para apreciação e aprovação (se houver); Garantia de execução do Contrato e Cronograma de aquisição dos materiais.

PARAGRAFO TERCEIRO: Eventuais pendências não solucionadas na reunião de início de Contrato constarão em uma relação de “Documentações Pendentes” e terão prazo de até 30 dias contados da assinatura do Contrato para sua resolução. O não cumprimento ao estabelecido acima será fator impeditivo para realização do processo de medição de faturamento.

PARAGRAFO TERCEIRO: Em qualquer momento durante o contrato, havendo assuntos de relevância técnica e/ou contratual poderá ser solicitado parecer de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



equipe de comissão técnica da Prefeitura para definições e determinações para garantir a continuidade do processo.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: As partes elegem o Foro de Fazenda Rio Grande, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande/PR, 15 de março de 2024.

P/ Contratante:

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.22 15:57:28
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA
Data: 21/03/2024 11:12:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexandre Tramontina Gravena

Secretário Municipal de Obras Públicas

DEBORA
LEMONS

Assinado de forma
digital por DEBORA
LEMONS
Dados: 2024.03.22
15:50:04 -03'00'

Débora Lemos

Procuradora Geral do Município

P/ Contratada:

GUILHERME
PISSAIA
ZEN:089460
88940

Assinado de forma
digital por
GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.03.19
09:41:53 -03'00'

Guilherme Pissaia Zen

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO



CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 007/2023

PROTOCOLO Nº. 65670/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 259/2023

CONTRATO nº. 060/2024

ID nº. 4143/2024

ANEXO I DO CONTRATO
TERMO DE INTEGRIDADE E ÉTICA

Prezados Senhores,

Eu, **Guilherme Pissaia Zen**, representante legal da empresa/organização **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.656.992/0001-72, declaro, para os devidos fins, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2024.

GUILHERME
PISSAIA
ZEN:0894608
8940
Guilherme Pissaia Zen
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA

Assinado de forma
digital por
GUILHERME PISSAIA
ZEN:08946088940
Data: 2024.03.19
09:42:05 -03'00'



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751118377000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.606.565

Vigência do seguro a partir das 00h do dia 15/03/2024 até 24hs do dia 15/06/2025.

DADOS DO SEGURADO

NOME: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE CPF OU CNPJ: 95.422.986/0001-02
ENDEREÇO: R JACARANDA 300 - EUCAUPTOS
CEP: 83.820-001 CIDADE: FAZENDA RIO GRANDE UF: PR

DADOS DO TOMADOR

NOME: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. CPF OU CNPJ: 01.656.992/0001-72
ENDEREÇO: RUA DR. MURICI, Nº 4675 - COSTEIRA
CEP: 83.015-290 CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS UF: PR

DADOS DO CORRETOR

NOME: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA CPF OU CNPJ: 10.864.690/0001-80 SUSEP:202029643

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 242.554,51 - Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos

MODALIDADE: Construção, Fornecimento ou Prestação de Serviços

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

OBJETO DA GARANTIA

Este seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos causados pelos Tomador ao Segurado, em razão de inadimplemento das obrigações previstas no CONTRATO nº 060/2024 - ID Nº. 4143/2024, Aditivo: PROCESSO nº Processo Administrativo nº. 259/2023, EDITAL nº Concorrência Pública nº. 007/2023.

Cláusula Primeira: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convenio OGU nº 939008/2022, conforme as condições e especificações previstas neste contrato e demais documentações constantes em anexo ao edital.

COBERTURAS CONTRATADAS

COB: Fornecimento ou Prestação de serviços IMPORTÂNCIA SEGURADA R\$ 242.554,51 PRÊMIO LÍQUIDO R\$ 1.449,22
Con: Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

DADOS DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido	R\$	1.449,22
Adicional de Fracionamento	R\$	0,00
Custo de Apólice	R\$	0,00
IOF	R\$	0,00
Prêmio Total	R\$	1.449,22

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 1.449,22	15/04/2024



Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar abrange capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/2022 e Processo Susep 15414.637957/2022-35. O Reajuste deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Contratado(s) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 18/03/2024 11:17:00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º, Art.1º. - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço <https://www.pottencial.com.br/consultar-apolice>. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920249907751118377000. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692024009907751118377.

João de Lima Géo Neto
Diretor
Certificado Digital emitido pela Bresta Certificadora Digital

Ricardo Nassif Gregório
Diretor
Certificado Digital emitido pela Bresta Certificadora Digital



As coberturas desta apólice foram contratadas em conformidade com as Condições Contratuais do Seguro Garantia, de acordo com a Circular SUSEP nº 662/2022. As Condições Contratuais deste produto podem ser verificadas nas páginas seguintes, bem como encontram-se disponíveis no endereço: www.pottencial.com.br, ou através do QR Code



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751118377000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO
PROPOSTA: 2.606.565

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

CONDIÇÕES CONTRATUAIS - CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



1. DEFINIÇÕES

Aplicam-se a esse seguro, as seguintes definições:

- 1.1. Apólice:** documento emitido pela Seguradora, que, em conjunto com as Condições Contratuais, representa o contrato de Seguro Garantia;
- 1.2. Condições Contratuais:** conjunto das cláusulas que estabelecem as obrigações e os direitos entre Segurado e Seguradora;
- 1.3. Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que regulam a contratação de condições específicas ou de coberturas adicionais não previstas nas Condições Contratuais e que passam a integrar estas últimas;
- 1.4. Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice;
- 1.5. Expectativa de Sinistro:** o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência;
- 1.6. Indenização:** pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento da obrigação coberta pelo seguro ou execução da Obrigação Garantida;
- 1.7. Objeto Principal:** relação jurídica, contratual ou editalícia, geradora de obrigações e direitos entre Segurado e Tomador, independentemente da denominação utilizada;
- 1.8. Obrigação Garantida:** obrigação assumida pelo Tomador junto ao Segurado no objeto principal e devidamente garantida pela Apólice de Seguro Garantia referente à construção, fornecimento ou prestação de serviços;
- 1.9. Prejuízo:** é a perda pecuniária comprovada, correspondente ao custo adicional excedente aos valores originalmente previstos para execução da Obrigação Garantida conforme descritas no frontispício da Apólice, e que tenha sido provocado pelo inadimplemento do Tomador;
- 1.10. Prêmio:** valor devido pelo Tomador à Seguradora, a título de contraprestação pela aceitação do risco, e que deverá constar da Apólice e/ou Endosso;
- 1.11. Processo de Regulação de Sinistro:** procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da Comunicação do Sinistro, bem como apurará a existência e extensão dos Prejuízos cobertos pela Apólice;
- 1.12. Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador no



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751118377000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.606.565

Objeto Principal;

1.13. Seguro Garantia: seguro cujo objetivo é garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas e pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Objeto Principal, conforme descrito no frontispício da Apólice;

1.14. Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à Obrigação Garantida;

1.15. Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Objeto Principal e que contrata o Seguro Garantia em favor do Segurado;

1.16. Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Seguradora, conforme indicado no frontispício da Apólice.

2. ACEITAÇÃO DA GARANTIA

2.1. A contratação/alteração da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco, tendo a Seguradora o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a sua aceitação, sem prejuízo de solicitação de documentos complementares, hipótese na qual o prazo será suspenso, voltando a correr na data da entrega da documentação, conforme disposto na proposta.

2.2. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora deverá comunicar formalmente ao proponente, ao seu representante legal ou corretor de seguros, a decisão de não aceitação da proposta, com a devida justificativa da recusa.

2.3 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo de 15 dias, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

3. OBJETO

3.1. Esta Apólice garante a Indenização, até o Valor da Garantia e na extensão dos Prejuízos efetivamente apurados no Processo de Regulação de Sinistro, em razão do inadimplemento do Tomador, exclusivamente com relação à Obrigação Garantida descrita no frontispício da Apólice.

3.2. Esta Apólice também garante multas devidas ao Segurado, aplicadas mediante o competente Processo Administrativo, na forma da Lei 8.666/1993 ou Lei 13.303/2016 ou Lei nº 14.133/2021, conforme aplicável e devidamente previstas no Objeto Principal.





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

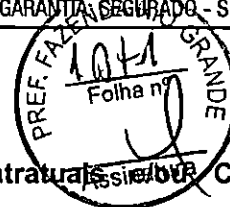
0306920249907751118377000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.606.565



4. RISCOS EXCLUÍDOS

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e Condições Particulares, tendo em vista que a Apólice não garante todas as obrigações do Objeto Principal, são riscos expressamente excluídos pela presente Apólice:

- I. A inadimplência da Obrigação Garantida decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- II. A inadimplência de obrigações que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- III. Obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- IV. Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil;
- V. Alteração do devedor da Obrigação Garantida pela Seguradora, sem a prévia anuência da Seguradora, ainda que decorrente de operações societárias;
- VI. Pagamento de verbas ou obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias de responsabilidade do Tomador, salvo quando contratada Cobertura Adicional de Ações Trabalhistas e Previdenciárias;
- VII. Prejuízos decorrentes de outras modalidades de Seguro Garantia ou de outros ramos de seguro, tais como, mas não se limitando, a seguro de riscos de engenharia e de responsabilidade civil, bem como perdas e danos e lucros cessantes;
- VIII. Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar, bem como todas as outras ações realizadas fora de um contexto de Estado de Direito, e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país;
- IX. Prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos, bem como por eventuais prestadores de serviços agindo em seu nome;
- X. Danos ambientais e aqueles advindos de catástrofes naturais, riscos hidrológicos e/ou geológicos;



XI. Prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;

XII. Prejuízos decorrentes de fatos ou atos cometidos pelo Tomador antes da emissão da Apólice, bem como fatos e atos cometidos pelo Tomador antes da emissão de Endosso, não comunicados à Seguradora previamente à respectiva emissão do Endosso;

XIII. Prejuízos decorrentes da alteração da Obrigação Garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;

XIV. Quaisquer prejuízos, multas, rescisões e/ou penalidades relacionados a atos ilícitos dolosos praticados pelo Segurado no âmbito da Obrigação Garantida e/ou atos violadores de normas de anticorrupção perpetrados pelo Tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiadas, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos no âmbito da Obrigação Garantida, com o conhecimento ou concurso de atos dolosos do Segurado;

XV. Prejuízo decorrente da falta ou atraso na obtenção de quaisquer licenças e/ou autorizações governamentais necessárias à execução da Obrigação Garantida, decorrente de atos ou fatos provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta ou fundacional;

XVI. Determinações, atos ou omissões provenientes de órgãos da administração pública, direta, indireta e/ou fundacional, que prejudiquem ou retardem a execução da Obrigação Garantida;

XVII. Vícios de construção ou falha/deficiência ou ausência de/em projetos, estudos, avaliações e análises de natureza técnica referentes ao Objeto Principal, incluindo aqueles havidos em relatórios e estudos de impacto ambiental, viabilidade da contratação e análises de risco, que sejam de responsabilidade do Segurado;

XVIII. Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão, cisão ou fusão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

030692024990775118377000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.606.565

quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;

XIX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de mudanças no projeto ou escopo;

XX. Refazimento da Obrigação Garantida em decorrência de vícios, quaisquer defeitos ou deficiência de qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e aceito pelo Segurado;

XXI. O pagamento ou liberação financeira a maior em benefício do Tomador, promovida pelo Segurado;

XXII. O impacto decorrente da insuficiência ou deficiência de materiais e/ou serviços constantes do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião da sua contratação;

XXIII. Os custos relativos à execução da Obrigação Garantida não previstos ou não orçados no projeto executivo;

XXIV. Atos terroristas, conforme definido em legislação específica.



5. VALOR DA GARANTIA

5.1. O Valor da Garantia dessa Apólice é o limite máximo a ser desembolsado pela Seguradora para fins de Indenização em caso de Sinistro coberto.

5.2. Salvo disposição em sentido contrário nas Condições Particulares, o Valor da Garantia não sofrerá atualização monetária, sendo indenizado até o limite máximo nominal descrito no frontispício da Apólice.

5.3. O Valor da Garantia somente poderá ser modificado ou atualizado por meio da emissão de Endosso pela Seguradora e cobrança do respectivo Prêmio adicional do Tomador.

6. VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência da Apólice será o previsto no frontispício da Apólice e deverá ser igual ao prazo de vigência da Obrigação Garantida, salvo se o Objeto Principal ou sua legislação específica dispuser de forma distinta.

6.2. No caso de a Proposta de Seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da Obrigação Garantida, o início de vigência da Apólice deverá ser da data da Proposta.

6.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência da Obrigação Garantida, a Seguradora



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775118377000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.606.565

assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, respeitados os mesmos critérios técnicos e financeiros do Tomador, quando da emissão da Apólice.

6.3.1. O Tomador e/ou Segurado poderão solicitar à Seguradora mediante proposta, até o término da vigência da Apólice, a renovação e manutenção da cobertura da Obrigação Garantida mediante comprovação da manutenção dos critérios técnicos e financeiros do Tomador, bem como apresentar o termo de regularidade da execução da Obrigação Garantida.



7. ALTERAÇÃO DO OBJETO PRINCIPAL E DA APÓLICE

7.1. A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do Segurado ou, quando o pedido for realizado pelo Tomador, seu representante ou corretor de seguros habilitado, com sua expressa concordância.

7.2. Quando efetuadas alterações na Obrigação Garantida em virtude das quais se faça necessária modificação da Apólice, esta:

7.2.1. Deverá acompanhar tais alterações, caso tenham sido previamente estipuladas no Objeto Principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora; ou

7.2.2. Poderá acompanhar tais alterações, em situações não abrangidas pelo item 7.2.1, desde que haja o respectivo aceite pela Seguradora.

7.3. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser imediatamente comunicada pelo Segurado da alteração do Objeto Principal, em prazo nunca superior à 20 (dias) dias corridos a contar da alteração.

7.3.1. Caso a alteração agrave o risco e, concomitantemente, tenha relação direta com o sinistro, ou seja, comprovado que o Segurado silenciou de má-fé, haverá perda de direitos por parte do Segurado.

7.4. Em ambas as hipóteses, sob pena de perda do direito ao recebimento da Indenização, a Seguradora deverá ser comunicada acerca da existência de descumprimentos da Obrigação Garantida pela Apólice previamente a qualquer modificação desta.

7.5. Se a alteração previamente estabelecida no Objeto Principal não possuir relação direta com a Obrigação Garantida, a Seguradora não estará obrigada a acompanhar a referida alteração.

8. EXPECTATIVA, CARACTERIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO SINISTRO

8.1. A comunicação da Expectativa de Sinistro é obrigatória e deverá ser realizada pelo Segurado, por



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751118377000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.606.565

escrito, imediatamente após a identificação de qualquer fato e/ou inadimplemento do Objeto Principal capaz de gerar prejuízo.

8.2. A Expectativa de Sinistro deverá ser realizada ainda que o Segurado esteja adotando medidas para solucionar a inadimplência ou o fato capaz de gerar prejuízo.

8.3. A ausência ou intempestividade na comunicação da Expectativa de Sinistro poderá gerar perda do direito de indenização, caso configure agravamento do risco, ainda que não intencional, e impeça a Seguradora de adotar as medidas de acompanhamento e mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III.

8.4. O Sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência exclusiva do Tomador em relação à Obrigação Garantida pela Apólice.

8.5. A Comunicação do Sinistro deverá ser encaminhada pelo Segurado, por meio escrito à Seguradora, logo após o conhecimento de sua caracterização, acompanhada dos documentos que comprovem o inadimplemento do Tomador, para que seja iniciado o Processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora.

8.5.1. Para a Comunicação do Sinistro, será necessária a apresentação dos seguintes documentos básicos:

- a) Cópia do contrato que formaliza a Obrigação Garantida, seus anexos, apostilamentos e aditivos, se houver;
- b) Cópia integral de todos os processos administrativos instaurados em face do Tomador relacionados ao Objeto Principal, se houver;
- c) Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e respectivo trânsito em julgado;
- d) Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- e) Planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- f) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos.

8.6. O Processo de Regulação de Sinistro somente será iniciado após a entrega de todos os documentos básicos exigidos pela Seguradora.

8.7. O prazo para a conclusão do processo de Regulação de Sinistro pela Seguradora é de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da entrega de todos os documentos básicos citados no item 8.5.

8.8. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado o envio de





APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775118377000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.606.565

documentação e/ou informações complementares, o que poderá ocorrer mais de uma vez.

8.8.1. Na hipótese do item 8.8, o prazo de 30 (trinta) dias corridos será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem atendidas todas as solicitações da Seguradora.

8.9. O não pagamento da indenização no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento do último documento necessário para a Regulação do Sinistro ensejará na correção pela taxa SELIC ou índice que vier a substituí-la, *pro-rata temporis*, sobre o valor da Indenização apurado, aplicada a partir do primeiro dia útil após a data em que deveria ter ocorrido o pagamento.

8.10. A não formalização da Comunicação do Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

8.11. A Indenização dependerá da avaliação da Seguradora sobre a cobertura para o Sinistro ao longo do Processo de Regulação de Sinistro.

8.12. O Processo de Regulação de Sinistro será suspenso no caso de ajuizamento de ação e/ou procedimento arbitral que tenha como objeto o Sinistro comunicado e desde que possua pedido de tutela provisória pendente de julgamento pelo poder judiciário ou por tribunal arbitral.

8.12.1. Caso haja indeferimento da tutela provisória o processo de regulação de sinistro será retomado.

9. MITIGAÇÃO DO RISCO

Comunicada a Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8, a Seguradora poderá:

- I. realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do Objeto Principal;
- II. atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre Segurado e Tomador, devendo o Segurado cooperar com as iniciativas propostas pela Seguradora para mitigação do risco;
- III. prestar apoio a assistência ao Tomador.



10. INDENIZAÇÃO

10.1. A Seguradora indenizará o Segurado até o Valor da Garantia e na extensão do Prejuízo aferido no Processo de Regulação de Sinistro, mediante:

- I. pagamento em dinheiro dos Prejuízos devidos pelo Tomador e garantidos pela Apólice em decorrência da inadimplência da Obrigação Garantida; ou
- II. a execução da Obrigação Garantida até sua conclusão, nos mesmos termos e condições



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751118377000

RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA: 2.606.565

estabelecidos no Objeto Principal, exceto se de outra forma acordado entre Segurado e Seguradora.

10.2. No caso de extinção do Objeto Principal, por conta da ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Objeto Principal, serão utilizados para amortização do Valor da Indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

10.3. Caso a Indenização já tenha sido quitada ou caso a Seguradora já tenha dado início ao processo de execução da Obrigação Garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador junto ao Segurado no Objeto Principal, o Segurado fica obrigado a devolver à Seguradora o valor excedente recebido.

11. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de uma Apólice de Seguro Garantia para cobrir a mesma Obrigação Garantida, salvo no caso de apólices complementares.



12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIA

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas a Obrigação Garantida por este seguro, em benefício do mesmo Segurado, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. PERDA DE DIREITO AO RECEBIMENTO DA INDENIZAÇÃO SECURITÁRIA

Sem prejuízo de outras situações descritas nas presentes Condições Contratuais e nas Condições Particulares, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado ou ainda pelo representante, de um ou de outro;
- II. O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais ou no frontispício da Apólice, quando houver;
- III. O Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- IV. A inércia do Segurado no Processo de Regulação de Sinistro pelo prazo prescricional aplicável, após o recebimento da última solicitação de documentos enviada pela



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº:

0306920249907751118377000

RAMO:

0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO

PROPOSTA:

2.606.565

Seguradora;

V. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma da Cláusula 8.1 das presentes Condições Contratuais, caso impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação do risco previstas na Cláusula 9, itens II e III;

VI. Se o segurado agravar intencionalmente o risco;

VII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro, nos termos do artigo 771 do Código Civil;

VIII. Se for realizada alteração no Objeto Principal sem comunicação à Seguradora, conforme item 7.3.



14 TINÇÃO DA APÓLICE

- 14.1. O Seguro Garantia será extinto na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:
- I. quando a Obrigação Garantida for definitiva e comprovadamente concluída e houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;
 - II. quando o Segurado e a Seguradora expressamente acordarem;
 - III. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o Valor da Garantia;
 - IV. quando o Objeto Principal for extinto; ou
 - V. quando do término de vigência da Apólice, observados os termos destas Condições Contratuais.

15 EVOLUÇÃO DE PRÊMIO

15.1. Exceto na hipótese de extinção do Seguro Garantia pelo término de vigência e/ou pelo pagamento da Indenização, caberá a devolução do prêmio pago em caso de cancelamento da Apólice, conforme disposições a seguir:

15.1.1. Na hipótese de extinção a pedido da Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de extinção a pedido do Segurado, a Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 030692024990775118377000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.606.565

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original % do prêmio
para obtenção do prazo
em dias

15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70

Relação a ser aplicada
sobre a vigência original % do prêmio
para obtenção do prazo
em dias

195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

15.2. Os valores devidos a título de devolução de Prêmios sujeitam-se à correção pelo IPCA ou índice que vir a substituí-lo, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

15.2.1. No caso de recusa de Proposta pela Seguradora os valores serão exigíveis a partir da data do recebimento do Prêmio.

15.2.2. No caso de cancelamento da Apólice, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento, pela Seguradora, de todos os documentos necessários para comprovação da extinção do risco, ou, se este ocorrer por iniciativa da Seguradora, a partir da data do evento cancelamento.

15.2.3. No caso de recebimento indevido de Prêmio pela Seguradora, os valores serão exigíveis a partir da data de recebimento do Prêmio.

15.3. Caso as informações bancárias para a restituição não forem disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado na cláusula acima será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

16. SUBROGAÇÃO

16.1. Paga a Indenização, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

16.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos



APÓLICE
DE SEGURO GARANTIA

APÓLICE Nº: 0306920249907751118377000
RAMO: 0775 - SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PUBLICO
PROPOSTA: 2.606.565

a que se refere este item. Deverá o Segurado, ainda, enviaar esforços e praticar todos os atos legalmente permitidos para que a Seguradora exercite de forma tempestiva e eficiente seu direito de sub-rogação previsto nesta cláusula.



17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. A forma de contratação do Seguro Garantia é a risco absoluto.

17.2. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver realizado o pagamento do prêmio nas datas convencionadas.

17.3. O Valor da Garantia não será reintegrado em caso de pagamento da indenização e/ou eventual reembolso, pelo Tomador, do valor indenizado.

17.4. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

17.5. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade seguradora.

17.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

17.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

17.8. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

17.9. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br.

17.10. Considera-se como âmbito geográfico todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Particulares da Apólice.

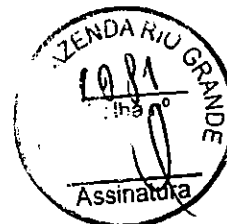
17.11. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

17.12. Cabe ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

17.13. Proteção de dados. A Seguradora se compromete a tratar os dados pessoais relacionados a esta Apólice, única e exclusivamente no limite do necessário para o cumprimento das finalidades da mesma e de obrigações legais ou regulatórias, e em respeito à toda a legislação e normas técnicas aplicáveis sobre segurança da informação e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando, à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). Neste sentido, a Seguradora declara que atua de acordo com suas políticas

de privacidade e segurança presentes em www.pottencial.com.br e que poderá compartilhar as informações referentes à execução da Apólice e finalidades a ela inerentes, com outras empresas que participam da relação securitária e de resseguro.

17.14. Para dirimir eventual questão entre a Seguradora e o Segurado, fica eleito o foro do domicílio do Segurado.





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br



Página: 1 / 1
Data Emissão: 15/03/2024
Usuário Emissão: Priscila Marcondes dos

[PMFRG] - Relação itens/contratos

Processo/Ano: 259/2023
Licitação: 7/2023 - CC
Modalidade: Concorrência
Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse OGU nº939008/2022. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. - Venceu - Classificação: 1

Item	Descrição do Material	Un. de Medida	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	99011737 - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 11.695,82 m², no bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: • E.R André Wosniak-Trecho 01- - Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 11.695,82 m², no bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: • E.R André Wosniak-Trecho 01-	UN		1,000	4.851.090,1300	4.851.090,13

Valor total para o lote: 4.851.090,13

GUILHERME
PISSAIA
ZEN:08946088
940

Assinado de forma
digital por GUILHERME
PISSAIA
ZEN:08946088940
Dados: 2024.03.19
09:41:24 -03'00'

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**



Inscrição: 01.656.992/0001-72
Razão
Social: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA ME
Endereço: RUA DR. MURICI 59 / COSTEIRA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83015-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se, em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2024 a 06/04/2024

Certificação Número: 2024030820230095063330

Informação obtida em 11/03/2024 08:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ: 01.656.992/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:01:32 do dia 23/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2024.

Código de controle da certidão: **B600.6269.E0B0.9715**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.656.992/0001-72

Certidão nº: 64203905/2023

Expedição: 15/11/2023, às 10:37:12

Validade: 13/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.656.992/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 032510773-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.656.992/0001-72**

Nome: **AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/04/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO



*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO ***
Nº: 55559/2024

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA - ME

CNPJ: 01.656.992/0001-72

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 18568

BAIRRO: COSTEIRA

ENDEREÇO: DOUTOR MURICI, 4675

COMPLEMENTO:

BLOCO:

APTO:

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

VALIDADE: DIVERSOS // LICITAÇÃO // LICITAÇÃO MOBILIÁRIO // LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: cc923e38255c3178d35841dad2f46978

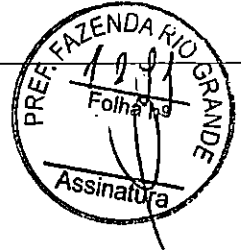
ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 12 de fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 060/2024 - ID 4143



CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

CONTRATADO: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ: 01.656.992/0001-72;

OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbana em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 – Convenio OGU nº 939008/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";

CAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros, CREA-PR 72224/D;

GESTOR: Cristiane de Castro Costa, matrícula 352623;

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2023;

PROTOCOLO: 65670/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 259/2023;

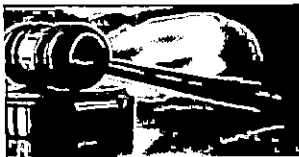
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE-Diário Eletrônico Oficial;

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;

VALOR TOTAL: R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos);

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

Coordenação de Contratos



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº051 de 22 de março de 2024

Página 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 052/2024 - ID 4135

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: MARC CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;
CNPJ: 78.185.287/0001-11;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias vicinais em CBUQ, com área de 11.568,69 m², Bairro Santa Teresinha, mediante Contrato de Repasse OGU nº 939268/2022, conforme as condições e especificações previstas neste edital e demais documentações constantes em anexo ao edital";
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros CREA PR 72.224/D;
FISCAL ADMINISTRATIVO: Amos Clayton Carneiro, matrícula 351.068;
GESTOR: Cristiano de Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 008/2023;
PROTOCOLO: 67076/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 269/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE- Diário Oficial Eletrônico;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
VALOR TOTAL: R\$ 5.240.337,69 (cinco milhões, duzentos e quarenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e nove centavos);
DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 01/2024, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de iluminação, locação de grades de contenção, locação de tabuleiro, banheiros químicos e tendas para realização de evento no Palácio do Cristo, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas MUNDI LOCACOES DE ESTRUTURAS E TENDAS ELÉTRICAS & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.140.866-0001-09, vencedora dos itens 01 e 07 com valor total de R\$ 8.980,00 (oito mil novecentos e oitenta reais) e T M ABILHIA ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 52.691.032/0001-84, vencedora dos itens 02 e 03 com valor total de R\$ 120.290,00 (doze mil e duzentos e oitenta reais). Os itens 04, 05 e 06 resultaram fracassados.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA 0431868917
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81210-000 - Fone/Fax: 041 3627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 069/2024 - ID 4143

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA;
CNPJ: 01.658.952/0001-72;
OBJETO: "Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias urbanas em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Varzea, mediante Contrato de Repasse nº 1085963-98 - Convênio OGU nº 939009/2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas";
FISCAL TÉCNICO: Gustavo Gonçalves Quadros, CREA-PR 72224/D;
GESTOR: Cristiano de Castro Costa, matrícula 352623;
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 007/2023;
PROTOCOLO: 65870/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 259/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses a contar da publicação do extrato do contrato no DOE- Diário Oficial Eletrônico;
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ordem de serviços expedida pela Secretaria Municipal de Obras Públicas;
VALOR TOTAL: R\$ 4.851.090,13 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e um mil e noventa reais e treze centavos);
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024.

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

1º AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2024

O Agente de Contratação municipal, no uso de suas atribuições legais, declara SUSPENSO o Pregão Eletrônico nº 02/2024, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de vigilância desarmada nas unidades do ensino público municipal, visando a garantia da segurança do ambiente escolar, prevenindo atos de violência, buscando evitar a presença de pessoas estranhas e não identificadas no ambiente escolar, contribuindo diretamente com o bem-estar dos alunos, dos profissionais que atuam nas instituições e transeuntes do ambiente, conforme especificações constantes no edital e de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação", a suspensão se dá a pedido da Secretaria Municipal de Educação, considerando a necessidade de correção do Edital e seus anexos, tendo em vista a impugnação apresentada quanto aos critérios documentais da referida contratação pretendida.

O aviso de divulgação do novo edital será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município e demais meios de comunicação pertinentes.

O novo edital será disponibilizado a qualquer interessado no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparenta/licitacoes/pregao/2024>.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de março de 2024.

goub
Joaquim de Almeida
Joaquim de Almeida
Agente de Contratação

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 81210-000 - Fone/Fax: 041 3627-8500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 27/03/2024



Dados Processo:

Número do Processo: 000065670/2023	
Número Único: RKS.VK0.FCE-H0	
Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	Procedência: Interna
Assunto: Solicitação	Situação: Em análise
Data Abertura: 31/10/2023 10:41 AM	

Dados Parecer:

rganograma: Contratos Compras - ADM	Encerrou Processo? Não
41	Data Parecer: 27/03/2024 1:49 PM
Descrição Parecer: Ao arquivo, trâmite concluído. Processo pedindo para empenhar 18231/2024. Atte.	

Priscila Marcondes



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83823901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41)3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Página:

1 / 1

Data Emissão:

27/03/2024

Usuário Emissão:

Priscila Marcondes dos

Relação das Contratações

Fornecedor	Modalidade	Nº Contrato/ Aditivo	Ini. Vigência	Fim Vigência	Processo Adm.	Valor do Contrato	Saldo do Contrato	Tipo	Licitação
AUTOVIA CONSTRUTORA LTDA. - 01.656.992/0001-72	Concorrência	60/2024	22/03/2024	20/06/2025	259/2023	R\$4.851.090,13	R\$4.851.090,13	Obras e Serviços de Engenharia	7/2023

Contratação de empresa para execução de pavimentação de vias em CBUQ, com área de 11.695,82 m², Bairro Veneza, mediante Contrato de Repasse OGU nº939008/2022. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	MARCA	LOTE	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	SALDO
1	Pavimentação de vias urbanas em CBUQ com área de 11.695,82 m², no bairro Veneza, para finalização de serviços, incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, serviços diversos, drenagem e ensaios tecnológicos. Trecho: • E.R André Wosniak-Trecho 01-	UN		0	1	4.851.090,13	4.851.090,13	4.851.090,13

